ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

PROTOCOLO Nº 558
DATA: 24/05/2021
Cinf

Solicitação de Compra Nº 36/2021

Solicitante: Cintia Aparecida Ferreira Rosa **Data da Solicitação:** 21/05/2021
Organograma: 1500100000 - Fundo Municipal de Saude de Congonhinhas
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo e utensílios domésticos para a Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde, entre outros setores da Secretaria de Saúde.
Justificativa: Justifica-se a aquisição de material de consumo e de utensílios para suprir as necessidades inerentes as rotinas diárias da cozinha do Hospital Municipal (UA), assim como da cozinha da Unidade Básica de Saúde, que devido as varias campanhas realizadas nos sábados serve refeição para os servidores escalados para os trabalhos. Assim também como vários outros materiais que constam neste processo são necessários para manutenção dos ambientes dos setores da Secretaria Municipal de Saúde.
Observações: Entrega: Hospital Municipal (UA) - R. Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro; Unidade Básica de Saúde - Av. Doutor David Xavier da Silva, 822, Centro.
Horário para entrega: das 08h as 11:30h e das 13h as 16h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois as mercadorias não serão recebidas em horário ou dia diferente do mencionado.
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770100150-1	2,00	PÇ	Bacia de plástico, aproximadamente 4,600 litros	23,1950	46,39
2	770100151-1	2,00	PÇ	Bacia de plástico, aproximadamente 11 litros	42,4500	84,90
3	770100152-1	40,00	PÇ	Bateria tipo botão, CR 2032 (redondinha)	22,9450	917,80
4	770100153-1	2,00	PÇ	Borracha de silicone 4,5 litros, vedação panela de pressão	7,2400	14,48
5	770100154-1	2,00	PÇ	Borracha de silicone 7 litros, vedação panela de pressão	8,5750	17,15
6	770100155-1	2,00	PÇ	Caneca de Aluminio, 3 litros aproximadamente	61,2250	122,45
7	770100156-1	2,00	PÇ	Caneca de Alumínio, 2 litros aproximadamente	49,4500	98,90
8	770100157-1	100,00	PCT	Canudo de refresco, 205mm x 95mm, c/ 100	13,0500	1.305,00
9	770100158-1	10,00	PÇ	Coador de café, de flanela, grande c/ cabo	6,4933	64,93
10	770100159-1	24,00	PÇ	Colher mesa, 18,7cm aproximad., corpo e cabo em aço inoxidável	6,7217	161,32
11	770100160-1	2,00	PÇ	Colher servir, 25cm aproximad., corpo e cabo em aço inoxidável	15,3650	30,73
12	770100161-1	2,00	PÇ	Concha servir, 25cm aproximad., corpo e cabo em aço inoxidável	18,6533	37,31
13	770100162-1	600,00	PCT	Copo descartável p/ água, 180ml, c/ 100	10,2950	6.177,00
14	13040189-1	50,00	PCT	Copo descartável p/ água, 50ml, c/ 100	3,2900	164,50
15	770100163-1	24,00	PÇ	Copo de vidro, 200ml aproximad., tipo americano	3,4808	83,54
16	770100164-1	2,00	PÇ	Escumadeira, 25 cm aproximad., corpo e cabo aço inoxidável	17,8950	35,79
17	770100165-1	2,00	PÇ	Faca de corte, c/ cabo e aço inoxidável, 20cm aproximad.	52,5050	105,01
18	770100166-1	2,00	PÇ	Faca de corte, c/ cabo e aço inoxidável, 30cm aproximad.	69,1300	138,26
19	770100167-1	24,00	PÇ	Faca mesa, 18,7 cm aproximad., corpo e cabo em aço inoxidável	8,0300	192,72
20	770100168-1	2,00	PÇ	Forma de aluminio retangular, 21x31x5 aproximad.	35,5900	71,18
21	770100169-1	2,00	PÇ	Forma de aluminio retangular, 32x42x5 aproximad.	45,6950	91,39
22	48-1	30,00	MAÇO	Fósforo, madeira, cabeça vermelha, c/ 10	4,1933	125,80
23	770100170-1	2,00	PÇ	Frigideira alumínio c/ antiaderente, 25cm aproximad., cabo baquelite	89,9900	179,98

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
24	770100171-1	24,00	PÇ	Garfo mesa, 18,7 cm aproximad., corpo e cabo em aço inoxidável	6,0567	145,36
25	13030047-1	7,00	UN	Garrafa térmica p/ café de pressão, 1 litro, plástico resistente	56,4875	395,41
26	14010305-1	48,00	PCT	Guardanapo papel, folha dupla, 24x24cm, c/ 50	5,3733	257,92
27	20040121-1	16,00	PÇ	Isqueiro de cozinha, gás inflamável, grande	6,4900	103,84
28	770100172-1	2,00	PÇ	Jarra de plástico c/ bico, 2 litros aproximad., c/ alça e tampa	24,8833	49,77
29	770100180-1	2,00	PÇ	Jarra de plástico c/ bico, 3 litros aproximad., c/ alça e tampa	40,6250	81,25
30	770100173-1	85,00	PÇ	Lâmpada led, entre 40W a 50W	67,8450	5.766,82
31	770100174-1	40,00	CX	Palito dente bambu, 6cm aproximad., roliço, c/ 100	1,3890	55,56
32	770100175-1	2,00	PÇ	Panela Pressão, 4,5 litro, alumínio cabo baquelite, c/ válvula e borracha de segurança	85,4633	170,93
33	770100176-1	2,00	PÇ	Panela Pressão, 7 litro, alumínio cabo baquelite, c/ válvula e borracha de segurança	250,3400	500,68
34	770100177-1	2,00	PÇ	Panela caçarola aluminio batido, nº 18, 1,700 litro aproximad., cabo baquelite, c/ tampa e alças	76,4450	152,89
35	770100178-1	2,00	PÇ	Panela caçarola aluminio batido, nº 26, 4,650 litro aproximad., cabo baquelite, c/ tampa e alças	94,2300	188,46
36	770100179-1	2,00	PÇ	Panela caçarola aluminio batido, nº 28, 5,600 litro aproximad., cabo baquelite, c/ tampa e alças	110,3750	220,75
37	770100181-1	2,00	PÇ	Panela caçarola aluminio batido, nº 36, 11,5 litro aproximad., cabo baquelite, c/ tampa e alças	149,7250	299,45
38	770100182-1	10,00	ROLO	Papel alumínio, 7,50x45cm	7,4900	74,90
39	10050359-1	120,00	EMB	Pilha alcalina palito (AAA), c/ 02	9,3967	1.127,60
40	770100183-1	180,00	EMB	Pilha alcalina pequena (AA), c/ 02	14,0200	2.523,60
41	770100184-1	220,00	EMB	Pilha alcalina, média (C), c/ 02	19,8200	4.360,40
42	770100185-1	5,00	PÇ	Pote alimento, plástico, 500ml aproximad., com tampa	10,4450	52,22
43	770100186-1	5,00	PÇ	Pote alimento, plástico, 1L aproximad., com tampa	12,7450	63,72
44	770100187-1	5,00	PÇ	Pote alimento, plástico, 2L aproximad., com tampa	17,4450	87,22
45	770100188-1	5,00	PÇ	Pote alimento, plástico, 3L aproximad., com tampa	22,4900	112,45
46	770100189-1	5,00	PÇ	Pote alimento, plástico, 5L aproximad., com tampa	26,7450	133,72
47	770100190-1	3,00	PÇ	Pote alimento, plástico, 8L aproximad., com tampa	46,2800	138,84
48	770100191-1	12,00	PÇ	Prato sobremesa, vidro, 16cm aproximad.	5,1400	61,68
49	770100192-1	24,00	PÇ	Prato fundo, vidro ou louça, 23cm aproximad.	9,6267	231,04
50	770100193-1	24,00	PÇ	Prato raso, vidro ou louça, 22cm aproximad.	9,6267	231,04
51	14010201-1	20,00	PCT	Pregador de roupa de madeira, pct. c/ 12 unid - CATMAT 71650	3,4267	68,53
52	770100194-1	160,00	FR	Protetor Solar, fator 50, cremoso, 100ml aproximad., fator uva e uvb	61,2633	9.802,13
53	770100195-1	100,00	FR	Repelente insetos spray, 100 ml aproximad.	17,7950	1.779,50
54	14010435-1	30,00	PCT	Saco plástico para geladinho, c/ 100	3,3950	101,85
55	770100196-1	10,00	ROLO	Saco plástico p/ mantimento, capacidade 5K, 45x35, c/ 50	7,6667	76,67
56	770100197-1	1,00	PÇ	Suporte p/ copo descartável de 50ml, pvc, acrílico	67,4000	67,40
57	770100198-1	5,00	PÇ	Suporte p/ copo descartável de 180ml, plástico abs, acrílico, capacidade 100 copos	78,4000	392,00
58	770100199-1	1,00	PÇ	Prancha (tabua de carne), polietileno ou madeira, 40x30cm	50,2450	50,24
59	14010422-1	12,00	FR	Talco, pó branco, leve, fino, fr 200G	25,3950	304,74
60	770100201-1	2,00	PÇ	Toalha de mesa, algodão e poliester, retangular, 2,50x1,40	53,7950	107,59
61	770100200-1	12,00	PÇ	Xicara de vidro, 200ml aproximad.	14,6250	175,50

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas - PR
nullCNPJ: 09.660.468/0001-87null
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
					Preço Total:	40.780,20

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
58 - 15.001.10.302.0023.2112.3.3.90.30.00	Unidade de Atendimento	00303.100303.01.02.00.00	15.000,00
36 - 15.001.10.301.0023.2105.3.3.90.30.00	PAB FIXO	00494.100494.09.02.05.02	25.780,20

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 389 Hora: 14:42
Data 24 / 05 /2021
Assinatura

Congonhinhas, 21 de Maio de 2021.

Assinante

Estudo Técnico Preliminar 17/2021

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa para aquisição de material de consumo e utensílios domésticos para a Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde, entre outros setores da Secretaria de Saúde.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Ana Paula de Godoi Roveri - Secretária Municipal de Saúde e Gestora

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto desta contratação será executada de forma fracionada, possivelmente em três ou quatro parcelas. Lembramos que a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4150/62.

Entrega da mercadoria: Unidade de Atendimento (hospital) - Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro; Unidade Básica de Saúde - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 822, Centro.

Horário para entrega: das 08h as 11:30h e das 13h as 16h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois as mercadorias não serão recebidas em horário ou dia diferente do mencionado.

5. Levantamento de Mercado

Para esta solicitação, foram realizados levantamentos de valores site PAINEL DE PREÇOS, pesquisa no GOOGLE e em estabelecimentos do ramo. A pesquisa realizada no Google é devido ao fato de muitas vezes no momento da consulta no painel de preços o site estar indisponível ou travando muito, trazendo assim uma demora significativa para finalizar o processo e por não podermos perder tempo para a abertura do procedimento licitatório usamos o Google como mecanismo de pesquisa.

Segue em anexo planilha usada para a média de levantamento de preços.

6. Descrição da solução como um todo

Em uma licitação procura-se a condição mais vantajosa para a Administração Pública e deve ser obrigatoriamente realizada observando os princípios de igualdade entre licitantes e observância das condições exigidas no instrumento de abertura.

Neste processo será utilizado a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para esta solicitação a estimativa foi calculada com base na média de consumo dos últimos exercícios.

Segue em anexo tabela de estimativa das quantidades a serem contratadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de preço prevista para esta contratação é de R$ 40.780,2262

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento para esta contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não possui.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Justifica-se a aquisição de material de consumo e de utensílios para suprir as necessidades inerentes as rotinas diárias da cozinha do Hospital Municipal (UA), assim como da cozinha da Unidade Básica de Saúde, que devido as varias campanhas realizadas nos sábados serve refeição para os servidores escalados para os trabalhos. Assim também como vários outros materiais que constam neste processo são necessários para manutenção dos ambientes dos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

12. Resultados Pretendidos

A contratação pretendida compõe o planejamento de gastos para 12 (doze) meses, visando suprir as necessidades diárias da Secretaria Municipal de Saúde.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessário providencias.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro expressamente que esta contratação é viável e razoável, justificando com base nos elementos colhidos durante os Estudos Preliminares.

16. Responsáveis

ANA PAULA DE GODOI ROVERI

Secretária Municipal de Saúde e Gestora

CINTIA APARECIDA FERREIRA ROSA

Fiscal Contrato e Responsável pelo Preenchimento ETP

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

ITEM	Codigo CatMat	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	IDEAL	RONY	SERLIMP	PAINEL	GOOGLE	GOOGLE
1	405441	Bacia, material: plástico, tamanhos aproximados, diâmetro: 11cm, capacidade: 4,60 litros, cor: branca	PÇ	2	23,1950	46,3900				25,4000		20,9900
2	326593	Bacia, material: plástico, capacidade aproximada: 11 litros, características adicionais: redonda	PÇ	2	42,4500	84,9000				43,9100		40,9900
3	453386	Bateria, tipo: botão, modelo: CR 2032 (redondinha)	PÇ	40	22,9450	917,8000				25,9000		19,9900
4	60186	Borracha vedação panela de pressão, tamanho panela: 4,5 litros, material: silicone	PÇ	2	7,2400	14,4800		4,4900				9,9900
5	60186	Borracha vedação panela de pressão, tamanho panela: 7 litros, material: silicone	PÇ	2	8,5750	17,1500	2,9900					14,1600
6	259416	Caneca, material: alumínio, tamanhos aproximados, capacidade: 3 litros, diâmetro: 18cm, altura: 18cm, uso: copa e cozinha	PÇ	2	61,2250	122,4500				61,2700		61,1800
7	343359	Caneca, material: alumínio, tamanhos aproximados, capacidade: 2 litros, diâmetro: 16cm, altura: 16cm, uso: copa e cozinha, características adicionais: alça lateral fechada	PÇ	2	49,4500	98,9000				49,0000		49,9000
8	342561	Canudo de refrigerante 205mm x 95mm	PCT C/ 100	100	13,0500	1.305,0000				18,2000		7,9000
9	244285	Coador café, material: flanela, tamanho: grande, aplicação: para bule, características adicionais: com cabo	PÇ	10	6,4933	64,9333	5,5900	3,9900				9,9000
10	465861	Colher mesa, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento aproximado: 18,7 cm	PÇ	24	6,7217	161,3196	5,1633					8,2800
11	315150	Colher de Servir, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho aproximado: 25cm de diâmetro	PÇ	2	15,3650	30,7300	10,9900					19,7400
12	315150	Concha de Servir, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho aproximado: 25cm de diâmetro	PÇ	2	18,6533	37,3067	14,1900	15,9000				25,8700
13	351876	Copo descartável, material: polipropileno, capacidade: 180 ml, aplicação: água	PCT C/ 100	600	10,2950	6.177,0000	7,6900					12,9000
14	419309	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 50 ml, aplicação: café	PCT C/ 100	50	3,2900	164,5000	2,7900		2,9900	3,0800		4,3000
15	225747	Copo, material: vidro, aplicação: residencial, tipo uso: líquidos, capacidade aproximada: 200 ml, utilização: reutilizável, características adicionais: liso, incolor, transparente (tipo copo americano).	PÇ	24	3,4808	83,5392				4,1300		2,8316
16	315150	Escumadeira, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho aproximado: 25cm de diâmetro	PÇ	2	17,8950	35,7900	14,8900					20,9000
17	453796	Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno ou madeira, tamanho: pequeno, aproximadamente 20cm, aplicação: corte carne, tipo: cozinha, cor cabo: branca, características adicionais: lâmina curva	PÇ	2	52,5050	105,0100		45,9000				59,1100
18	453796	Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno ou madeira, tamanho, médio, aproximadamente 30cm, aplicação: corte carne, tipo: cozinha, cor cabo: branca, características adicionais: lâmina curva	PÇ	2	69,1300	138,2600					69,9400	68,3200
19	465713	Faca, material lâmina: aço material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento aproximado: 18,7 cm, aplicação: mesa, tipo: serrilhada	PÇ	24	8,0300	192,7200				8,0600		8,0000

20	454183	Forma, material: alumínio, formato: retangular, tamanho aproximado: largura: 21 cm, comprimento: 31 cm, altura: 5 cm,	PÇ	2	35,5900	71,1800	31,1900					39,9900
21	459967	Forma, material: alumínio, tamanho: grande, formato: retangular, tamanho aproximado: largura: 32 cm, comprimento: 42 cm, altura: 5 cm, aplicação: bolo	PÇ	2	45,6950	91,3900	41,4900					49,9000
22	241343	Fósforo, material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo	PCT C/ 10	30	4,1933	125,8000	3,8900	4,1900				4,5000
23	372042	Frigideira, material: alumínio, tipo: funda, tamanho aproximado: diâmetro: 25 cm, revestimento: antiaderente, material cabo: baquelite	PÇ	2	89,9900	179,9800	80,9900					98,9900
24	28550	Garfo mesa, material: aço inoxidavel, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento aproximado: 18,7 cm, aplicação: mesa	UNID	24	6,0567	145,3596	5,1633					6,9500
25	385400	Garrafa térmica, material: plástico resistente, capacidade: 1 litro, características adicionais: com tampa em pressão.	PÇ	7	56,4875	395,4125	25,9900	49,9000		76,6600		73,4000
26	396052	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 24 cm, comprimento: 24 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: extra macio	PCT C/ 50	48	5,3733	257,9200				7,1400	4,5900	4,3900
27	3280	Isqueiro de cozinha, com gás inflamavel, grande	PÇ	16	6,4900	103,8400					6,1900	6,7900
28	464961	Jarra, material: plástico, capacidade aproximada: 2 litros, modelo: com tampa e alça, aplicação: água, suco, características adicionais: com bico no corpo	PÇ	2	24,8833	49,7667		23,9000		25,8900		24,8600
29	416902	Jarra, material: plástico resistente, capacidade aproximada: 3 litros, modelo: com tampa e alça, aplicação: água, suco, características adicionais: com bico no corpo e alça	PÇ	2	40,6250	81,2500	40,9900					40,2600
30	468571	Lâmpada led, modelo: led, potência entre 40 a 50W	PÇ	85	67,8450	5.766,8250					69,9000	65,7900
31	221317	Palito, material: bambu, formato: roliço, comprimento: 6 cm, aplicação: higiene dental	CX C/ 100	40	1,3890	55,5587	1,4900	1,2900				1,3869
32	241802	Panela pressão, material: alumínio, capacidade: 4,50 litros, material cabo: baquelite, sistema segurança: válvulas funcionam.,segurança e borracha segurança	PÇ	2	85,4633	170,9267	66,4900			100,0000		89,9000
33	421716	Panela pressão, material: alumínio grosso ou batido, capacidade: 7 litros, sistema segurança: válvula segurança, características adicionais: tampa com sistema de fechamento externo	PÇ	2	250,3400	500,6800	219,9900			284,0600		246,9700
34	283198	Panela Caçarola tamanhos aproximados: 18cm de diâmetro, 8cm Altura e 1,700 litros - material: alumínio grosso ou batido, características adicionais: com tampa e alças reforçadasnº 18	PÇ	2	76,4450	152,8900	72,9900					79,9000
35	315525	Panela Caçarola, tamanhos aproximados: 26 cm de diâmetro, 10cm altura e 4,650 litros, material: alumínio grosso ou batido, características adicionais: tampa e alça reforçada, nº 26	PÇ	2	94,2300	188,4600	93,0900					95,3700
36	313573	Panela Caçarola, tamanhos aproximados: 28cm de diâmetro, 10,5cm altura e 5,600 litros, material: alumínio grosso ou batido, altura: 12,50 cm, características adicionais: com tampa e alças reforçadas, nº 28	PÇ	2	110,3750	220,7500				111,0000		109,7500
37	65869	Panela Caçarola, tamanhos aproximados, 36cm de diâmetro, 15cm altura e 11,5 litros - material: alumínio grosso ou batido, características adicionais: com tampa e alças reforçadas, nº 36 cm	PÇ	2	149,7250	299,4500				150,0000		149,4500
38	258123	Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 7,50 m, largura: 45 cm, apresentação: rolo, aplicação: alimentação de pessoal	ROLO	10	7,4900	74,9000	5,9900					8,9900
39	309967	Pilha, tamanho: palito, modelo: AAA, sistema eletroquímico: alcalina	EMB C/ 2	120	9,3967	1.127,6000	7,4900			10,8000		9,9000

60000009

40	363401	Pilha, tamanho: pequena, modelo: AA, sistema eletroquímico: alcalina	EMB C/ 2	180	14,0200	2.523,6000				15,7900		12,2500
41	419862	Pilha, tamanho: média, modelo: C, sistema eletroquímico: alcalina	EMB C/ 2	220	19,8200	4.360,4000				21,6000		18,0400
42	267705	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 500ml, caracteristicas adicionais: com tampa	PÇ	5	10,4450	52,2250	10,1900					10,7000
43	330916	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 1 litro, características adicionais: com tampa	PÇ	5	12,7450	63,7250	9,4900					16,0000
44	376292	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 2 litros, características adicionais: com tampa	PÇ	5	17,4450	87,2250	11,9900					22,9000
45	443879	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 3 litros, características adicionais: com tampa	PÇ	5	22,4900	112,4500	14,9900					29,9900
46	238805	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 5 litros, características adicionais: com tampa	PÇ	5	26,7450	133,7250	18,4900					35,0000
47	304384	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 8 litros, características adicionais: com tampa	PÇ	3	46,2800	138,8400				49,6600		42,9000
48	338852	Prato, material: vidro, aplicação: sobremesa, diâmetro aproximado: 16 cm	PÇ	12	5,1400	61,6800				5,2900		4,9900
49	443823	Prato, material: vidro ou louça, aplicação; refeição, características adicionais: tipo fundo, formato: circular, diâmetro aproximado: 23cm	PÇ	24	9,6267	231,0400	5,9900			12,9000		9,9900
50	402170	Prato, material: vidro ou louça, aplicação: refeição, características adicionais: tipo raso, formato circular, diâmetro aproximado: 22 cm	PÇ	24	9,6267	231,0400	5,9900			12,9000		9,9900
51	71650	Pregador de roupa, material: madeira	PCT C/ 12	20	3,4267	68,5333	2,4900	1,8900				5,9000
52	405888	Protetor solar, tipo proteção: uva, uvb, fator proteção: fator 50, forma farmacêutica: loção cremosa, frasco de aproximadamente 100ml	FRC	160	61,2633	9.802,1333	63,9900	59,9000				59,9000
53	435543	Repelente de insetos em spray, repelência mínima de 4 horas, frasco de aproximadamente 100ml	FRC	100	17,7950	1.779,5000	15,7900	14,9000		22,0000		18,4900
54	307144	Saco, material: plástico transparente, aplicação: para geladinho	PCT C/ 100	30	3,3950	101,8500	2,2900					4,5000
55	307144	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 5 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, altura: 45 cm, largura: 35 cm	ROLO C/ 50	10	7,6667	76,6667	4,9900	5,7900				12,2200
56	357650	Suporte para copo, material: pvc, acrílico, tipo: dispensador, componentes: base dispensadora, bocal saída: cilindro, aplicação: copo descartável plástico 50 ml	PÇ	1	67,4000	67,4000			59,9000			74,9000
57	335646	Suporte para copo, material: plástico abs,acrílico, tipo: dispensador, capacidade: 100 copos, componentes: base dispensador, bocal saída:cilindro, características adicionais: sistema poupa copo, alavanca acionamento, aplicação: copo descartável plástico 180 ml	PÇ	5	78,4000	392,0000			74,9000			81,9000
58	423841	Prancha alimentos, material: polietileno ou madeira, comprim.: 40 cm, larg.: 30 cm	PÇ	1	50,2450	50,2450	38,4900					62,0000
59	426015	Talco - uso farmacêutico, aspecto físico: pó branco, leve, fino	FRC 200G	12	25,3950	304,7400	21,9900					28,8000
60	316693	Toalha mesa, material: algodão e poliester, formato: retangular, comprimento: 2,50 m, largura: 1,40 m, características adicionais: costura dupla, cor: branca	PÇ	2	53,7950	107,5900	48,9900					58,6000
61	220125	Xícara, material: vidro, tipo: chá, capacidade aproximada: 200 ml	PÇ	12	14,6250	175,5000	10,9900					18,2600

##########

40.760,2262

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE	UBS	HOSP
1	405441	Bacia, material: plástico, tamanhos aproximados, diâmetro: 11cm, capacidade: 4,60 litros, cor: branca	PÇ	2	1	1
2	326593	Bacia, material: plástico, capacidade aproximada: 11 litros, características adicionais: redonda	PÇ	2	1	1
3	453386	Bateria, tipo: botão, modelo: CR 2032 (redondinha)	PÇ	40	40	0
4	60186	Borracha vedação panela de pressão, tamanho panela: 4,5 litros, material: silicone	PÇ	2	1	1
5	60186	Borracha vedação panela de pressão, tamanho panela: 7 litros, material: silicone	PÇ	2	1	1
6	259416	Caneca, material: alumínio, tamanhos aproximados, capacidade: 3 litros, diâmetro: 18cm, altura: 18cm, uso: copa e cozinha	PÇ	2	1	1
7	343359	Caneca, material: alumínio, tamanhos aproximados, capacidade: 2 litros, diâmetro: 16cm, altura: 16cm, uso: copa e cozinha, características adicionais: alça lateral fechada	PÇ	2	1	1
8	342561	Canudo de refrigerante 205mm x 95mm	PCT C/ 100	100	100	0
9	244285	Coador café, material: flanela, tamanho: grande, aplicação: para bule, características adicionais: com cabo	PÇ	10	6	4
10	465861	Colher mesa, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento aproximado: 18,7 cm	PÇ	24	12	12
11	315150	Colher de Servir, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho aproximado: 25cm de diâmetro	PÇ	2	1	1
12	315150	Concha de Servir, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho aproximado: 25cm de diâmetro	PÇ	2	1	1
13	351876	Copo descartável, material: polipropileno, capacidade: 180 ml, aplicação: água	PCT C/ 100	600	600	
14	419309	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 50 ml, aplicação: café	PCT C/ 100	50	50	
15	225747	Copo, material: vidro, aplicação: residencial, tipo uso: líquidos, capacidade aproximada: 200 ml, utilização: reutilizável, características adicionais: liso, incolor, transparente (tipo copo americano).	PÇ	24	12	12
16	315150	Escumadeira, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho aproximado: 25cm de diâmetro	PÇ	2	1	1
17	453796	Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno ou madeira, tamanho: pequeno, aproximadamente 20cm, aplicação: corte carne, tipo: cozinha, cor cabo: branca, características adicionais: lâmina curva	PÇ	2	1	1
18	453796	Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno ou madeira, tamanho, médio, aproximadamente 30cm, aplicação: corte carne, tipo: cozinha, cor cabo: branca, características adicionais: lâmina curva	PÇ	2	1	1
19	465713	Faca, material lâmina: aço material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento aproximado: 18,7 cm, aplicação: mesa, tipo: serrilhada	PÇ	24	12	12

20	454183	Forma, material: alumínio, formato: retangular, tamanho aproximado: largura: 21 cm, comprimento: 31 cm, altura: 5 cm,	PÇ	2	1	1
21	459967	Forma, material: alumínio, tamanho: grande, formato: retangular, tamanho aproximado: largura: 32 cm, comprimento: 42 cm, altura: 5 cm,	PÇ	2	1	1
22	241343	Fósforo, material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo	PCT C/ 10	30	20	10
23	372042	Frigideira, material: alumínio, tipo: funda, tamanho aproximado: diâmetro: 25 cm, revestimento: antiaderente, material cabo: baquelite	PÇ	2	1	1
24	28550	Garfo mesa, material: aço inoxidavel, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento aproximado: 18,7 cm, aplicação: mesa	UNID	24	12	12
25	385400	Garrafa térmica, material: plástico resistente, capacidade: 1 litro, características adicionais: com tampa em pressão.	PÇ	7	3	4
26	396052	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 24 cm, comprimento: 24 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: extra macio	PCT C/ 50	48	24	24
27	3280	Isqueiro de cozinha, com gás inflamavel, grande	PÇ	16	6	10
28	464961	Jarra, material: plástico, capacidade aproximada: 2 litros, modelo: com tampa e alça, aplicação: água, suco, características adicionais: com bico no corpo	PÇ	2	1	1
29	416902	Jarra, material: plástico resistente, capacidade aproximada: 3 litros, modelo: com tampa e alça, aplicação: água, suco, características adicionais: com bico no corpo e alça	PÇ	2	1	1
30	468571	Lâmpada led, modelo: led, potência entre 40 a 50W	PÇ	85	50	35
31	221317	Palito, material: bambu, formato: roliço, comprimento: 6 cm, aplicação: higiene dental	CX C/ 100	40	40	
32	241802	Panela pressão, material: alumínio, capacidade: 4,50 litros, material cabo: baquelite, sistema segurança: válvulas funcionam.,segurança e borracha segurança	PÇ	2	1	1
33	421716	Panela pressão, material: alumínio grosso ou batido, capacidade: 7 litros, sistema segurança: válvula segurança, características adicionais: tampa com sistema de fechamento externo	PÇ	2	1	1
34	283198	Panela Caçarola tamanhos aproximados: 18cm de diâmetro, 8cm Altura e 1,700 litros - material: alumínio grosso ou batido, características adicionais: com tampa e alças reforçadasnº 18	PÇ	2	1	1
35	315525	Panela Caçarola, tamanhos aproximados: 26 cm de diâmetro, 10cm altura e 4,650 litros, material: alumínio grosso ou batido, características adicionais: tampa e alça reforçada, nº 26	PÇ	2	1	1
36	313573	Panela Caçarola, tamanhos aproximados: 28cm de diâmetro, 10,5cm altura e 5,600 litros, material: alumínio grosso ou batido, altura: 12,50 cm, características adicionais: com tampa e alças reforçadas, nº 28	PÇ	2	1	1
37	65869	Panela Caçarola, tamanhos aproximados, 36cm de diâmetro, 15cm altura e 11,5 litros - material: alumínio grosso ou batido, características adicionais: com tampa e alças reforçadas, nº 36 cm	PÇ	2	1	1
38	258123	Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 7,50 m, largura: 45 cm, apresentação: rolo, aplicação: alimentação de pessoal	ROLO	10	10	
39	309967	Pilha, tamanho: palito, modelo: AAA, sistema eletroquímico: alcalina	EMB C/ 2	120	120	0
40	363401	Pilha, tamanho: pequena, modelo: AA, sistema eletroquímico: alcalina	EMB C/ 2	180	180	0
41	419862	Pilha, tamanho: média, modelo: C, sistema eletroquímico: alcalina	EMB C/ 2	220	220	0
42	267705	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 500ml, caracteristicas adicionais: com tampa	PÇ	5	2	3

43	330916	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 1 litro, características adicionais: com tampa	PÇ	5	2	3
44	376292	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 2 litros, características adicionais: com tampa	PÇ	5	2	3
45	443879	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 3 litros, características adicionais: com tampa	PÇ	5	2	3
46	238805	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 5 litros, características adicionais: com tampa	PÇ	5	2	3
47	304384	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 8 litros, características adicionais: com tampa	PÇ	3	1	2
48	338852	Prato, material: vidro, aplicação: sobremesa, diâmetro aproximado: 16 cm	PÇ	12	0	12
49	443823	Prato, material: vidro ou louça, aplicação; refeição, características adicionais: tipo fundo, formato: circular, diâmetro aproximado: 23cm	PÇ	24	12	12
50	402170	Prato, material: vidro ou louça, aplicação: refeição, características adicionais: tipo raso, formato circular, diâmetro aproximado: 22 cm	PÇ	24	12	12
51	71650	Pregador de roupa, material: madeira	PCT C/ 12	20	10	10
52	405888	Protetor solar, tipo proteção: uva, uvb, fator proteção: fator 50, forma farmacêutica: loção cremosa, frasco de aproximadamente 100ml	FRC	160	160	0
53	435543	Repelente de insetos em spray, repelência mínima de 4 horas, frasco de aproximadamente 100ml	FRC	100	100	0
54	307144	Saco, material: plástico transparente, aplicação: para geladinho	PCT C/ 100	30	30	0
55	307144	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 5 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, altura: 45 cm, largura: 35 cm	ROLO C/ 50	10	10	
56	357650	Suporte para copo, material: pvc, acrílico, tipo: dispensador, componentes: base dispensadora, bocal saída: cilindro, aplicação: copo descartável plástico 50 ml	PÇ	1	1	
57	335646	Suporte para copo, material: plástico abs,acrílico, tipo: dispensador, capacidade: 100 copos, componentes: base dispensador, bocal saída:cilindro, características adicionais: sistema poupa copo, alavanca acionamento, aplicação: copo descartável plástico 180 ml	PÇ	5	5	
58	423841	Prancha alimentos, material: polietileno ou madeira, comprim.: 40 cm, larg.: 30 cm	PÇ	1	1	
59	426015	Talco - uso farmacêutico, aspecto físico: pó branco, leve, fino	FRC 200G	12	12	0
60	316693	Toalha mesa, material: algodão e poliester, formato: retangular, comprimento: 2,50 m, largura: 1,40 m, características adicionais: costura dupla, cor: branca	PÇ	2	1	1
61	220125	Xícara, material: vidro, tipo: chá, capacidade aproximada: 200 ml	PÇ	12	0	12

Lista de Anexos

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- Anexo I - 1 media de preços - utensilios e consumo.xlsx (113.0 KB)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO (COMPRAS)
REGISTRO DE PREÇO

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para aquisição de material de consumo e utensílios domésticos para a Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde, entre outros setores da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Codigo CatMat	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	405441	Bacia, material: plástico, tamanhos aproximados, diâmetro: 11cm, capacidade: 4,60 litros, cor: branca	PÇ	2	23,1950	46,3900
2	326593	Bacia, material: plástico, capacidade aproximada: 11 litros, características adicionais: redonda	PÇ	2	42,4500	84,9000
3	453386	Bateria, tipo: botão, modelo: CR 2032 (redondinha)	PÇ	40	22,9450	917,8000
4	60186	Borracha vedação panela de pressão, tamanho panela: 4,5 litros, material: silicone	PÇ	2	7,2400	14,4800
5	60186	Borracha vedação panela de pressão, tamanho panela: 7 litros, material: silicone	PÇ	2	8,5750	17,1500
6	259416	Caneca, material: alumínio, tamanhos aproximados, capacidade: 3 litros, diâmetro: 18cm, altura: 18cm, uso: copa e cozinha	PÇ	2	61,2250	122,4500
7	343359	Caneca, material: alumínio, tamanhos aproximados, capacidade: 2 litros, diâmetro: 16cm, altura: 16cm, uso: copa e cozinha, características adicionais: alça lateral fechada	PÇ	2	49,4500	98,9000
8	342561	Canudo de refrigerante 205mm x 95mm	PCT C/ 100	100	13,0500	1.305,0000
9	244285	Coador café, material: flanela, tamanho: grande, aplicação: para bule, características adicionais: com cabo	PÇ	10	6,4933	64,9333
10	465861	Colher mesa, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento aproximado: 18,7 cm	PÇ	24	6,7217	161,3196
11	315150	Colher de Servir, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho aproximado: 25cm de diâmetro	PÇ	2	15,3650	30,7300
12	315150	Concha de Servir, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho aproximado: 25cm de diâmetro	PÇ	2	18,6533	37,3067
13	351876	Copo descartável, material: polipropileno, capacidade: 180 ml, aplicação: água	PCT C/ 100	600	10,2950	6.177,0000
14	419309	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 50 ml, aplicação: café	PCT C/ 100	50	3,2900	164,5000
15	225747	Copo, material: vidro, aplicação: residencial, tipo uso: líquidos, capacidade aproximada: 200 ml, utilização: reutilizável, características adicionais: liso, incolor, transparente (tipo copo americano).	PÇ	24	3,4808	83,5392
16	315150	Escumadeira, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho aproximado: 25cm de diâmetro	PÇ	2	17,8950	35,7900
17	453796	Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno ou madeira, tamanho: pequeno, aproximadamente 20cm, aplicação: corte carne, tipo: cozinha, cor cabo: branca, características adicionais: lâmina curva	PÇ	2	52,5050	105,0100
18	453796	Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno ou madeira, tamanho, médio, aproximadamente 30cm, aplicação: corte carne, tipo: cozinha, cor cabo: branca, características adicionais: lâmina curva	PÇ	2	69,1300	138,2600
19	465713	Faca, material lâmina: aço material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento aproximado: 18,7 cm, aplicação: mesa, tipo: serrilhada	PÇ	24	8,0300	192,7200
20	454183	Forma, material: alumínio, formato: retangular, tamanho aproximado: largura: 21 cm, comprimento: 31 cm, altura: 5 cm,	PÇ	2	35,5900	71,1800
21	459967	Forma, material: alumínio, tamanho: grande, formato: retangular, tamanho aproximado: largura: 32 cm, comprimento: 42 cm, altura: 5 cm, aplicação: bolo	PÇ	2	45,6950	91,3900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

22	241343	Fósforo, material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo	PCT C/ 10	30	4,1933	125,8000
23	372042	Frigideira, material: alumínio, tipo: funda, tamanho aproximado: diâmetro: 25 cm, revestimento: antiaderente, material cabo: baquelite	PÇ	2	89,9900	179,9800
24	28550	Garfo mesa, material: aço inoxidavel, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento aproximado: 18,7 cm, aplicação: mesa	UNID	24	6,0567	145,3596
25	385400	Garrafa térmica, material: plástico resistente, capacidade: 1 litro, características adicionais: com tampa em pressão.	PÇ	7	56,4875	395,4125
26	396052	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 24 cm, comprimento: 24 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: extra macio	PCT C/ 50	48	5,3733	257,9200
27	3280	Isqueiro de cozinha, com gás inflamavel, grande	PÇ	16	6,4900	103,8400
28	464961	Jarra, material: plástico, capacidade aproximada: 2 litros, modelo: com tampa e alça, aplicação: água, suco, características adicionais: com bico no corpo	PÇ	2	24,8833	49,7667
29	416902	Jarra, material: plástico resistente, capacidade aproximada: 3 litros, modelo: com tampa e alça, aplicação: água, suco, características adicionais: com bico no corpo e alça	PÇ	2	40,6250	81,2500
30	468571	Lâmpada led, modelo: led, potência entre 40 a 50W	PÇ	85	67,8450	5.766,8250
31	221317	Palito, material: bambu, formato: roliço, comprimento: 6 cm, aplicação: higiene dental	CX C/ 100	40	1,3890	55,5587
32	241802	Panela pressão, material: alumínio, capacidade: 4,50 litros, material cabo: baquelite, sistema segurança: válvulas funcionam.,segurança e borracha segurança	PÇ	2	85,4633	170,9267
33	421716	Panela pressão, material: alumínio grosso ou batido, capacidade: 7 litros, sistema segurança: válvula segurança, características adicionais: tampa com sistema de fechamento externo	PÇ	2	250,3400	500,6800
34	283198	Panela Caçarola tamanhos aproximados: 18cm de diâmetro, 8cm Altura e 1,700 litros - material: alumínio grosso ou batido, características adicionais: com tampa e alças reforçadasn° 18	PÇ	2	76,4450	152,8900
35	315525	Panela Caçarola, tamanhos aproximados: 26 cm de diâmetro, 10cm altura e 4,650 litros, material: alumínio grosso ou batido, características adicionais: tampa e alça reforçada, n° 26	PÇ	2	94,2300	188,4600
36	313573	Panela Caçarola, tamanhos aproximados: 28cm de diâmetro, 10,5cm altura e 5,600 litros, material: alumínio grosso ou batido, altura: 12,50 cm, características adicionais: com tampa e alças reforçadas, n° 28	PÇ	2	110,3750	220,7500
37	65869	Panela Caçarola, tamanhos aproximados, 36cm de diâmetro, 15cm altura e 11,5 litros - material: alumínio grosso ou batido, características adicionais: com tampa e alças reforçadas, n° 36 cm	PÇ	2	149,7250	299,4500
38	258123	Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 7,50 m, largura: 45 cm, apresentação: rolo, aplicação: alimentação de pessoal	ROLO	10	7,4900	74,9000
39	309967	Pilha, tamanho: palito, modelo: AAA, sistema eletroquímico: alcalina	EMB C/ 2	120	9,3967	1.127,6000
40	363401	Pilha, tamanho: pequena, modelo: AA, sistema eletroquímico: alcalina	EMB C/ 2	180	14,0200	2.523,6000
41	419862	Pilha, tamanho: média, modelo: C, sistema eletroquímico: alcalina	EMB C/ 2	220	19,8200	4.360,4000
42	267705	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 500ml, caracteristicas adicionais: com tampa	PÇ	5	10,4450	52,2250
43	330916	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 1 litro, características adicionais: com tampa	PÇ	5	12,7450	63,7250
44	376292	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 2 litros, características adicionais: com tampa	PÇ	5	17,4450	87,2250
45	443879	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 3 litros, características adicionais: com tampa	PÇ	5	22,4900	112,4500
46	238805	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 5 litros, características adicionais: com tampa	PÇ	5	26,7450	133,7250

47	304384	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 8 litros, características adicionais: com tampa	PÇ	3	46,2800	138,8400
48	338852	Prato, material: vidro, aplicação: sobremesa, diâmetro aproximado: 16 cm	PÇ	12	5,1400	61,6800
49	443823	Prato, material: vidro ou louça, aplicação; refeição, características adicionais: tipo fundo, formato: circular, diâmetro aproximado: 23cm	PÇ	24	9,6267	231,0400
50	402170	Prato, material: vidro ou louça, aplicação: refeição, características adicionais: tipo raso, formato circular, diâmetro aproximado: 22 cm	PÇ	24	9,6267	231,0400
51	71650	Pregador de roupa, material: madeira	PCT C/ 12	20	3,4267	68,5333
52	405888	Protetor solar, tipo proteção: uva, uvb, fator proteção: fator 50, forma farmacêutica: loção cremosa, frasco de aproximadamente 100ml	FRC	160	61,2633	9.802,1333
53	435543	Repelente de insetos em spray, repelência mínima de 4 horas, frasco de aproximadamente 100ml	FRC	100	17,7950	1.779,5000
54	307144	Saco, material: plástico transparente, aplicação: para geladinho	PCT C/ 100	30	3,3950	101,8500
55	307144	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 5 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, altura: 45 cm, largura: 35 cm	ROLO C/ 50	10	7,6667	76,6667
56	357650	Suporte para copo, material: pvc, acrílico, tipo: dispensador, componentes: base dispensadora, bocal saída: cilindro, aplicação: copo descartável plástico 50 ml	PÇ	1	67,4000	67,4000
57	335646	Suporte para copo, material: plástico abs,acrílico, tipo: dispensador, capacidade: 100 copos, componentes: base dispensador, bocal saída:cilindro, características adicionais: sistema poupa copo, alavanca acionamento, aplicação: copo descartável plástico 180 ml	PÇ	5	78,4000	392,0000
58	423841	Prancha alimentos, material: polietileno ou madeira, comprim.: 40 cm, larg.: 30 cm	PÇ	1	50,2450	50,2450
59	426015	Talco - uso farmacêutico, aspecto físico: pó branco, leve, fino	FRC 200G	12	25,3950	304,7400
60	316693	Toalha mesa, material: algodão e poliester, formato: retangular, comprimento: 2,50 m, largura: 1,40 m, características adicionais: costura dupla, cor: branca	PÇ	2	53,7950	107,5900
61	220125	Xícara, material: vidro, tipo: chá, capacidade aproximada: 200 ml	PÇ	12	14,6250	175,5000

1.2 As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.3 O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada à prorrogação.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justifica-se a aquisição de material de consumo e de utensílios para suprir as necessidades inerentes as rotinas diárias da cozinha do Hospital Municipal (UA), assim como da cozinha da Unidade Básica de Saúde, que devido as varias campanhas realizadas nos sábados serve refeição para os servidores escalados para os trabalhos. Assim também como vários outros materiais que constam neste processo são necessários para manutenção dos ambientes dos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Com base nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002, o objeto da referida contratação classifica-se como de materiais comuns.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do(a) emissão da nota de empenho para empresa, em remessa *única (caso haja necessidade de fracionar o pedido a empresa precisa entrar com documento justificando o motivo)*, no seguinte endereço: Unidade de Atendimento (hospital) - Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro; Unidade Básica de Saúde - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 822, Centro. Um prédio ao lado do outro.

4.2 Horário para entrega: das 08h as 11:30h e das 13h as 16h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois as mercadorias não serão recebidas em horário ou dia diferente do mencionado.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a senhora Cintia Aparecida Ferreira Rosa, bem como a fiscalização técnica fica designada como representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da mercadoria e da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

~~10.2~~ Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11 DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12 GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5 cometer fraude fiscal;

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2 multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

13.2.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6 impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

13.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3 As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

14 DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mias licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1 O custo estimado da contratação é de R$. 40.780,2262.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

16 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1 Indicação da dotação orçamentária da contratação

FUNCIONAL	DESP	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO
10.301.0023.2.105 PAB FIXO	36	3.3.90.30.00	0494	Material de Consumo
10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento	58	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo

Município de Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

Ana Paula de Godoi Roveri
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 3085/2021

Cintia Aparecida Ferreira Rosa
Fiscal do Contrato
Portaria 053/2021

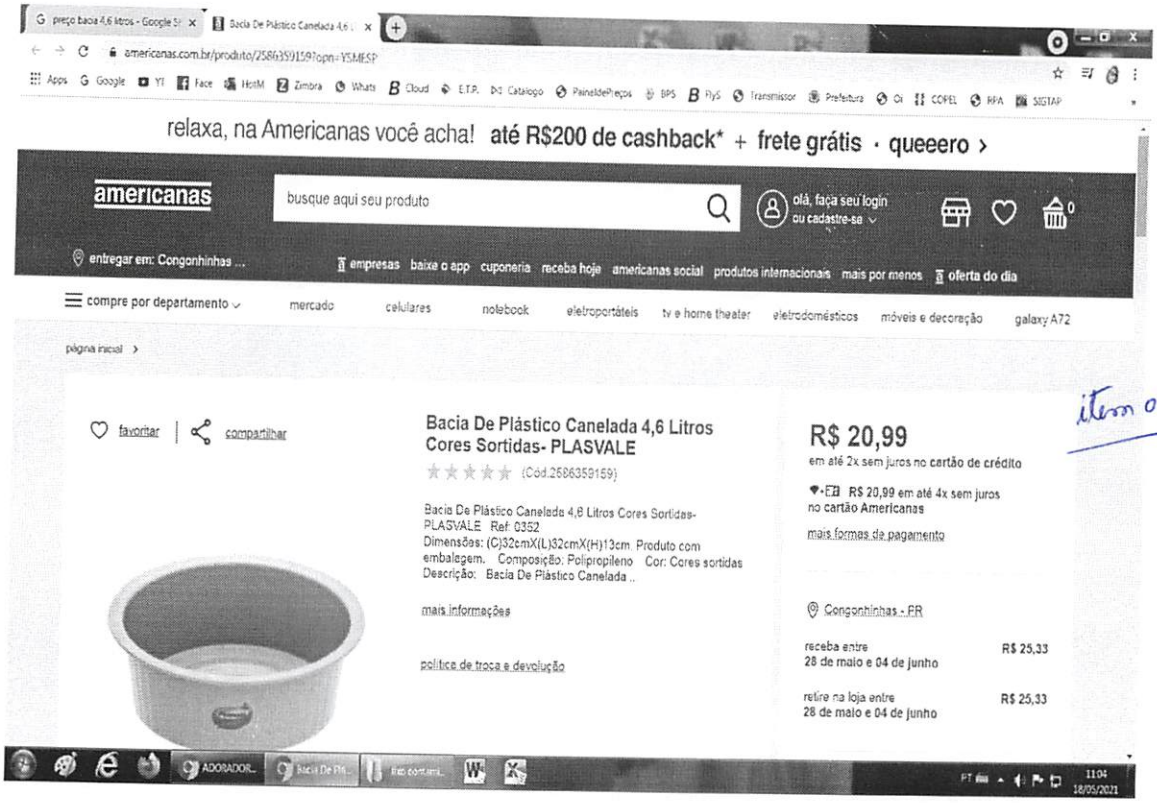
americanas.com.br/produto/2586359159?opn=YSMESP
relaxa, na Americanas você acha! até R$200 de cashback* + frete grátis · queeero ›
americanas
busque aqui seu produto
olá, faça seu login ou cadastre-se
entregar em: Congonhinhas ...
empresas baixe o app cuponeria receba hoje americanas social produtos internacionais mais por menos oferta do dia
compre por departamento
mercado celulares notebook eletroportáteis tv e home theater eletrodomésticos móveis e decoração galaxy A72
página inicial ›
favoritar | compartilhar
Bacia De Plástico Canelada 4,6 Litros Cores Sortidas- PLASVALE
(Cód.2586359159)
Bacia De Plástico Canelada 4,6 Litros Cores Sortidas- PLASVALE Ref: 0352 Dimensões: (C)32cmX(L)32cmX(H)13cm. Produto com embalagem. Composição: Polipropileno Cor: Cores sortidas Descrição: Bacia De Plástico Canelada ..
mais informações
política de troca e devolução
R$ 20,99
em até 2x sem juros no cartão de crédito
R$ 20,99 em até 4x sem juros no cartão Americanas
mais formas de pagamento
Congonhinhas - PR
receba entre 28 de maio e 04 de junho R$ 25,33
retire na loja entre 28 de maio e 04 de junho R$ 25,33

item 01.

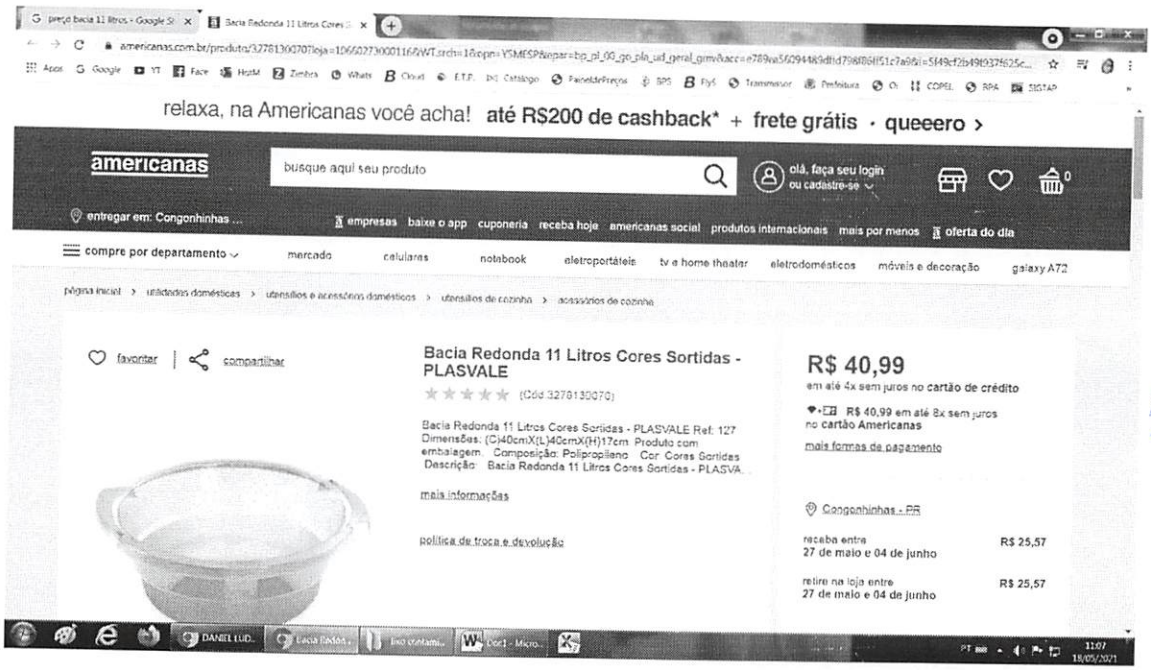
relaxa, na Americanas você acha! até R$200 de cashback* + frete grátis · queeero ›
americanas
busque aqui seu produto
olá, faça seu login ou cadastre-se
entregar em: Congonhinhas ...
empresas baixe o app cuponeria receba hoje americanas social produtos internacionais mais por menos oferta do dia
compre por departamento
mercado celulares notebook eletroportáteis tv e home theater eletrodomésticos móveis e decoração galaxy A72
favoritar
compartilhar
Bacia Redonda 11 Litros Cores Sortidas - PLASVALE
(Cód 3276130070)
Bacia Redonda 11 Litros Cores Sortidas - PLASVALE Ref: 127 Dimensões: (C)40cmX(L)40cmX(H)17cm Produto com embalagem. Composição: Polipropileno Cor: Cores Sortidas Descrição: Bacia Redonda 11 Litros Cores Sortidas - PLASVA...
mais informações
política de troca e devolução
R$ 40,99
em até 4x sem juros no cartão de crédito
R$ 40,99 em até 8x sem juros no cartão Americanas
mais formas de pagamento
Congonhinhas - PR
receba entre 27 de maio e 04 de junho R$ 25,57
retire na loja entre 27 de maio e 04 de junho R$ 25,57

item 02.

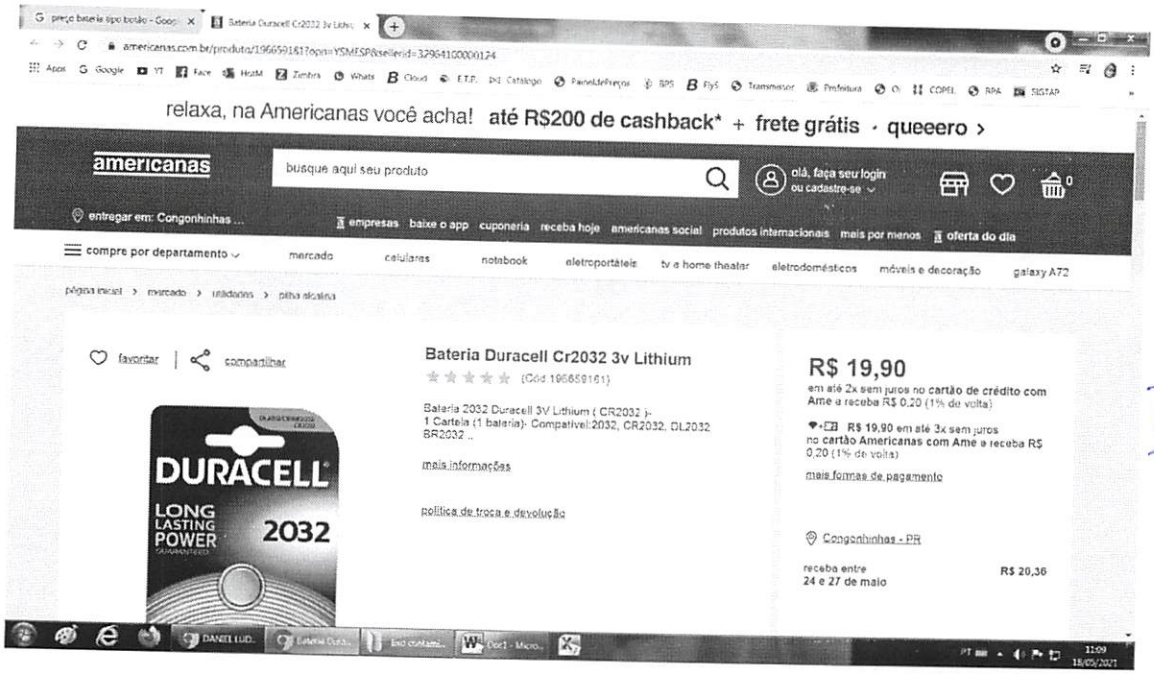
preço bateria tipo botão - Goog
Bateria Duracell Cr2032 3v Lithi
americanas.com.br/produto/196659161?opn=YSMESP&sellerId=32964100000124
relaxa, na Americanas você acha! até R$200 de cashback* + frete grátis · queeero ›
americanas
busque aqui seu produto
olá, faça seu login ou cadastre-se
entregar em: Congonhinhas ...
empresas baixe o app cuponeria receba hoje americanas social produtos internacionais mais por menos oferta do dia
compre por departamento
mercado celulares notebook eletroportáteis tv e home theater eletrodomésticos móveis e decoração galaxy A72
página inicial › mercado › utilidades › pilha alcalina
favoritar
compartilhar
DURACELL
LONG LASTING POWER
2032
Bateria Duracell Cr2032 3v Lithium
(Cód 196659161)
Bateria 2032 Duracell 3V Lithium (CR2032)- 1 Cartela (1 bateria)- Compatível:2032, CR2032, DL2032, BR2032 ..
mais informações
política de troca e devolução
R$ 19,90
em até 2x sem juros no cartão de crédito com Ame e receba R$ 0,20 (1% de volta)
R$ 19,90 em até 3x sem juros no cartão Americanas com Ame e receba R$ 0,20 (1% de volta)
mais formas de pagamento
Congonhinhas - PR
receba entre 24 e 27 de maio
R$ 20,36
11:09
18/05/2021

Item 03

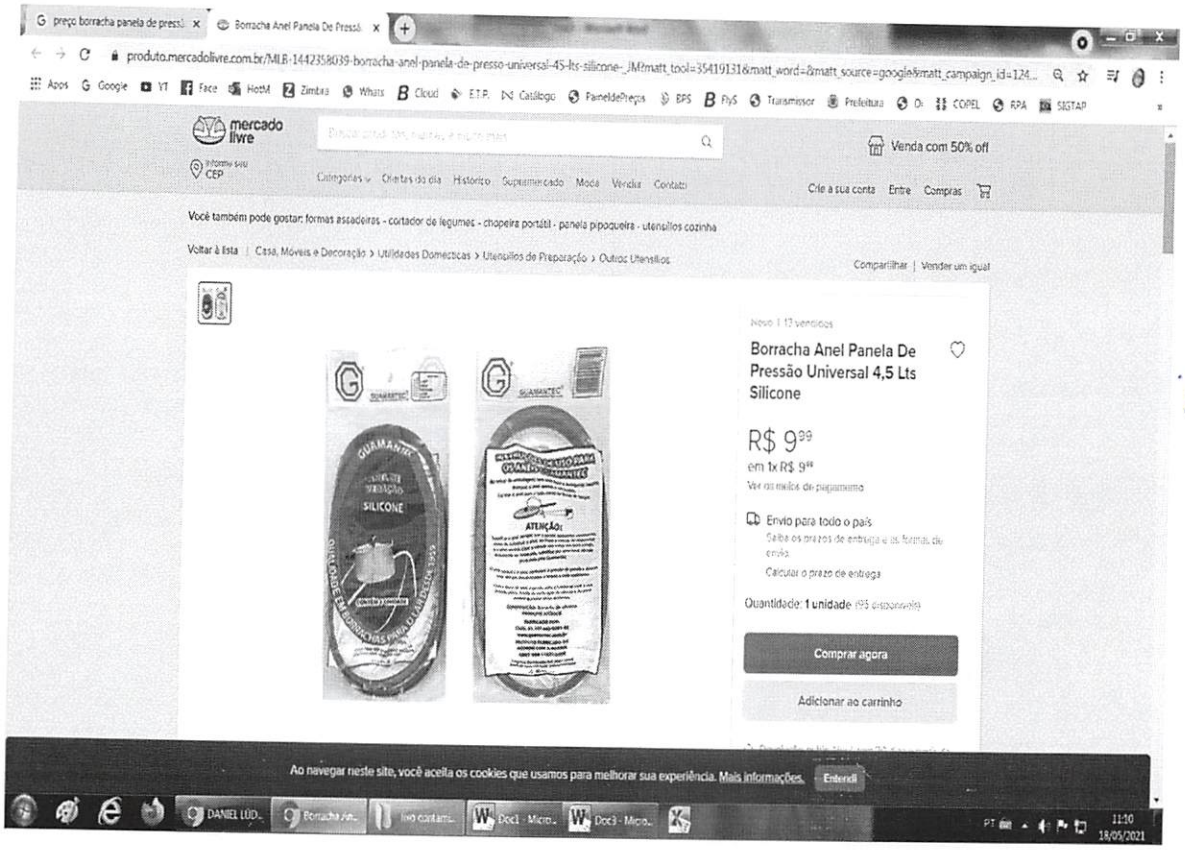
produto.mercadolivre.com.br/MLB-1442358039-borracha-anel-panela-de-presso-universal-45-lts-silicone-_JM?matt_tool=35419131&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=124...
mercado livre
Venda com 50% off
Você também pode gostar: formas assadeiras - cortador de legumes - chopeira portátil - panela pipoqueira - utensílios cozinha
Voltar à Esta | Casa, Móveis e Decoração > Utilidades Domesticas > Utensílios de Preparação > Outros Utensílios
Compartilhar | Vender um igual
Borracha Anel Panela De Pressão Universal 4,5 Lts Silicone
R$ 9,99
em 1x R$ 9,99
Envio para todo o país
Comprar agora
Adicionar ao carrinho
Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.
Entendi

item 04

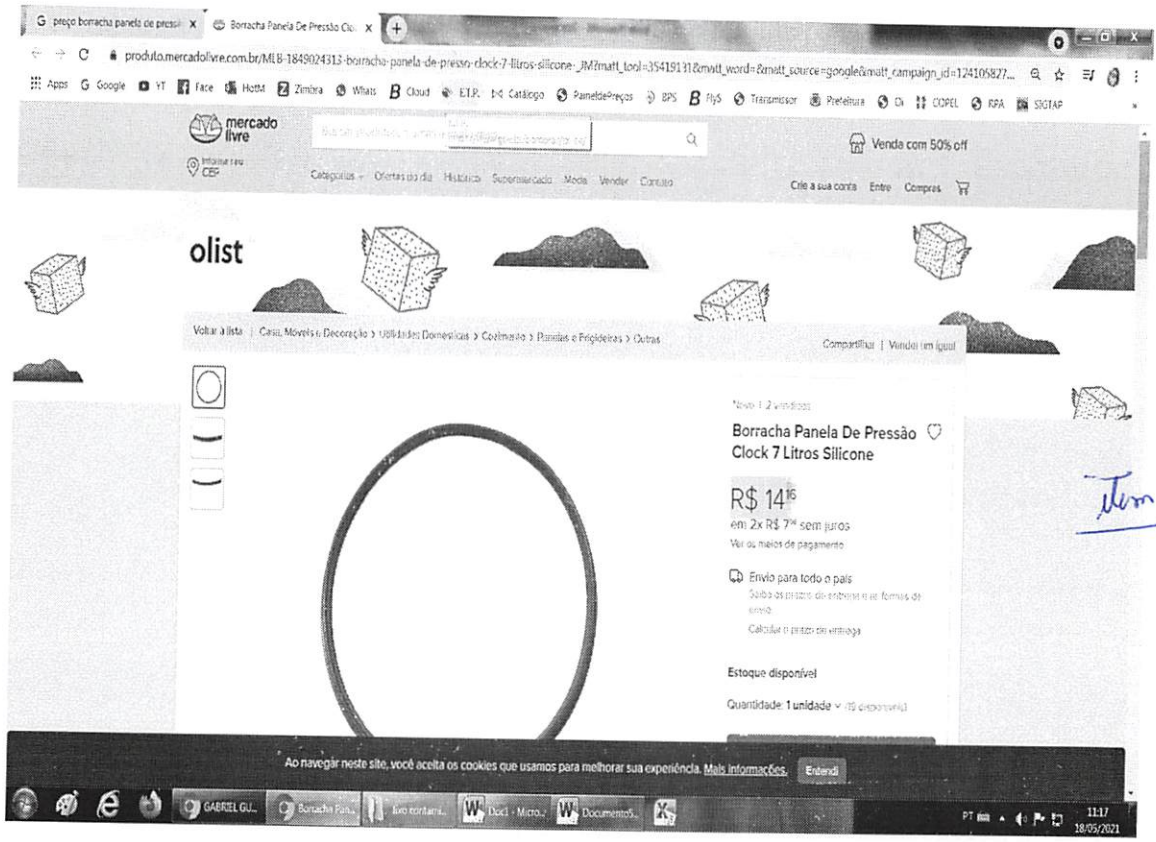
preço borracha panela de pressã
Borracha Panela De Pressão Clo
produto.mercadolivre.com.br/MLB-1849024313-borracha-panela-de-presso-clock-7-litros-silicone-_JM?matt_tool=35419131&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=124105827...
mercado livre
Venda com 50% off
Crie a sua conta
Entre
Compras
olist
Voltar à lista | Casa, Móveis e Decoração > Utilidades Domésticas > Cozinha > Panelas e Frigideiras > Outras
Compartilhar | Vender um igual
Borracha Panela De Pressão Clock 7 Litros Silicone
R$ 14,16
em 2x R$ 7,08 sem juros
Ver os meios de pagamento
Envio para todo o país
Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade
Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.
Entendi
11:17
18/05/2021

Item 05

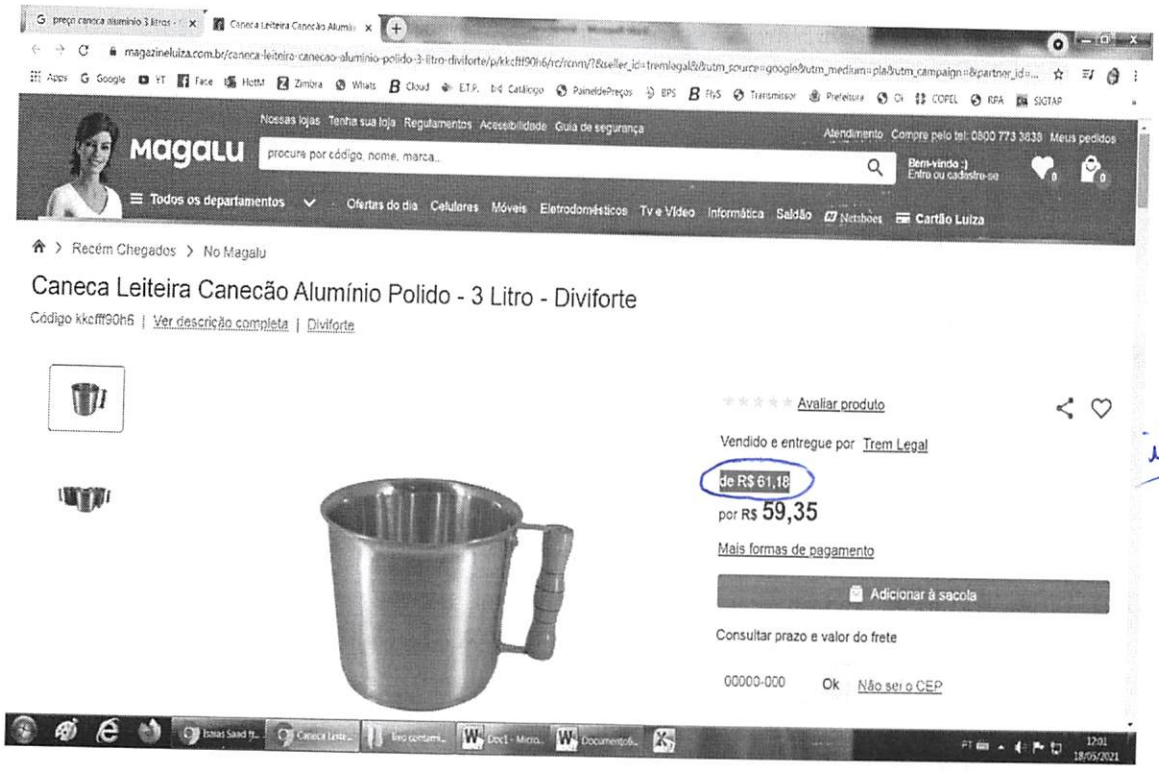
preço caneca alumínio 3 litros
Caneca Leiteira Canecão Alumí
magazineluiza.com.br/caneca-leiteira-canecao-aluminio-polido-3-litro-diviforte/p/kkcfff90h6/rc/rcnm/?&seller_id=tremlegal&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=...
Magalu
Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança
Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos
procura por código, nome, marca...
Bem-vindo ;)
Entre ou cadastre-se
Todos os departamentos
Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Saldão Netbooks Cartão Luiza
Recém Chegados > No Magalu
Caneca Leiteira Canecão Alumínio Polido - 3 Litro - Diviforte
Código kkcfff90h6 | Ver descrição completa | Diviforte
Avaliar produto
Vendido e entregue por Trem Legal
de R$ 61,18
por R$ 59,35
Mais formas de pagamento
Adicionar à sacola
Consultar prazo e valor do frete
00000-000
Ok
Não sei o CEP

item do.

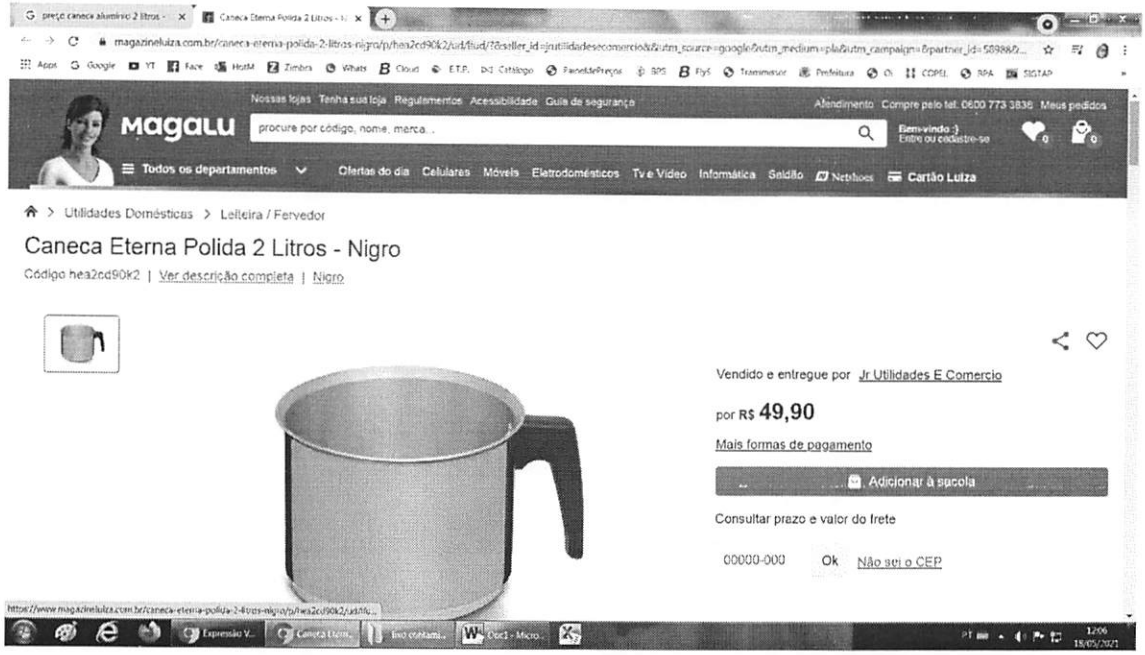
preço caneca alumínio 2 litros
Caneca Eterna Polida 2 Litros - Ni
magazineluiza.com.br/caneca-eterna-polida-2-litros-nigro/p/hea2cd90k2/ut/fiud/?&seller_id=jrutilidadeseomercio&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=50988&...
magalu
procure por código, nome, marca...
Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança
Atendimento Compre pelo tel. 0800 773 3836 Meus pedidos
Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se
Todos os departamentos
Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Soldão Netbooks Cartão Luiza
Utilidades Domésticas > Leiteira / Fervedor
Caneca Eterna Polida 2 Litros - Nigro
Código hea2cd90k2 | Ver descrição completa | Nigro
Vendido e entregue por Jr Utilidades E Comercio
por R$ 49,90
Mais formas de pagamento
Adicionar à sacola
Consultar prazo e valor do frete
00000-000
Ok
Não sei o CEP

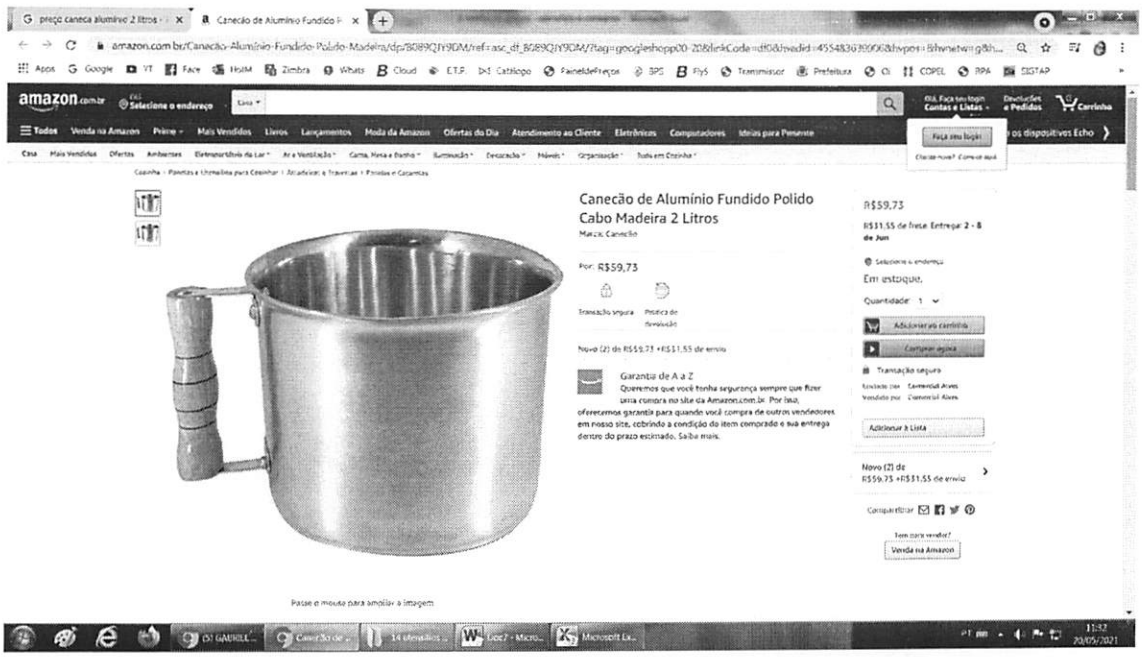
preço caneca alumínio 2 litros
Canecão de Alumínio Fundido P
amazon.com.br/Canecão-Alumínio-Fundido-Polido-Madeira/dp/B089QTY9DM/ref=asc_df_B089QTY9DM/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=455483639066&hvpos=&hvnetw=g&h...
amazon.com.br
Canecão de Alumínio Fundido Polido Cabo Madeira 2 Litros
Marca: Canecão
Por: R$59,73
Transação segura
Proteção de devolução
Novo (2) de R$59,73 +R$31,55 de envio
Garantia de A a Z
Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. Saiba mais.
R$59,73
R$31,55 de frete. Entrega: 2 - 8 de Jun
Em estoque.
Quantidade: 1
Adicionar ao carrinho
Comprar agora
Transação segura
Vendido por: Comercial Alves
Adicionar à Lista
Novo (2) de R$59,73 +R$31,55 de envio
Compartilhar
Tem para vender?
Venda na Amazon
Passe o mouse para ampliar a imagem

lojasdecorfest.com.br/canudo-reforcado-shake-strawplast-100-unidades
decorfest
ACESSÓRIOS
ARTIGOS
BALÕES
DOCES
TEMÁTICA
FANTASIAS
Digite o que você procura
Início » Artigos » Canudos
Canudo Reforçado Shake Strawplast 100 unidades
Código: 3530
Marca: Strawplast
R$ 7,90
Outras formas de pagamento
1
Adicionar no Carrinho
Estoque: Disponível
STRAWPLAST
REFORÇADO
MILKSHAKES
E VITAMINAS
100 CANUDOS
Shake
Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade
ENTENDI

Item 08.

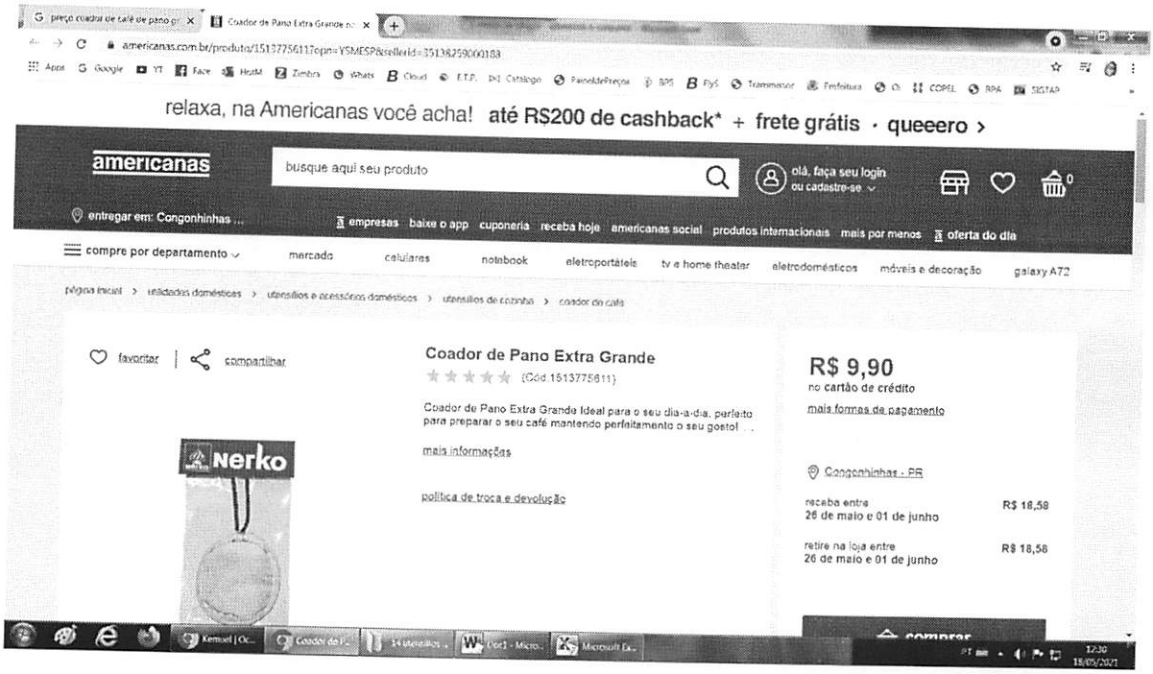
americanas.com.br/produto/1513775611?pn=YSMESP&sellerId=35138259000188
relaxa, na Americanas você acha! até R$200 de cashback* + frete grátis · queeero ›
americanas
busque aqui seu produto
olá, faça seu login ou cadastre-se
entregar em: Congonhinhas ...
empresas baixe o app cuponeria receba hoje americanas social produtos internacionais mais por menos oferta do dia
compre por departamento
marcado
celulares
notebook
eletroportáteis
tv e home theater
eletrodomésticos
móveis e decoração
galaxy A72
favoritar
compartilhar
Nerko
Coador de Pano Extra Grande
(Cód.1513775611)
Coador de Pano Extra Grande Ideal para o seu dia-a-dia, perfeito para preparar o seu café mantendo perfeitamente o seu gosto! ..
mais informações
política de troca e devolução
R$ 9,90
no cartão de crédito
mais formas de pagamento
Congonhinhas - PR
receba entre 26 de maio e 01 de junho
R$ 18,58
retire na loja entre 26 de maio e 01 de junho
R$ 18,58

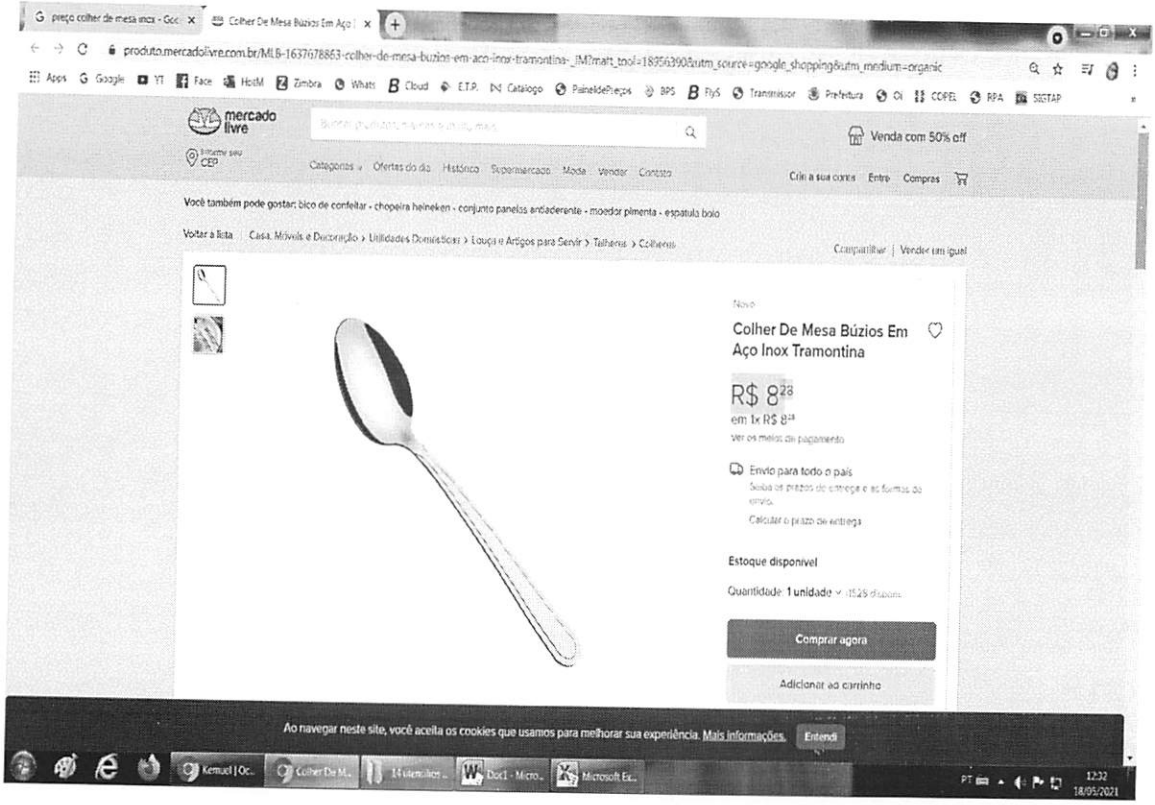
preço colher de mesa inox - Goo
Colher De Mesa Búzios Em Aço |
produto.mercadolivre.com.br/MLB-1637678863-colher-de-mesa-buzios-em-aco-inox-tramontina-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic
mercado livre
Venda com 50% off
Você também pode gostar: bico de confeitar - chopeira heineken - conjunto panelos antiaderente - moedor pimenta - espatula bolo
Voltar a lista
Casa, Móveis e Decoração › Utilidades Domésticas › Louça e Artigos para Servir › Talheres › Colheres
Compartilhar | Vender um igual
Novo
Colher De Mesa Búzios Em Aço Inox Tramontina
R$ 8,28
em 1x R$ 8,28
Ver os meios de pagamento
Envio para todo o país
Calcular o prazo de entrega
Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade
Comprar agora
Adicionar ao carrinho
Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.
Entendi
12:32
18/05/2021

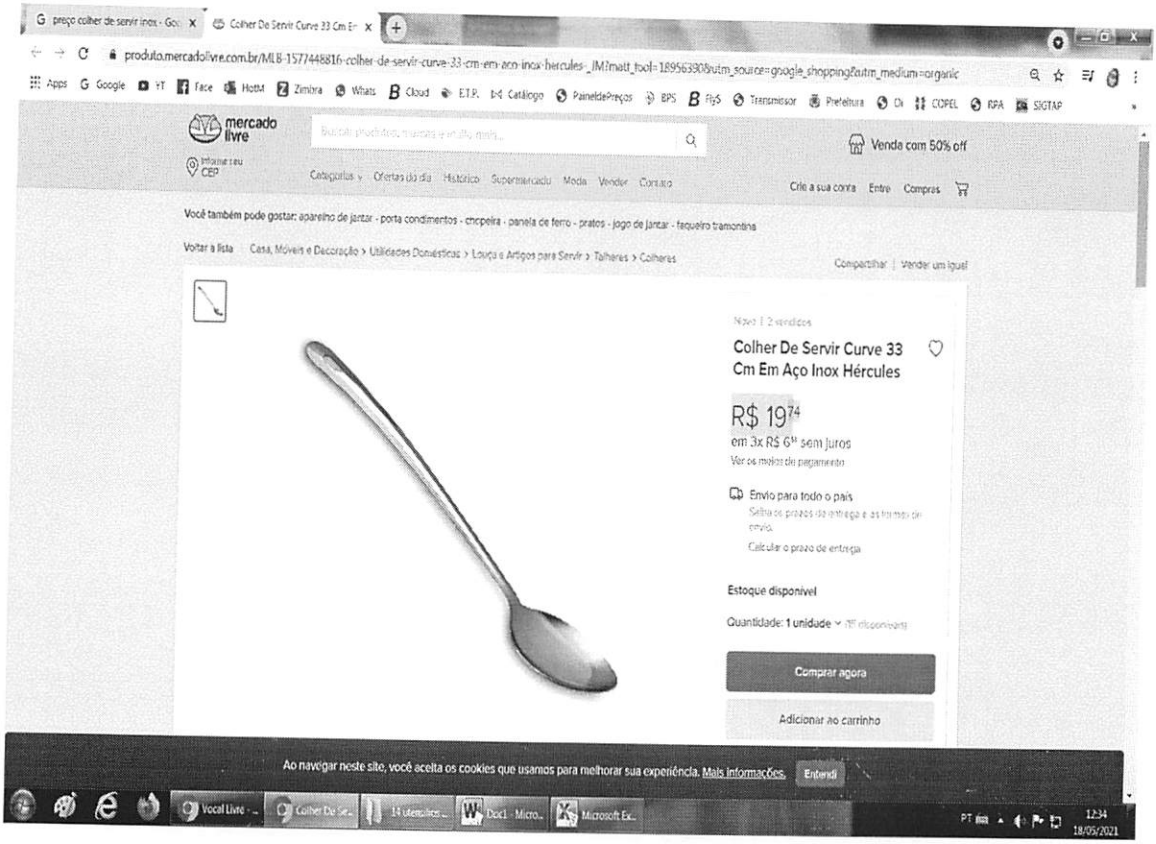
preço colher de servir inox - Goo
Colher De Servir Curve 33 Cm Em
produto.mercadolivre.com.br/MLB-1577448816-colher-de-servir-curve-33-cm-em-aco-inox-hercules-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic
mercado livre
Informe seu CEP
Categorias
Ofertas do dia
Histórico
Supermercado
Moda
Vender
Contato
Venda com 50% off
Crie a sua conta
Entre
Compras
Você também pode gostar: aparelho de jantar - porta condimentos - cnepeira - panela de ferro - pratos - jogo de jantar - fequeiro tramontina
Voltar a lista
Casa, Móveis e Decoração > Utilidades Domésticas > Louça e Artigos para Servir > Talheres > Colheres
Compartilhar | Vender um igual
Novo | 2 vendidos
Colher De Servir Curve 33 Cm Em Aço Inox Hércules
R$ 19,74
em 3x R$ 6,58 sem juros
Ver os meios de pagamento
Envio para todo o país
Calcular o prazo de entrega
Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade
Comprar agora
Adicionar ao carrinho
Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.
Entendi
Vocal Livre - ...
Colher De Se...
14 utensílios ...
Doc1 - Micro...
Microsoft Ex...
PT
12:34
18/05/2021

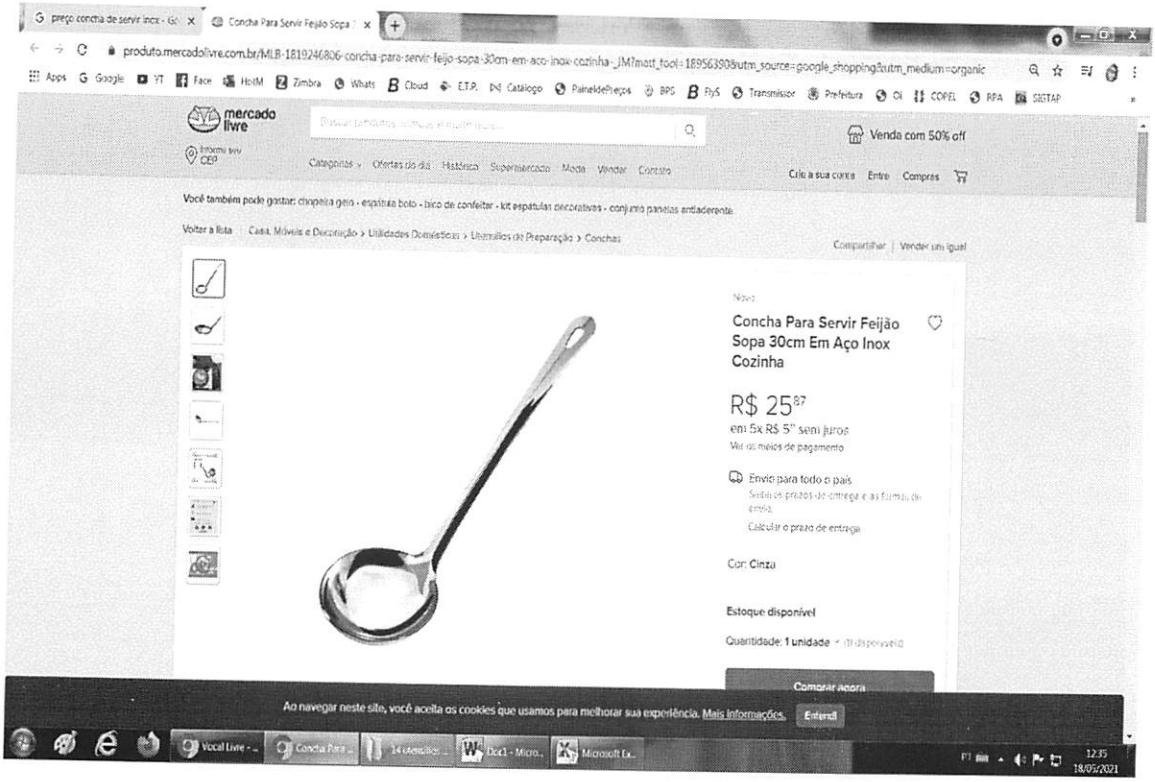
preço concha de servir inox - Go
Concha Para Servir Feijão Sopa
produto.mercadolivre.com.br/MLB-1819246806-concha-para-servir-feijo-sopa-30cm-em-aco-inox-cozinha-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic
mercado livre
Venda com 50% off
Você também pode gostar: chapeira gelo · espátula bolo · bico de confeitar · kit espátulas decorativas · conjunto panelas antiaderente
Voltar à lista | Casa, Móveis e Decoração > Utilidades Domésticas > Utensílios de Preparação > Conchas
Compartilhar | Vender um igual
Novo
Concha Para Servir Feijão Sopa 30cm Em Aço Inox Cozinha
R$ 25,87
em 5x R$ 5,17 sem juros
Ver os meios de pagamento
Envie para todo o país
Ver os prazos de entrega e as formas de envio
Calcular o prazo de entrega
Cor: Cinza
Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade
Comprar agora
Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.
Entendi
Vocal Live - ...
Concha Para ...
14 identific...
Doc1 - Micro...
Microsoft Ex...
PT
12:35
18/05/2021

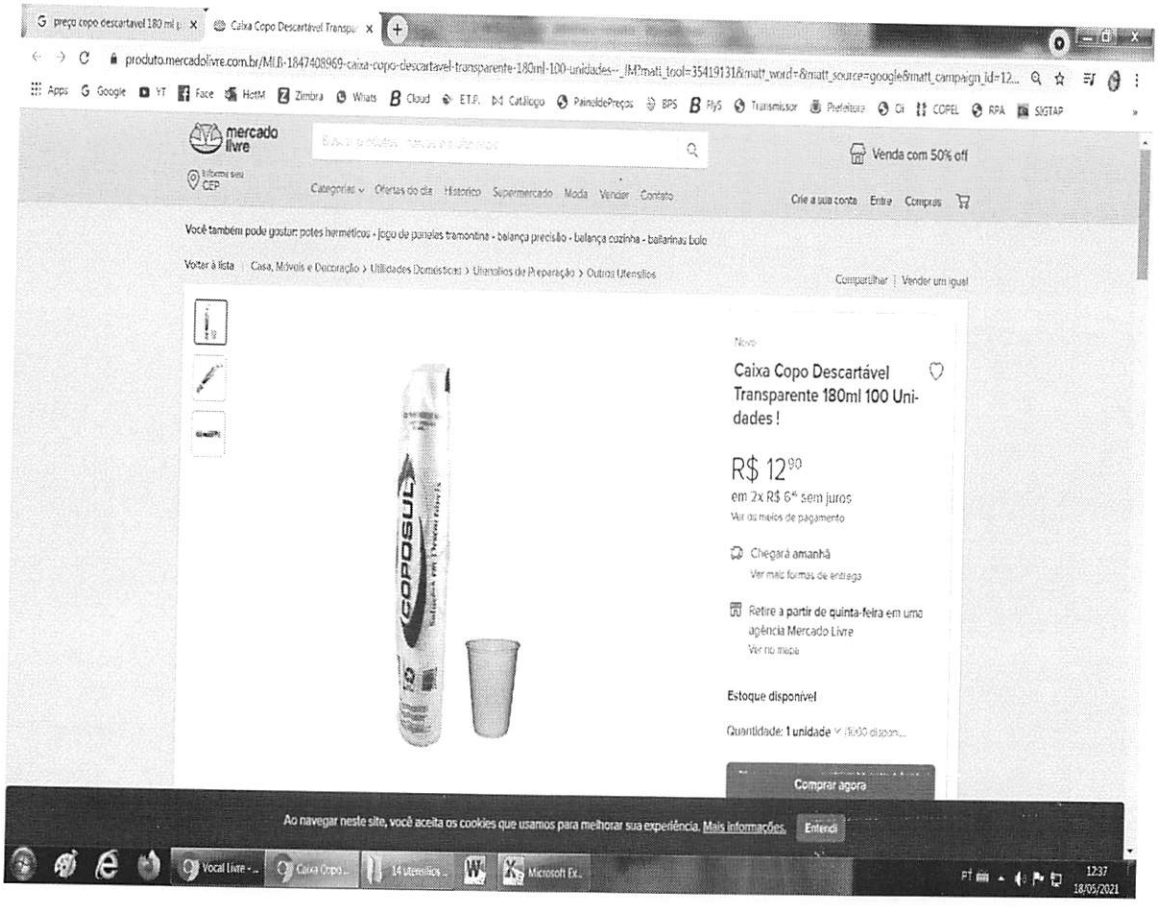
preço copo descartavel 180 ml
Caixa Copo Descartável Transpa
produto.mercadolivre.com.br/MLB-1847408969-caixa-copo-descartavel-transparente-180ml-100-unidades-_JM?matt_tool=35419131&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=12...
mercado livre
Venda com 50% off
Categorias
Ofertas do dia
Histórico
Supermercado
Moda
Vender
Contato
Crie a sua conta
Entre
Compras
Você também pode gostar: potes herméticos - jogo de panelas tramontina - balança precisão - balança cozinha - bailarinas bolo
Voltar à lista
Casa, Móveis e Decoração > Utilidades Domésticas > Utensílios de Preparação > Outros Utensílios
Compartilhar | Vender um igual
Novo
Caixa Copo Descartável Transparente 180ml 100 Unidades !
R$ 12,90
em 2x R$ 6,45 sem juros
Ver os meios de pagamento
Chegará amanhã
Ver mais formas de entrega
Retire a partir de quinta-feira em uma agência Mercado Livre
Ver no mapa
Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade
Comprar agora
Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.
Entendi
Vocal Livre - ...
Caixa Copo ...
14 utensílios ...
Microsoft Ex...
12:37
18/05/2021

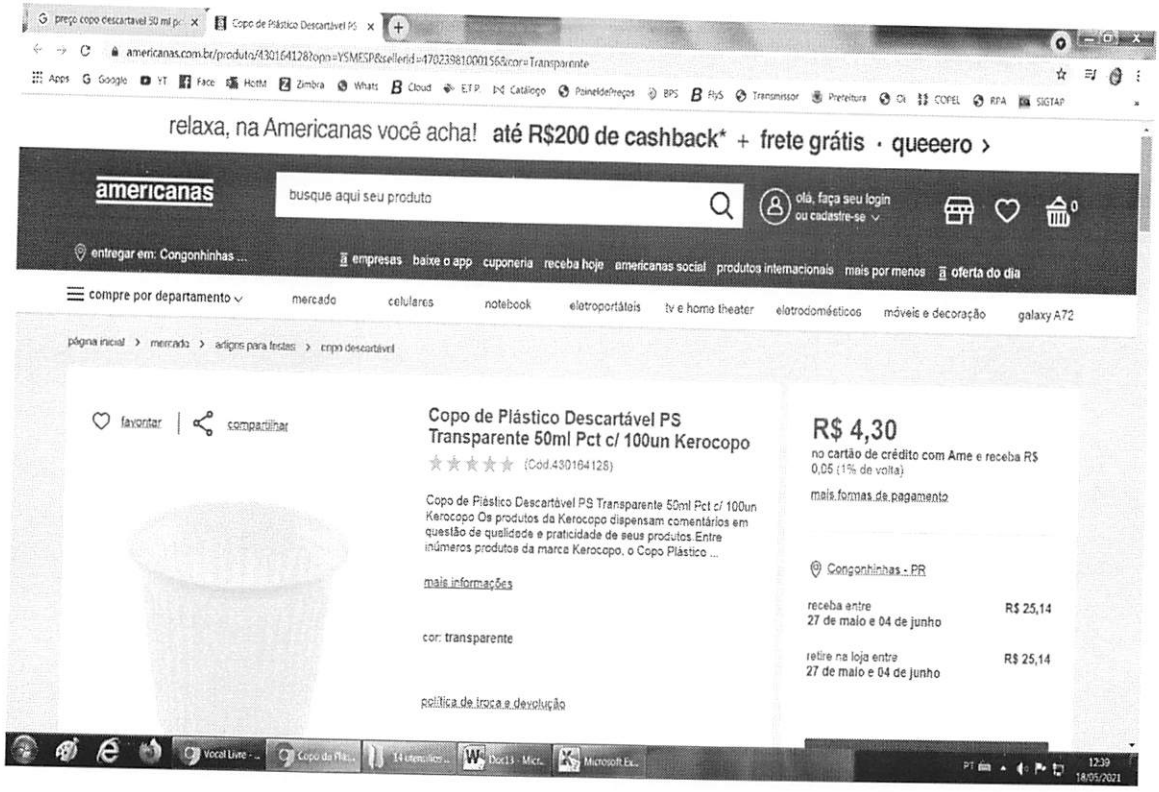
preço copo descartavel 50 ml p
Copo de Plástico Descartável PS
americanas.com.br/produto/430164128?opn=YSMESP&sellerId=47023981000156&cor=Transparente
relaxa, na Americanas você acha! até R$200 de cashback* + frete grátis · queeero ›
americanas
busque aqui seu produto
olá, faça seu login ou cadastre-se
entregar em: Congonhinhas ...
empresas baixe o app cuponeria receba hoje americanas social produtos internacionais mais por menos oferta do dia
compre por departamento
mercado celulares notebook eletroportáteis tv e home theater eletrodomésticos móveis e decoração galaxy A72
página inicial › mercado › adigns para festas › copo descartável
favoritar
compartilhar
Copo de Plástico Descartável PS Transparente 50ml Pct c/ 100un Kerocopo
(Cod.430164128)
Copo de Plástico Descartável PS Transparente 50ml Pct c/ 100un Kerocopo Os produtos da Kerocopo dispensam comentários em questão de qualidade e praticidade de seus produtos.Entre inúmeros produtos da marca Kerocopo, o Copo Plástico ...
mais informações
cor: transparente
política de troca e devolução
R$ 4,30
no cartão de crédito com Ame e receba R$ 0,05 (1% de volta)
mais formas de pagamento
Congonhinhas - PR
receba entre 27 de maio e 04 de junho
R$ 25,14
retire na loja entre 27 de maio e 04 de junho
R$ 25,14
Vocal Livre - ...
Copo da Pla...
14 utensílios ...
Doc13 - Micr...
Microsoft Ex...
PT
12:39
18/05/2021

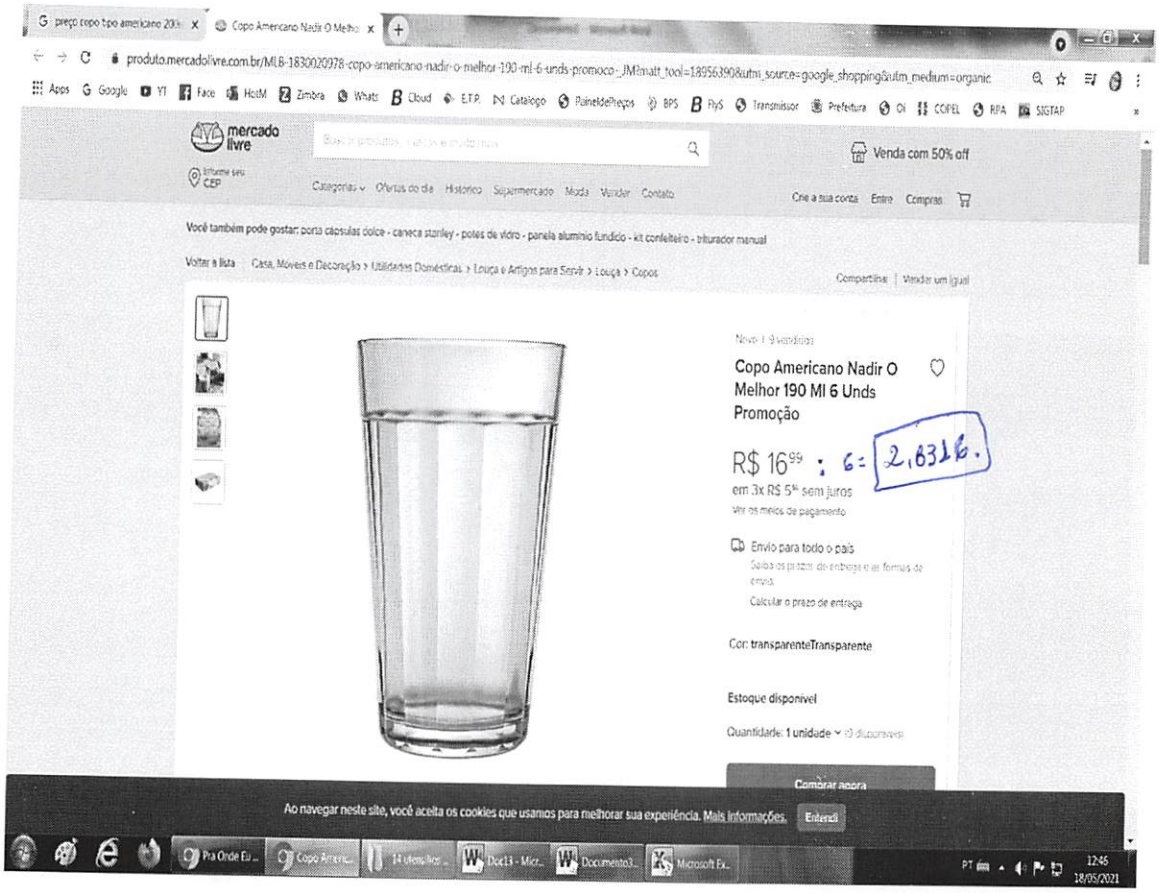
preço copo tipo americano 20
Copo Americano Nadir O Melho
produto.mercadolivre.com.br/MLB-1830020978-copo-americano-nadir-o-melhor-190-ml-6-unds-promoco-_JM#matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic
mercado livre
Venda com 50% off
Você também pode gostar: porta cápsulas dolce - caneca stanley - potes de vidro - panela alumínio fundido - kit confeiteiro - triturador manual
Voltar à lista
Casa, Móveis e Decoração > Utilidades Domésticas > Louça e Artigos para Servir > Louça > Copos
Compartilhar
Vender um igual
Copo Americano Nadir O Melhor 190 Ml 6 Unds Promoção
R$ 16⁹⁹ : 6 = 2,8316.
em 3x R$ 5⁶⁶ sem juros
Ver os meios de pagamento
Envio para todo o país
Calcular o prazo de entrega
Cor: transparenteTransparente
Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade
Comprar agora
Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.
Entendi
12:46
18/05/2021

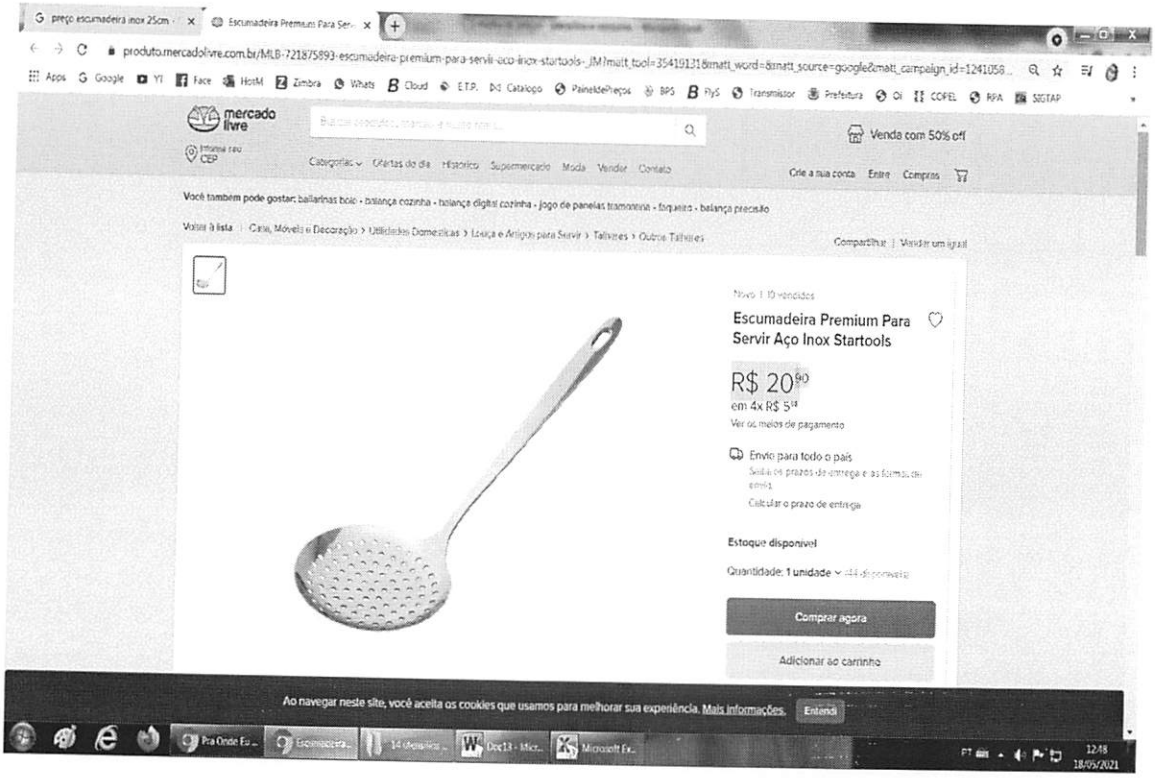
preço escumadeira inox 25cm
Escumadeira Premium Para Ser...
produto.mercadolivre.com.br/MLB-721875893-escumadeira-premium-para-servir-aco-inox-startools-_JM?matt_tool=35419131&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=1241058...
mercado livre
Venda com 50% off
Crie a sua conta
Entre
Compras
Você também pode gostar: bailarinas bolo · balança cozinha · balança digital cozinha · jogo de panelas tramontina · fouet · balança precisão
Voltar à lista
Casa, Móveis e Decoração > Utilidades Domésticas > Louça e Artigos para Servir > Talheres > Outros Talheres
Compartilhar
Vender um igual
Novo | 10 vendidos
Escumadeira Premium Para Servir Aço Inox Startools
R$ 20⁹⁰
em 4x R$ 5⁴⁸
Ver os meios de pagamento
Envio para todo o país
Calcular o prazo de entrega
Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade
Comprar agora
Adicionar ao carrinho
Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.
Entendi
Pra Onde Eu ...
Escumadeira...
14 desenhos ...
Doc13 - Micr...
Microsoft Ex...
PT
12:48
18/05/2021

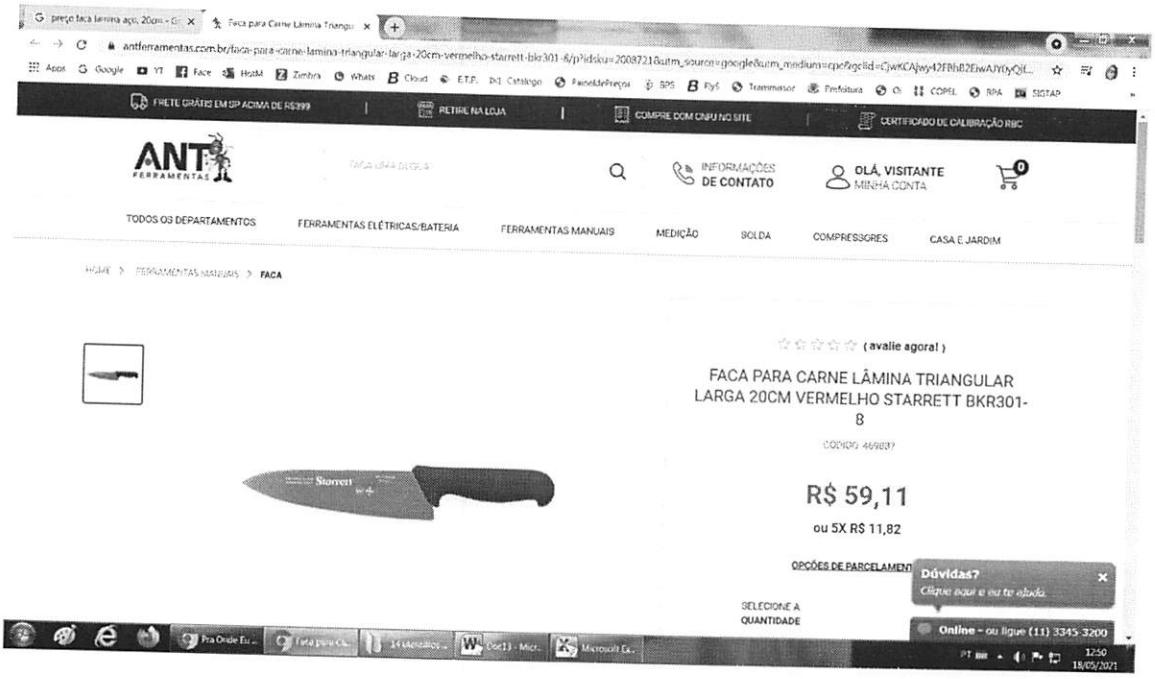
FRETE GRÁTIS EM SP ACIMA DE R$99
RETIRE NA LOJA
COMPRE COM CNPJ NO SITE
CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC
ANT FERRAMENTAS
INFORMAÇÕES DE CONTATO
OLÁ, VISITANTE MINHA CONTA
TODOS OS DEPARTAMENTOS
FERRAMENTAS ELÉTRICAS/BATERIA
FERRAMENTAS MANUAIS
MEDIÇÃO
SOLDA
COMPRESSORES
CASA E JARDIM
HOME > FERRAMENTAS MANUAIS > FACA
(avalie agora!)
FACA PARA CARNE LÂMINA TRIANGULAR LARGA 20CM VERMELHO STARRETT BKR301-8
CÓDIGO: 469807
R$ 59,11
ou 5X R$ 11,82
OPÇÕES DE PARCELAMENT
SELECIONE A QUANTIDADE
Dúvidas?
Clique aqui e eu te ajudo.
Online - ou ligue (11) 3345-3200
Starrett
12:50
18/05/2021

NOSSAS LOJAS ESTÃO FUNCIONANDO NORMALMENTE, COM O ATENDIMENTO CONTROLADO.
FERRAMENTAS
HIDRÁULICA
ROLAMENTOS
MEUS PEDIDOS
ATENDIMENTO
COFERMETA
O que você procura?
carrinho
Login
Todos
Ofertas
Automotivo
Ferramentas Elétricas
Casa e Jardim
Construção
Solda e Corte
Ferramentas Manuais
Rolamentos
Pneumáticos
Ferramentas Diversas
Lubrificação
Medição
Faca para Açougueiro 30 cm BKW203-12
Frete Grátis para cidades selecionadas nas compras acima de R$ 150
R$ 64,90
À vista com desconto no Boleto
ou
R$ 68,32
1x de R$ 68,32 sem juros no cartão de crédito
SOLICITAR ORÇAMENTO PARA EMPRESA
1
COMPRAR
PRECISA DE AJUDA?
Clique aqui
18/05/2021

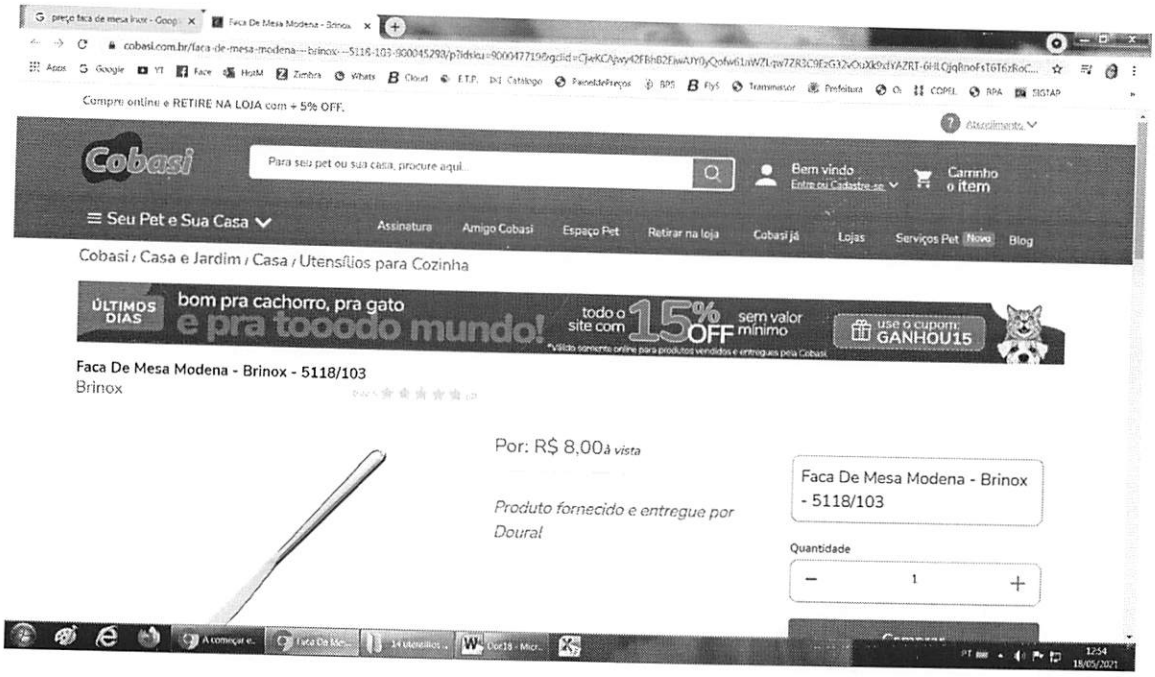
Compre online e RETIRE NA LOJA com + 5% OFF.
Cobasi
Para seu pet ou sua casa, procure aqui...
Bem vindo
Entre ou Cadastre-se
Carrinho
0 item
Seu Pet e Sua Casa
Assinatura
Amigo Cobasi
Espaço Pet
Retirar na loja
Cobasi já
Lojas
Serviços Pet
Novo
Blog
Cobasi / Casa e Jardim / Casa / Utensílios para Cozinha
ÚLTIMOS DIAS
bom pra cachorro, pra gato
e pra tooodo mundo!
todo o site com 15% OFF sem valor mínimo
use o cupom: GANHOU15
Faca De Mesa Modena - Brinox - 5118/103
Brinox
Por: R$ 8,00 à vista
Produto fornecido e entregue por Doural
Faca De Mesa Modena - Brinox - 5118/103
Quantidade
1

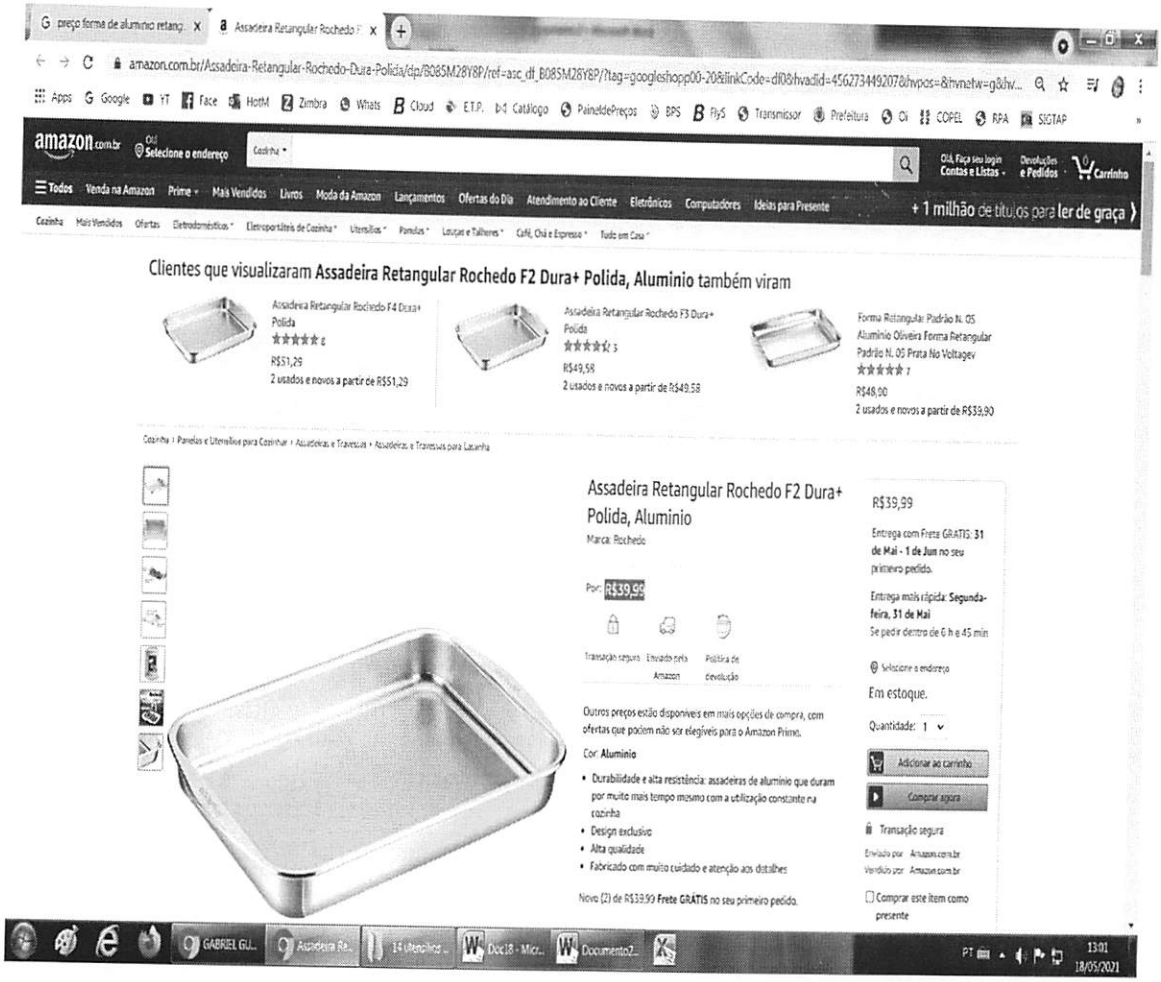
preço forma de alumínio retang
Assadeira Retangular Rochedo F
amazon.com.br/Assadeira-Retangular-Rochedo-Dura-Polida/dp/B085M28Y8P/ref=asc_df_B085M28Y8P/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=456273449207&hvpos=&hvnetw=g&hv...
amazon.com.br
Selecione o endereço
Cozinha
Olá, Faça seu login
Contas e Listas
Devoluções e Pedidos
Carrinho
Todos
Venda na Amazon
Prime
Mais Vendidos
Livros
Moda da Amazon
Lançamentos
Ofertas do Dia
Atendimento ao Cliente
Eletrônicos
Computadores
Ideias para Presente
+ 1 milhão de títulos para ler de graça
Clientes que visualizaram Assadeira Retangular Rochedo F2 Dura+ Polida, Aluminio também viram
Assadeira Retangular Rochedo F4 Dura+ Polida
R$51,29
2 usados e novos a partir de R$51,29
Assadeira Retangular Rochedo F3 Dura+ Polida
R$49,58
2 usados e novos a partir de R$49,58
Forma Retangular Padrão N. 05 Aluminio Oliveira Forma Retangular Padrão N. 05 Prata No Voltagev
R$48,00
2 usados e novos a partir de R$33,90
Cozinha › Panelas e Utensílios para Cozinhar › Assadeiras e Travessas › Assadeiras e Travessas para Lasanha
Assadeira Retangular Rochedo F2 Dura+ Polida, Aluminio
Marca: Rochedo
Por: R$39,99
Transação segura
Enviado pela Amazon
Política de devolução
Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.
Cor: Aluminio
Durabilidade e alta resistência: assadeiras de alumínio que duram por muito mais tempo mesmo com a utilização constante na cozinha
Design exclusivo
Alta qualidade
Fabricado com muito cuidado e atenção aos detalhes
Novo (2) de R$39,99 Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.
R$39,99
Entrega com Frete GRÁTIS: 31 de Mai - 1 de Jun no seu primeiro pedido.
Entrega mais rápida: Segunda-feira, 31 de Mai
Se pedir dentro de 6 h e 45 min
Selecione o endereço
Em estoque.
Quantidade: 1
Adicionar ao carrinho
Comprar agora
Transação segura
Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br
Comprar este item como presente
GABRIEL GU...
Assadeira Re...
14 Utensílios ...
Doc18 - Micr...
Documento2...
PT
13:01
18/05/2021

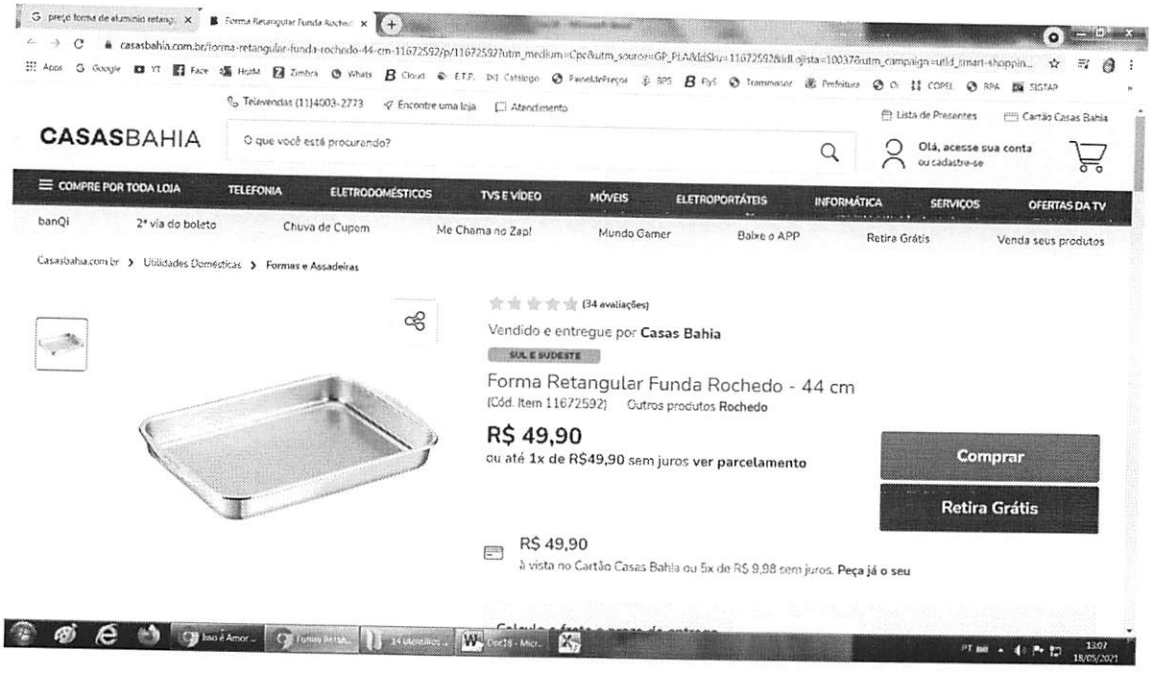
preço forma de alumínio retangu
Forma Retangular Funda Rochedo
casasbahia.com.br/forma-retangular-funda-rochedo-44-cm-11672592/p/11672592?utm_medium=Cpc&utm_source=GP_PLA&idSku=11672592&idLojista=10037&utm_campaign=utid_smart-shoppin...
Apps
Google
YT
Face
Hostm
Zimbra
Whats
Cloud
E.T.F.
Catálogo
BPS
Fly5
Transmissor
Prefeitura
COPEL
RPA
SIGTAP
Televendas (11)4003-2773
Encontre uma loja
Atendimento
Lista de Presentes
Cartão Casas Bahia
CASASBAHIA
O que você está procurando?
Olá, acesse sua conta
ou cadastre-se
COMPRE POR TODA LOJA
TELEFONIA
ELETRODOMÉSTICOS
TVS E VÍDEO
MÓVEIS
ELETROPORTÁTEIS
INFORMÁTICA
SERVIÇOS
OFERTAS DA TV
banQi
2ª via do boleto
Chuva de Cupom
Me Chama no Zap!
Mundo Gamer
Baixe o APP
Retira Grátis
Venda seus produtos
Casasbahia.com.br
Utilidades Domésticas
Formas e Assadeiras
(34 avaliações)
Vendido e entregue por Casas Bahia
SUL E SUDESTE
Forma Retangular Funda Rochedo - 44 cm
(Cód. Item 11672592)
Outros produtos Rochedo
R$ 49,90
ou até 1x de R$49,90 sem juros ver parcelamento
Comprar
Retira Grátis
R$ 49,90
À vista no Cartão Casas Bahia ou 5x de R$ 9,98 sem juros. Peça já o seu
Isso é Amor ...
Turma da Tra...
14 Minutos ...
Doc18 - Micr...
PT
1307
18/05/2021

Contabilista.
SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
WHATSAPP
2ª VIA DO BOLETO
WEBCONTA
ENTRAR
CARRINHO
R$0,00
TODAS AS CATEGORIAS
HOME
OFERTAS
NOVIDADES
ATENDIMENTO
COTAÇÃO
BLOG
Início → FOSFORO 40 PALITOS C/10 CX PARANA
FOSFORO 40 PALITOS C/10 CX PARANA
SKU: 14094
EM ESTOQUE
R$4,50
R$ 4,28 (5% de desconto) no boleto à vista
ADICIONAR AO CARRINHO
Calcular Frete Não sei meu CEP
CALCULAR
Chat Online
WhatsApp
Fale Conosco
Nossas Lojas
0 ITEM(S) NO CARRINHO
Parana

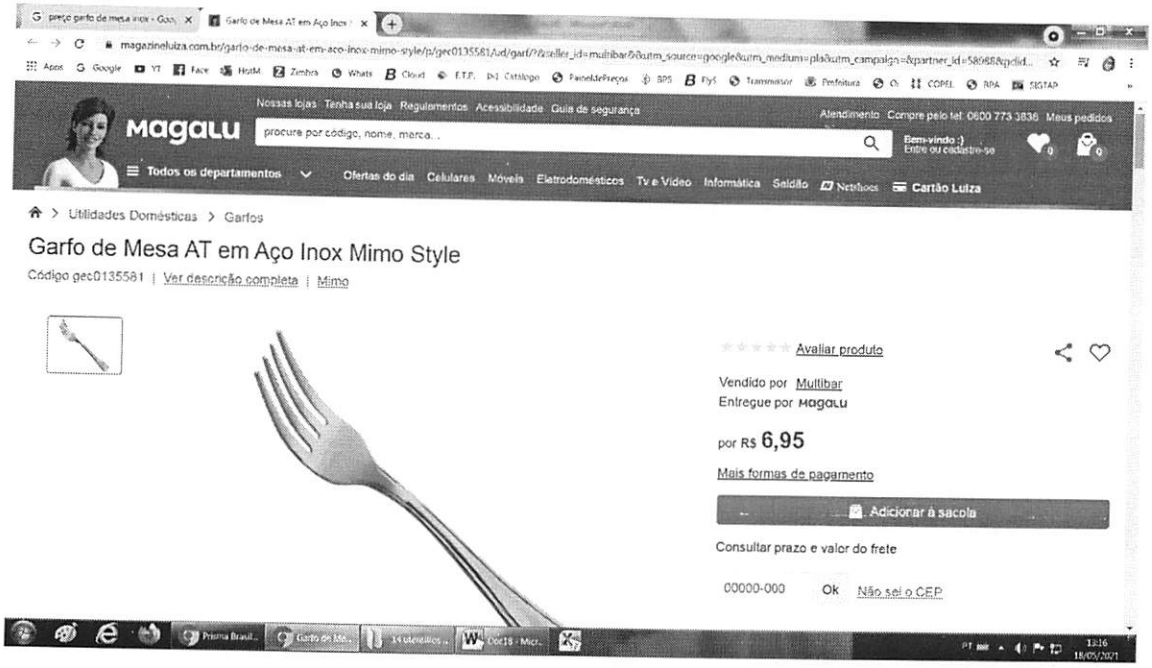
preço garfo de mesa inox - Goo
Garfo de Mesa AT em Aço Inox
magazineluiza.com.br/garfo-de-mesa-at-em-aco-inox-mimo-style/p/gec0135581/ud/garf/?&seller_id=multibar&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=58068&gclid...
Magalu
Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança
Atendimento Compre pelo tel. 0800 773 3836 Meus pedidos
procure por código, nome, marca, ...
Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se
Todos os departamentos
Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Saldão Notebooks Cartão Luiza
Utilidades Domésticas > Garfos
Garfo de Mesa AT em Aço Inox Mimo Style
Código gec0135581 | Ver descrição completa | Mimo
Avaliar produto
Vendido por Multibar
Entregue por Magalu
por R$ 6,95
Mais formas de pagamento
Adicionar à sacola
Consultar prazo e valor do frete
00000-000
Ok
Não sei o CEP

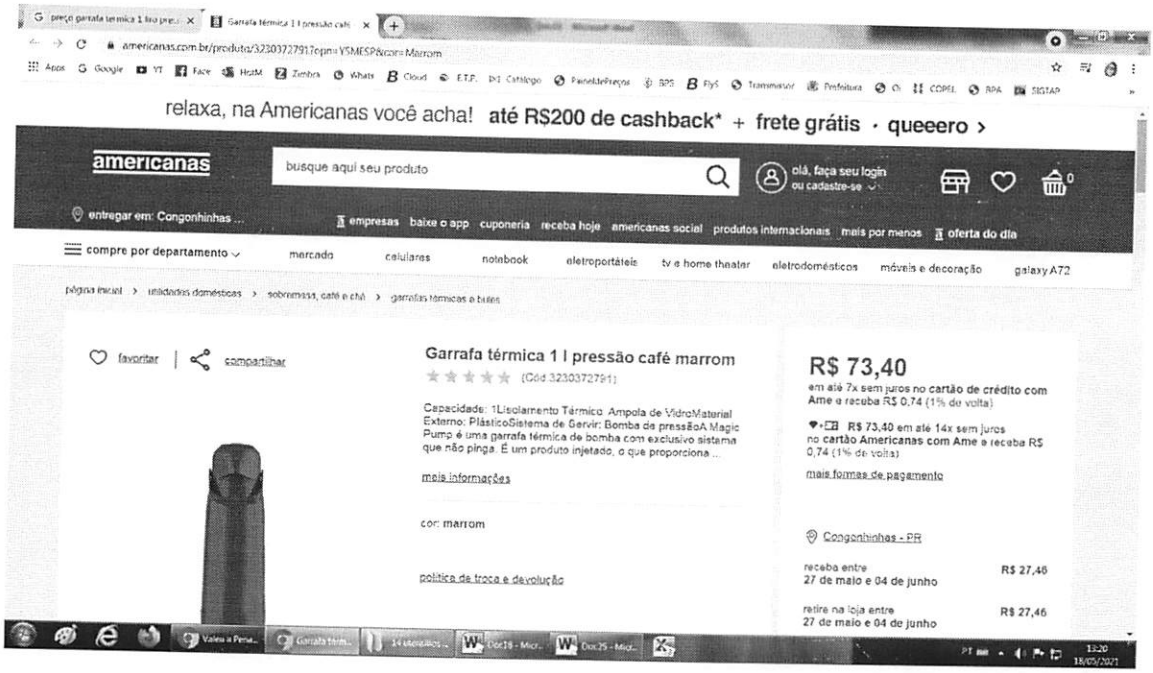
americanas.com.br/produto/3230372791?epmv1SMESP&cor=Marrom
relaxa, na Americanas você acha! até R$200 de cashback* + frete grátis · queeero >
americanas
busque aqui seu produto
olá, faça seu login ou cadastre-se
entregar em: Congonhinhas ...
empresas baixe o app cuponeria receba hoje americanas social produtos internacionais mais por menos oferta do dia
compre por departamento
mercado celulares notebook eletroportáteis tv e home theater eletrodomésticos móveis e decoração galaxy A72
página inicial > utilidades domésticas > sobremesa, café e chá > garrafas térmicas e bules
favoritar
compartilhar
Garrafa térmica 1 l pressão café marrom
(Cód 3230372791)
Capacidade: 1Lisolamento Térmico: Ampola de VidroMaterial Externo: PlásticoSistema de Servir: Bomba de pressãoA Magic Pump é uma garrafa térmica de bomba com exclusivo sistema que não pinga. É um produto injetado, o que proporciona ...
mais informações
cor: marrom
política de troca e devolução
R$ 73,40
em até 7x sem juros no cartão de crédito com Ame e receba R$ 0,74 (1% de volta)
R$ 73,40 em até 14x sem juros no cartão Americanas com Ame e receba R$ 0,74 (1% de volta)
mais formas de pagamento
Congonhinhas - PR
receba entre 27 de maio e 04 de junho
R$ 27,46
retire na loja entre 27 de maio e 04 de junho
R$ 27,46

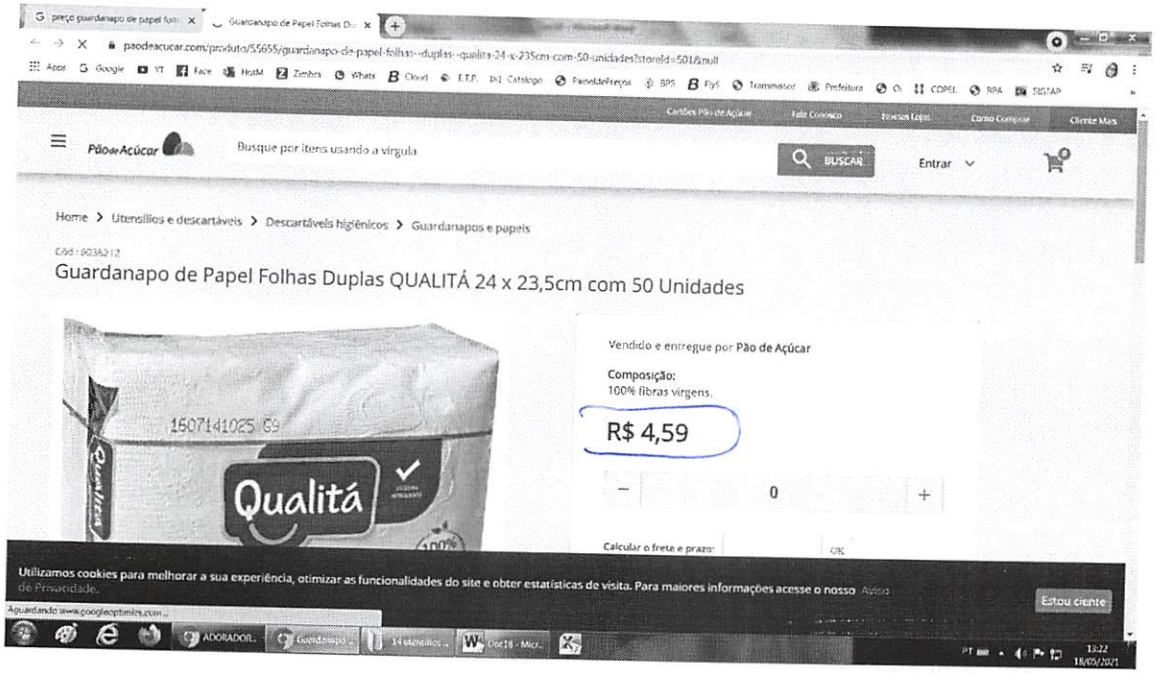
Pão de Açúcar
Busque por itens usando a vírgula
BUSCAR
Entrar
Home > Utensílios e descartáveis > Descartáveis higiênicos > Guardanapos e papeis
Cód: 8038212
Guardanapo de Papel Folhas Duplas QUALITÁ 24 x 23,5cm com 50 Unidades
Qualitá
Vendido e entregue por Pão de Açúcar
Composição:
100% fibras virgens.
R$ 4,59
Calcular o frete e prazo:
Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência, otimizar as funcionalidades do site e obter estatísticas de visita. Para maiores informações acesse o nosso Aviso de Privacidade.
Estou ciente

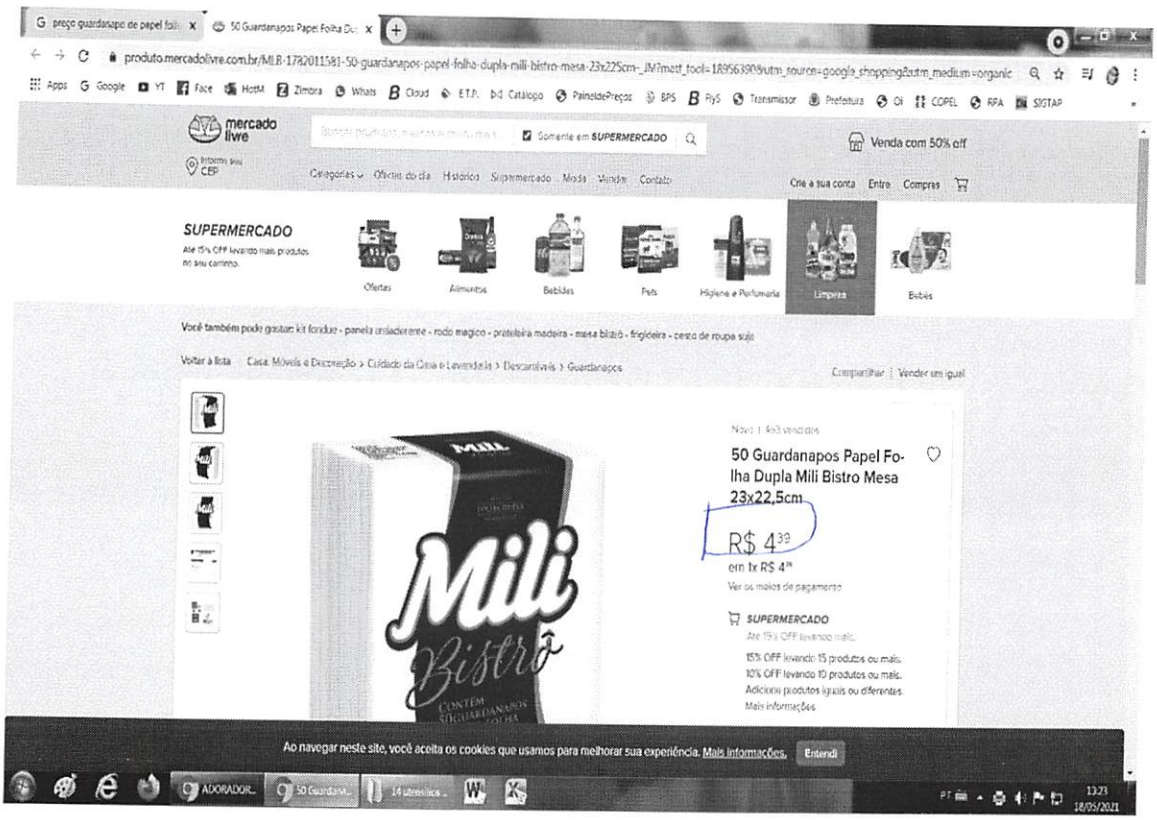
mercado livre
Somente em SUPERMERCADO
Venda com 50% off
SUPERMERCADO
Ofertas
Alimentos
Bebidas
Pets
Higiene e Perfumaria
Limpeza
Bebês
Você também pode gostar: kit fondue - panela antiaderente - rodo magico - prateleira madeira - mesa bistrô - frigideira - cesto de roupa suja
Voltar à lista
Mili
Bistrô
50 Guardanapos Papel Folha Dupla Mili Bistro Mesa 23x22,5cm
R$ 4,39
em 1x R$ 4,39
Ver os meios de pagamento
SUPERMERCADO
15% OFF levando 15 produtos ou mais.
10% OFF levando 10 produtos ou mais.
Adicione produtos iguais ou diferentes.
Mais informações
Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.
Entendi

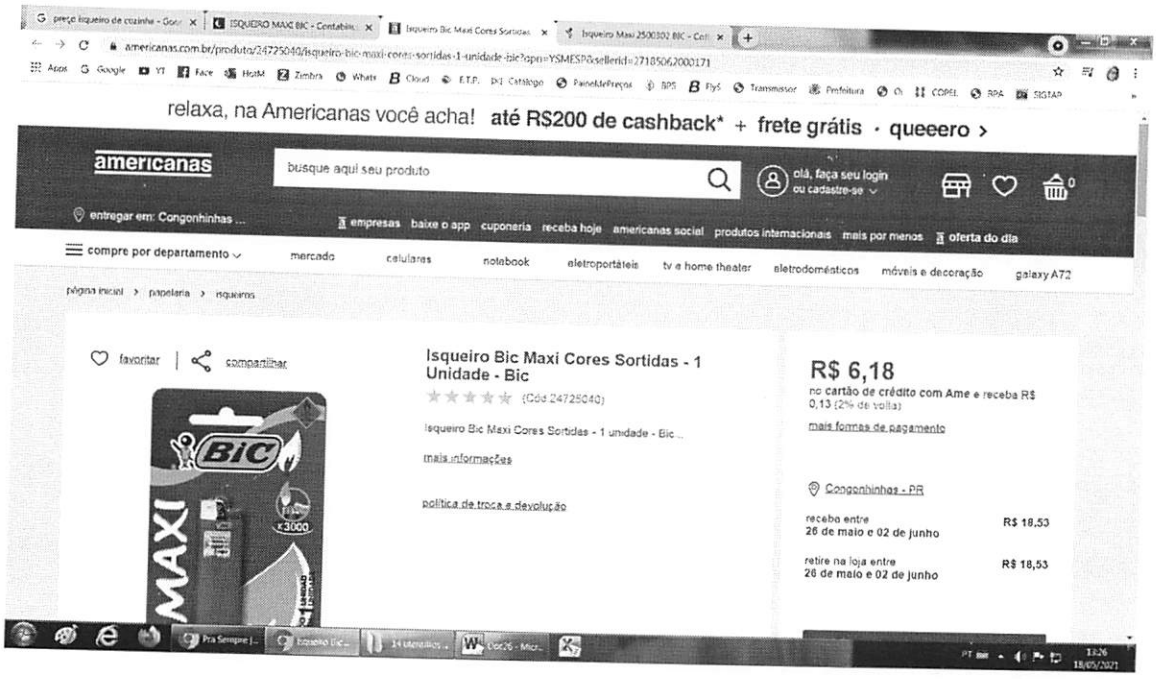
americanas.com.br/produto/24725040/isqueiro-bic-maxi-cores-sortidas-1-unidade-bic?opn=YSMESP&sellerId=27185062000171
relaxa, na Americanas você acha! até R$200 de cashback* + frete grátis · queeero >
americanas
busque aqui seu produto
olá, faça seu login ou cadastre-se
entregar em: Congonhinhas ...
empresas baixe o app cuponeria receba hoje americanas social produtos internacionais mais por menos oferta do dia
compre por departamento
mercado celulares notebook eletroportáteis tv e home theater eletrodomésticos móveis e decoração galaxy A72
página inicial > papelaria > isqueiros
favoritar
compartilhar
Isqueiro Bic Maxi Cores Sortidas - 1 Unidade - Bic
(Cód 24725040)
Isqueiro Bic Maxi Cores Sortidas - 1 unidade - Bic ...
mais informações
política de troca e devolução
R$ 6,18
no cartão de crédito com Ame e receba R$ 0,13 (2% de volta)
mais formas de pagamento
Congonhinhas - PR
receba entre 26 de maio e 02 de junho
R$ 18,53
retire na loja entre 26 de maio e 02 de junho
R$ 18,53

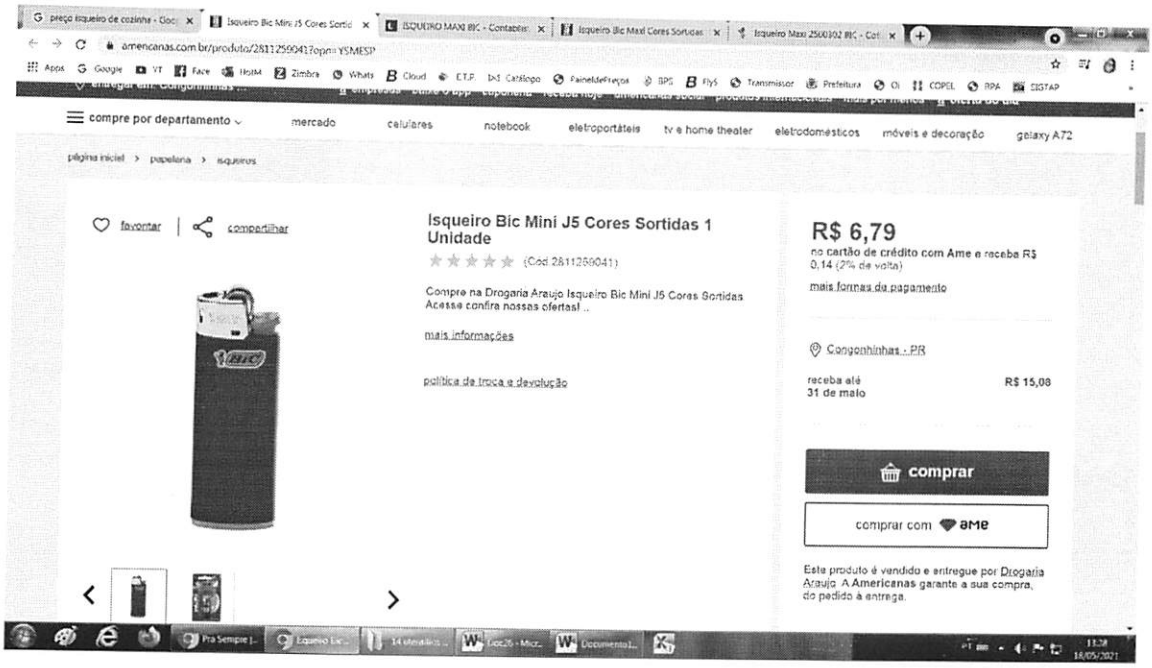
americanas.com.br/produto/28112599417opn=YSMESP
compre por departamento
mercado celulares notebook eletroportáteis tv e home theater eletrodomésticos móveis e decoração galaxy A72
página inicial > papelaria > isqueiros
favoritar
compartilhar
Isqueiro Bic Mini J5 Cores Sortidas 1 Unidade
(Cód 28112599417)
Compre na Drogaria Araujo Isqueiro Bic Mini J5 Cores Sortidas Acesse confira nossas ofertas! ..
mais informações
política de troca e devolução
R$ 6,79
no cartão de crédito com Ame e receba R$ 0,14 (2% de volta)
mais formas de pagamento
Congonhinhas - PR
receba até 31 de maio
R$ 15,08
comprar
comprar com ame
Este produto é vendido e entregue por Drogaria Araujo. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega.

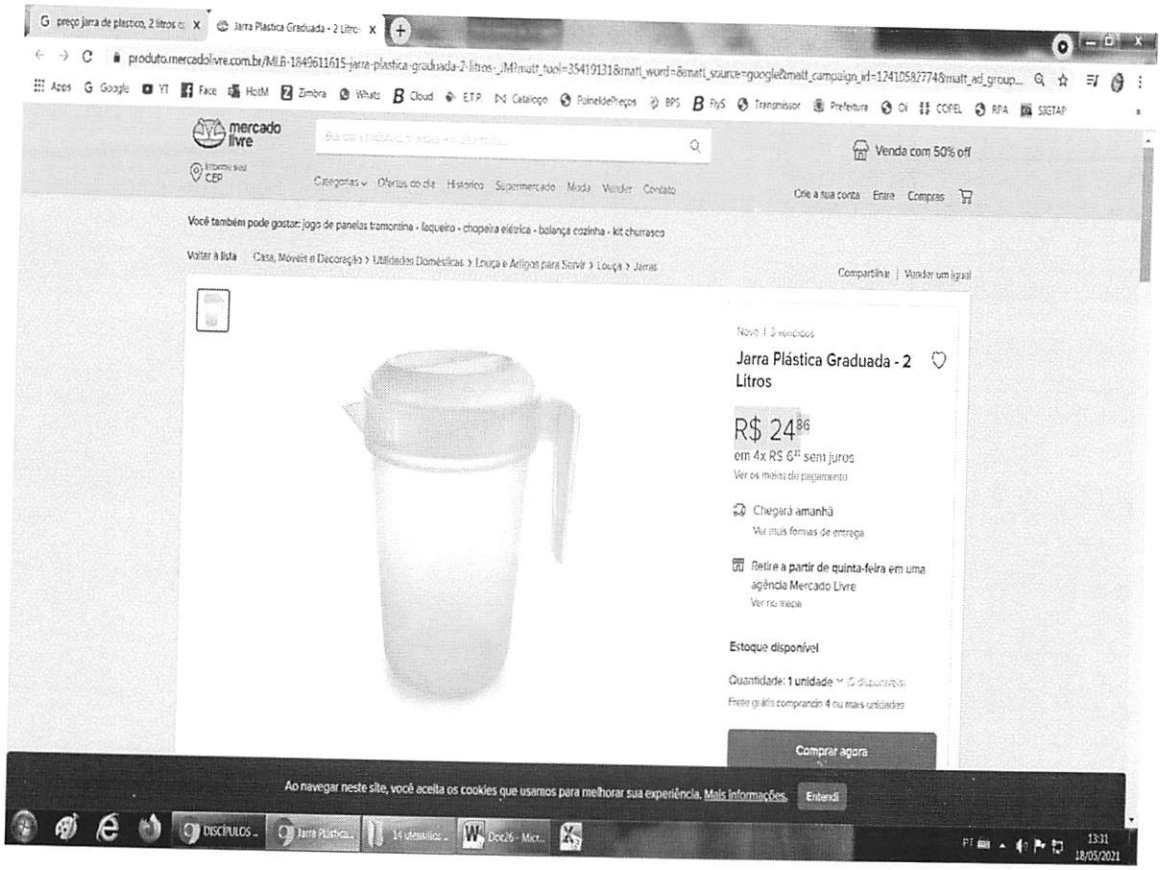
preço jarra de plastico, 2 litros
Jarra Plastica Graduada - 2 Litros
produto.mercadolivre.com.br/MLB-1840611615-jarra-plastica-graduada-2-litros-_JM?matt_tool=35419131&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=12410587774&matt_ad_group...
mercado livre
Venda com 50% off
Você também pode gostar: jogo de panelas tramontina - fogueiro - chopeira elétrica - balança cozinha - kit churrasco
Voltar à lista
Casa, Móveis e Decoração > Utilidades Domésticas > Louça e Artigos para Servir > Louça > Jarras
Compartilhar | Vender um igual
Novo | 5 vendidos
Jarra Plástica Graduada - 2 Litros
R$ 24,86
em 4x R$ 6,21 sem juros
Ver os meios de pagamento
Chegará amanhã
Ver mais formas de entrega
Retire a partir de quinta-feira em uma agência Mercado Livre
Ver no mapa
Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade (5 disponíveis)
Frete grátis comprando 4 ou mais unidades
Comprar agora
Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.
Entendi
DISCÍPULOS ...
Jarra Plastica...
14 utensílios ...
Doc26 - Micr...
PT
13:31
18/05/2021

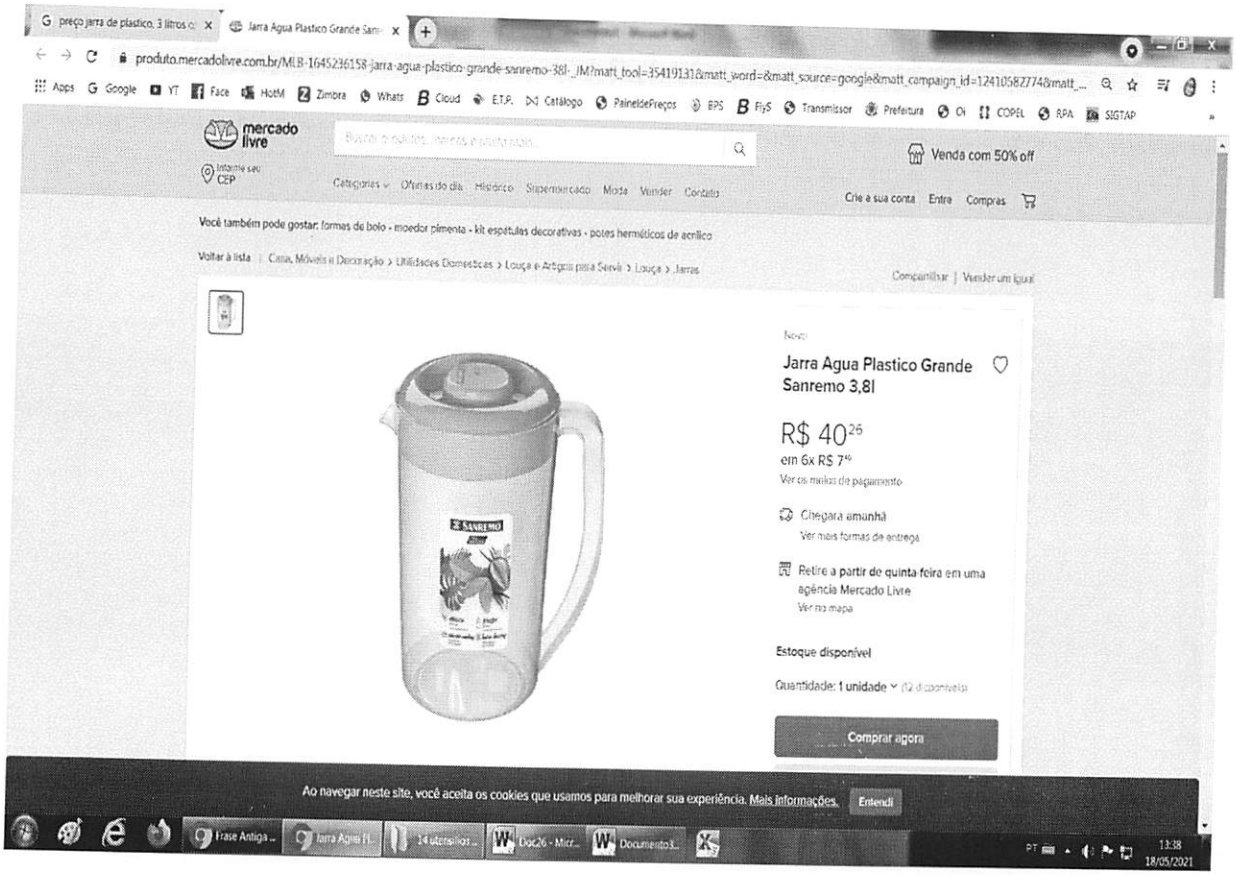
preço jarra de plastico, 3 litros
Jarra Agua Plastico Grande San
produto.mercadolivre.com.br/MLB-1645236158-jarra-agua-plastico-grande-sanremo-38l-_JM?matt_tool=35419131&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=124105827748&matt_
mercado livre
Venda com 50% off
Crie a sua conta
Entre
Compras
Você também pode gostar: formas de bolo · moedor pimenta · kit espátulas decorativas · potes herméticos de acrílico
Voltar à lista
Compartilhar | Vender um igual
Novo
Jarra Agua Plastico Grande Sanremo 3,8l
R$ 40 26
em 6x R$ 7 96
Ver os meios de pagamento
Chegará amanhã
Ver mais formas de entrega
Retire a partir de quinta-feira em uma agência Mercado Livre
Ver no mapa
Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade
Comprar agora
Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.
Entendi
Frase Antiga ...
Jarra Agua Pl...
14 utensílios ...
Doc26 - Micr...
Documento3...
PT
13:38
18/05/2021

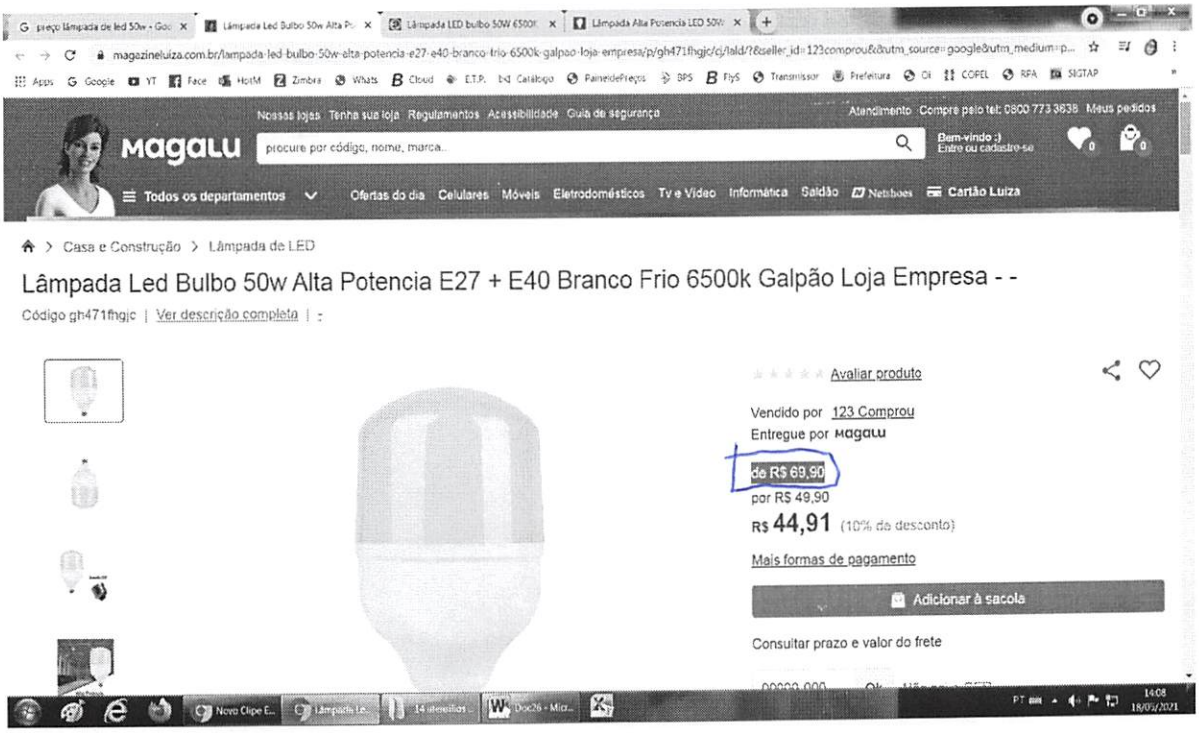
magazineluiza.com.br/lampada-led-bulbo-50w-alta-potencia-e27-e40-branco-frio-6500k-galpao-loja-empresa/p/gh471fhgjc/cj/?&seller_id=123comprou&utm_source=google&utm_mediu
magalu
procure por código, nome, marca...
Todos os departamentos
Ofertas do dia
Celulares
Móveis
Eletrodomésticos
Tv e Vídeo
Informática
Saldão
Cartão Luiza
Casa e Construção > Lâmpada de LED
Lâmpada Led Bulbo 50w Alta Potencia E27 + E40 Branco Frio 6500k Galpão Loja Empresa - -
Código gh471fhgjc | Ver descrição completa
Avaliar produto
Vendido por 123 Comprou
Entregue por magalu
de R$ 69,90
por R$ 49,90
R$ 44,91 (10% de desconto)
Mais formas de pagamento
Adicionar à sacola
Consultar prazo e valor do frete

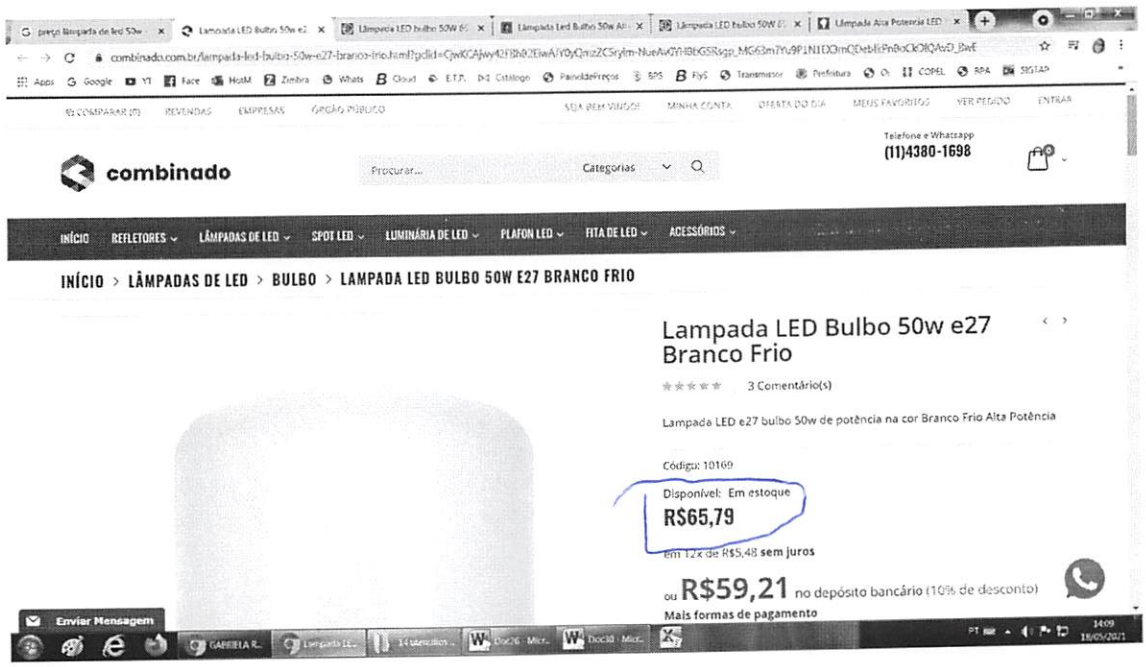
combinado
Procurar...
Categorias
Telefone e Whatsapp
(11)4380-1698
INÍCIO
REFLETORES
LÂMPADAS DE LED
SPOT LED
LUMINÁRIA DE LED
PLAFON LED
FITA DE LED
ACESSÓRIOS
INÍCIO > LÂMPADAS DE LED > BULBO > LAMPADA LED BULBO 50W E27 BRANCO FRIO
Lampada LED Bulbo 50w e27 Branco Frio
3 Comentário(s)
Lampada LED e27 bulbo 50w de potência na cor Branco Frio Alta Potência
Código: 10169
Disponível: Em estoque
R$65,79
em 12x de R$5,48 sem juros
ou R$59,21 no depósito bancário (10% de desconto)
Mais formas de pagamento
Enviar Mensagem

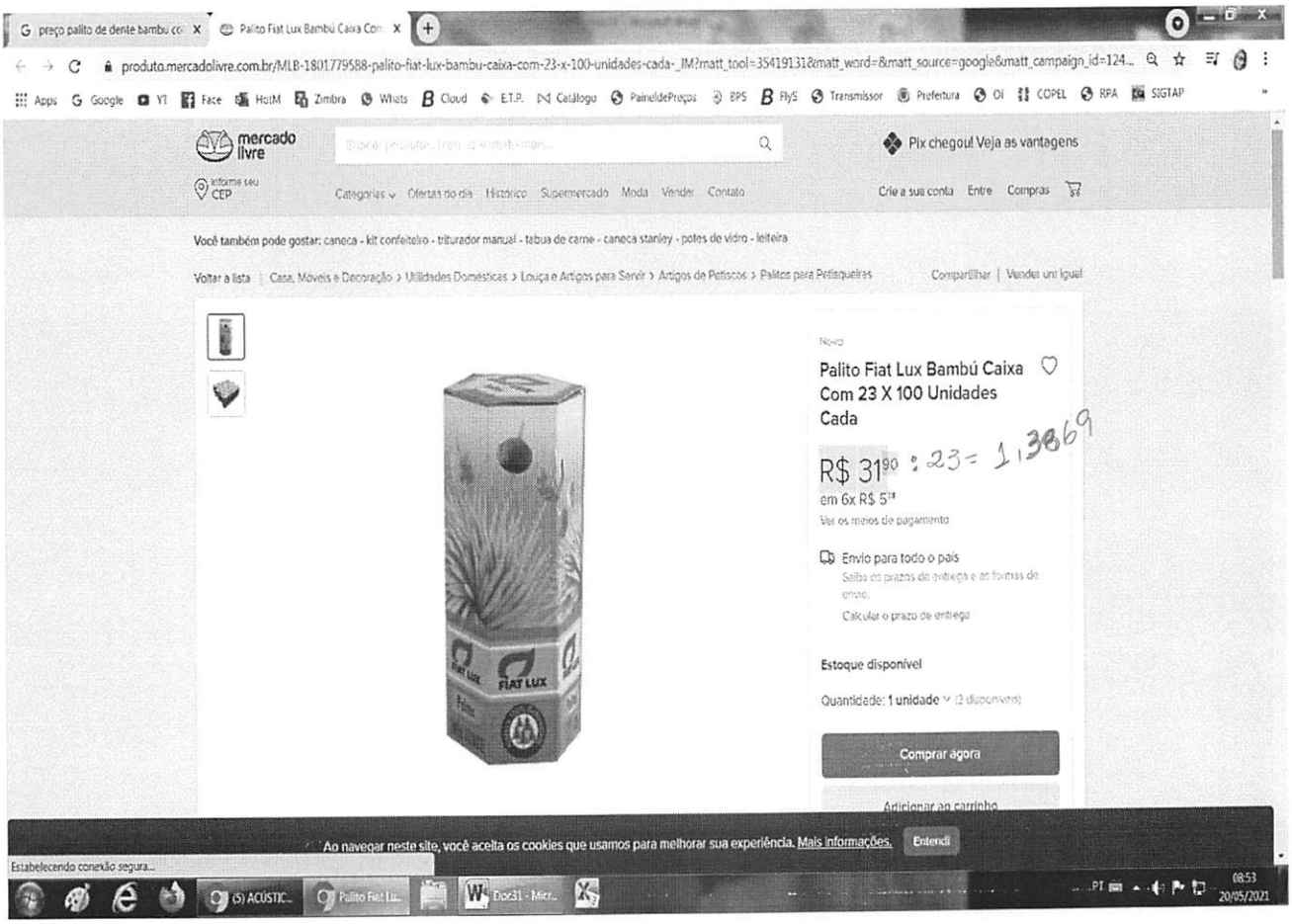
preço palito de dente bambu co
Palito Fiat Lux Bambú Caixa Com
produto.mercadolivre.com.br/MLB-1801779588-palito-fiat-lux-bambu-caixa-com-23-x-100-unidades-cada-_JM?matt_tool=35419131&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=124...
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura OI COPEL RPA SIGTAP
mercado livre
Informe seu CEP
Categorias Ofertas do dia Histórico Supermercado Moda Vender Contato
Pix chegou! Veja as vantagens
Crie a sua conta Entre Compras
Você também pode gostar: canoca - kit confeiteiro - triturador manual - tabua de carne - caneca stanley - potes de vidro - leiteira
Voltar à lista | Casa, Móveis e Decoração > Utilidades Domésticas > Louça e Artigos para Servir > Artigos de Petiscos > Palitos para Petiscqueiras
Compartilhar | Vender um igual
Novo
Palito Fiat Lux Bambú Caixa Com 23 X 100 Unidades Cada
R$ 31^90 : 23 = 1,3869
em 6x R$ 5^18
Ver os meios de pagamento
Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
Calcular o prazo de entrega
Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade (2 disponíveis)
Comprar agora
Adicionar ao carrinho
FIAT LUX
Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.
Entendi
Estabelecendo conexão segura...
(5) ACÚSTIC...
Palito Fiat Lu...
Doc31 - Micr...
PT
08:53
20/05/2021

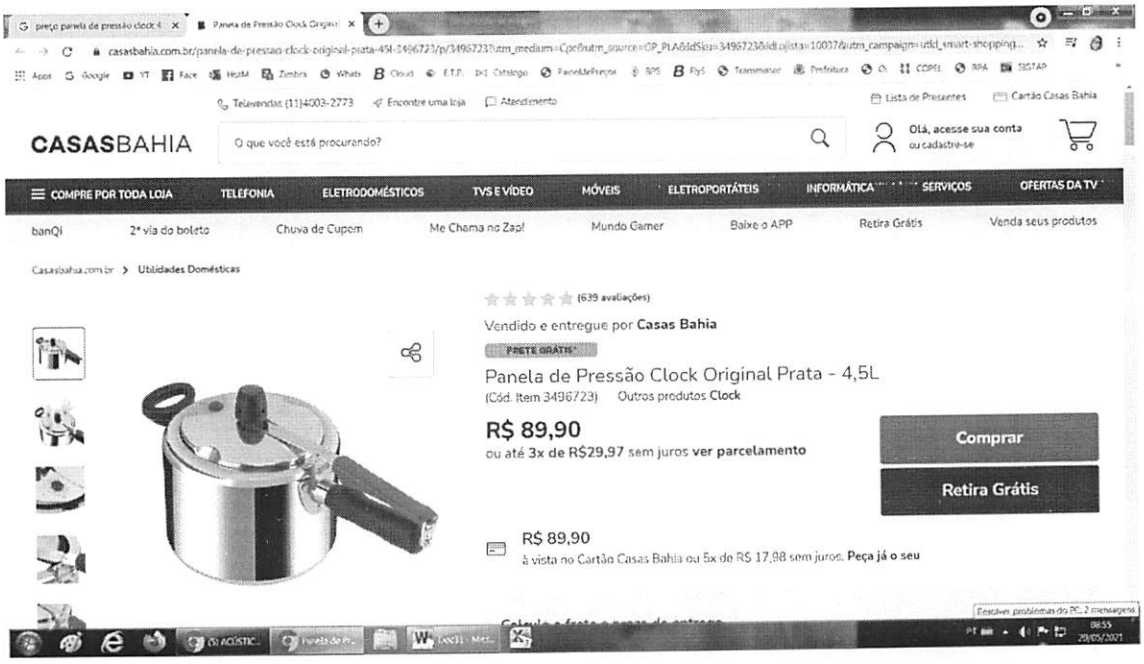
CASASBAHIA
O que você está procurando?
Olá, acesse sua conta
ou cadastre-se
COMPRE POR TODA LOJA
TELEFONIA
ELETRODOMÉSTICOS
TVS E VÍDEO
MÓVEIS
ELETROPORTÁTEIS
INFORMÁTICA
SERVIÇOS
OFERTAS DA TV
banQi
2ª via do boleto
Chuva de Cupom
Me Chama no Zap!
Mundo Gamer
Baixe o APP
Retira Grátis
Venda seus produtos
Utilidades Domésticas
(639 avaliações)
Vendido e entregue por Casas Bahia
FRETE GRÁTIS*
Panela de Pressão Clock Original Prata - 4,5L
(Cód. Item 3496723) Outros produtos Clock
R$ 89,90
ou até 3x de R$29,97 sem juros ver parcelamento
Comprar
Retira Grátis
R$ 89,90
à vista no Cartão Casas Bahia ou 5x de R$ 17,98 sem juros. Peça já o seu

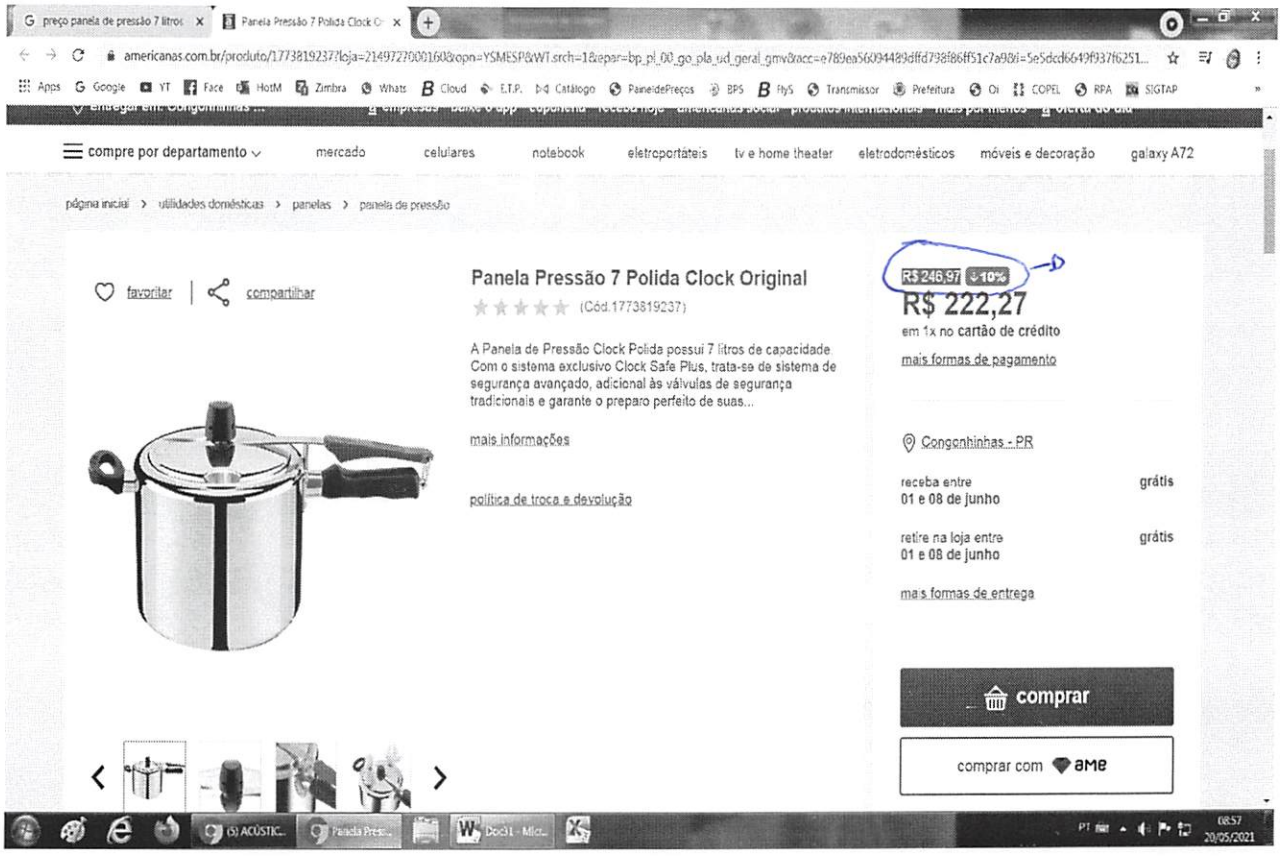
preço panela de pressão 7 litros
Panela Pressão 7 Polida Clock O
americanas.com.br/produto/1773819237?loja=2149727000160&opn=YSMESP&WT.srch=1&epar=bp_pl_00_go_pla_ud_geral_gmv&acc=e789ea5609448d3dffd738f86ff51c7a98i=5e5dcd6649f937f6251...
compre por departamento
mercado
celulares
notebook
eletroportáteis
tv e home theater
eletrodomésticos
móveis e decoração
galaxy A72
página inicial › utilidades domésticas › panelas › panela de pressão
favoritar
compartilhar
Panela Pressão 7 Polida Clock Original
(Cód.1773819237)
A Panela de Pressão Clock Polida possui 7 litros de capacidade. Com o sistema exclusivo Clock Safe Plus, trata-se de sistema de segurança avançado, adicional às válvulas de segurança tradicionais e garante o preparo perfeito de suas...
mais informações
política de troca e devolução
R$ 246,97 -10%
R$ 222,27
em 1x no cartão de crédito
mais formas de pagamento
Congonhinhas - PR
receba entre
01 e 08 de junho
grátis
retire na loja entre
01 e 08 de junho
grátis
mais formas de entrega
comprar
comprar com ame
08:57
20/05/2021

preço panela caçarola alumínio
Caçarola Alumínio Fundido 18 C
americanas.com.br/produto/50540170?opn=YSMESP&WT.srch=1&sellerid=23951167000133&epar=bp_pl_00_go_pla_ud_geral_gmv&acc=b789ea562944480dffd798f860f51c7a98&s=5eab407deec3dfb116...
relaxa, na Americanas você acha! até R$200 de cashback* + frete grátis · queeero >
americanas
busque aqui seu produto
olá, faça seu login ou cadastre-se
entregar em: Congonhinhas ...
empresas baixe o app cuponeria receba hoje americanas social produtos internacionais mais por menos oferta do dia
compre por departamento
mercado
celulares
notebook
eletroportáteis
tv e home theater
eletrodomésticos
móveis e decoração
galaxy A72
página inicial > utilidades domésticas > panelas > panelas avulsas > caçarolas e caldeirões
favoritar
compartilhar
Caçarola Alumínio Fundido 18 Cm - Metalúrgica Carola
(Cód.50540170)
Qualidade, segurança e sabor no preparo das refeições. A caçarola da Metalúrgica Carola é grossa e muito resistente, ideal para te auxiliar no preparo de receitas deliciosas! Como diferencial de muitas marcas no mercado, a caçarola ...
mais informações
política de troca e devolução
R$ 79,90
em até 8x sem juros no cartão de crédito
R$ 79,90 em até 15x sem juros no cartão Americanas
mais formas de pagamento
Congonhinhas - PR
receba entre 01 e 09 de junho
R$ 10,91
retire na loja entre 01 e 09 de junho
R$ 10,91
09:07
20/05/2021

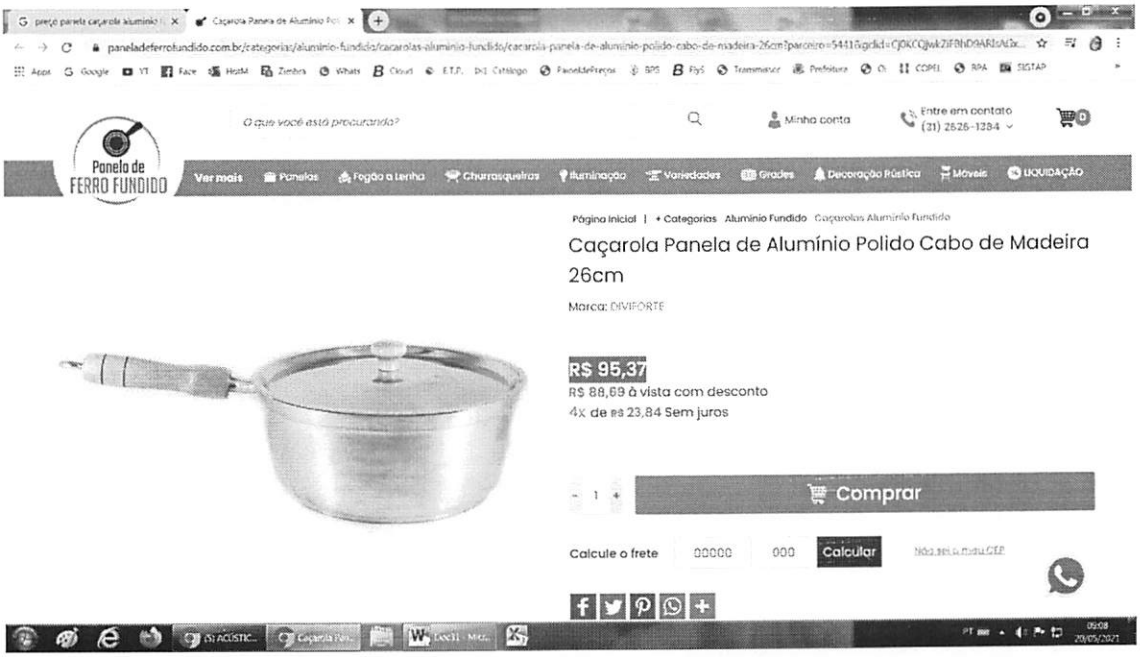
panelladeferrofundido.com.br/categoria/aluminio-fundido/cacarolas-aluminio-fundido/cacarola-panela-de-aluminio-polido-cabo-de-madeira-26cm?parceiro=5441&gclid=CjOKCQjwk2IFBhD9ARIsAEx...
Panela de FERRO FUNDIDO
O que você está procurando?
Minha conta
Entre em contato (21) 2626-1384
Ver mais
Panelas
Fogão a Lenha
Churrasqueiras
Iluminação
Variedades
Grades
Decoração Rústica
Móveis
LIQUIDAÇÃO
Página Inicial | + Categorias Alumínio Fundido Caçarolas Alumínio Fundido
Caçarola Panela de Alumínio Polido Cabo de Madeira 26cm
Marca: DIVIFORTE
R$ 95,37
R$ 88,69 à vista com desconto
4x de R$ 23,84 Sem juros
1
Comprar
Calcule o frete
00000
000
Calcular
Não sei o meu CEP

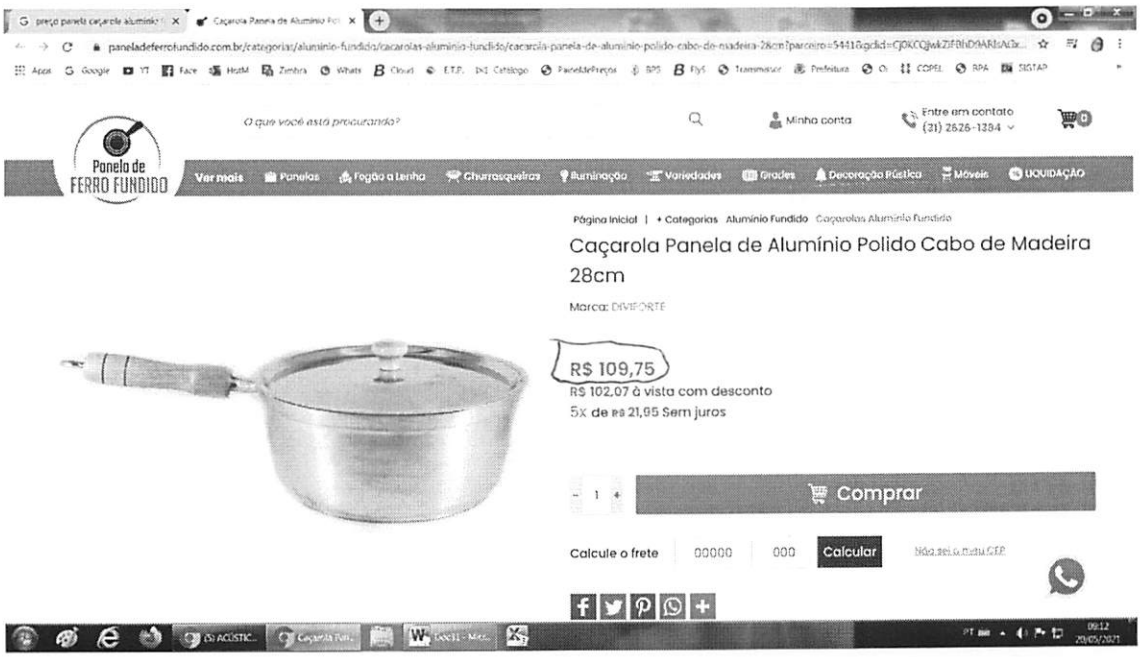
preço panela caçarola alumínio
Caçarola Panela de Alumínio Pol
paneladeferrofundido.com.br/categorias/aluminio-fundido/cacarolas-aluminio-fundido/cacarola-panela-de-aluminio-polido-cabo-de-madeira-28cm?parceiro=5441&gclid=CjOKCQjwkZjFBhD9ARIsADc...
Apps
Google
YT
Face
HotM
Zimbra
Whats
Cloud
E.T.P.
Catálogo
PainelaPreços
BPS
Fly5
Transmissor
Prefeitura
O.
COPEL
RPA
SIGTAP
O que você está procurando?
Minha conta
Entre em contato
(31) 2626-1384
Panela de
FERRO FUNDIDO
Ver mais
Panelas
Fogão a Lenha
Churrasqueiras
Iluminação
Variedades
Grades
Decoração Rústica
Móveis
LIQUIDAÇÃO
Página Inicial | + Categorias Alumínio Fundido Caçarolas Alumínio Fundido
Caçarola Panela de Alumínio Polido Cabo de Madeira 28cm
Marca: DIVIFORTE
R$ 109,75
R$ 102,07 à vista com desconto
5x de R$ 21,95 Sem juros
1
Comprar
Calcule o frete
00000
000
Calcular
Não sei o meu CEP
ACUSTIC...
Caçarola Pan...
Excel - Mic...
PT
09:12
20/05/2021

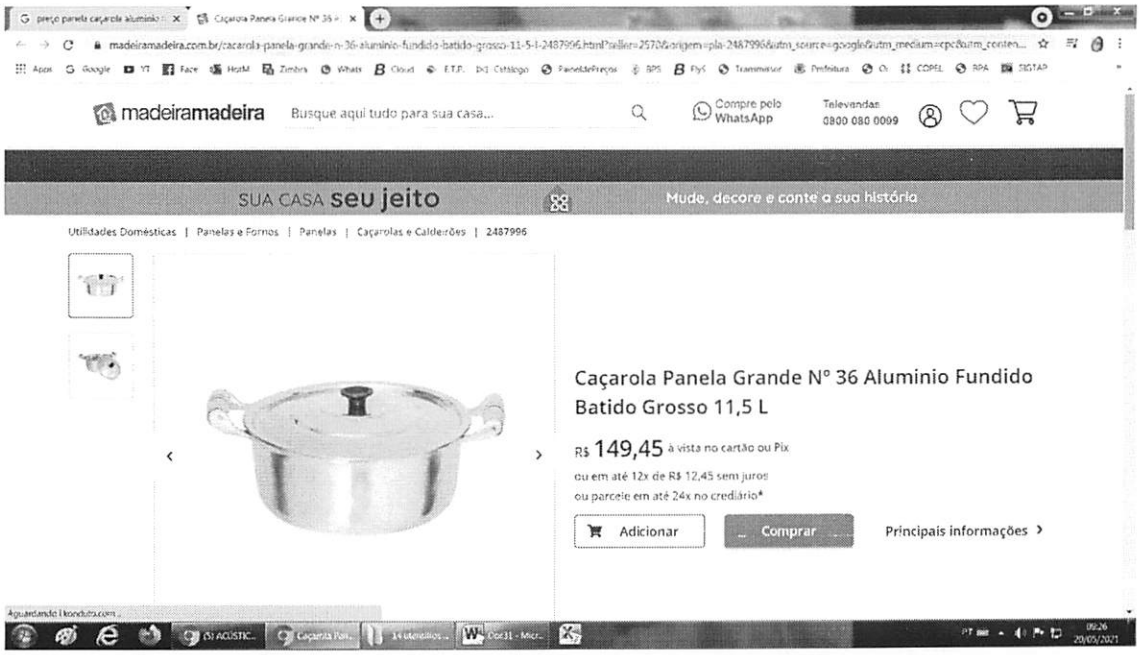
madeiramadeira
Busque aqui tudo para sua casa...
Compre pelo WhatsApp
Televendas 0800 080 0009
SUA CASA seu jeito
Mude, decore e conte a sua história
Utilidades Domésticas | Panelas e Fornos | Panelas | Caçarolas e Caldeirões | 2487996
Caçarola Panela Grande Nº 36 Aluminio Fundido Batido Grosso 11,5 L
R$ 149,45 à vista no cartão ou Pix
ou em até 12x de R$ 12,45 sem juros
ou parcele em até 24x no crediário*
Adicionar
Comprar
Principais informações

GANHE 5% OFF NA PRIMEIRA COMPRA
CLIQUE AQUI
nova Era
cosméticos
Whatsapp
(51) 3500-1310
Olá, visitante
Faça login
Sacola
0 item
TODAS CATEGORIAS
PERFUMES
PRODUTOS PROFISSIONAIS
CABELOS
MAQUIAGEM
UNHAS
DERMOCOSMÉTICOS
ELÉTRICOS
ATÉ 60% OFF
Início • Descartáveis • Papel Alumínio
Papel Alumínio para Mechas Bompack 45cm X 7.5mt
Código: 15180
BOMPACK
R$ 8,99
1x de R$ 8,99
Mais opções:
COMPRAR
Calcule a entrega
Digite seu CEP
Simule

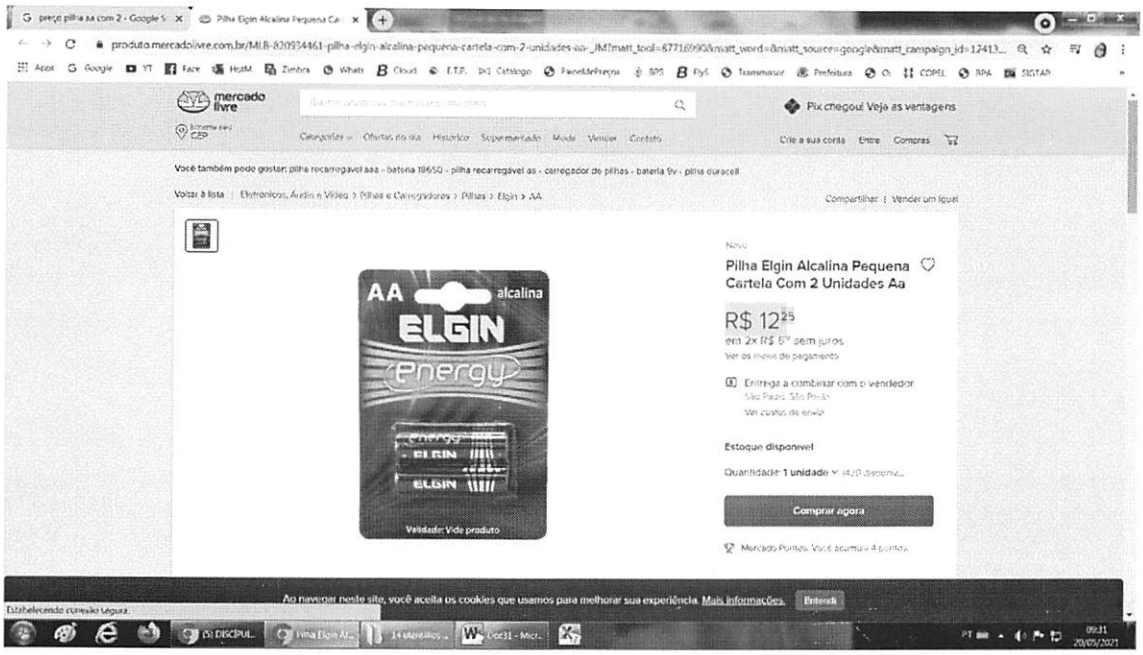
produto.mercadolivre.com.br/MLB-820934461-pilha-elgin-alcalina-pequena-cartela-com-2-unidades-aa-_JM?matt_tool=87716090&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=12413...
mercado livre
Pix chegou! Veja as vantagens
Você também pode gostar: pilha recarregavel aaa - bateria 18650 - pilha recarregável aa - carregador de pilhas - bateria 9v - pilha duracell
Voltar à lista | Eletrônicos, Áudio e Vídeo > Pilhas e Carregadores > Pilhas > Elgin > AA
Compartilhar | Vender um igual
AA
alcalina
ELGIN
Energy
Validade: Vide produto
Novo
Pilha Elgin Alcalina Pequena Cartela Com 2 Unidades Aa
R$ 12,25
em 2x R$ 6,12 sem juros
Ver os meios de pagamento
Entrega a combinar com o vendedor
São Paulo, São Paulo
Ver custos de envio
Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade
Comprar agora
Mercado Pontos: Você acumula 4 pontos
Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.
Entendi
Estabelecendo conexão segura...
09:31
20/05/2021

preço pilha c - Google Shopping
Pilha Alcalina C Média Stamina P
americanas.com.br/produto/2611575807?loja=3607203000139&qpar=bp_pl_00_go_ab_todas_geral_gmv&opn=YSMESP&WT.srch=1&acc=e789ea5f09448934ffd798f86ff51c7a9&i=5fbf207f49f937f60251...
relaxa, na Americanas você acha! até R$200 de cashback* + frete grátis · queeero ›
americanas
busque aqui seu produto
olá, faça seu login ou cadastre-se
entregar em: Congonhinhas ...
empresas baixe o app cuponeria receba hoje americanas social produtos internacionais mais por menos oferta do dia
compre por departamento
mercado
celulares
notebook
eletroportáteis
tv e home theater
eletrodomésticos
móveis e decoração
galaxy A72
página inicial › mercado › utilidades › pilha alcalina
favoritar
compartilhar
Xtra Power
SONY
STAMINA PLUS
Pilha Alcalina C Média Stamina Plus (blister Com 2 Pilhas) M2b2d Sony
(Cód.2611575807)
DESCRIÇÃO DO PRODUTO A Sony tem o orgulho de oferecer a linha de pilhas alcalinas de máximo rendimento STAMINA PLUS. Com uma fórmula livre de mercúrio, as pilhas alcalinas STAMINA PLUS da Sony são mais seguras para o meio ambiente. ...
mais informações
cor: azul
política de troca e devolução
R$ 18,04
no cartão de crédito com Arne e receba R$ 0,19 (1% de volta)
R$ 18,04 em até 3x sem juros no cartão Americanas com Arne e receba R$ 0,19 (1% de volta)
mais formas de pagamento
Congonhinhas - PR
receba entre 31 de maio e 08 de junho
R$ 25,30
retire na loja entre 31 de maio e 08 de junho
R$ 25,30
09:36
20/05/2021

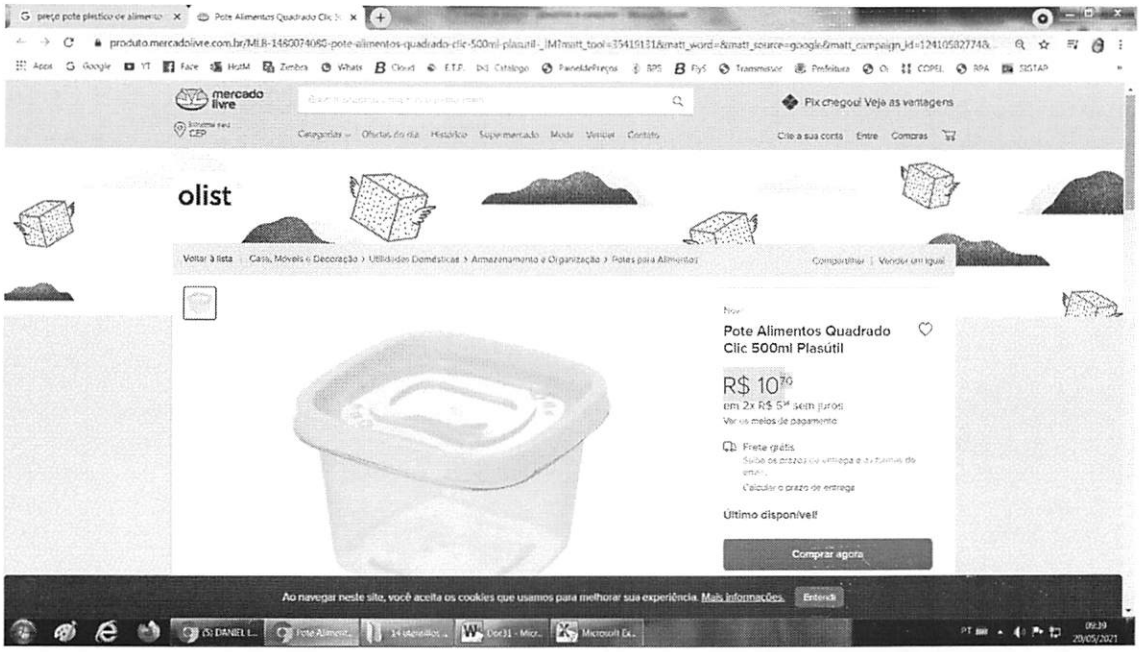
mercado livre
Fix chegou! Veja as vantagens
olist
Pote Alimentos Quadrado Clic 500ml Plasútil
R$ 10,70
Último disponível
Comprar agora
Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.
Entendi

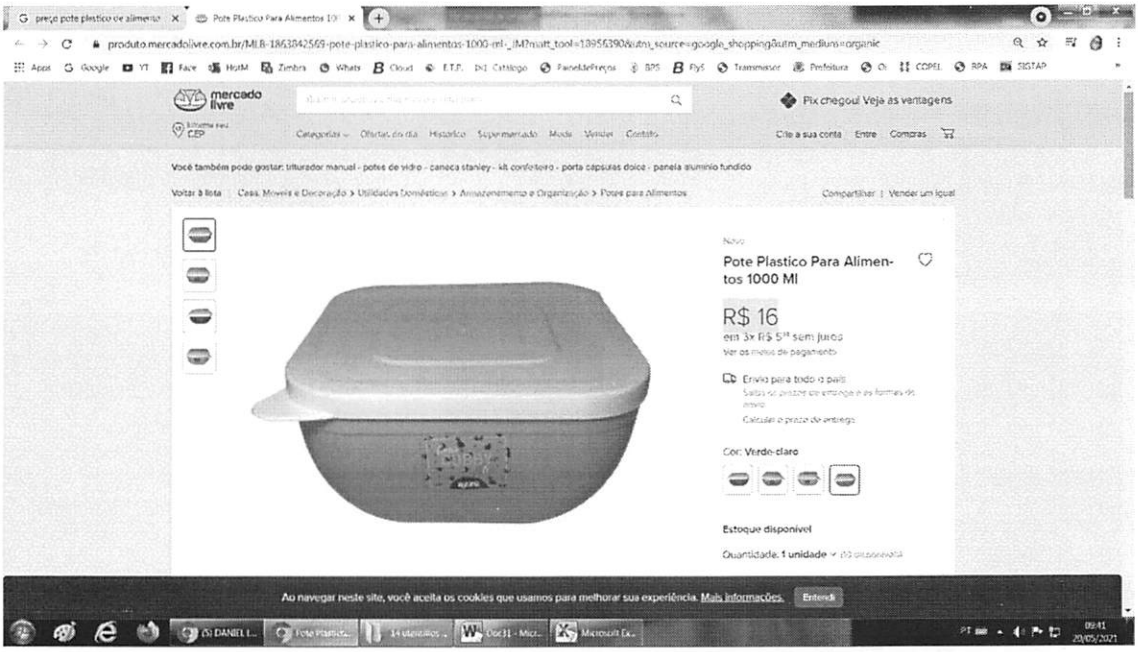
preço pote plastico de alimento
Pote Plastico Para Alimentos 10
produto.mercadolivre.com.br/MLB-1863842569-pote-plastico-para-alimentos-1000-ml-_JM?matt_tool=13956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic
mercado livre
Pix chegou! Veja as vantagens
Você também pode gostar: liquidificador manual · potes de vidro · caneca stanley · kit confeiteiro · porta capsulas dolce · panela aluminio fundido
Voltar à lista
Casa, Moveis e Decoração > Utilidades Domésticas > Armazenamento e Organização > Potes para Alimentos
Compartilhar | Vender um igual
Novo
Pote Plastico Para Alimentos 1000 Ml
R$ 16
em 3x R$ 5,33 sem juros
Ver os meios de pagamento
Envio para todo o país
Cor: Verde-claro
Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade
Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.
Entendi
20/05/2021

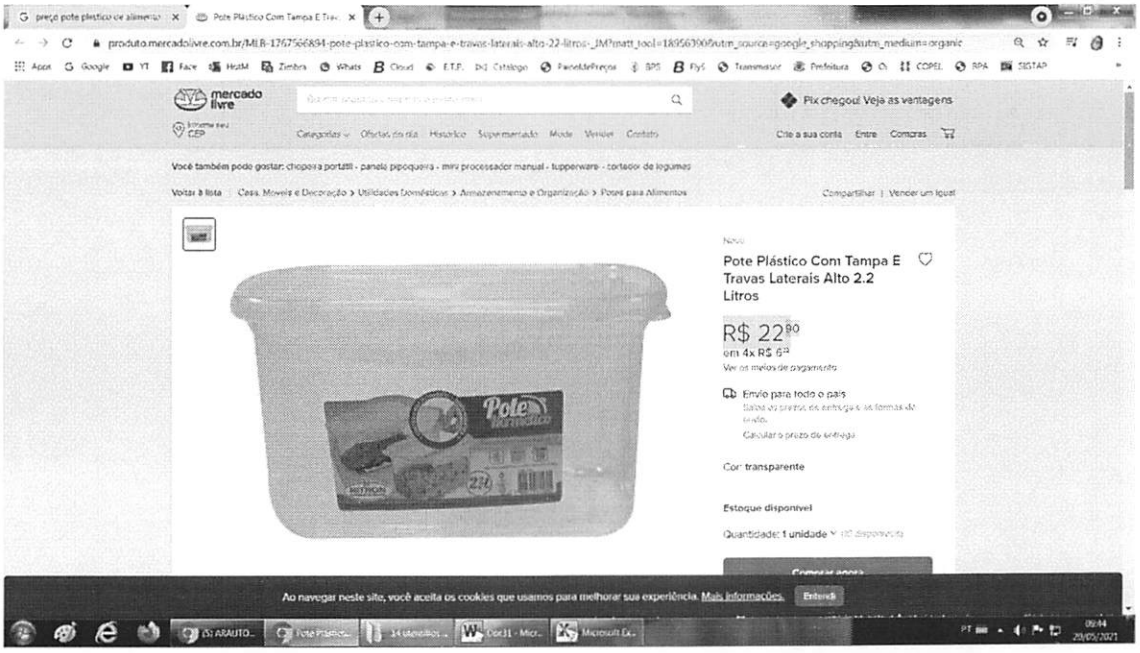
preço pote plastico de alimento
Pote Plástico Com Tampa E Trav
produto.mercadolivre.com.br/MLB-1267566894-pote-plastico-com-tampa-e-travas-laterais-alto-22-litros-_JM?matt_tool=18956300&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic
mercado livre
Pix chegou! Veja as vantagens
Você também pode gostar: chopeira portátil · panela pipoqueira · mini processador manual · tupperware · cortador de legumes
Voltar à lista
Casa, Móveis e Decoração > Utilidades Domésticas > Armazenamento e Organização > Potes para Alimentos
Compartilhar | Vender um igual
Pote Plástico Com Tampa E Travas Laterais Alto 2.2 Litros
R$ 22,80
em 4x R$ 6,
Ver os meios de pagamento
Envio para todo o país
Cor: transparente
Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade
Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.
Entendi
Pote Plastico...
Doc11 - Micr...
Microsoft Ex...
PT
09:44
29/05/2021

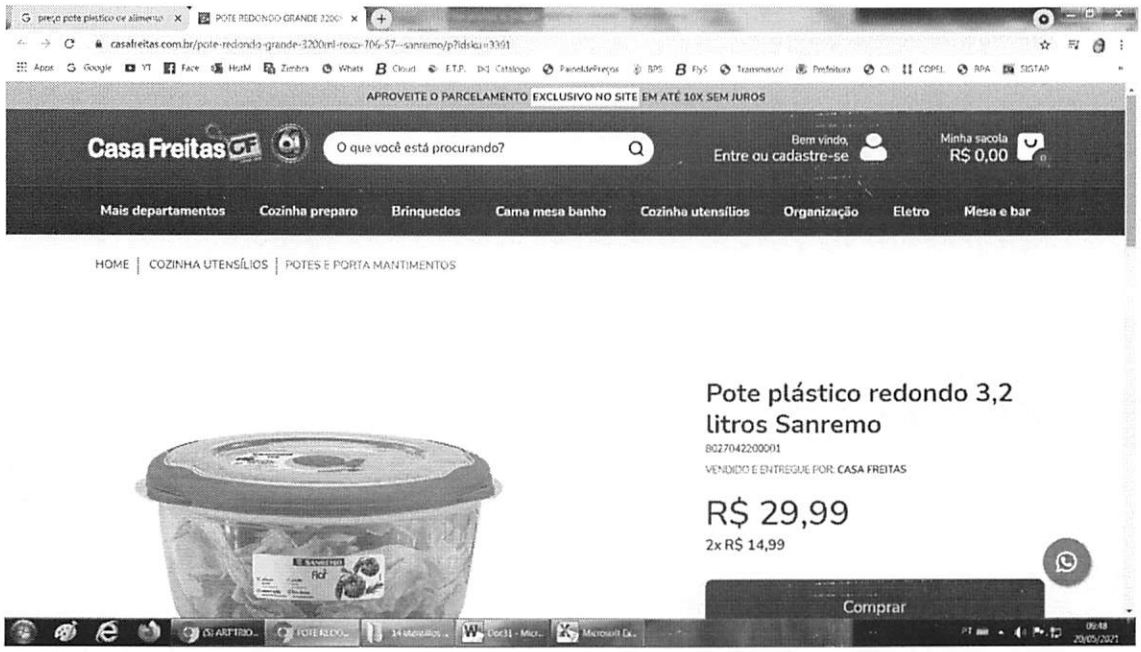
preço pote plastico de alimento
POTE REDONDO GRANDE 3200
casafreitas.com.br/pote-redondo-grande-3200ml-roxo-706-57--sanremo/p?idsku=3391
APROVEITE O PARCELAMENTO EXCLUSIVO NO SITE EM ATÉ 10X SEM JUROS
Casa Freitas
O que você está procurando?
Bem vindo,
Entre ou cadastre-se
Minha sacola
R$ 0,00
Mais departamentos
Cozinha preparo
Brinquedos
Cama mesa banho
Cozinha utensílios
Organização
Eletro
Mesa e bar
HOME | COZINHA UTENSÍLIOS | POTES E PORTA MANTIMENTOS
Pote plástico redondo 3,2 litros Sanremo
8027042200001
VENDIDO E ENTREGUE POR: CASA FREITAS
R$ 29,99
2x R$ 14,99
Comprar

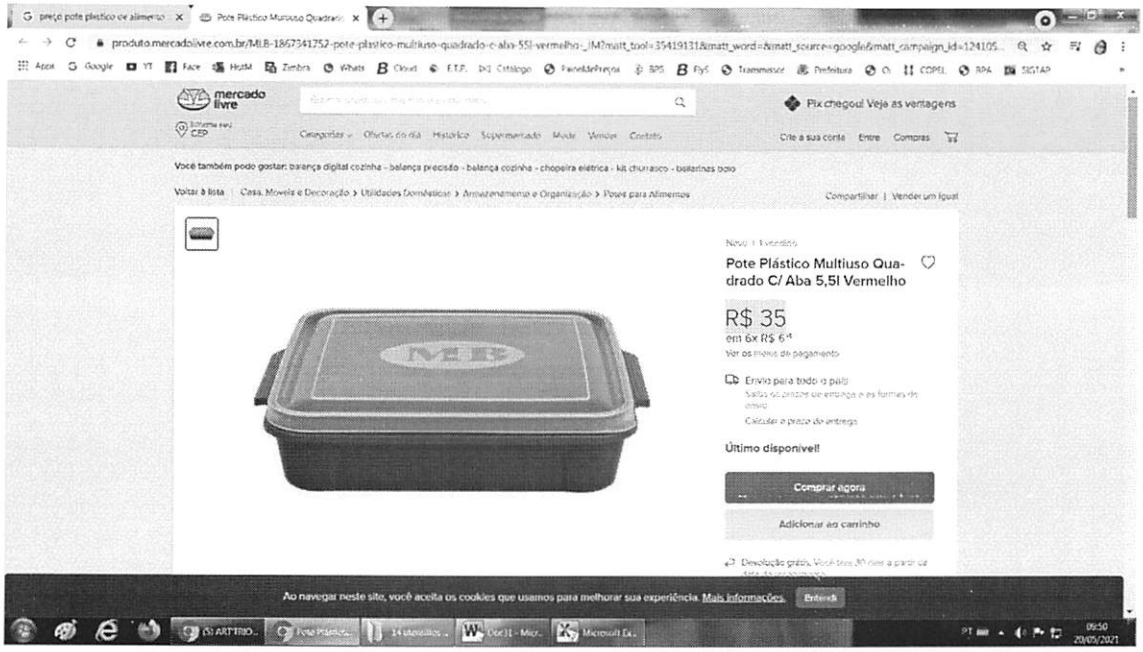
preço pote plastico de alimento
Pote Plástico Multiuso Quadrado
produto.mercadolivre.com.br/MLB-1867341752-pote-plastico-multiuso-quadrado-c-aba-55l-vermelho-_JM?matt_tool=35419131&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=124105...
mercado livre
Pix chegou! Veja as vantagens
Você também pode gostar: balança digital cozinha - balança precisão - balança cozinha - chopeira elétrica - kit churrasco - bailarinas bolo
Voltar à lista | Casa, Móveis e Decoração › Utilidades Domésticas › Armazenamento e Organização › Potes para Alimentos
Compartilhar | Vender um igual
Pote Plástico Multiuso Quadrado C/ Aba 5,5l Vermelho
R$ 35
em 6x R$ 6,
Ver os meios de pagamento
Envio para todo o país
Último disponível
Comprar agora
Adicionar ao carrinho
Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.
Entendi
09:50
29/05/2021

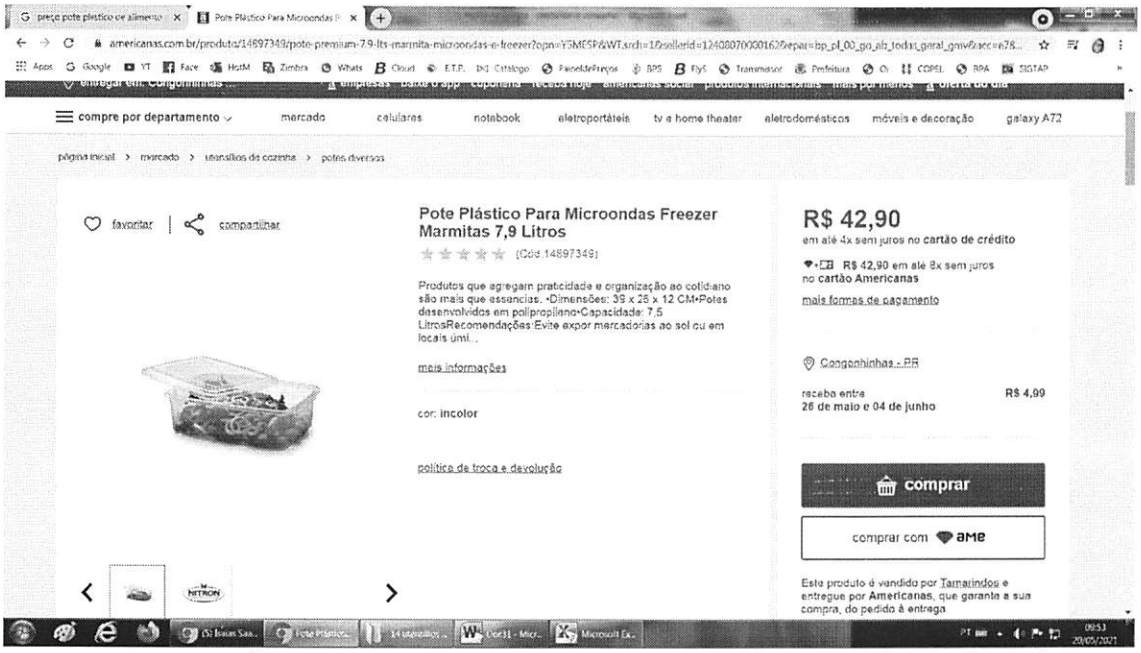
preço pote plastico de alimento
Pote Plástico Para Microondas P
americanas.com.br/produto/14897349/pote-premium-7-9-lts-marmita-microondas-e-freezer?opn=Y5MC5P&WT.srch=1&sellerid=12408070000162&epar=bp_pl_00_go_ab_todxt_geral_geral&acc=e78...
compre por departamento
mercado
celulares
notebook
eletroportáteis
tv e home theater
eletrodomésticos
móveis e decoração
galaxy A72
página inicial > mercado > utensílios de cozinha > potes diversos
favoritar
compartilhar
Pote Plástico Para Microondas Freezer Marmitas 7,9 Litros
(Cód.14897349)
Produtos que agregam praticidade e organização ao cotidiano são mais que essenciais. •Dimensões: 39 x 25 x 12 CM•Potes desenvolvidos em polipropileno•Capacidade: 7,5 LitrosRecomendações:Evite expor marcadorias ao sol ou em locais úmi...
mais informações
cor: incolor
política de troca e devolução
R$ 42,90
em até 4x sem juros no cartão de crédito
R$ 42,90 em até 8x sem juros no cartão Americanas
mais formas de pagamento
Congonhinhas - PR
receba entre 26 de maio e 04 de junho
R$ 4,99
comprar
comprar com ame
Este produto é vendido por Tamarindos e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

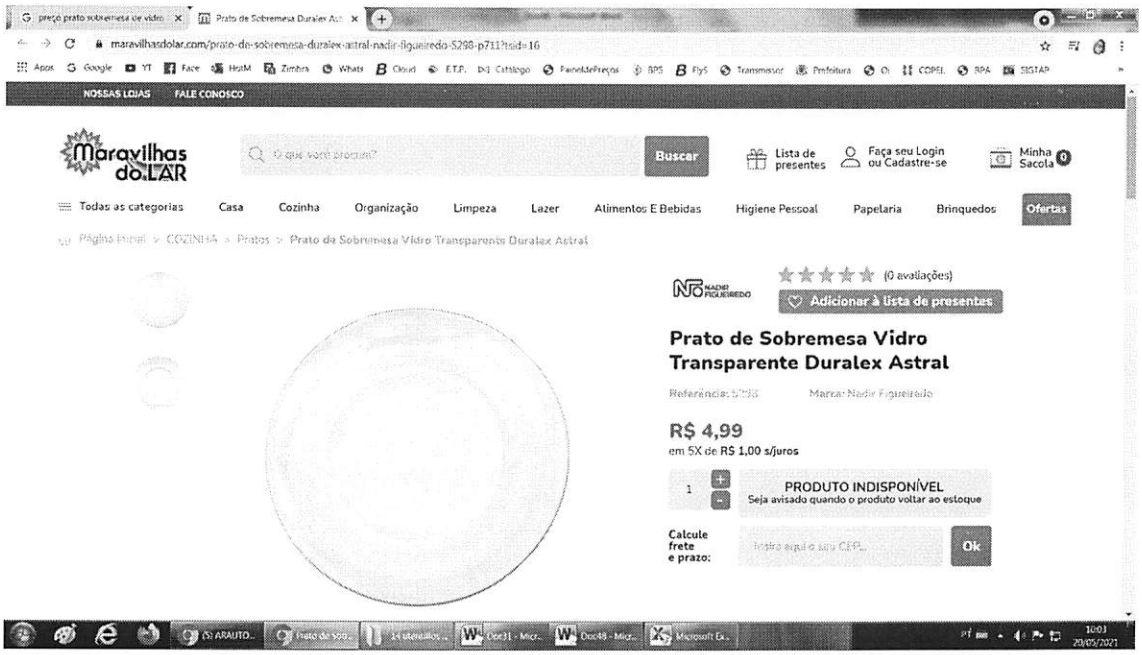
preço prato sobremesa de vidro
Prato de Sobremesa Duralex Ast
maravilhasdolar.com/prato-de-sobremesa-duralex-astral-nadir-figueiredo-5298-p711?sid=16
NOSSAS LOJAS
FALE CONOSCO
Maravilhas do LAR
Buscar
Lista de presentes
Faça seu Login ou Cadastre-se
Minha Sacola
Todas as categorias
Casa
Cozinha
Organização
Limpeza
Lazer
Alimentos E Bebidas
Higiene Pessoal
Papelaria
Brinquedos
Ofertas
Página Inicial > COZINHA > Pratos > Prato de Sobremesa Vidro Transparente Duralex Astral
(0 avaliações)
Adicionar à lista de presentes
Prato de Sobremesa Vidro Transparente Duralex Astral
Marca: Nadir Figueiredo
R$ 4,99
em 5X de R$ 1,00 s/juros
PRODUTO INDISPONÍVEL
Seja avisado quando o produto voltar ao estoque
Calcule frete e prazo:
Ok

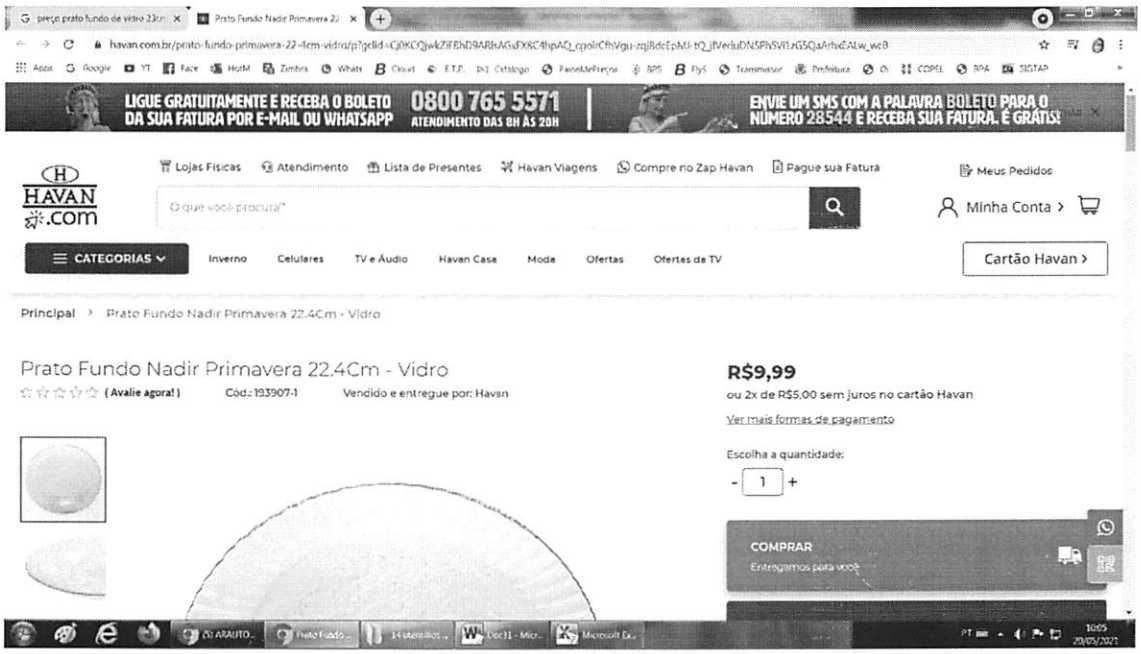
LIGUE GRATUITAMENTE E RECEBA O BOLETO DA SUA FATURA POR E-MAIL OU WHATSAPP
0800 765 5571
ATENDIMENTO DAS 8H ÀS 20H
ENVIE UM SMS COM A PALAVRA BOLETO PARA O NÚMERO 28544 E RECEBA SUA FATURA. É GRÁTIS!
HAVAN .com
Lojas Físicas
Atendimento
Lista de Presentes
Havan Viagens
Compre no Zap Havan
Pague sua Fatura
Meus Pedidos
Minha Conta
O que você procura?
CATEGORIAS
Inverno
Celulares
TV e Áudio
Havan Casa
Moda
Ofertas
Ofertas da TV
Cartão Havan
Principal
Prato Fundo Nadir Primavera 22.4Cm - Vidro
Prato Fundo Nadir Primavera 22.4Cm - Vidro
(Avalie agora!)
Cód.: 193907-1
Vendido e entregue por: Havan
R$9,99
ou 2x de R$5,00 sem juros no cartão Havan
Ver mais formas de pagamento
Escolha a quantidade:
1
COMPRAR
Entregamos para você

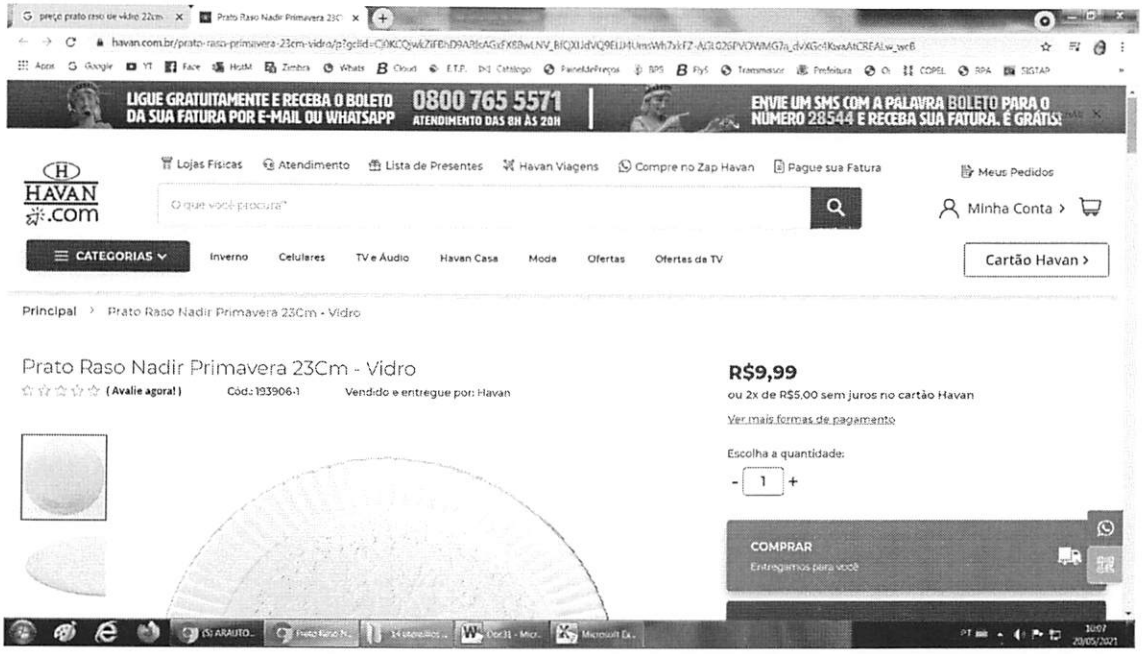
LIGUE GRATUITAMENTE E RECEBA O BOLETO DA SUA FATURA POR E-MAIL OU WHATSAPP
0800 765 5571
ATENDIMENTO DAS 8H ÀS 20H
ENVIE UM SMS COM A PALAVRA BOLETO PARA O NÚMERO 28544 E RECEBA SUA FATURA. É GRÁTIS!
HAVAN .com
Lojas Físicas
Atendimento
Lista de Presentes
Havan Viagens
Compre no Zap Havan
Pague sua Fatura
Meus Pedidos
Minha Conta
CATEGORIAS
Inverno
Celulares
TV e Áudio
Havan Casa
Moda
Ofertas
Ofertas de TV
Cartão Havan
Principal
Prato Raso Nadir Primavera 23Cm - Vidro
Prato Raso Nadir Primavera 23Cm - Vidro
(Avalie agora!)
Cód.: 193906-1
Vendido e entregue por: Havan
R$9,99
ou 2x de R$5,00 sem juros no cartão Havan
Ver mais formas de pagamento
Escolha a quantidade:
1
COMPRAR
Entregamos para você

AVSupply
Digite o que você procura
Central de Atendimento
Bem-vindo(a) Entrar ou Cadastrar
Câmera
Diversos
Envie sua Lista
Fitas em Geral
Iluminação
Maquinária
Papelaria
Início > Diversos > Produtos em Geral
Varol
Pacote de Pregador de Madeira Grade c/ 12 und
R$ 5,90
mais formas de pagamento
Comprar
Compartilhe.
Calcule o frete
CEP
Calcular

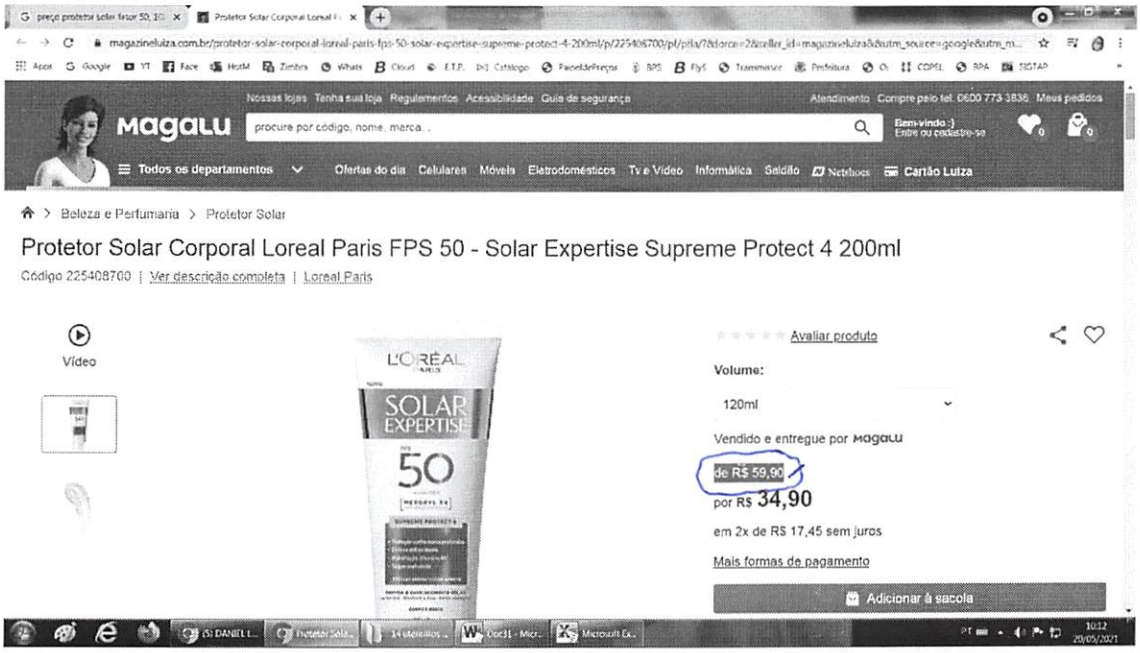
magazineluiza.com.br/protetor-solar-corporal-loreal-paris-fps-50-solar-expertise-supreme-protect-4-200ml/p/225408700/pl/pls/?&dlorce=2&seller_id=magazineluiza&utm_source=google&utm_m...
magalu
procure por código, nome, marca...
Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança
Atendimento Compre pelo tel. 0800 773 3836 Meus pedidos
Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se
Todos os departamentos
Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Soldão Netbooks Cartão Luiza
Beleza e Perfumaria > Protetor Solar
Protetor Solar Corporal Loreal Paris FPS 50 - Solar Expertise Supreme Protect 4 200ml
Código 225408700 | Ver descrição completa | Loreal Paris
Vídeo
L'ORÉAL
SOLAR EXPERTISE
50
Avaliar produto
Volume:
120ml
Vendido e entregue por magalu
de R$ 59,90
por R$ 34,90
em 2x de R$ 17,45 sem juros
Mais formas de pagamento
Adicionar à sacola

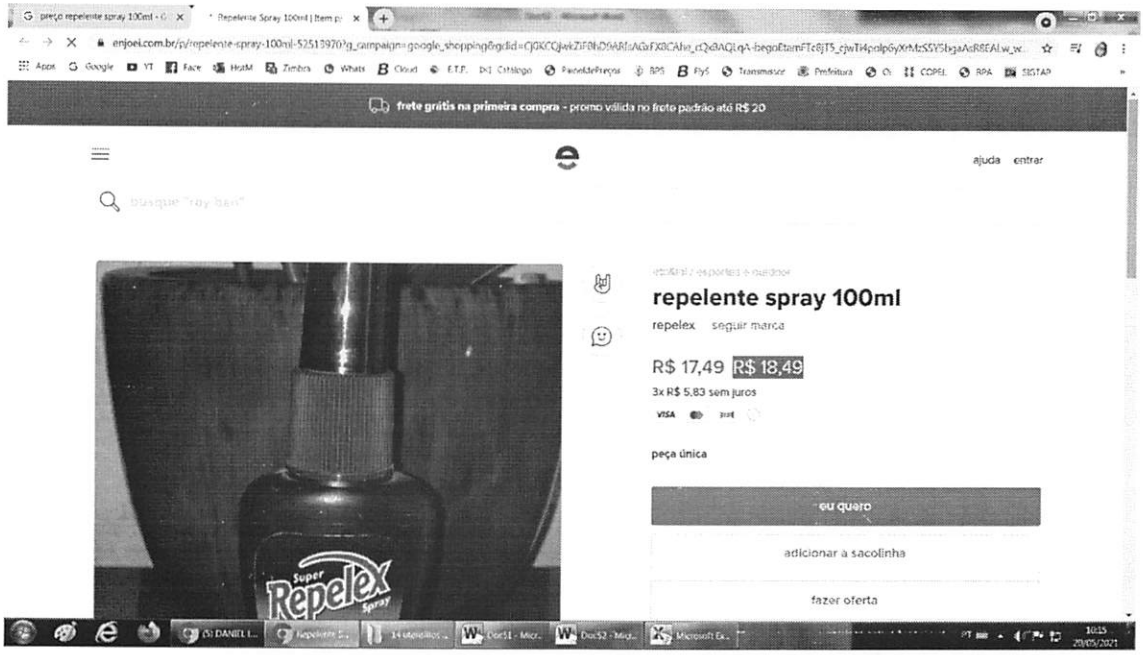
preço repelente spray 100ml
Repelente Spray 100ml | Item p
enjoei.com.br/p/repelente-spray-100ml-52513970?g_campaign=google_shopping&gclid=
frete grátis na primeira compra - promo válida no frete padrão até R$ 20
ajuda
entrar
repelente spray 100ml
repelex
seguir marca
R$ 17,49
R$ 18,49
3x R$ 5,83 sem juros
peça única
eu quero
adicionar à sacolinha
fazer oferta
Super
Repelex
Spray

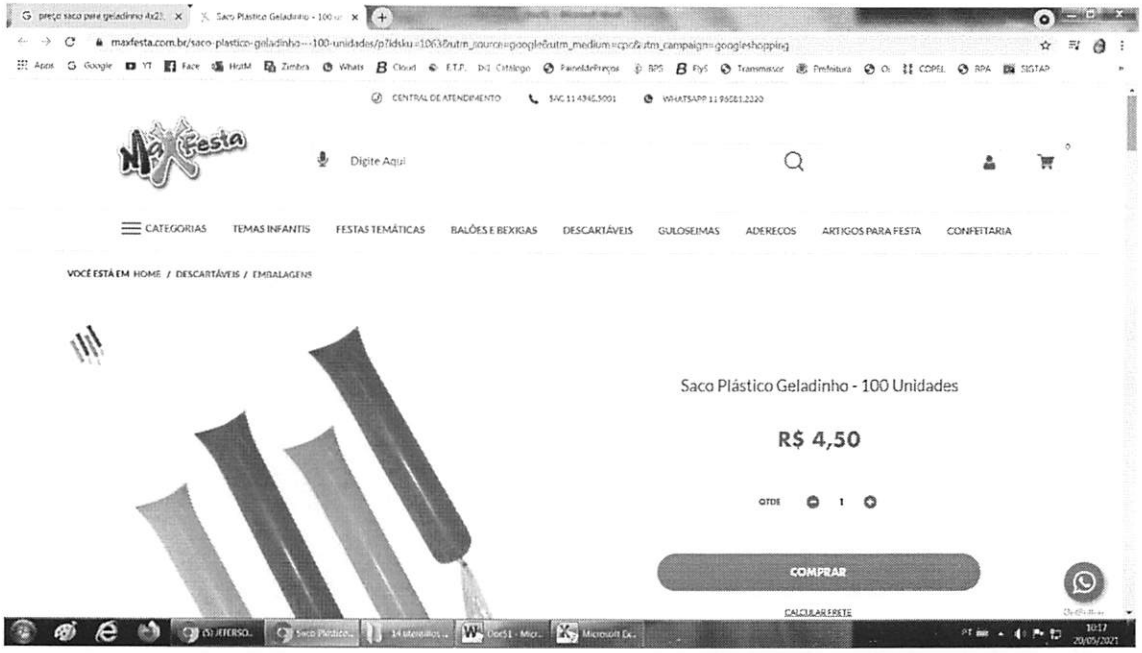
maxfesta.com.br/saco-plastico-geladinho---100-unidades/p?idSku=1063&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=googleshopping
CENTRAL DE ATENDIMENTO
SAC 11 4345.5001
WHATSAPP 11 95081.2220
Digite Aqui
CATEGORIAS
TEMAS INFANTIS
FESTAS TEMÁTICAS
BALÕES E BEXIGAS
DESCARTÁVEIS
GULOSEIMAS
ADEREÇOS
ARTIGOS PARA FESTA
CONFEITARIA
VOCÊ ESTÁ EM HOME / DESCARTÁVEIS / EMBALAGENS
Saco Plástico Geladinho - 100 Unidades
R$ 4,50
QTDE
1
COMPRAR
CALCULAR FRETE

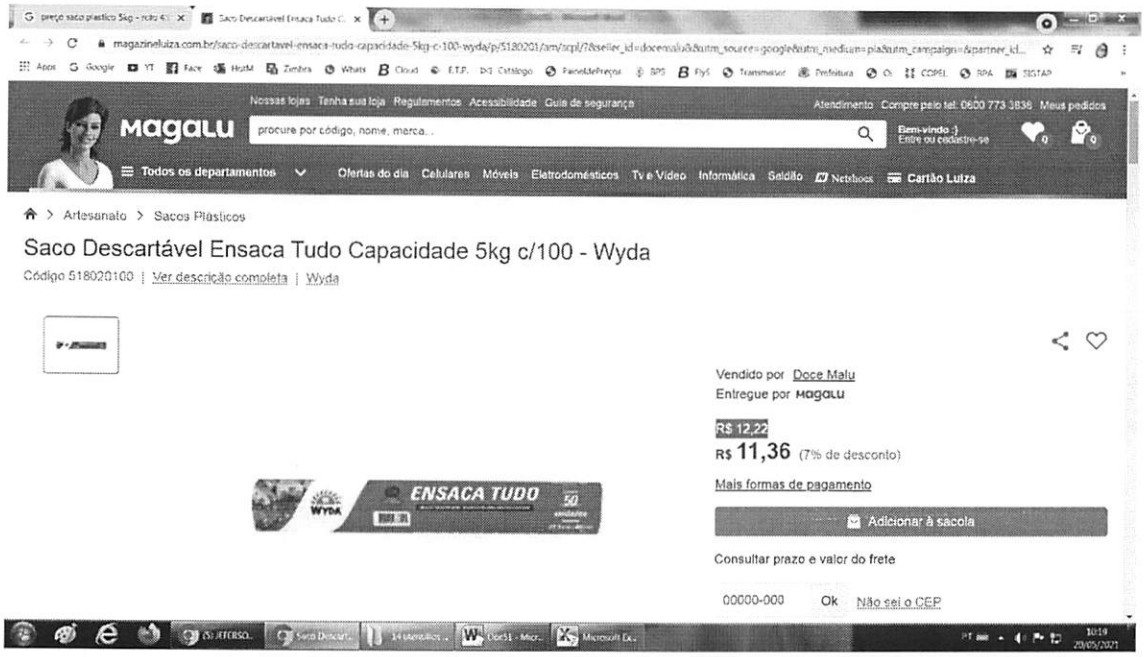
preço saco plastico 5kg - rioto 41
Saco Descartavel Ensaca Tudo C
magazineluiza.com.br/saco-descartavel-ensaca-tudo-capacidade-5kg-c-100-wyda/p/5180201/am/scpl/?&seller_id=docemalu&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id
Apps
Google
YT
Face
HotM
Zimbra
Whats
Cloud
E.T.P.
Dt Catálogo
PainelDePreços
BPS
Fly5
Transmaior
Prefeitura
Cr
COPEL
RPA
SISTAP
Nossas lojas
Tenha sua loja
Regulamentos
Acessibilidade
Guia de segurança
Atendimento
Compre pelo tel: 0800 773 3836
Meus pedidos
magalu
procure por código, nome, marca...
Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se
Todos os departamentos
Ofertas do dia
Celulares
Móveis
Eletrodomésticos
Tv e Vídeo
Informática
Saldão
Netshoes
Cartão Luiza
Artesanato
Sacos Plásticos
Saco Descartável Ensaca Tudo Capacidade 5kg c/100 - Wyda
Código 518020100 | Ver descrição completa | Wyda
ENSACA TUDO
50
Vendido por Doce Malu
Entregue por magalu
R$ 12,22
R$ 11,36 (7% de desconto)
Mais formas de pagamento
Adicionar à sacola
Consultar prazo e valor do frete
00000-000
Ok
Não sei o CEP
10:19
29/05/2021

preço suporte copo descatavel
Dispenser unicopo para copos d
loja.reislixeiras.com.br/dispenser-unicopo-para-copos-de-cafe-50-ml?parceiro=5426&gclid=Cj0KCQjwkZiFBhD9ARIsAGxFX8AEVTUiAPExhYLe2n_RVn-Qyhgd5p0XvHctUQpoDiqT9PIT5NKGpHXEaAsMaE...
Apps
Google
YT
Face
HotM
Zimbra
Whats
Cloud
E.T.P.
Catalogo
PaineldePreços
BPS
FlyS
Transmissor
Prefeitura
Oi
COPEL
RPA
SIGTAP
PALLETS E ESTRADOS PLÁSTICOS
PLACAS DE SINALIZAÇÃO
PORTA-COPOS E DISPENSADORES DE COPOS DESCARTÁVEIS
SABONETEIRAS E PORTA PAPEL
SACOS DE LIXO
ACESSÓRIOS
TODOS OS PRODUTOS
Página Inicial / Porta-Copos e Dispensadores de Copos Descartáveis /
Dispenser unicopo para copos de café 50 ML
Marca: Reis Lixeiras
Disponibilidade: Disponível em 7 dias úteis
Referência: A40
Por:
R$ 74,90
R$ 71,16 à vista com desconto Boleto - Yapay
ou 6x de R$ 12,48 Sem juros
Quantidade:
1
COMPRAR
CEP.
CALCULAR
Fale conosco, nós estamos online!
jivochat
(5) Expressã...
Dispenser un...
14 utensílios ...
Doc51 - Micr...
Microsoft Ex...
PT
10:23
20/05/2021

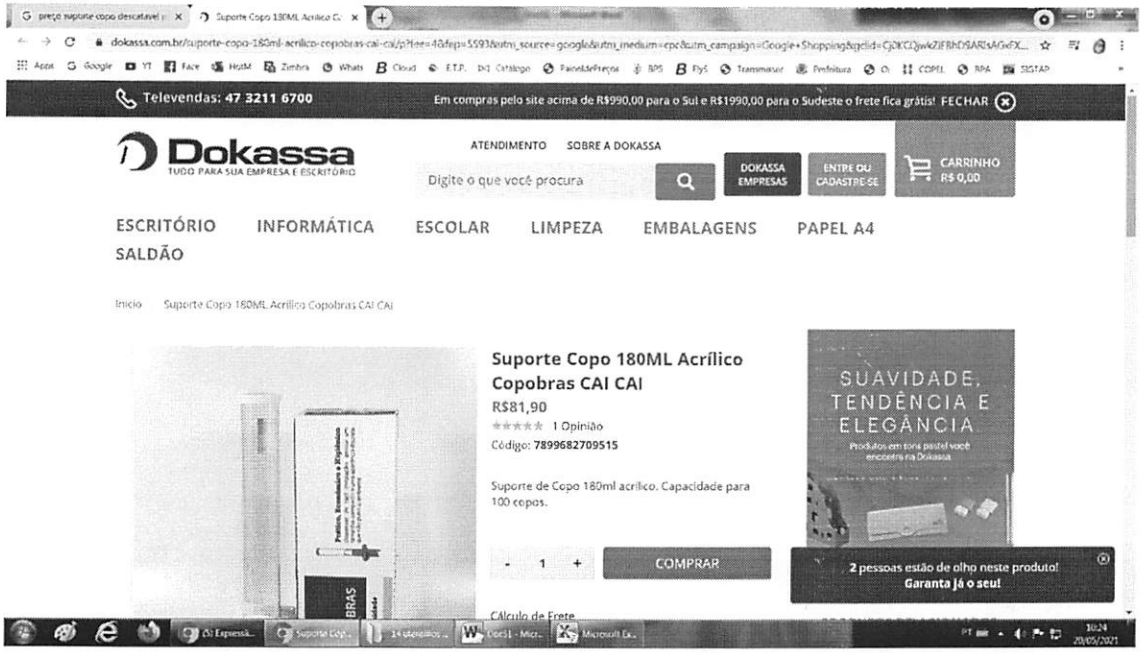
preço suporte copo descatavel
Suporte Copo 180ML Acrilico C...
dokassa.com.br/suporte-copo-180ml-acrilico-copobras-cai-cai/p?idEe=40&fep=5593&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=Google+Shopping&gclid=CjQKCQjwkZiFBhDSARIsAGdX...
Televendas: 47 3211 6700
Em compras pelo site acima de R$990,00 para o Sul e R$1990,00 para o Sudeste o frete fica grátis! FECHAR
Dokassa
TUDO PARA SUA EMPRESA E ESCRITÓRIO
ATENDIMENTO
SOBRE A DOKASSA
Digite o que você procura
DOKASSA EMPRESAS
ENTRE OU CADASTRE-SE
CARRINHO R$ 0,00
ESCRITÓRIO
INFORMÁTICA
ESCOLAR
LIMPEZA
EMBALAGENS
PAPEL A4
SALDÃO
Início
Suporte Copo 180ML Acrílico Copobras CAI CAI
Suporte Copo 180ML Acrílico Copobras CAI CAI
R$81,90
1 Opinião
Código: 7899682709515
Suporte de Copo 180ml acrílico. Capacidade para 100 copos.
1
COMPRAR
Cálculo de Frete
SUAVIDADE, TENDÊNCIA E ELEGÂNCIA
Produtos em tons pastel você encontra na Dokassa
2 pessoas estão de olho neste produto!
Garanta já o seu!

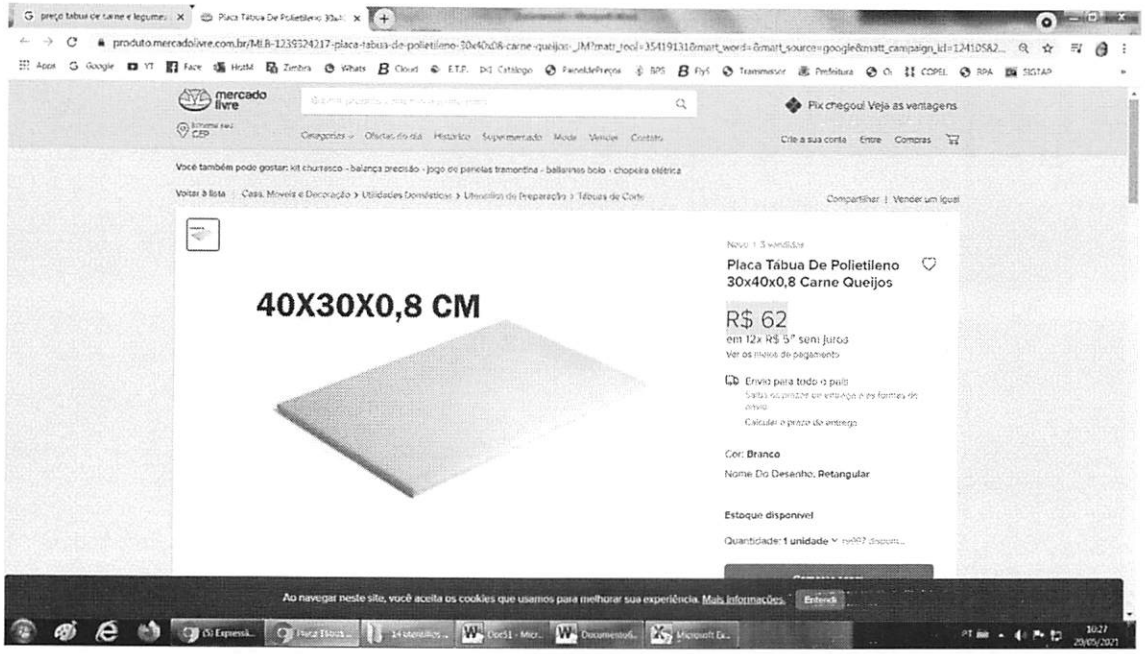
preço tabua de carne e legumes
Placa Tábua De Polietileno 30x4
produto.mercadolivre.com.br/MLB-1239324217-placa-tabua-de-polietileno-30x40x08-carne-queijos-_JM?matt_tool=35419131&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=12410582...
mercado livre
Pix chegou! Veja as vantagens
Você também pode gostar: kit churrasco · balança precisão · jogo de panelas tramontina · ballarines bolo · chopeira elétrica
Voltar à lista
Casa, Móveis e Decoração › Utilidades Domésticas › Utensílios de Preparação › Tábuas de Corte
Compartilhar | Vender um igual
40X30X0,8 CM
Placa Tábua De Polietileno 30x40x0,8 Carne Queijos
R$ 62
em 12x R$ 5" sem juros
Ver os meios de pagamento
Envio para todo o país
Calcular o prazo de entrega
Cor: Branco
Nome Do Desenho: Retangular
Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade
Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.
Entendi
30:27
29/05/2021

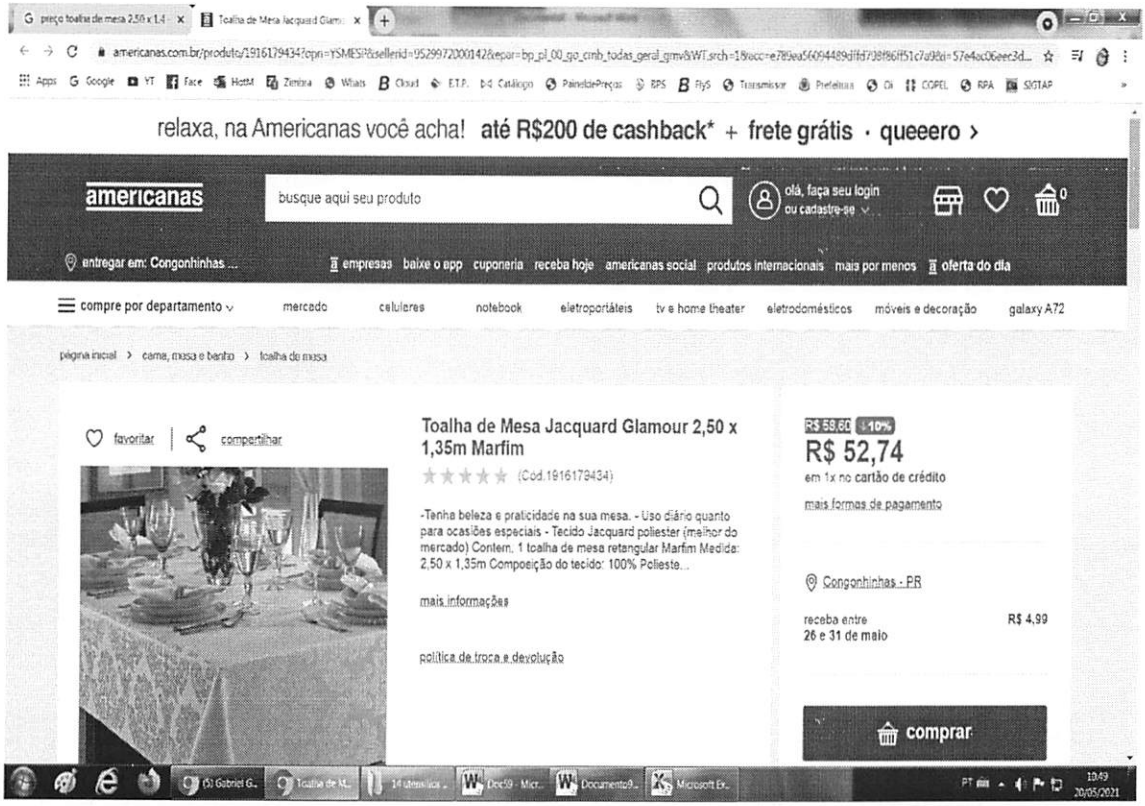
preço toalha de mesa 2,50 x 1,4
Toalha de Mesa Jacquard Glam
americanas.com.br/produto/1916179434?cpri=YSMES1&sellerId=952997200014
relaxa, na Americanas você acha! até R$200 de cashback* + frete grátis · queeero ›
americanas
busque aqui seu produto
olá, faça seu login
ou cadastre-se
entregar em: Congonhinhas ...
empresas baixe o app cuponeria receba hoje americanas social produtos internacionais mais por menos oferta do dia
compre por departamento
mercado
celulares
notebook
eletroportáteis
tv e home theater
eletrodomésticos
móveis e decoração
galaxy A72
página inicial › cama, mesa e banho › toalha de mesa
favoritar
compartilhar
Toalha de Mesa Jacquard Glamour 2,50 x 1,35m Marfim
(Cod.1916179434)
-Tenha beleza e praticidade na sua mesa. - Uso diário quanto para ocasiões especiais - Tecido Jacquard poliester (melhor do mercado) Contem. 1 toalha de mesa retangular Marfim Medida: 2,50 x 1,35m Composição do tecido: 100% Poliester...
mais informações
política de troca e devolução
R$ 58,60 ↓10%
R$ 52,74
em 1x no cartão de crédito
mais formas de pagamento
Congonhinhas - PR
receba entre 26 e 31 de maio
R$ 4,99
comprar
PT
13:49
20/05/2021

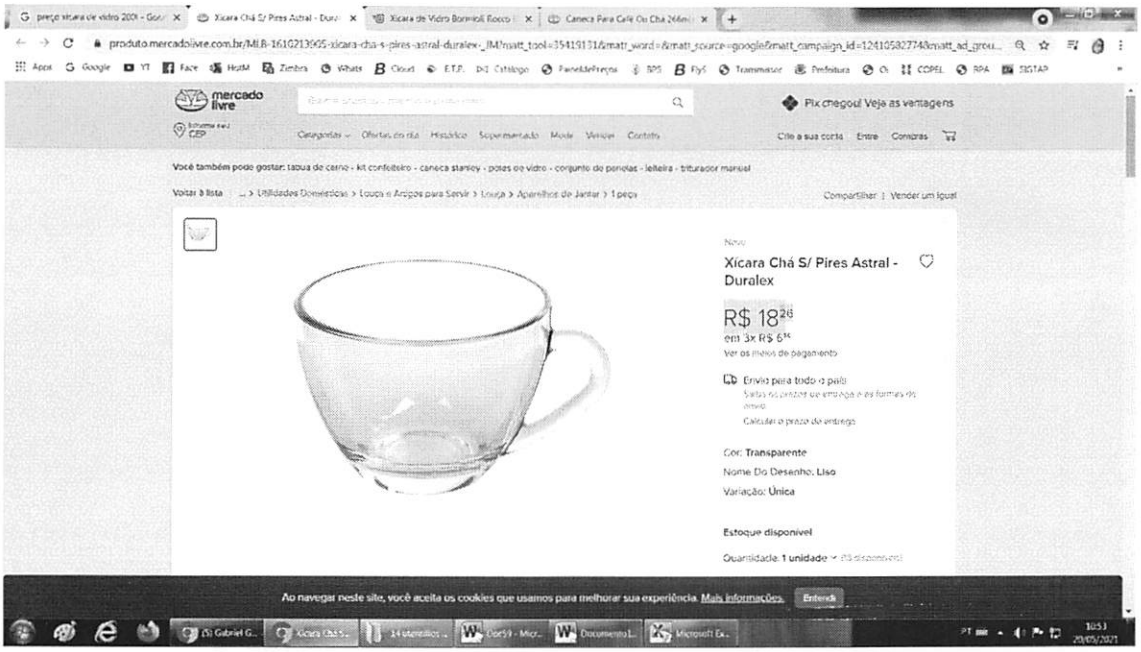
produto.mercadolivre.com.br/MLB-1610213605-xicara-cha-s-pires-astral-duralex-_JM?matt_tool=35419131&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=12410582774&matt_ad_grou...
mercado livre
Pix chegou! Veja as vantagens
Você também pode gostar: tabua de carne - kit confeiteiro - caneca stanley - potes de vidro - conjunto de panelas - leiteira - triturador manual
Voltar à lista
Compartilhar
Vender um igual
Novo
Xicara Chá S/ Pires Astral - Duralex
R$ 18,26
em 3x R$ 6,14
Ver os meios de pagamento
Envio para todo o país
Calcular o prazo de entrega
Cor: Transparente
Nome Do Desenho: Liso
Variação: Única
Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade
Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.
Entendi

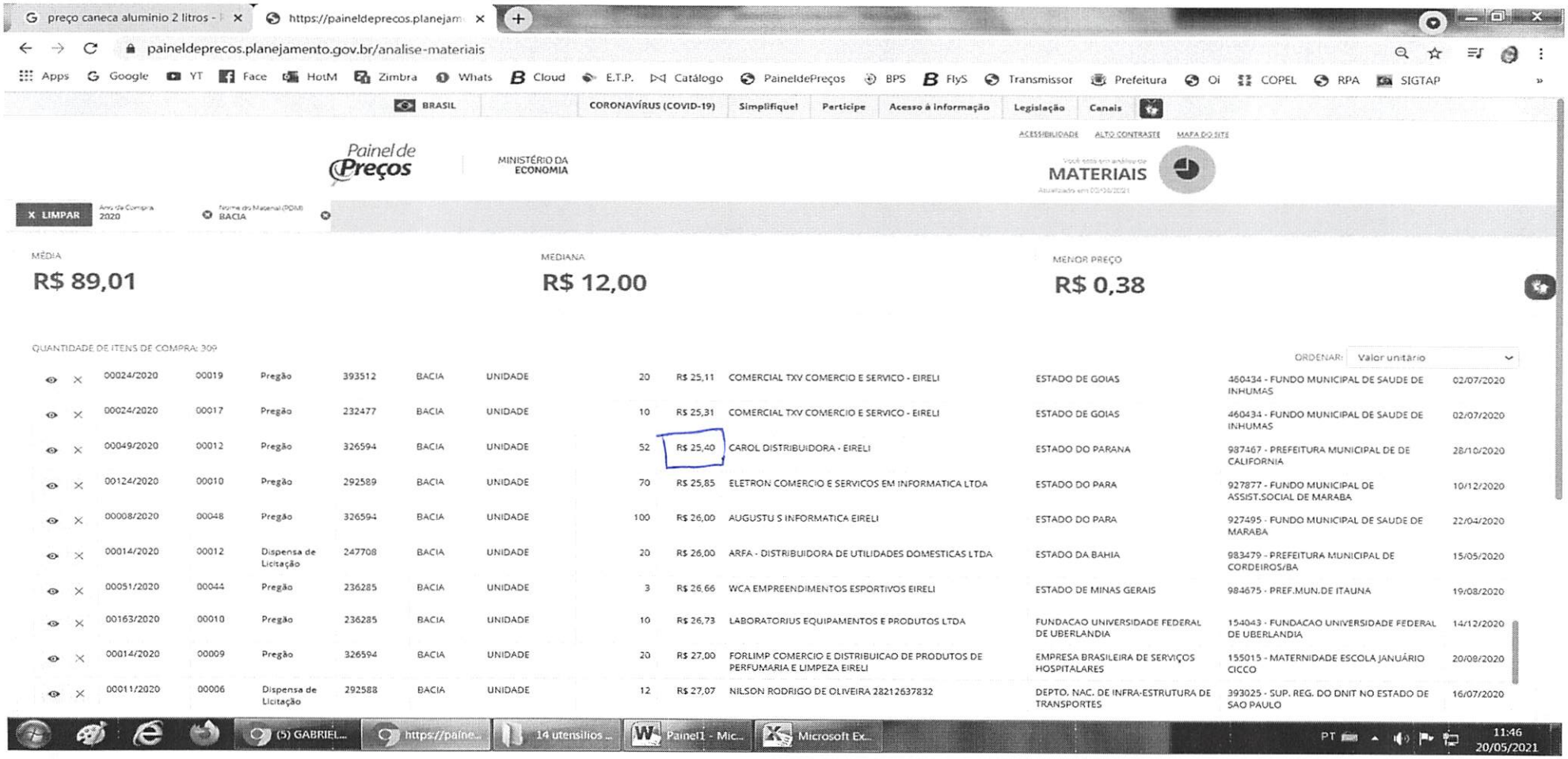
preço caneca aluminio 2 litros -
https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
LIMPAR
Ano da Compra 2020
Nome do Material (PDM) BACIA
MÉDIA
R$ 89,01
MEDIANA
R$ 12,00
MENOR PREÇO
R$ 0,38
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 309
ORDENAR: Valor unitário
00024/2020 00019 Pregão 393512 BACIA UNIDADE 20 R$ 25,11 COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI ESTADO DE GOIAS 460434 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS 02/07/2020
00024/2020 00017 Pregão 232477 BACIA UNIDADE 10 R$ 25,31 COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI ESTADO DE GOIAS 460434 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS 02/07/2020
00049/2020 00012 Pregão 326594 BACIA UNIDADE 52 R$ 25,40 CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI ESTADO DO PARANA 987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DE CALIFORNIA 28/10/2020
00124/2020 00010 Pregão 292589 BACIA UNIDADE 70 R$ 25,85 ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA ESTADO DO PARA 927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABA 10/12/2020
00008/2020 00048 Pregão 326594 BACIA UNIDADE 100 R$ 26,00 AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI ESTADO DO PARA 927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA 22/04/2020
00014/2020 00012 Dispensa de Licitação 247708 BACIA UNIDADE 20 R$ 26,00 ARFA - DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ESTADO DA BAHIA 983479 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA 15/05/2020
00051/2020 00044 Pregão 236285 BACIA UNIDADE 3 R$ 26,66 WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI ESTADO DE MINAS GERAIS 984675 - PREF.MUN.DE ITAUNA 19/08/2020
00163/2020 00010 Pregão 236285 BACIA UNIDADE 10 R$ 26,73 LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA 154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA 14/12/2020
00014/2020 00009 Pregão 326594 BACIA UNIDADE 20 R$ 27,00 FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES 155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO 20/08/2020
00011/2020 00006 Dispensa de Licitação 292588 BACIA UNIDADE 12 R$ 27,07 NILSON RODRIGO DE OLIVEIRA 28212637832 DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES 393025 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DE SAO PAULO 16/07/2020
(5) GABRIEL...
https://paine...
14 utensilios ...
Painel1 - Mic...
Microsoft Ex...
PT
11:46
20/05/2021

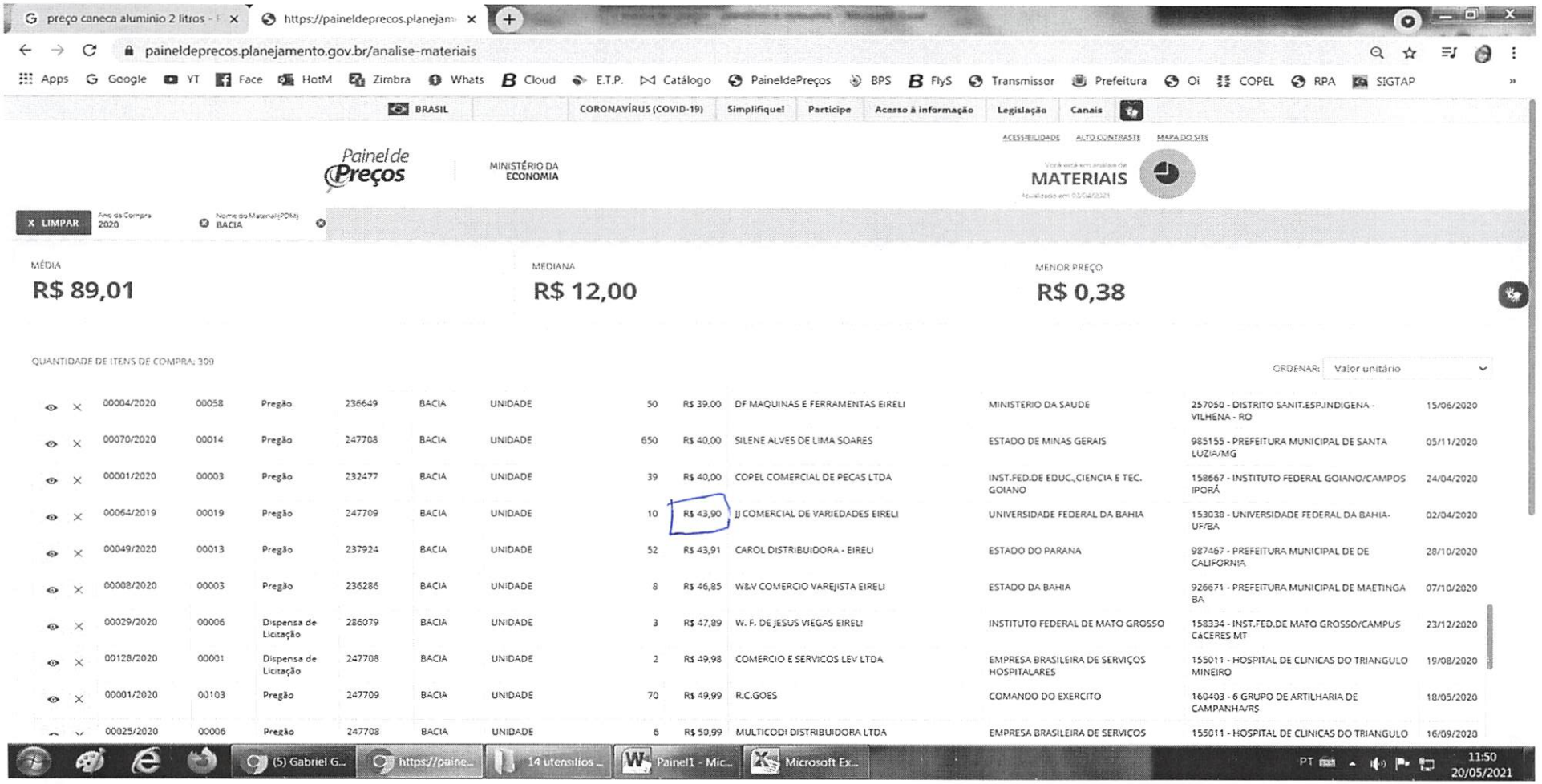
preço caneca aluminio 2 litros -
https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
ACESSIBILIDADE
ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra 2020
Nome do Material (PDM) BACIA
MÉDIA
R$ 89,01
MEDIANA
R$ 12,00
MENOR PREÇO
R$ 0,38
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 300
ORDENAR: Valor unitário
00004/2020 00058 Pregão 236649 BACIA UNIDADE 50 R$ 39,00 DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI MINISTERIO DA SAUDE 257050 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - VILHENA - RO 15/06/2020
00070/2020 00014 Pregão 247708 BACIA UNIDADE 650 R$ 40,00 SILENE ALVES DE LIMA SOARES ESTADO DE MINAS GERAIS 985155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG 05/11/2020
00001/2020 00003 Pregão 232477 BACIA UNIDADE 39 R$ 40,00 COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO 158667 - INSTITUTO FEDERAL GOIANO/CAMPOS IPORÁ 24/04/2020
00064/2019 00019 Pregão 247709 BACIA UNIDADE 10 R$ 43,90 JJ COMERCIAL DE VARIEDADES EIRELI UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA 02/04/2020
00049/2020 00013 Pregão 237924 BACIA UNIDADE 52 R$ 43,91 CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI ESTADO DO PARANA 987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DE CALIFORNIA 28/10/2020
00008/2020 00003 Pregão 236286 BACIA UNIDADE 8 R$ 46,85 W&V COMERCIO VAREJISTA EIRELI ESTADO DA BAHIA 926671 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA BA 07/10/2020
00029/2020 00006 Dispensa de Licitação 286079 BACIA UNIDADE 3 R$ 47,89 W. F. DE JESUS VIEGAS EIRELI INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO 158334 - INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS CáCERES MT 23/12/2020
00128/2020 00001 Dispensa de Licitação 247708 BACIA UNIDADE 2 R$ 49,98 COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES 155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO 19/08/2020
00001/2020 00103 Pregão 247709 BACIA UNIDADE 70 R$ 49,99 R.C.GOES COMANDO DO EXERCITO 160403 - 6 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS 18/05/2020
00025/2020 00006 Pregão 247708 BACIA UNIDADE 6 R$ 50,99 MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS 155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO 16/09/2020
(5) Gabriel G...
https://paine...
14 utensilios ...
Painel1 - Mic...
Microsoft Ex...
PT
11:50
20/05/2021

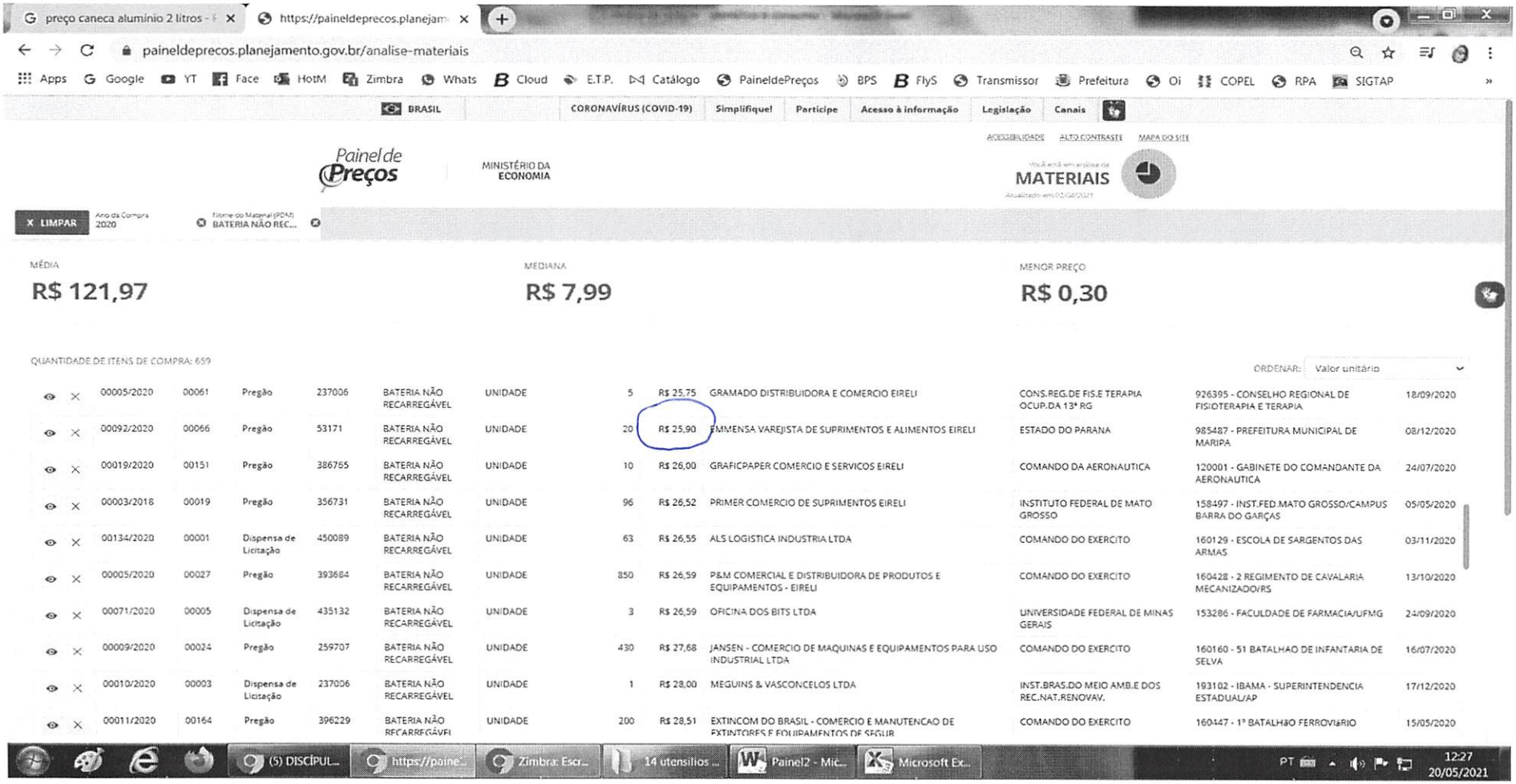
preço caneca alumínio 2 litros -
https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
ACESSIBILIDADE
ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
LIMPAR
Ano da Compra 2020
Item do Material (PDM) BATERIA NÃO REC...
MÉDIA
R$ 121,97
MEDIANA
R$ 7,99
MENOR PREÇO
R$ 0,30
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 659
ORDENAR: Valor unitário
00005/2020 00061 Pregão 237006 BATERIA NÃO RECARREGÁVEL UNIDADE 5 R$ 25,75 GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI CONS.REG.DE FIS.E TERAPIA OCUP.DA 13ª RG 926395 - CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA 18/09/2020
00092/2020 00066 Pregão 53171 BATERIA NÃO RECARREGÁVEL UNIDADE 20 R$ 25,90 EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS EIRELI ESTADO DO PARANA 985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA 08/12/2020
00019/2020 00151 Pregão 386755 BATERIA NÃO RECARREGÁVEL UNIDADE 10 R$ 26,00 GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI COMANDO DA AERONAUTICA 120001 - GABINETE DO COMANDANTE DA AERONAUTICA 24/07/2020
00003/2018 00019 Pregão 356731 BATERIA NÃO RECARREGÁVEL UNIDADE 96 R$ 26,52 PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO 158497 - INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS BARRA DO GARÇAS 05/05/2020
00134/2020 00001 Dispensa de Licitação 450089 BATERIA NÃO RECARREGÁVEL UNIDADE 63 R$ 26,55 ALS LOGISTICA INDUSTRIA LTDA COMANDO DO EXERCITO 160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS 03/11/2020
00005/2020 00027 Pregão 393684 BATERIA NÃO RECARREGÁVEL UNIDADE 350 R$ 26,59 P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI COMANDO DO EXERCITO 160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS 13/10/2020
00071/2020 00005 Dispensa de Licitação 435132 BATERIA NÃO RECARREGÁVEL UNIDADE 3 R$ 26,59 OFICINA DOS BITS LTDA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS 153286 - FACULDADE DE FARMACIA/UFMG 24/09/2020
00009/2020 00024 Pregão 259707 BATERIA NÃO RECARREGÁVEL UNIDADE 430 R$ 27,68 JANSEN - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL LTDA COMANDO DO EXERCITO 160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA 16/07/2020
00010/2020 00003 Dispensa de Licitação 237006 BATERIA NÃO RECARREGÁVEL UNIDADE 1 R$ 28,00 MEGUINS & VASCONCELOS LTDA INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. 193102 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/AP 17/12/2020
00011/2020 00164 Pregão 396229 BATERIA NÃO RECARREGÁVEL UNIDADE 200 R$ 28,51 EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR COMANDO DO EXERCITO 160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO 15/05/2020
(5) DISCIPUL...
https://paine...
Zimbra: Escr...
14 utensilios ...
Painel2 - Mic...
Microsoft Ex...
PT
12:27
20/05/2021

0800080

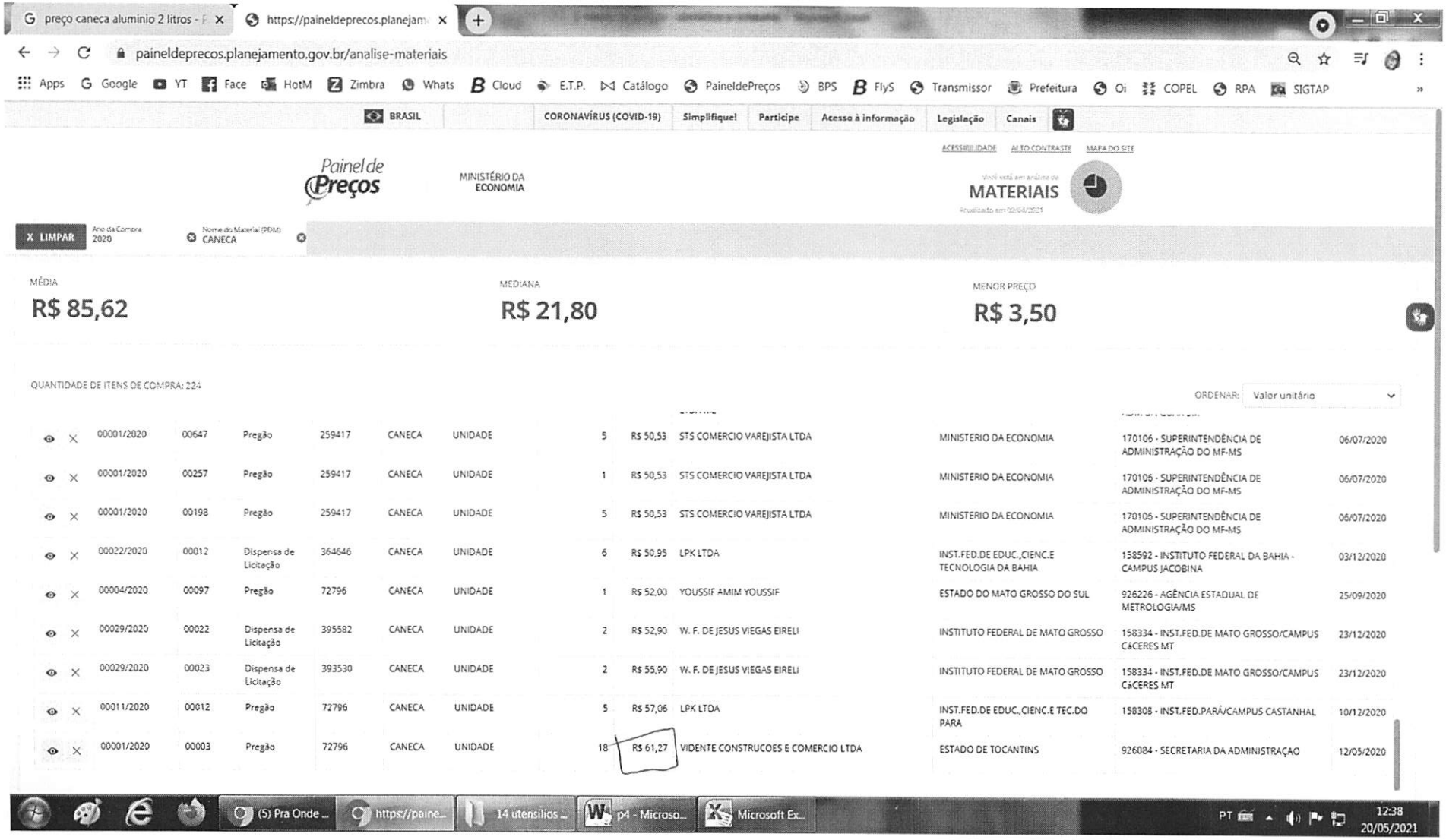
preço caneca aluminio 2 litros -
https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PainéldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra 2020
Nome do Material (PDM) CANECA
MÉDIA
R$ 85,62
MEDIANA
R$ 21,80
MENOR PREÇO
R$ 3,50
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 224
ORDENAR: Valor unitário
00001/2020 00647 Pregão 259417 CANECA UNIDADE 5 R$ 50,53 STS COMERCIO VAREJISTA LTDA MINISTERIO DA ECONOMIA 170106 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS 06/07/2020
00001/2020 00257 Pregão 259417 CANECA UNIDADE 1 R$ 50,53 STS COMERCIO VAREJISTA LTDA MINISTERIO DA ECONOMIA 170106 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS 06/07/2020
00001/2020 00198 Pregão 259417 CANECA UNIDADE 5 R$ 50,53 STS COMERCIO VAREJISTA LTDA MINISTERIO DA ECONOMIA 170106 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS 06/07/2020
00022/2020 00012 Dispensa de Licitação 364646 CANECA UNIDADE 6 R$ 50,95 LPK LTDA INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA 158592 - INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS JACOBINA 03/12/2020
00004/2020 00097 Pregão 72796 CANECA UNIDADE 1 R$ 52,00 YOUSSIF AMIM YOUSSIF ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL 926226 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS 25/09/2020
00029/2020 00022 Dispensa de Licitação 395582 CANECA UNIDADE 2 R$ 52,90 W. F. DE JESUS VIEGAS EIRELI INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO 158334 - INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS CáCERES MT 23/12/2020
00029/2020 00023 Dispensa de Licitação 393530 CANECA UNIDADE 2 R$ 55,90 W. F. DE JESUS VIEGAS EIRELI INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO 158334 - INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS CáCERES MT 23/12/2020
00011/2020 00012 Pregão 72796 CANECA UNIDADE 5 R$ 57,06 LPK LTDA INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA 158308 - INST.FED.PARÁ/CAMPUS CASTANHAL 10/12/2020
00001/2020 00003 Pregão 72796 CANECA UNIDADE 18 R$ 61,27 VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA ESTADO DE TOCANTINS 926084 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇAO 12/05/2020
(5) Pra Onde ...
https://paine...
14 utensilios ...
p4 - Microso...
Microsoft Ex...
PT
12:38
20/05/2021

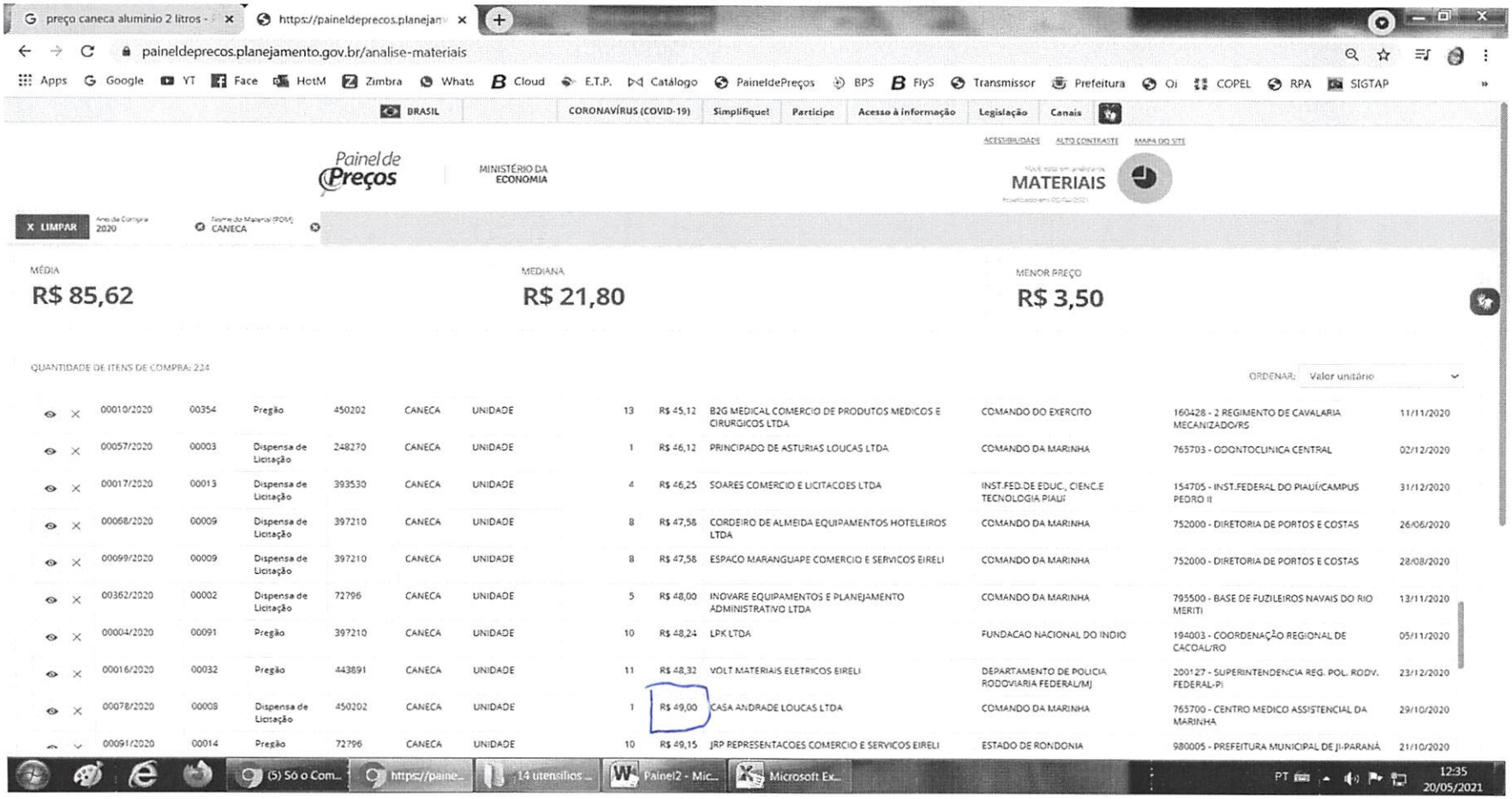
preço caneca aluminio 2 litros -
https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
X LIMPAR Ano da Compra 2020 Nome do Material (PDM) CANECA
MÉDIA
R$ 85,62
MEDIANA
R$ 21,80
MENOR PREÇO
R$ 3,50
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 224
ORDENAR: Valor unitário
00010/2020 00354 Pregão 450202 CANECA UNIDADE 13 R$ 45,12 B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA COMANDO DO EXERCITO 160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS 11/11/2020
00057/2020 00003 Dispensa de Licitação 248270 CANECA UNIDADE 1 R$ 46,12 PRINCIPADO DE ASTURIAS LOUCAS LTDA COMANDO DA MARINHA 765703 - ODONTOCLINICA CENTRAL 02/12/2020
00017/2020 00013 Dispensa de Licitação 393530 CANECA UNIDADE 4 R$ 46,25 SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI 154705 - INST.FEDERAL DO PIAUÍ/CAMPUS PEDRO II 31/12/2020
00068/2020 00009 Dispensa de Licitação 397210 CANECA UNIDADE 8 R$ 47,58 CORDEIRO DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS HOTELEIROS LTDA COMANDO DA MARINHA 752000 - DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS 26/06/2020
00099/2020 00009 Dispensa de Licitação 397210 CANECA UNIDADE 8 R$ 47,58 ESPACO MARANGUAPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI COMANDO DA MARINHA 752000 - DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS 28/08/2020
00362/2020 00002 Dispensa de Licitação 72796 CANECA UNIDADE 5 R$ 48,00 INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA COMANDO DA MARINHA 795500 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI 13/11/2020
00004/2020 00091 Pregão 397210 CANECA UNIDADE 10 R$ 48,24 LPK LTDA FUNDACAO NACIONAL DO INDIO 194003 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL/RO 05/11/2020
00016/2020 00032 Pregão 443891 CANECA UNIDADE 11 R$ 48,32 VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ 200127 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PI 23/12/2020
00078/2020 00008 Dispensa de Licitação 450202 CANECA UNIDADE 1 R$ 49,00 CASA ANDRADE LOUCAS LTDA COMANDO DA MARINHA 765700 - CENTRO MEDICO ASSISTENCIAL DA MARINHA 29/10/2020
00091/2020 00014 Pregão 72796 CANECA UNIDADE 10 R$ 49,15 JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI ESTADO DE RONDONIA 980005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ 21/10/2020
(5) Só o Com...
https://paine...
14 utensilios ...
Painel2 - Mic...
Microsoft Ex...
PT
12:35
20/05/2021

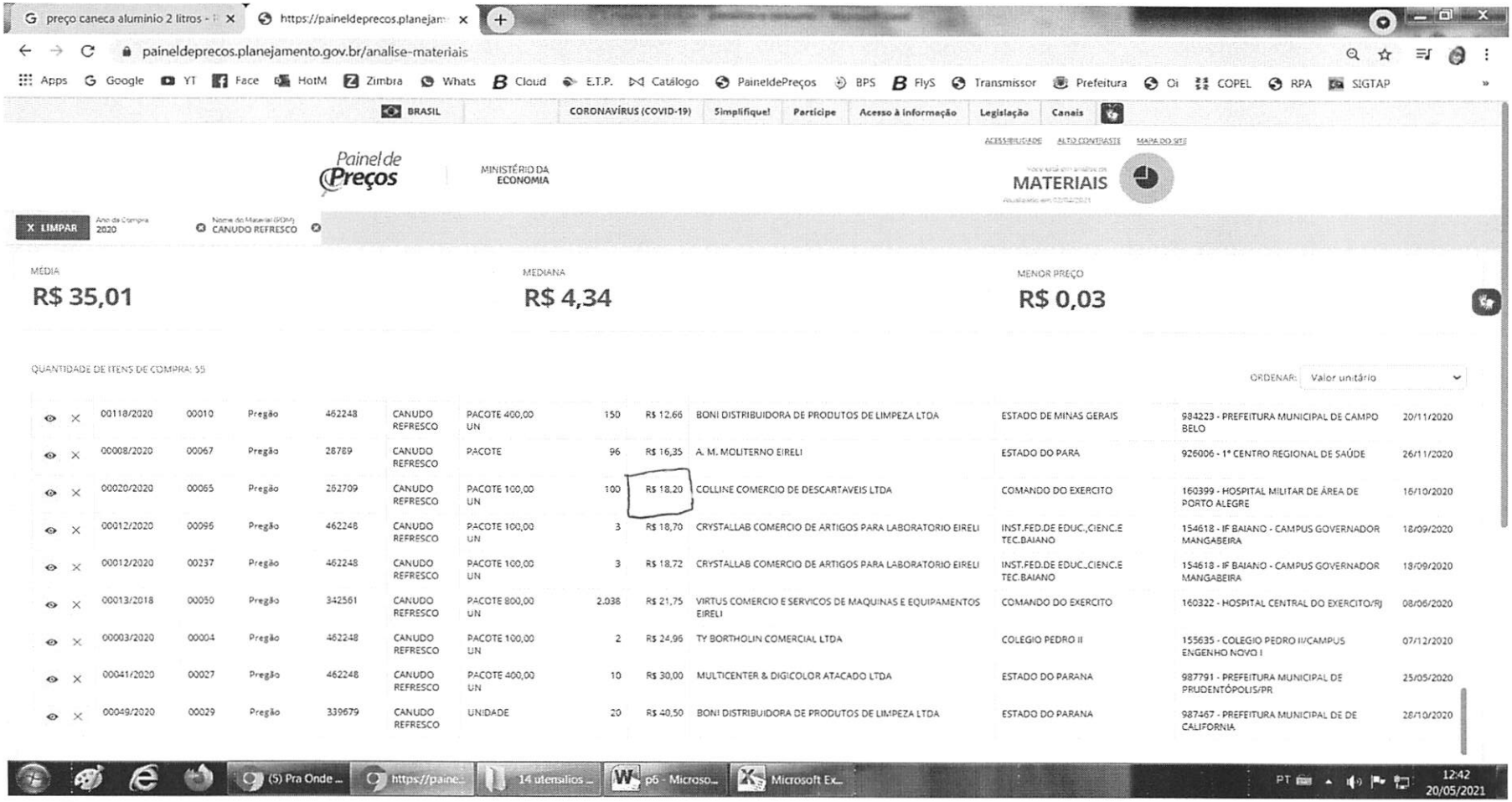
preço caneca aluminio 2 litros -
https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
ACESSIBILIDADE
ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra
2020
Nome do Material (PDM)
CANUDO REFRESCO
MÉDIA
R$ 35,01
MEDIANA
R$ 4,34
MENOR PREÇO
R$ 0,03
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 55
ORDENAR:
Valor unitário
00118/2020 00010 Pregão 462248 CANUDO REFRESCO PACOTE 400,00 UN 150 R$ 12,66 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ESTADO DE MINAS GERAIS 984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO 20/11/2020
00008/2020 00067 Pregão 28789 CANUDO REFRESCO PACOTE 96 R$ 16,35 A. M. MOLITERNO EIRELI ESTADO DO PARA 926006 - 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE 26/11/2020
00020/2020 00065 Pregão 262709 CANUDO REFRESCO PACOTE 100,00 UN 100 R$ 18,20 COLLINE COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA COMANDO DO EXERCITO 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE 16/10/2020
00012/2020 00096 Pregão 462248 CANUDO REFRESCO PACOTE 100,00 UN 3 R$ 18,70 CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO 154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA 18/09/2020
00012/2020 00237 Pregão 462248 CANUDO REFRESCO PACOTE 100,00 UN 3 R$ 18,72 CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO 154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA 18/09/2020
00013/2018 00050 Pregão 342561 CANUDO REFRESCO PACOTE 800,00 UN 2.038 R$ 21,75 VIRTUS COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI COMANDO DO EXERCITO 160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ 08/06/2020
00003/2020 00004 Pregão 462248 CANUDO REFRESCO PACOTE 100,00 UN 2 R$ 24,96 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA COLEGIO PEDRO II 155635 - COLEGIO PEDRO II/CAMPUS ENGENHO NOVO I 07/12/2020
00041/2020 00027 Pregão 462248 CANUDO REFRESCO PACOTE 400,00 UN 10 R$ 30,00 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ESTADO DO PARANA 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR 25/05/2020
00049/2020 00029 Pregão 339679 CANUDO REFRESCO UNIDADE 20 R$ 40,50 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ESTADO DO PARANA 987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DE CALIFORNIA 26/10/2020
(5) Pra Onde ...
https://paine...
14 utensilios ...
p6 - Microso...
Microsoft Ex...
PT
12:42
20/05/2021

680009

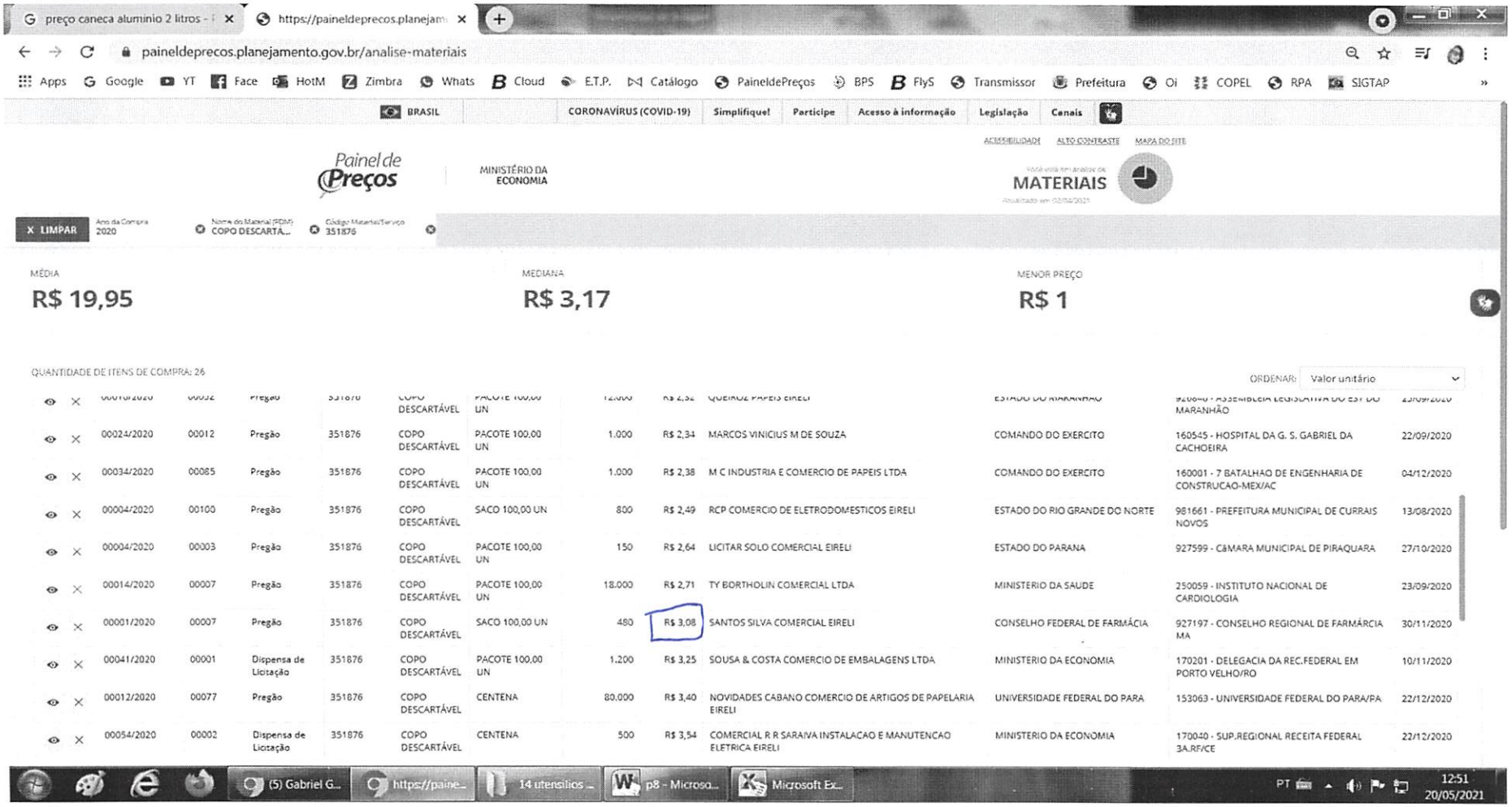
preço caneca aluminio 2 litros -
https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
ACESSIBILIDADE
ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra 2020
Nome do Material (PDM) COPO DESCARTA...
Código Material/Serviço 351876
MÉDIA
R$ 19,95
MEDIANA
R$ 3,17
MENOR PREÇO
R$ 1
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 26
ORDENAR: Valor unitário
00024/2020 00012 Pregão 351876 COPO DESCARTÁVEL PACOTE 100,00 UN 1.000 R$ 2,34 MARCOS VINICIUS M DE SOUZA COMANDO DO EXERCITO 160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA 22/09/2020
00034/2020 00085 Pregão 351876 COPO DESCARTÁVEL PACOTE 100,00 UN 1.000 R$ 2,38 M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA COMANDO DO EXERCITO 160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC 04/12/2020
00004/2020 00100 Pregão 351876 COPO DESCARTÁVEL SACO 100,00 UN 800 R$ 2,49 RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE 981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS 13/08/2020
00004/2020 00003 Pregão 351876 COPO DESCARTÁVEL PACOTE 100,00 UN 150 R$ 2,64 LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI ESTADO DO PARANA 927599 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA 27/10/2020
00014/2020 00007 Pregão 351876 COPO DESCARTÁVEL PACOTE 100,00 UN 18.000 R$ 2,71 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA MINISTERIO DA SAUDE 250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA 23/09/2020
00001/2020 00007 Pregão 351876 COPO DESCARTÁVEL SACO 100,00 UN 480 R$ 3,08 SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA 927197 - CONSELHO REGIONAL DE FARMÁRCIA MA 30/11/2020
00041/2020 00001 Dispensa de Licitação 351876 COPO DESCARTÁVEL PACOTE 100,00 UN 1.200 R$ 3,25 SOUSA & COSTA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA MINISTERIO DA ECONOMIA 170201 - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM PORTO VELHO/RO 10/11/2020
00012/2020 00077 Pregão 351876 COPO DESCARTÁVEL CENTENA 80.000 R$ 3,40 NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA 22/12/2020
00054/2020 00002 Dispensa de Licitação 351876 COPO DESCARTÁVEL CENTENA 500 R$ 3,54 COMERCIAL R R SARAIVA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI MINISTERIO DA ECONOMIA 170040 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE 22/12/2020
(5) Gabriel G...
https://paine...
14 utensilios ...
p8 - Microso...
Microsoft Ex...
PT
12:51
20/05/2021

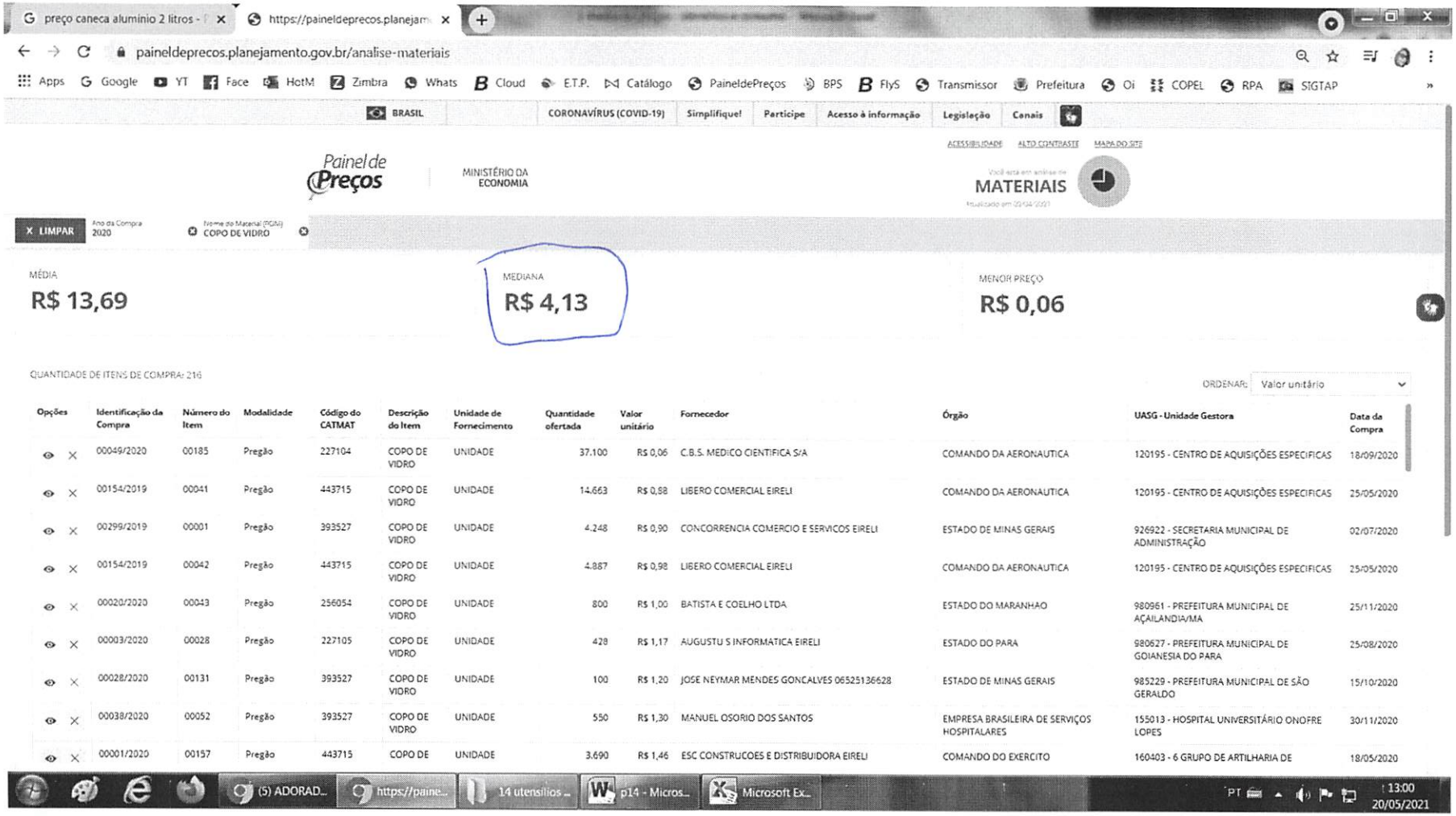

preço caneca alumínio 2 litros - | https://paineldeprecos.planejam

paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP

BRASIL | CORONAVÍRUS (COVID-19) | Simplifique! | Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Você está em análise de MATERIAIS

Atualizado em 20/04/2021

X LIMPAR | Ano da Compra 2020 | Nome do Material (PDM) COPO DE VIDRO

MÉDIA
R$ 13,69

MEDIANA
R$ 4,13

MENOR PREÇO
R$ 0,06

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 216

ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00049/2020	00185	Pregão	227104	COPO DE VIDRO	UNIDADE	37.100	R$ 0,06	C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	18/09/2020
	00154/2019	00041	Pregão	443715	COPO DE VIDRO	UNIDADE	14.663	R$ 0,88	LIBERO COMERCIAL EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	25/05/2020
	00299/2019	00001	Pregão	393527	COPO DE VIDRO	UNIDADE	4.248	R$ 0,90	CONCORRENCIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	926922 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02/07/2020
	00154/2019	00042	Pregão	443715	COPO DE VIDRO	UNIDADE	4.887	R$ 0,98	LIBERO COMERCIAL EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	25/05/2020
	00020/2020	00043	Pregão	256054	COPO DE VIDRO	UNIDADE	800	R$ 1,00	BATISTA E COELHO LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980961 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA/MA	25/11/2020
	00003/2020	00028	Pregão	227105	COPO DE VIDRO	UNIDADE	428	R$ 1,17	AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI	ESTADO DO PARA	980627 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARA	25/08/2020
	00028/2020	00131	Pregão	393527	COPO DE VIDRO	UNIDADE	100	R$ 1,20	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	ESTADO DE MINAS GERAIS	985229 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO	15/10/2020
	00038/2020	00052	Pregão	393527	COPO DE VIDRO	UNIDADE	550	R$ 1,30	MANUEL OSORIO DOS SANTOS	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	30/11/2020
	00001/2020	00157	Pregão	443715	COPO DE	UNIDADE	3.690	R$ 1,46	ESC CONSTRUCOES E DISTRIBUIDORA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160403 - 6 GRUPO DE ARTILHARIA DE	18/05/2020

(5) ADORAD... | https://paine... | 14 utensilios ... | p14 - Micros... | Microsoft Ex... | PT | 13:00 20/05/2021

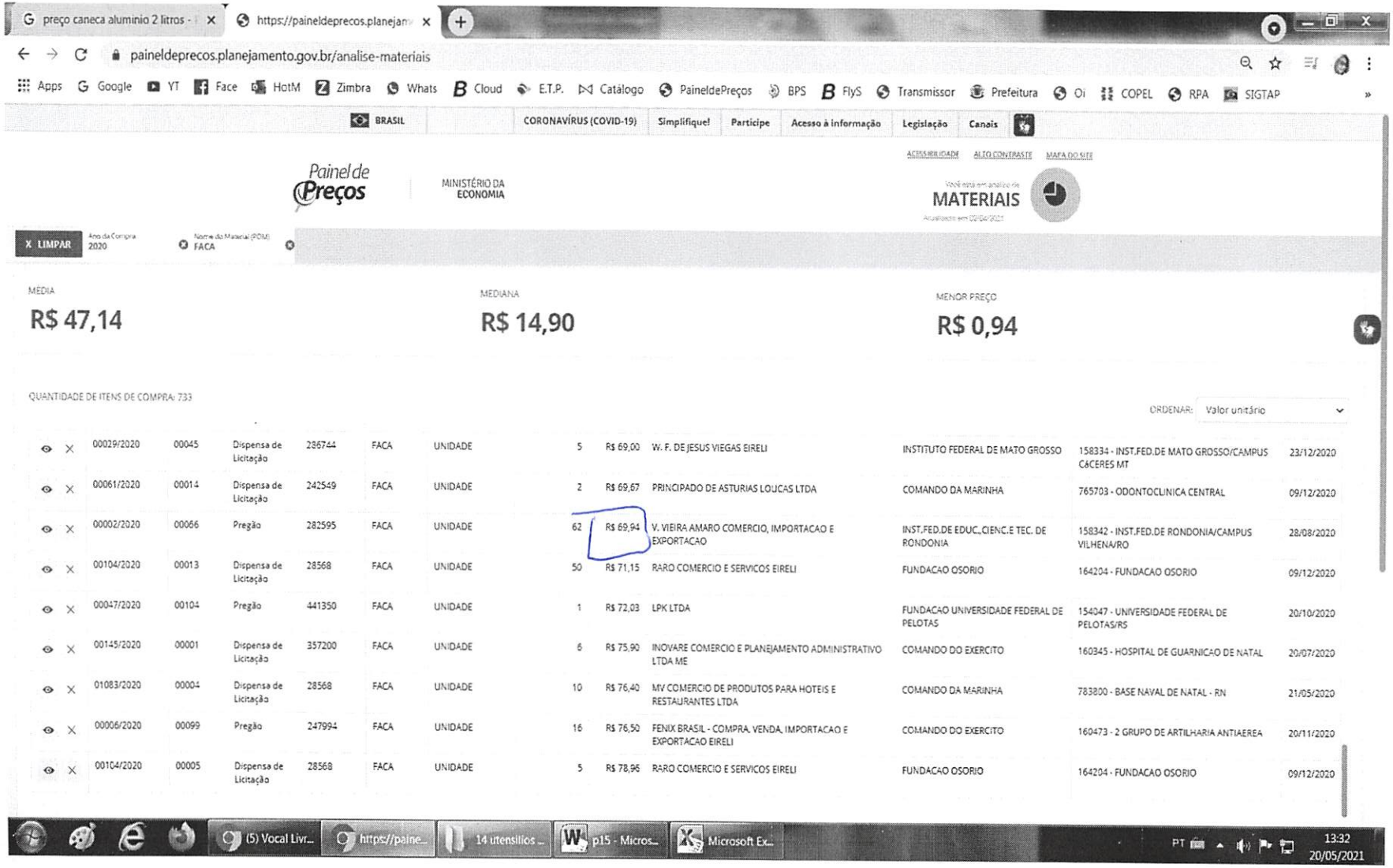
preço caneca aluminio 2 litros -
https://paineldeprecos.planejan
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Você está em análise de MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra 2020
Nome do Material (PDM) FACA
MÉDIA
R$ 47,14
MEDIANA
R$ 14,90
MENOR PREÇO
R$ 0,94
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 733
ORDENAR: Valor unitário
00029/2020 00045 Dispensa de Licitação 286744 FACA UNIDADE 5 R$ 69,00 W. F. DE JESUS VIEGAS EIRELI INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO 158334 - INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS CáCERES MT 23/12/2020
00061/2020 00014 Dispensa de Licitação 242549 FACA UNIDADE 2 R$ 69,67 PRINCIPADO DE ASTURIAS LOUCAS LTDA COMANDO DA MARINHA 765703 - ODONTOCLINICA CENTRAL 09/12/2020
00002/2020 00066 Pregão 282595 FACA UNIDADE 62 R$ 69,94 V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA 158342 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS VILHENA/RO 28/08/2020
00104/2020 00013 Dispensa de Licitação 28568 FACA UNIDADE 50 R$ 71,15 RARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI FUNDACAO OSORIO 164204 - FUNDACAO OSORIO 09/12/2020
00047/2020 00104 Pregão 441350 FACA UNIDADE 1 R$ 72,03 LPK LTDA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS 20/10/2020
00145/2020 00001 Dispensa de Licitação 357200 FACA UNIDADE 6 R$ 75,90 INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME COMANDO DO EXERCITO 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL 20/07/2020
01083/2020 00004 Dispensa de Licitação 28568 FACA UNIDADE 10 R$ 76,40 MV COMERCIO DE PRODUTOS PARA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA COMANDO DA MARINHA 783800 - BASE NAVAL DE NATAL - RN 21/05/2020
00006/2020 00099 Pregão 247994 FACA UNIDADE 16 R$ 76,50 FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI COMANDO DO EXERCITO 160473 - 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA 20/11/2020
00104/2020 00005 Dispensa de Licitação 28568 FACA UNIDADE 5 R$ 78,95 RARO COMERCIO E SERVICOS EIRELI FUNDACAO OSORIO 164204 - FUNDACAO OSORIO 09/12/2020
(5) Vocal Livr...
https://paine...
14 utensilios ...
p15 - Micros...
Microsoft Ex...
PT
13:32
20/05/2021

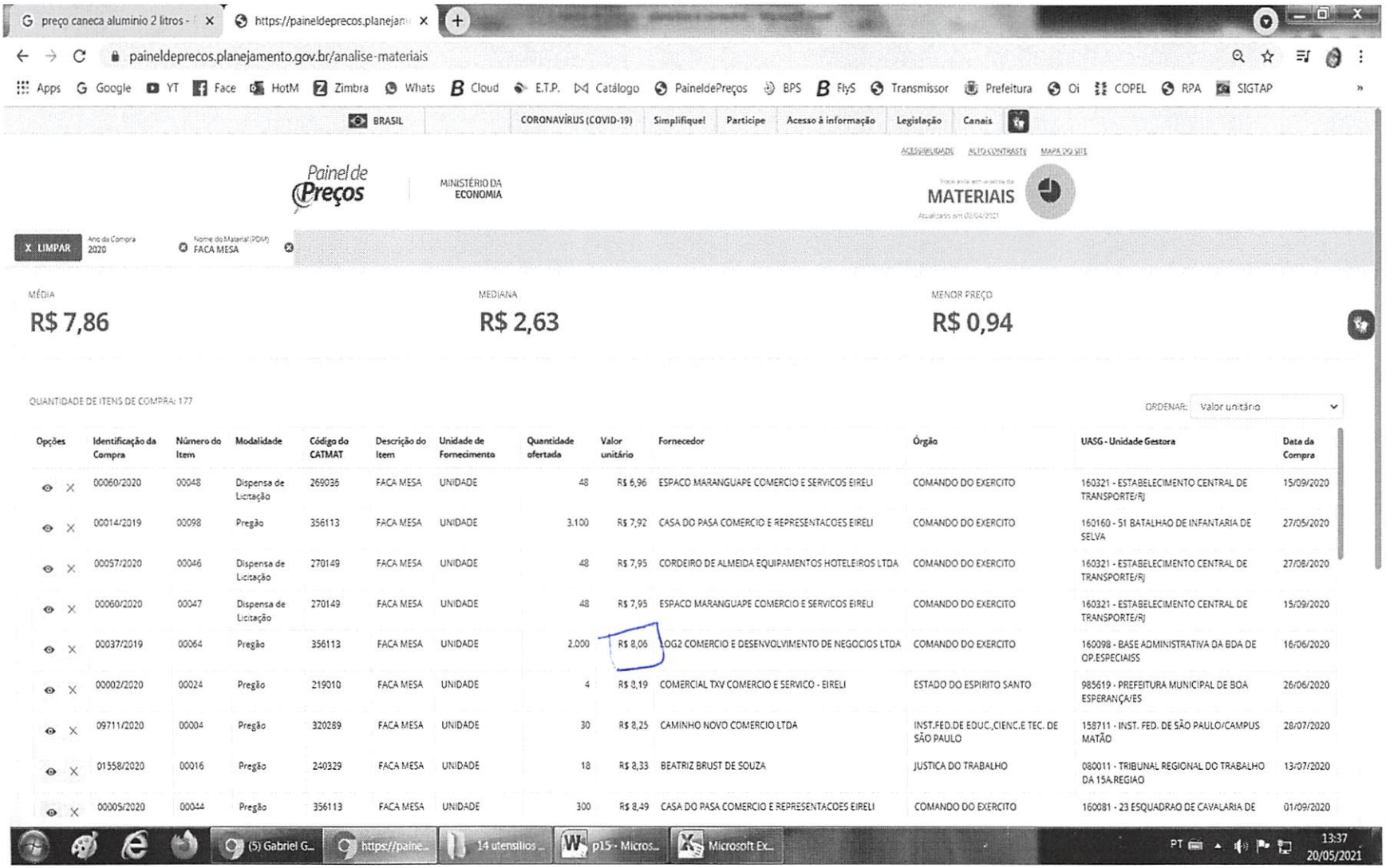
preço caneca aluminio 2 litros -
https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra 2020
Nome do Material (PDM) FACA MESA
MÉDIA
R$ 7,86
MEDIANA
R$ 2,63
MENOR PREÇO
R$ 0,94
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 177
ORDENAR: Valor unitário
Opções | Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade ofertada | Valor unitário | Fornecedor | Órgão | UASG - Unidade Gestora | Data da Compra
00060/2020 | 00048 | Dispensa de Licitação | 269036 | FACA MESA | UNIDADE | 48 | R$ 6,96 | ESPACO MARANGUAPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160321 - ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE/RJ | 15/09/2020
00014/2019 | 00098 | Pregão | 356113 | FACA MESA | UNIDADE | 3.100 | R$ 7,92 | CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA | 27/05/2020
00057/2020 | 00046 | Dispensa de Licitação | 270149 | FACA MESA | UNIDADE | 48 | R$ 7,95 | CORDEIRO DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS HOTELEIROS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160321 - ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE/RJ | 27/08/2020
00060/2020 | 00047 | Dispensa de Licitação | 270149 | FACA MESA | UNIDADE | 48 | R$ 7,95 | ESPACO MARANGUAPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160321 - ESTABELECIMENTO CENTRAL DE TRANSPORTE/RJ | 15/09/2020
00037/2019 | 00064 | Pregão | 356113 | FACA MESA | UNIDADE | 2.000 | R$ 8,06 | LOG2 COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS | 16/06/2020
00002/2020 | 00024 | Pregão | 219010 | FACA MESA | UNIDADE | 4 | R$ 8,19 | COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI | ESTADO DO ESPIRITO SANTO | 985619 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES | 26/06/2020
09711/2020 | 00004 | Pregão | 320289 | FACA MESA | UNIDADE | 30 | R$ 8,25 | CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO | 158711 - INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS MATÃO | 28/07/2020
01558/2020 | 00016 | Pregão | 240329 | FACA MESA | UNIDADE | 18 | R$ 8,33 | BEATRIZ BRUST DE SOUZA | JUSTICA DO TRABALHO | 080011 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A REGIAO | 13/07/2020
00005/2020 | 00044 | Pregão | 356113 | FACA MESA | UNIDADE | 300 | R$ 8,49 | CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE | 01/09/2020
(5) Gabriel G...
https://paine...
14 utensilios ...
p15 - Micros...
Microsoft Ex...
PT
13:37
20/05/2021

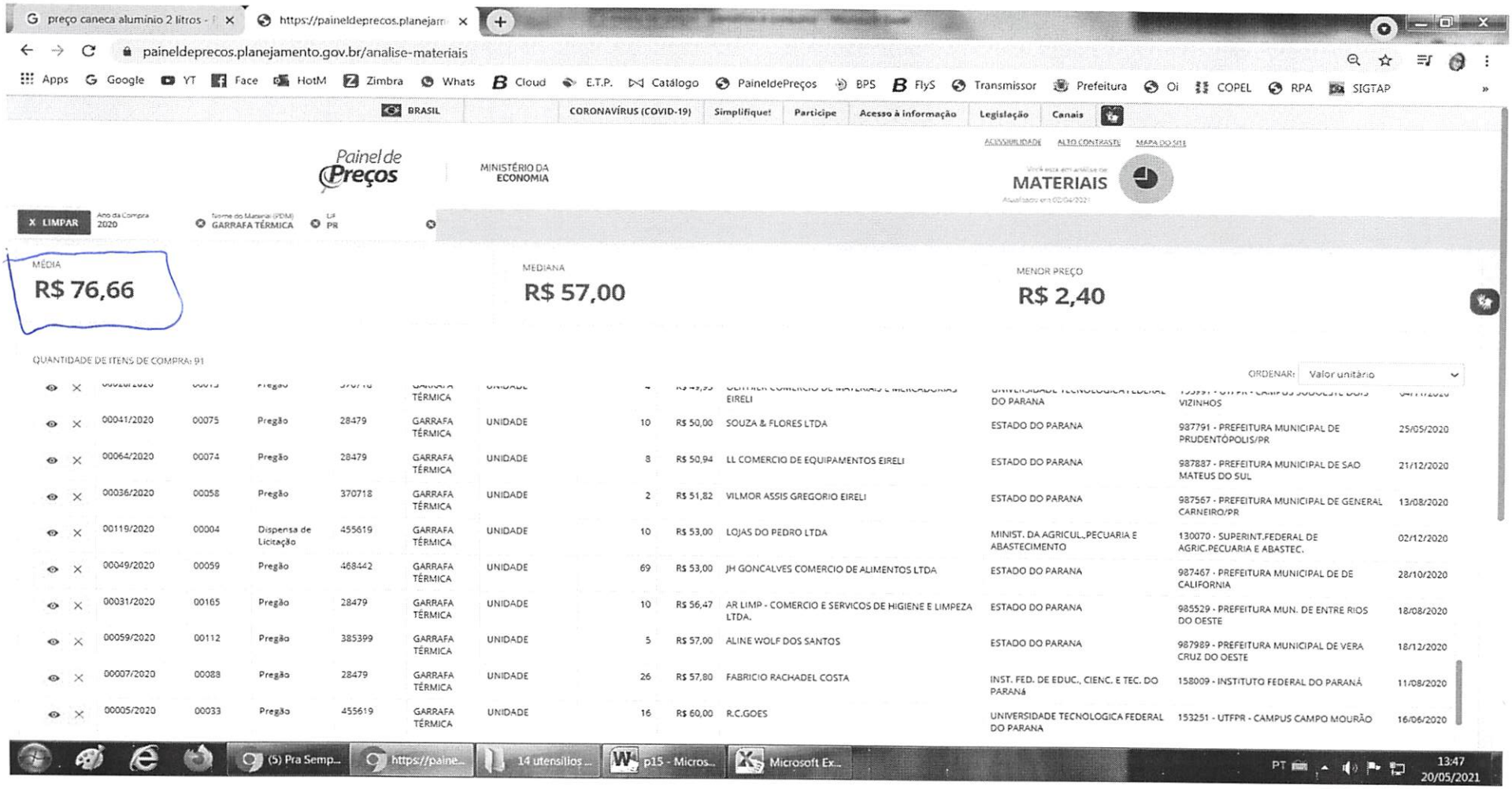
preço caneca aluminio 2 litros -
https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
ACESSIBILIDADE
ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra 2020
Nome do Material (PDM) GARRAFA TÉRMICA
UF PR
MÉDIA
R$ 76,66
MEDIANA
R$ 57,00
MENOR PREÇO
R$ 2,40
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 91
ORDENAR: Valor unitário
00041/2020 00075 Pregão 28479 GARRAFA TÉRMICA UNIDADE 10 R$ 50,00 SOUZA & FLORES LTDA ESTADO DO PARANA 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR 25/05/2020
00064/2020 00074 Pregão 28479 GARRAFA TÉRMICA UNIDADE 8 R$ 50,94 LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ESTADO DO PARANA 987887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL 21/12/2020
00036/2020 00058 Pregão 370718 GARRAFA TÉRMICA UNIDADE 2 R$ 51,82 VILMOR ASSIS GREGORIO EIRELI ESTADO DO PARANA 987567 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR 13/08/2020
00119/2020 00004 Dispensa de Licitação 455619 GARRAFA TÉRMICA UNIDADE 10 R$ 53,00 LOJAS DO PEDRO LTDA MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO 130070 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC. 02/12/2020
00049/2020 00059 Pregão 468442 GARRAFA TÉRMICA UNIDADE 69 R$ 53,00 JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ESTADO DO PARANA 987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DE CALIFORNIA 28/10/2020
00031/2020 00165 Pregão 28479 GARRAFA TÉRMICA UNIDADE 10 R$ 56,47 AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. ESTADO DO PARANA 985529 - PREFEITURA MUN. DE ENTRE RIOS DO OESTE 18/08/2020
00059/2020 00112 Pregão 385399 GARRAFA TÉRMICA UNIDADE 5 R$ 57,00 ALINE WOLF DOS SANTOS ESTADO DO PARANA 987989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE 18/12/2020
00007/2020 00088 Pregão 28479 GARRAFA TÉRMICA UNIDADE 26 R$ 57,80 FABRICIO RACHADEL COSTA INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ 158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ 11/08/2020
00005/2020 00033 Pregão 455619 GARRAFA TÉRMICA UNIDADE 16 R$ 60,00 R.C.GOES UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA 153251 - UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO 16/06/2020
(5) Pra Semp...
https://paine...
14 utensilios ...
p15 - Micros...
Microsoft Ex...
PT
13:47
20/05/2021

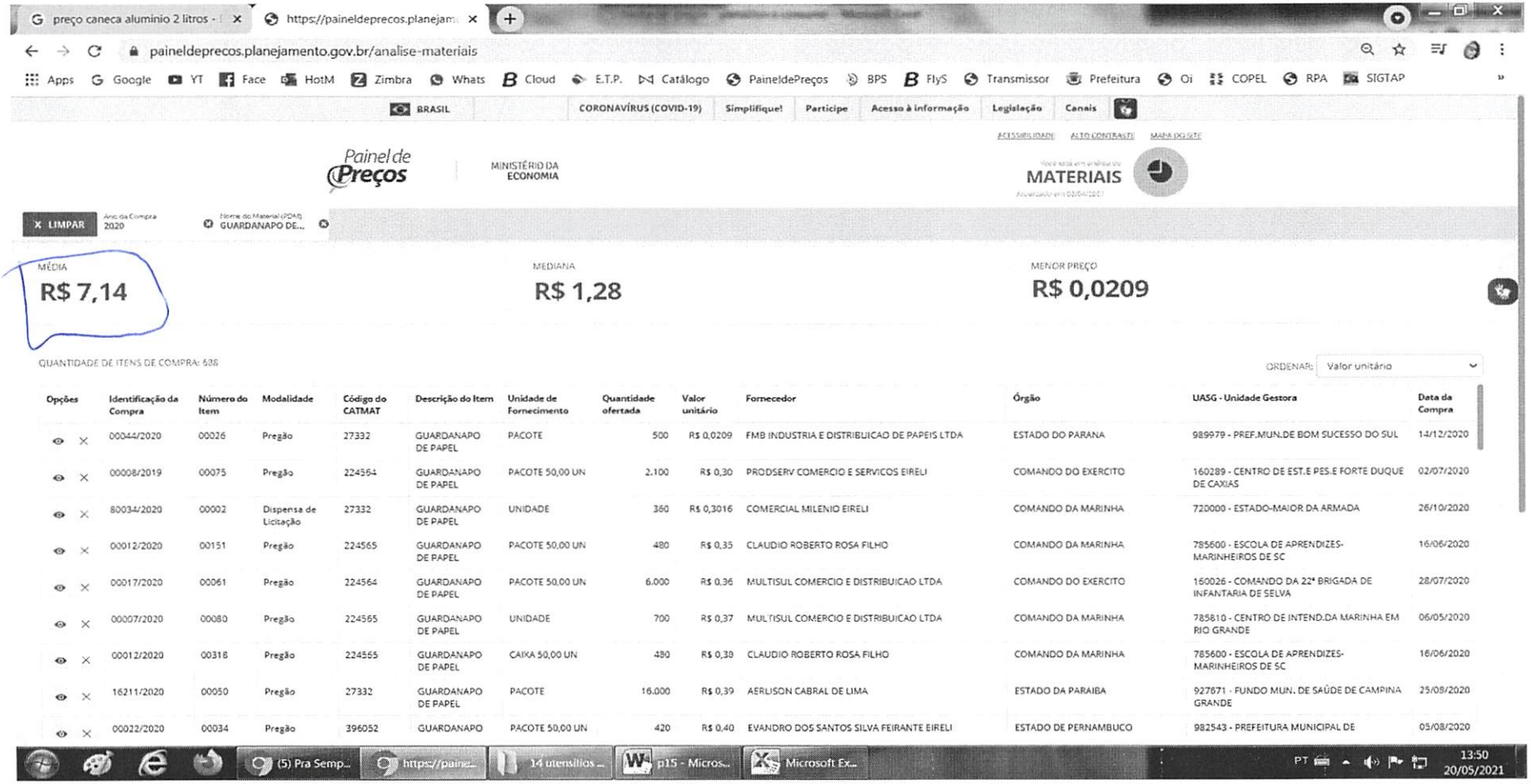

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00044/2020	00026	Pregão	27332	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE	500	R$ 0,0209	FMB INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA	ESTADO DO PARANA	989979 - PREF.MUN.DE BOM SUCESSO DO SUL	14/12/2020
	00008/2019	00075	Pregão	224564	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE 50,00 UN	2.100	R$ 0,30	PRODSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160289 - CENTRO DE EST.E PES.E FORTE DUQUE DE CAXIAS	02/07/2020
	80034/2020	00002	Dispensa de Licitação	27332	GUARDANAPO DE PAPEL	UNIDADE	360	R$ 0,3016	COMERCIAL MILENIO EIRELI	COMANDO DA MARINHA	720000 - ESTADO-MAIOR DA ARMADA	26/10/2020
	00012/2020	00151	Pregão	224565	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE 50,00 UN	480	R$ 0,35	CLAUDIO ROBERTO ROSA FILHO	COMANDO DA MARINHA	785600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SC	16/06/2020
	00017/2020	00061	Pregão	224564	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE 50,00 UN	6.000	R$ 0,36	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	28/07/2020
	00007/2020	00080	Pregão	224565	GUARDANAPO DE PAPEL	UNIDADE	700	R$ 0,37	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	06/05/2020
	00012/2020	00318	Pregão	224565	GUARDANAPO DE PAPEL	CAIXA 50,00 UN	480	R$ 0,38	CLAUDIO ROBERTO ROSA FILHO	COMANDO DA MARINHA	785600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SC	16/06/2020
	16211/2020	00050	Pregão	27332	GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE	16.000	R$ 0,39	AERLISON CABRAL DE LIMA	ESTADO DA PARAIBA	927671 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE	25/09/2020
	00022/2020	00034	Pregão	396052	GUARDANAPO	PACOTE 50,00 UN	420	R$ 0,40	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	982543 - PREFEITURA MUNICIPAL DE	05/08/2020

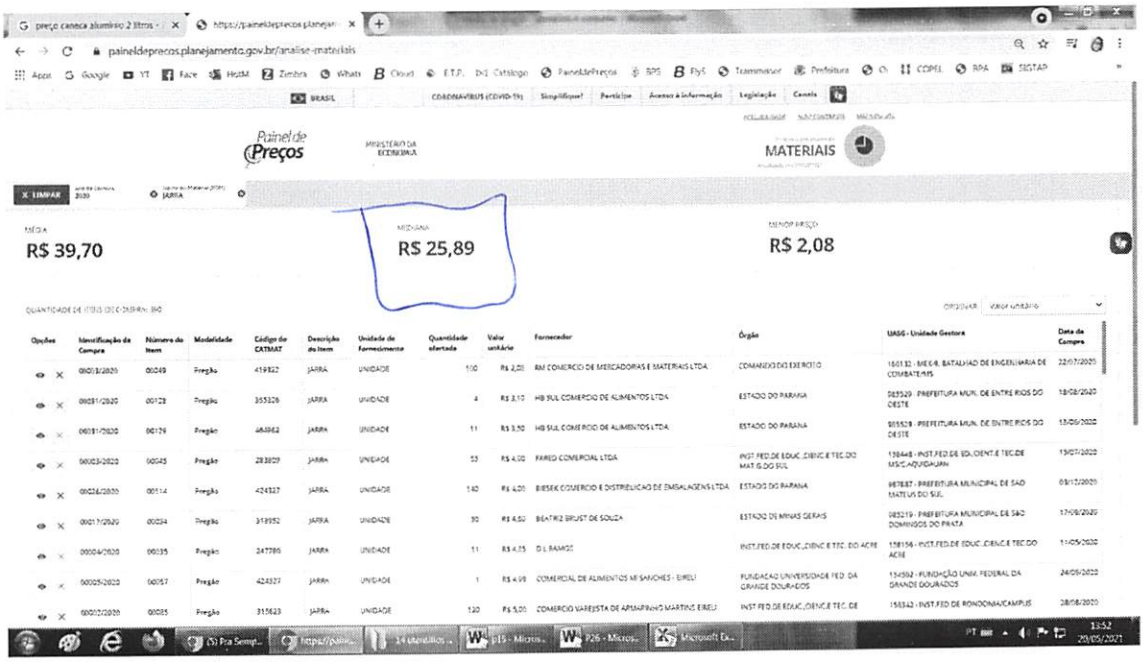
preço caneca alumínio 2 litros
paineldepreços.planejamento.gov.br/analise-materiais
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
X LIMPAR
JARRA
MÉDIA
R$ 39,70
MEDIANA
R$ 25,89
MENOR PREÇO
R$ 2,08
Opções
Identificação da Compra
Número do Item
Modalidade
Código do CATMAT
Descrição do Item
Unidade de Fornecimento
Quantidade ofertada
Valor unitário
Fornecedor
Órgão
UASG - Unidade Gestora
Data da Compra
00013/2020
00049
Pregão
419322
JARRA
UNIDADE
100
R$ 2,08
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA
COMANDO DO EXERCITO
160132 - 6ª/6ª BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/6ªRS
22/07/2020
00031/2020
00128
Pregão
355326
JARRA
UNIDADE
4
R$ 3,10
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ESTADO DO PARANA
985529 - PREFEITURA MUN. DE ENTRE RIOS DO OESTE
18/08/2020
00031/2020
00129
Pregão
464962
JARRA
UNIDADE
11
R$ 3,50
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ESTADO DO PARANA
985529 - PREFEITURA MUN. DE ENTRE RIOS DO OESTE
18/08/2020
00003/2020
00045
Pregão
283809
JARRA
UNIDADE
53
R$ 4,00
FAMED COMERCIAL LTDA
INST FED DE EDUC ,CIENC E TEC DO MAT G DO SUL
158448 - INST.FED.DE EDUCIENT.E TEC.DE MS/CAMPUS/AQUIDAUAN
13/07/2020
00026/2020
00114
Pregão
424327
JARRA
UNIDADE
140
R$ 4,05
BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA
ESTADO DO PARANA
987887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL
03/12/2020
00017/2020
00034
Pregão
319952
JARRA
UNIDADE
30
R$ 4,50
BEATRIZ BRUST DE SOUZA
ESTADO DE MINAS GERAIS
985219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO PRATA
17/08/2020
00004/2020
00035
Pregão
247786
JARRA
UNIDADE
11
R$ 4,75
D L RAMOS
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ACRE
158156 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE
11/05/2020
00005/2020
00057
Pregão
424327
JARRA
UNIDADE
1
R$ 4,99
COMERCIAL DE ALIMENTOS MESANCHES - EIRELI
FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS
154502 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
24/06/2020
00002/2020
00085
Pregão
315623
JARRA
UNIDADE
120
R$ 5,00
COMERCIO VAREJISTA DE APARPARIO MARTINS EIRELI
INST FED DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE
158342 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS
28/08/2020
PT
11:52
29/05/2021

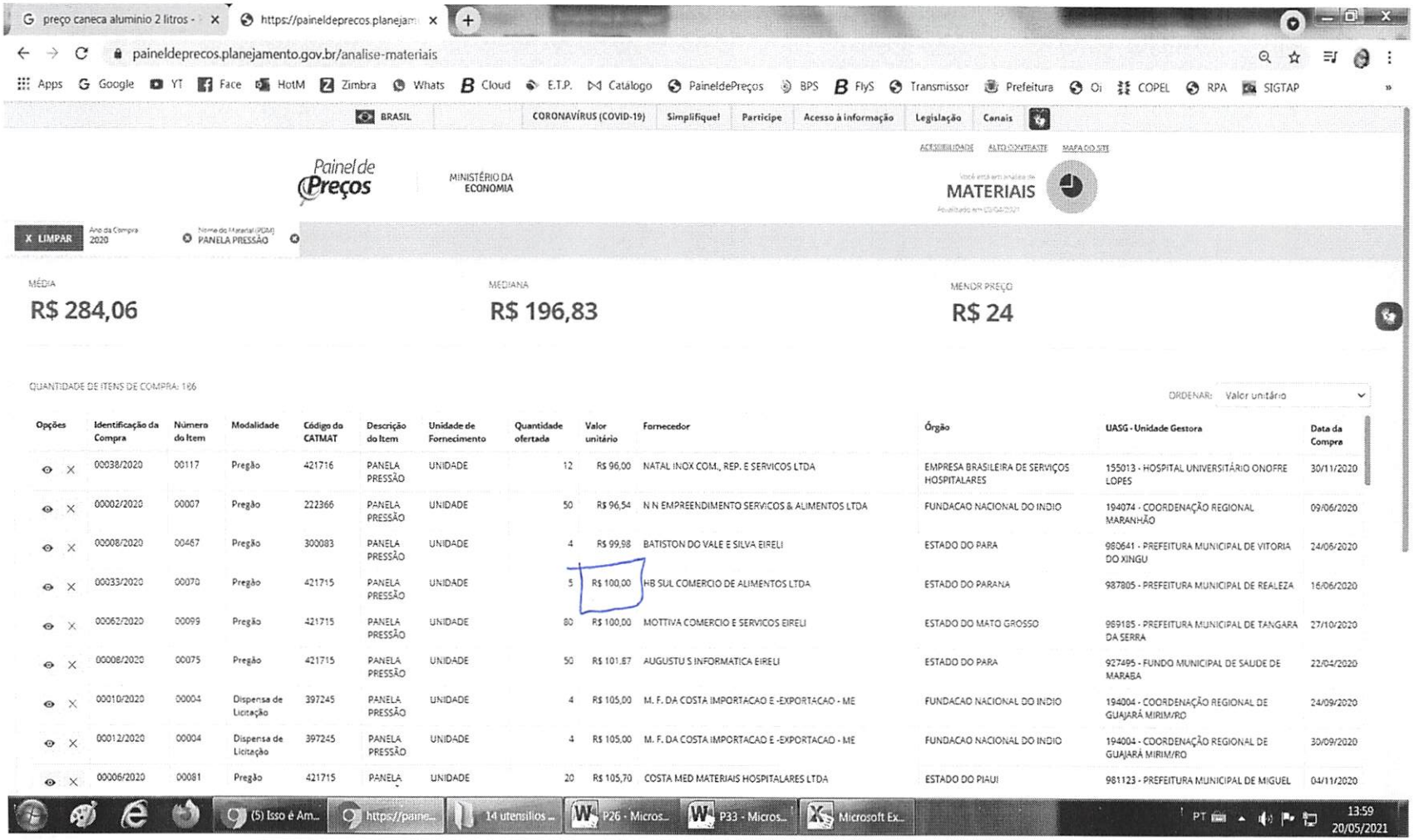

preço caneca aluminio 2 litros - | https://paineldeprecos.planejam | paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais

Apps | Google | YT | Face | HotM | Zimbra | Whats | Cloud | E.T.P. | Catálogo | PainéldePreços | BPS | FlyS | Transmissor | Prefeitura | Oi | COPEL | RPA | SIGTAP

BRASIL | CORONAVÍRUS (COVID-19) | Simplifique! | Participe | Acesso à informação | Legislação | Canais

ACESSIBILIDADE | ALTO CONTRASTE | MAPA DO SITE

Painel de Preços — MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MATERIAIS

X LIMPAR | Ano da Compra: 2020 | Nome do Material (PDM): PANELA PRESSÃO

MÉDIA
R$ 284,06

MEDIANA
R$ 196,83

MENOR PREÇO
R$ 24

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 186

ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código da CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00038/2020	00117	Pregão	421716	PANELA PRESSÃO	UNIDADE	12	R$ 96,00	NATAL INOX COM., REP. E SERVICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	30/11/2020
	00002/2020	00007	Pregão	222366	PANELA PRESSÃO	UNIDADE	50	R$ 96,54	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194074 - COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO	09/06/2020
	00008/2020	00467	Pregão	300083	PANELA PRESSÃO	UNIDADE	4	R$ 99,98	BATISTON DO VALE E SILVA EIRELI	ESTADO DO PARA	980641 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU	24/06/2020
	00033/2020	00070	Pregão	421715	PANELA PRESSÃO	UNIDADE	5	R$ 100,00	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987805 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	16/06/2020
	00062/2020	00099	Pregão	421715	PANELA PRESSÃO	UNIDADE	80	R$ 100,00	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO MATO GROSSO	969185 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	27/10/2020
	00008/2020	00075	Pregão	421715	PANELA PRESSÃO	UNIDADE	50	R$ 101,87	AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	22/04/2020
	00010/2020	00004	Dispensa de Licitação	397245	PANELA PRESSÃO	UNIDADE	4	R$ 105,00	M. F. DA COSTA IMPORTACAO E -EXPORTACAO - ME	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194004 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ MIRIM/RO	24/09/2020
	00012/2020	00004	Dispensa de Licitação	397245	PANELA PRESSÃO	UNIDADE	4	R$ 105,00	M. F. DA COSTA IMPORTACAO E -EXPORTACAO - ME	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194004 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ MIRIM/RO	30/09/2020
	00006/2020	00081	Pregão	421715	PANELA	UNIDADE	20	R$ 105,70	COSTA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PIAUI	981123 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL	04/11/2020

(5) Isso é Am... | https://paine... | 14 utensílios ... | P26 - Micros... | P33 - Micros... | Microsoft Ex... | PT | 13:59 | 20/05/2021

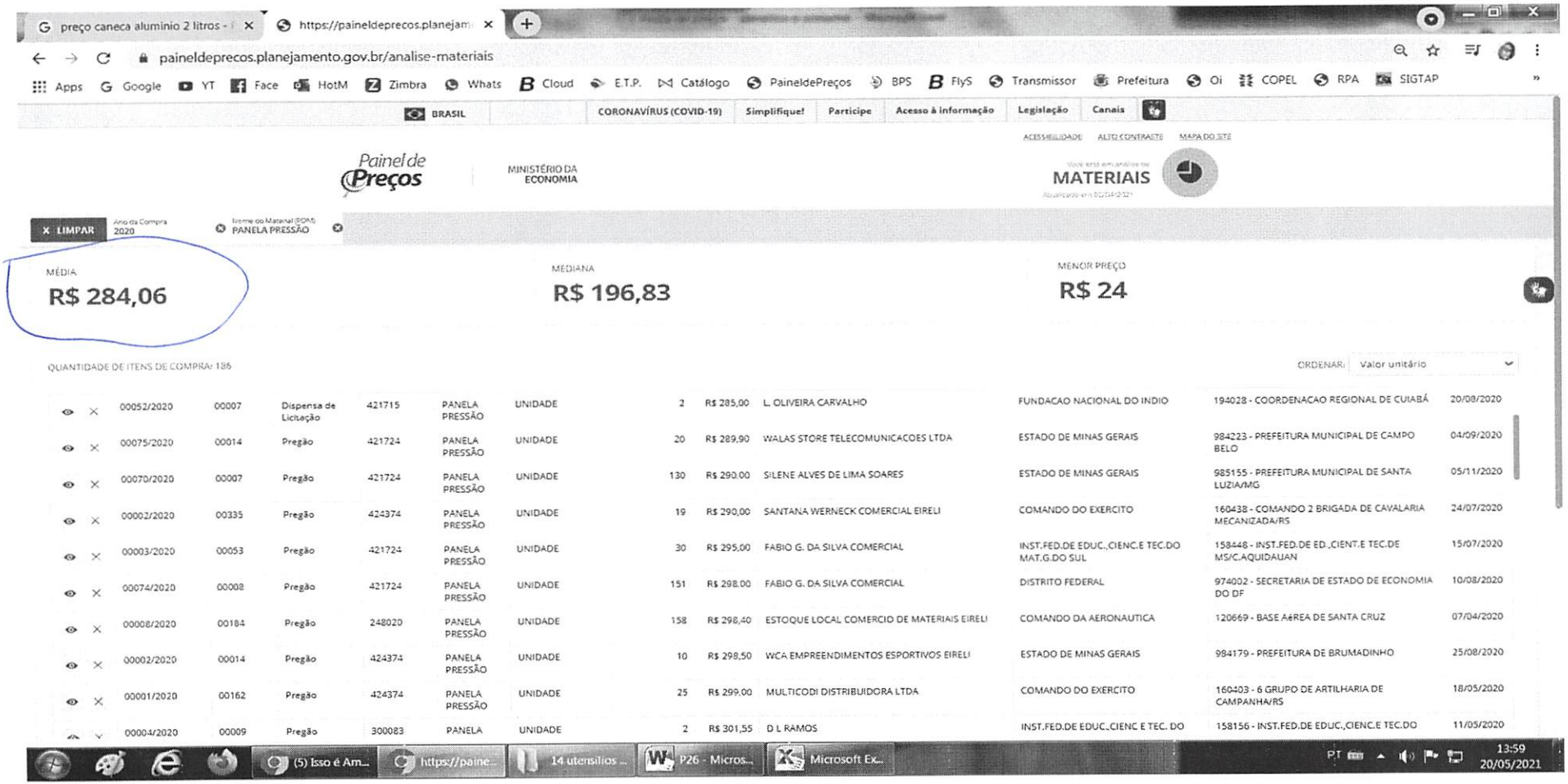
preço caneca aluminio 2 litros -
https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
LIMPAR
Ano da Compra 2020
Termo do Material (PDM) PANELA PRESSÃO
MÉDIA
R$ 284,06
MEDIANA
R$ 196,83
MENOR PREÇO
R$ 24
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 186
ORDENAR: Valor unitário
00052/2020 00007 Dispensa de Licitação 421715 PANELA PRESSÃO UNIDADE 2 R$ 285,00 L. OLIVEIRA CARVALHO FUNDACAO NACIONAL DO INDIO 194028 - COORDENACAO REGIONAL DE CUIABÁ 20/08/2020
00075/2020 00014 Pregão 421724 PANELA PRESSÃO UNIDADE 20 R$ 289,90 WALAS STORE TELECOMUNICACOES LTDA ESTADO DE MINAS GERAIS 984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO 04/09/2020
00070/2020 00007 Pregão 421724 PANELA PRESSÃO UNIDADE 130 R$ 290,00 SILENE ALVES DE LIMA SOARES ESTADO DE MINAS GERAIS 985155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG 05/11/2020
00002/2020 00335 Pregão 424374 PANELA PRESSÃO UNIDADE 19 R$ 290,00 SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI COMANDO DO EXERCITO 160438 - COMANDO 2 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS 24/07/2020
00003/2020 00053 Pregão 421724 PANELA PRESSÃO UNIDADE 30 R$ 295,00 FABIO G. DA SILVA COMERCIAL INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL 158448 - INST.FED.DE ED.,CIENT.E TEC.DE MS/C.AQUIDAUAN 15/07/2020
00074/2020 00008 Pregão 421724 PANELA PRESSÃO UNIDADE 151 R$ 298,00 FABIO G. DA SILVA COMERCIAL DISTRITO FEDERAL 974002 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF 10/08/2020
00008/2020 00184 Pregão 248020 PANELA PRESSÃO UNIDADE 158 R$ 298,40 ESTOQUE LOCAL COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI COMANDO DA AERONAUTICA 120669 - BASE AéREA DE SANTA CRUZ 07/04/2020
00002/2020 00014 Pregão 424374 PANELA PRESSÃO UNIDADE 10 R$ 298,50 WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI ESTADO DE MINAS GERAIS 984179 - PREFEITURA DE BRUMADINHO 25/08/2020
00001/2020 00162 Pregão 424374 PANELA PRESSÃO UNIDADE 25 R$ 299,00 MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA COMANDO DO EXERCITO 160403 - 6 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS 18/05/2020
00004/2020 00009 Pregão 300083 PANELA UNIDADE 2 R$ 301,55 D L RAMOS INST.FED.DE EDUC.,CIENC E TEC. DO 158156 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO 11/05/2020
(5) Isso é Am...
https://paine...
14 utensilios ...
P26 - Micros...
Microsoft Ex...
P.T
13:59
20/05/2021

0600098

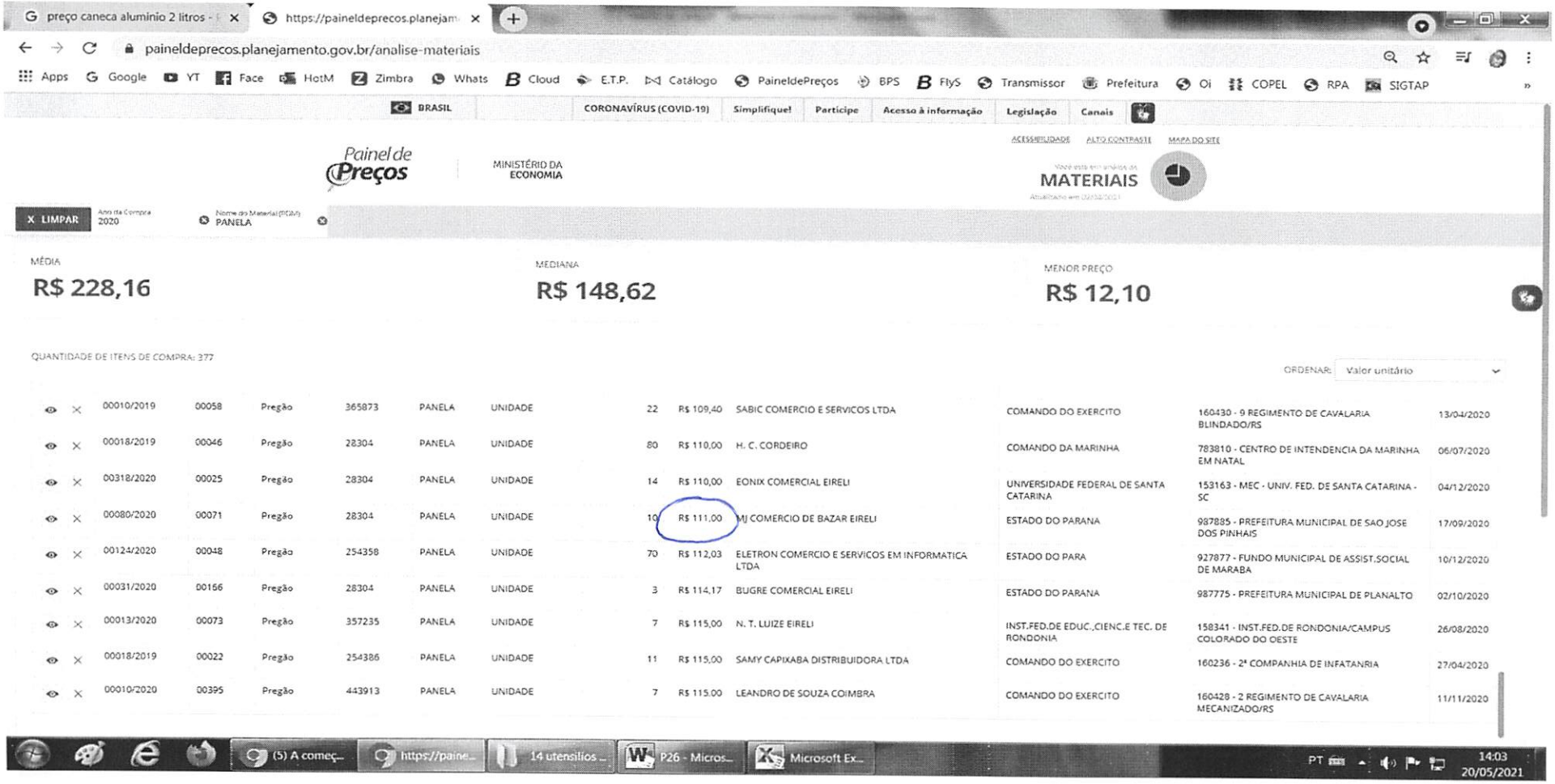
preço caneca aluminio 2 litros -
https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra 2020
Nome do Material (PDM) PANELA
MÉDIA
R$ 228,16
MEDIANA
R$ 148,62
MENOR PREÇO
R$ 12,10
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 377
ORDENAR: Valor unitário
00010/2019 00058 Pregão 365873 PANELA UNIDADE 22 R$ 109,40 SABIC COMERCIO E SERVICOS LTDA COMANDO DO EXERCITO 160430 - 9 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS 13/04/2020
00018/2019 00046 Pregão 28304 PANELA UNIDADE 80 R$ 110,00 H. C. CORDEIRO COMANDO DA MARINHA 783810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL 06/07/2020
00318/2020 00025 Pregão 28304 PANELA UNIDADE 14 R$ 110,00 EONIX COMERCIAL EIRELI UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA 153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC 04/12/2020
00080/2020 00071 Pregão 28304 PANELA UNIDADE 10 R$ 111,00 MJ COMERCIO DE BAZAR EIRELI ESTADO DO PARANA 987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS 17/09/2020
00124/2020 00048 Pregão 254358 PANELA UNIDADE 70 R$ 112,03 ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA ESTADO DO PARA 927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABA 10/12/2020
00031/2020 00156 Pregão 28304 PANELA UNIDADE 3 R$ 114,17 BUGRE COMERCIAL EIRELI ESTADO DO PARANA 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO 02/10/2020
00013/2020 00073 Pregão 357235 PANELA UNIDADE 7 R$ 115,00 N. T. LUIZE EIRELI INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA 158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE 26/08/2020
00018/2019 00022 Pregão 254386 PANELA UNIDADE 11 R$ 115,00 SAMY CAPIXABA DISTRIBUIDORA LTDA COMANDO DO EXERCITO 160236 - 2ª COMPANHIA DE INFATANRIA 27/04/2020
00010/2020 00395 Pregão 443913 PANELA UNIDADE 7 R$ 115,00 LEANDRO DE SOUZA COIMBRA COMANDO DO EXERCITO 160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS 11/11/2020
(5) A começ...
https://paine...
14 utensilios ...
P26 - Micros...
Microsoft Ex...
PT
14:03
20/05/2021

660000

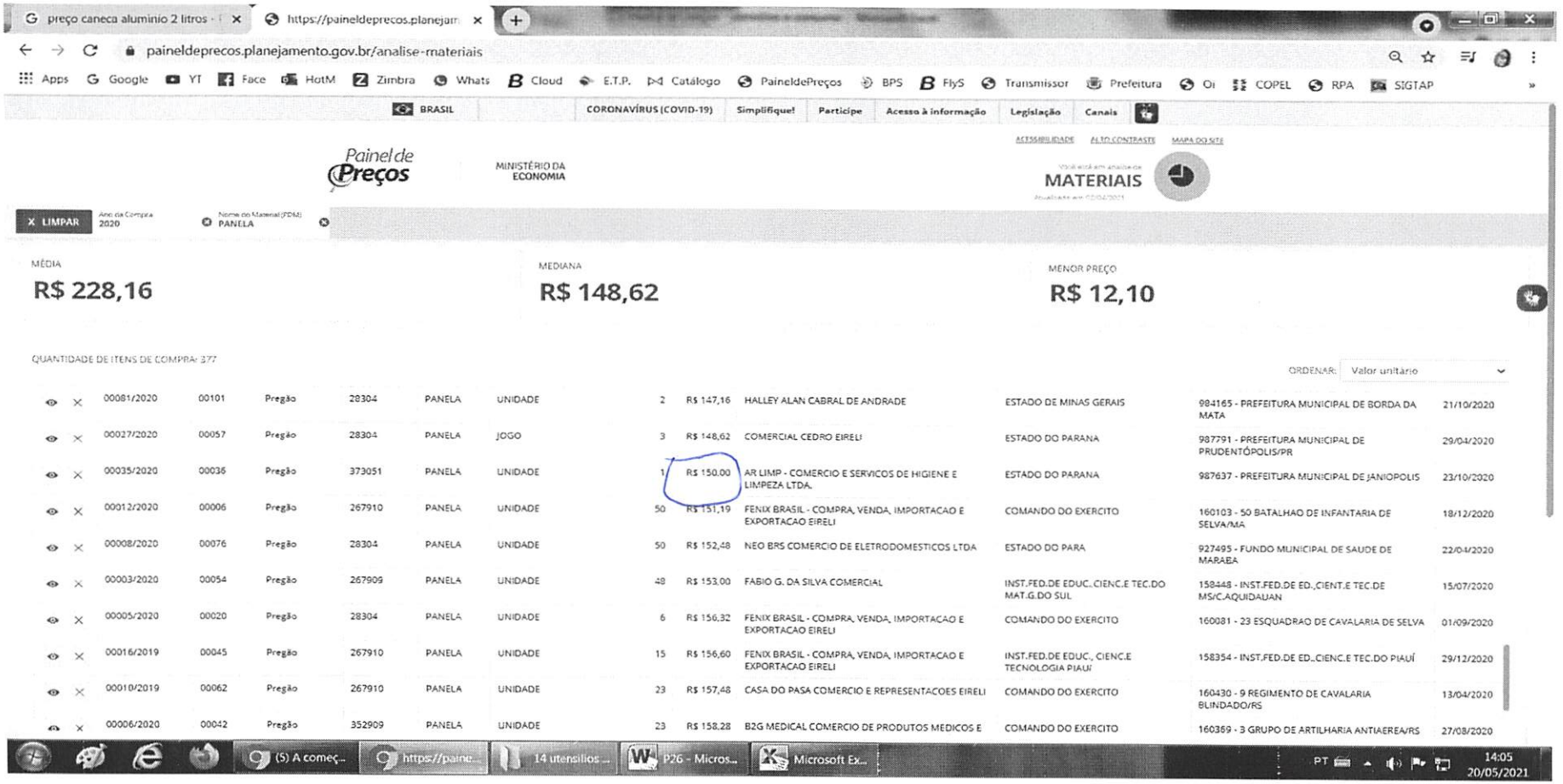
preço caneca aluminio 2 litros -
https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
ACESSIBILIDADE
ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Você está em análise de
MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra 2020
Nome do Material (PDM) PANELA
MÉDIA
R$ 228,16
MEDIANA
R$ 148,62
MENOR PREÇO
R$ 12,10
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 377
ORDENAR: Valor unitário
00081/2020 00101 Pregão 28304 PANELA UNIDADE 2 R$ 147,16 HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE ESTADO DE MINAS GERAIS 984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA 21/10/2020
00027/2020 00057 Pregão 28304 PANELA JOGO 3 R$ 148,62 COMERCIAL CEDRO EIRELI ESTADO DO PARANA 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR 29/04/2020
00035/2020 00036 Pregão 373051 PANELA UNIDADE 1 R$ 150,00 AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. ESTADO DO PARANA 987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS 23/10/2020
00012/2020 00006 Pregão 267910 PANELA UNIDADE 50 R$ 151,19 FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI COMANDO DO EXERCITO 160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA 18/12/2020
00008/2020 00076 Pregão 28304 PANELA UNIDADE 50 R$ 152,48 NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA ESTADO DO PARA 927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA 22/04/2020
00003/2020 00054 Pregão 267909 PANELA UNIDADE 48 R$ 153,00 FABIO G. DA SILVA COMERCIAL INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL 158448 - INST.FED.DE ED.,CIENT.E TEC.DE MS/C.AQUIDAUAN 15/07/2020
00005/2020 00020 Pregão 28304 PANELA UNIDADE 6 R$ 156,32 FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI COMANDO DO EXERCITO 160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA 01/09/2020
00016/2019 00045 Pregão 267910 PANELA UNIDADE 15 R$ 156,60 FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI 158354 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ 29/12/2020
00010/2019 00062 Pregão 267910 PANELA UNIDADE 23 R$ 157,48 CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI COMANDO DO EXERCITO 160430 - 9 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS 13/04/2020
00006/2020 00042 Pregão 352909 PANELA UNIDADE 23 R$ 158,28 B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E COMANDO DO EXERCITO 160369 - 3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS 27/08/2020
(5) A começ...
https://paine...
14 utensilios ...
P26 - Micros...
Microsoft Ex...
PT
14:05
20/05/2021

000100

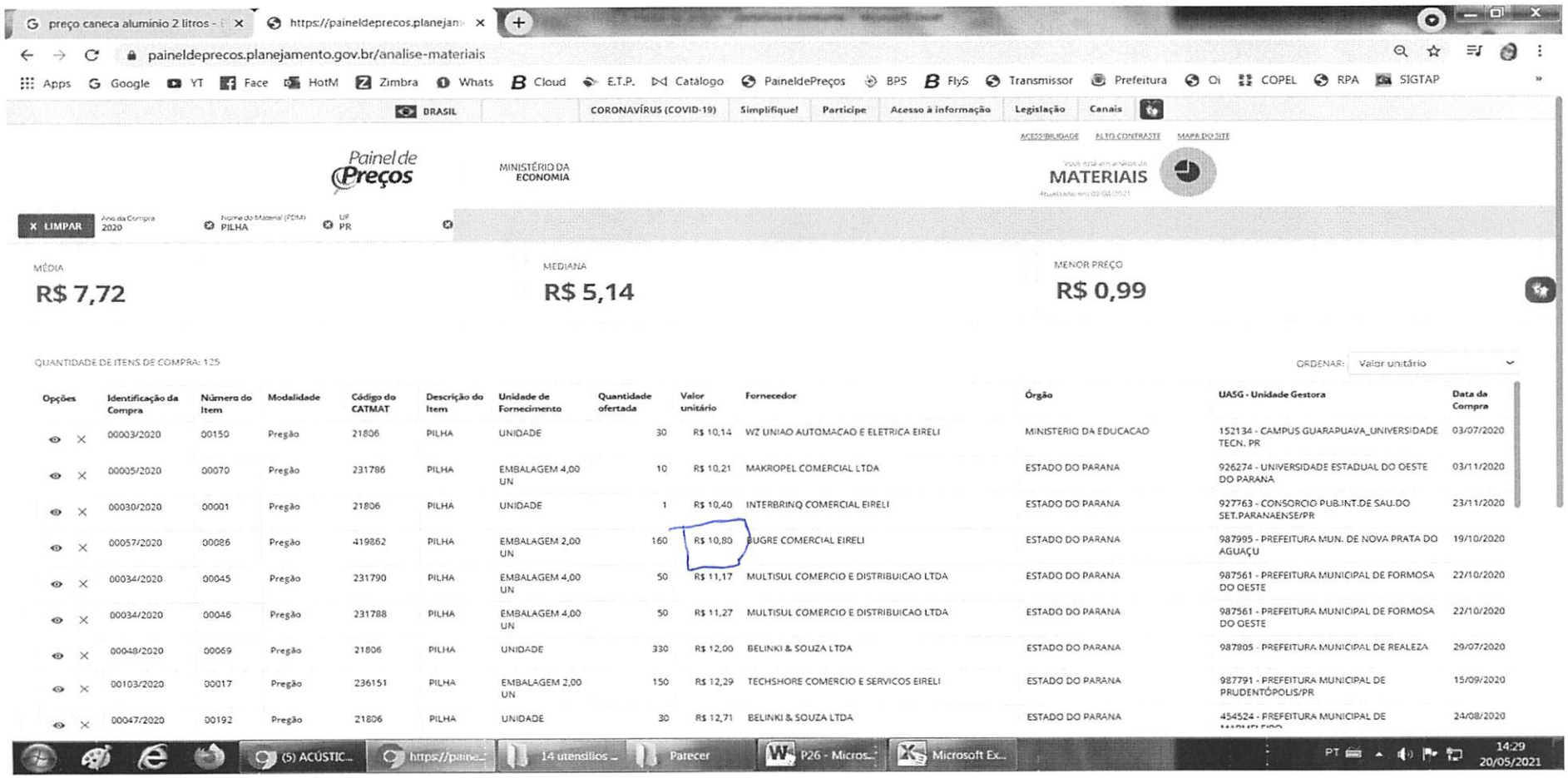

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00003/2020	00150	Pregão	21806	PILHA	UNIDADE	30	R$ 10,14	WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI	MINISTERIO DA EDUCACAO	152134 - CAMPUS GUARAPUAVA_UNIVERSIDADE TECN. PR	03/07/2020
	00005/2020	00070	Pregão	231786	PILHA	EMBALAGEM 4,00 UN	10	R$ 10,21	MAKROPEL COMERCIAL LTDA	ESTADO DO PARANA	926274 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	03/11/2020
	00030/2020	00001	Pregão	21806	PILHA	UNIDADE	1	R$ 10,40	INTERBRINQ COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO PARANA	927763 - CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE/PR	23/11/2020
	00057/2020	00086	Pregão	419862	PILHA	EMBALAGEM 2,00 UN	160	R$ 10,80	BUGRE COMERCIAL EIRELI	ESTADO DO PARANA	987995 - PREFEITURA MUN. DE NOVA PRATA DO AGUAÇU	19/10/2020
	00034/2020	00045	Pregão	231790	PILHA	EMBALAGEM 4,00 UN	50	R$ 11,17	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	ESTADO DO PARANA	987561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	22/10/2020
	00034/2020	00046	Pregão	231788	PILHA	EMBALAGEM 4,00 UN	50	R$ 11,27	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	ESTADO DO PARANA	987561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	22/10/2020
	00048/2020	00069	Pregão	21806	PILHA	UNIDADE	330	R$ 12,00	BELINKI & SOUZA LTDA	ESTADO DO PARANA	987805 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	29/07/2020
	00103/2020	00017	Pregão	236151	PILHA	EMBALAGEM 2,00 UN	150	R$ 12,29	TECHSHORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR	15/09/2020
	00047/2020	00192	Pregão	21806	PILHA	UNIDADE	30	R$ 12,71	BELINKI & SOUZA LTDA	ESTADO DO PARANA	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE	24/08/2020

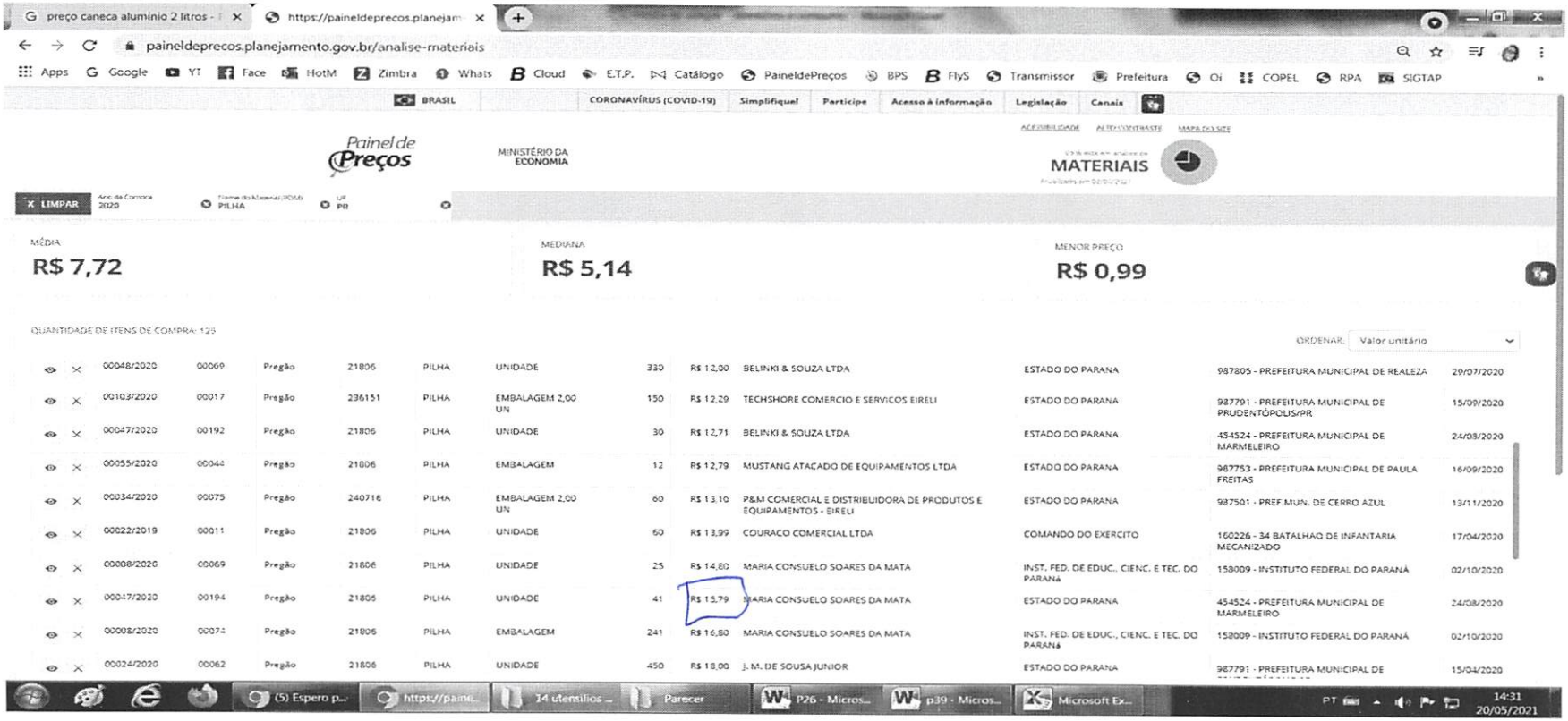
preço caneca alumínio 2 litros -
https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
LIMPAR
Ano da Compra 2020
Grupo de Material (PDM) PILHA
UF PR
MÉDIA
R$ 7,72
MEDIANA
R$ 5,14
MENOR PREÇO
R$ 0,99
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 125
ORDENAR: Valor unitário
00048/2020 00069 Pregão 21806 PILHA UNIDADE 330 R$ 12,00 BELINKI & SOUZA LTDA ESTADO DO PARANA 987805 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA 29/07/2020
00103/2020 00017 Pregão 236151 PILHA EMBALAGEM 2,00 UN 150 R$ 12,29 TECHSHORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ESTADO DO PARANA 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR 15/09/2020
00047/2020 00192 Pregão 21806 PILHA UNIDADE 30 R$ 12,71 BELINKI & SOUZA LTDA ESTADO DO PARANA 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO 24/08/2020
00055/2020 00044 Pregão 21806 PILHA EMBALAGEM 12 R$ 12,79 MUSTANG ATACADO DE EQUIPAMENTOS LTDA ESTADO DO PARANA 987753 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS 16/09/2020
00034/2020 00075 Pregão 240716 PILHA EMBALAGEM 2,00 UN 60 R$ 13,10 P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI ESTADO DO PARANA 987501 - PREF.MUN. DE CERRO AZUL 13/11/2020
00022/2019 00011 Pregão 21806 PILHA UNIDADE 60 R$ 13,99 COURACO COMERCIAL LTDA COMANDO DO EXERCITO 160226 - 34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO 17/04/2020
00008/2020 00069 Pregão 21806 PILHA UNIDADE 25 R$ 14,80 MARIA CONSUELO SOARES DA MATA INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ 158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ 02/10/2020
00047/2020 00194 Pregão 21806 PILHA UNIDADE 41 R$ 15,79 MARIA CONSUELO SOARES DA MATA ESTADO DO PARANA 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO 24/08/2020
00008/2020 00074 Pregão 21806 PILHA EMBALAGEM 241 R$ 16,80 MARIA CONSUELO SOARES DA MATA INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ 158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ 02/10/2020
00024/2020 00062 Pregão 21806 PILHA UNIDADE 450 R$ 18,00 J. M. DE SOUSA JUNIOR ESTADO DO PARANA 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
(5) Espero p...
https://paine...
14 utensílios ...
Parecer
P26 - Micros...
p39 - Micros...
Microsoft Ex...
PT
14:31
20/05/2021

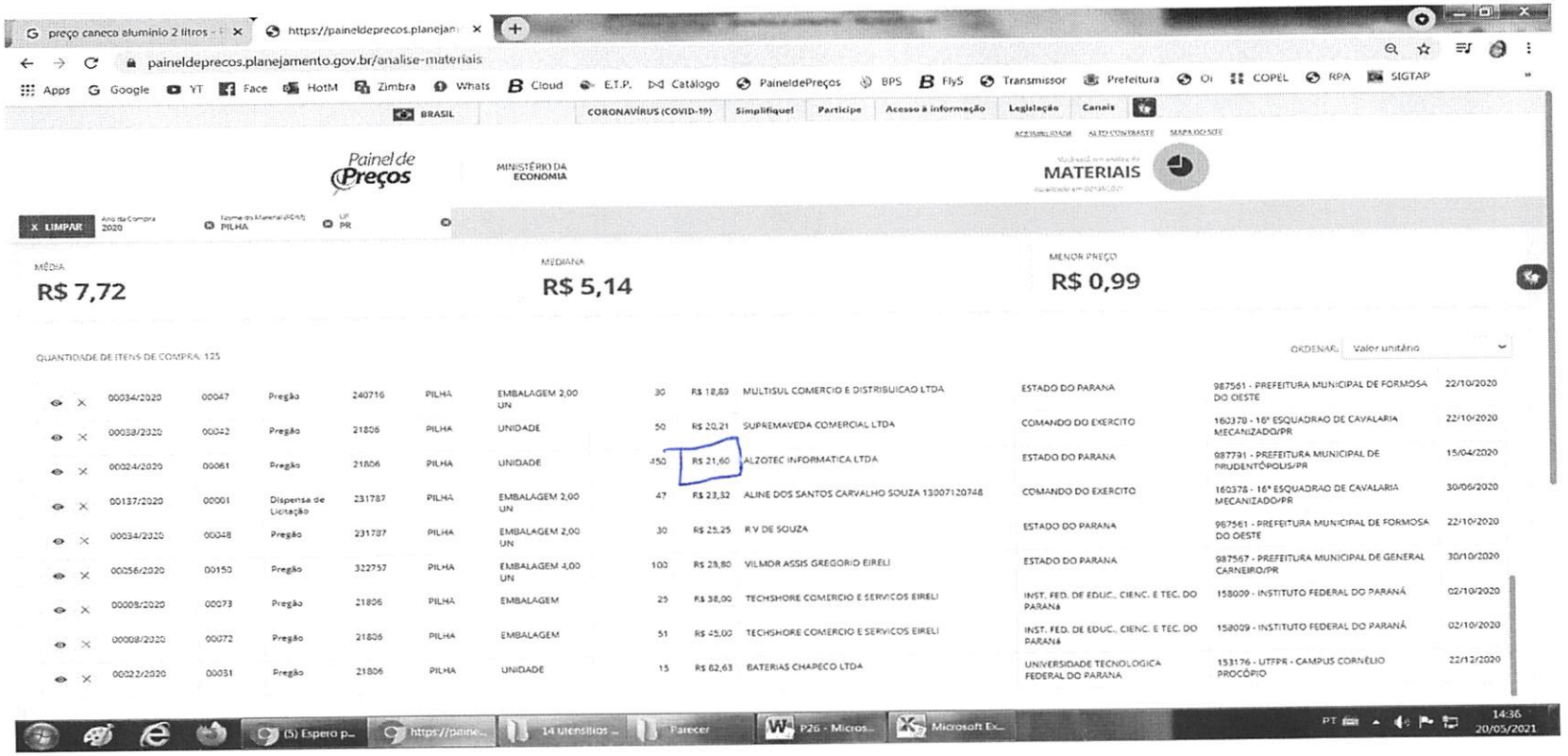
preço caneco aluminio 2 litros -
https://paineldeprecos.planejan
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
LIMPAR
Ano da Compra 2020
Nome do Material (PDM) PILHA
UF PR
MÉDIA
R$ 7,72
MEDIANA
R$ 5,14
MENOR PREÇO
R$ 0,99
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 125
ORDENAR: Valor unitário
00034/2020 00047 Pregão 240716 PILHA EMBALAGEM 2,00 UN 30 R$ 18,89 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ESTADO DO PARANA 987561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE 22/10/2020
00038/2020 00042 Pregão 21806 PILHA UNIDADE 50 R$ 20,21 SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA COMANDO DO EXERCITO 160378 - 16º ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR 22/10/2020
00024/2020 00061 Pregão 21806 PILHA UNIDADE 450 R$ 21,60 ALZOTEC INFORMATICA LTDA ESTADO DO PARANA 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR 15/04/2020
00137/2020 00001 Dispensa de Licitação 231787 PILHA EMBALAGEM 2,00 UN 47 R$ 23,32 ALINE DOS SANTOS CARVALHO SOUZA 13007120748 COMANDO DO EXERCITO 160378 - 16º ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR 30/06/2020
00034/2020 00048 Pregão 231787 PILHA EMBALAGEM 2,00 UN 30 R$ 25,25 R V DE SOUZA ESTADO DO PARANA 987561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE 22/10/2020
00056/2020 00150 Pregão 322757 PILHA EMBALAGEM 4,00 UN 100 R$ 29,80 VILMOR ASSIS GREGORIO EIRELI ESTADO DO PARANA 987567 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR 30/10/2020
00008/2020 00073 Pregão 21806 PILHA EMBALAGEM 25 R$ 38,00 TECHSHORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ 158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ 02/10/2020
00008/2020 00072 Pregão 21806 PILHA EMBALAGEM 51 R$ 45,00 TECHSHORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ 158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ 02/10/2020
00022/2020 00031 Pregão 21806 PILHA UNIDADE 15 R$ 62,63 BATERIAS CHAPECO LTDA UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA 153176 - UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO 22/12/2020
(5) Espero p...
https://paine...
14 utensílios ...
Parecer
P26 - Micros...
Microsoft Ex...
PT
14:36
20/05/2021

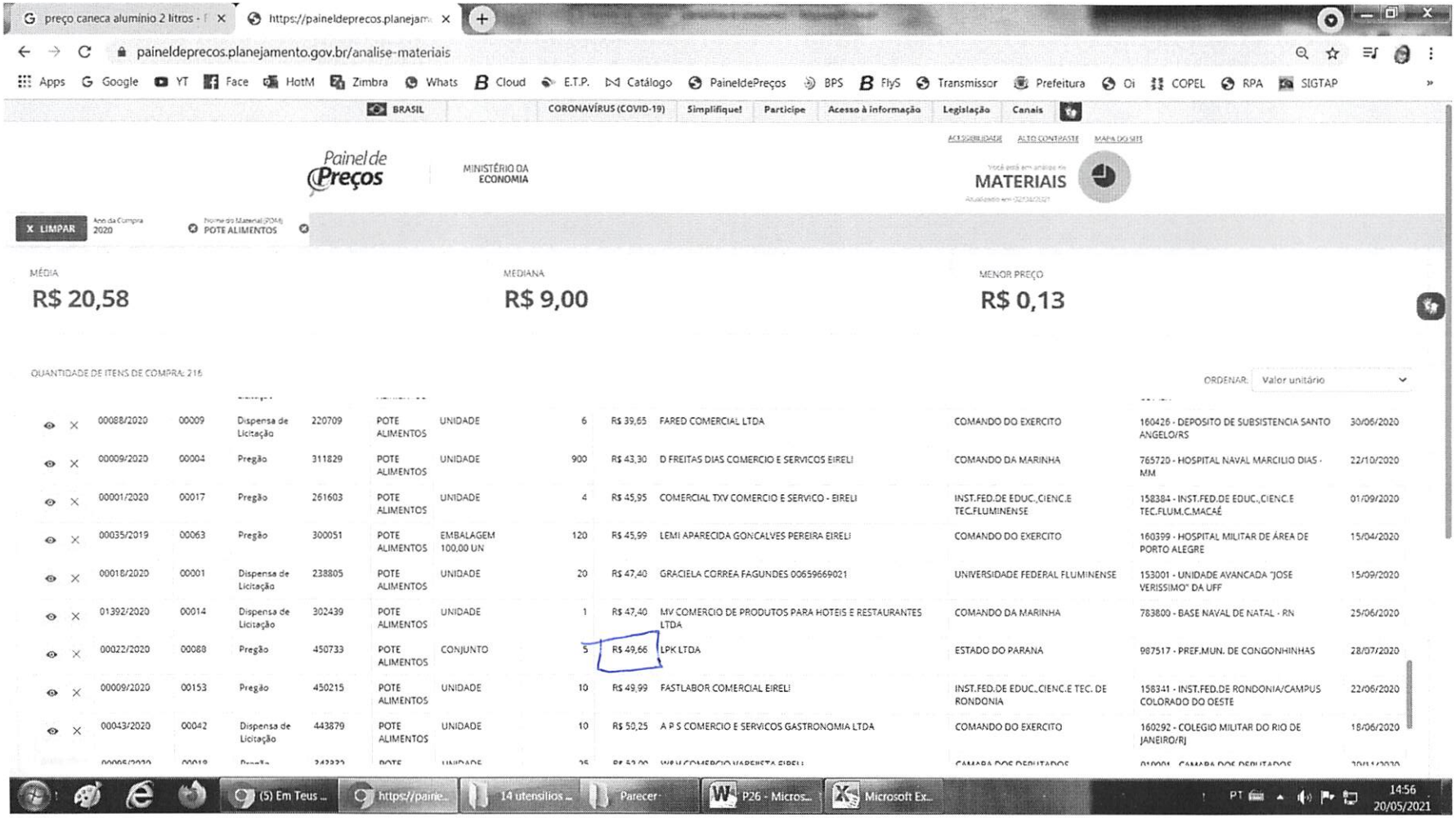
preço caneca aluminio 2 litros -
https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
ACESSIBILIDADE
ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra 2020
Nome do Material (PDM) POTE ALIMENTOS
MÉDIA
R$ 20,58
MEDIANA
R$ 9,00
MENOR PREÇO
R$ 0,13
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 216
ORDENAR: Valor unitário
00088/2020 00009 Dispensa de Licitação 220709 POTE ALIMENTOS UNIDADE 6 R$ 39,65 FARED COMERCIAL LTDA COMANDO DO EXERCITO 160426 - DEPOSITO DE SUBSISTENCIA SANTO ANGELO/RS 30/06/2020
00009/2020 00004 Pregão 311829 POTE ALIMENTOS UNIDADE 900 R$ 43,30 D FREITAS DIAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI COMANDO DA MARINHA 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM 22/10/2020
00001/2020 00017 Pregão 261603 POTE ALIMENTOS UNIDADE 4 R$ 45,95 COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE 158384 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUM.C.MACAÉ 01/09/2020
00035/2019 00063 Pregão 300051 POTE ALIMENTOS EMBALAGEM 100,00 UN 120 R$ 45,99 LEMI APARECIDA GONCALVES PEREIRA EIRELI COMANDO DO EXERCITO 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE 15/04/2020
00018/2020 00001 Dispensa de Licitação 238805 POTE ALIMENTOS UNIDADE 20 R$ 47,40 GRACIELA CORREA FAGUNDES 00659669021 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 153001 - UNIDADE AVANCADA "JOSE VERISSIMO" DA UFF 15/09/2020
01392/2020 00014 Dispensa de Licitação 302439 POTE ALIMENTOS UNIDADE 1 R$ 47,40 MV COMERCIO DE PRODUTOS PARA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA COMANDO DA MARINHA 783800 - BASE NAVAL DE NATAL - RN 25/06/2020
00022/2020 00088 Pregão 450733 POTE ALIMENTOS CONJUNTO 5 R$ 49,66 LPK LTDA ESTADO DO PARANA 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS 28/07/2020
00009/2020 00153 Pregão 450215 POTE ALIMENTOS UNIDADE 10 R$ 49,99 FASTLABOR COMERCIAL EIRELI INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA 158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE 22/06/2020
00043/2020 00042 Dispensa de Licitação 443879 POTE ALIMENTOS UNIDADE 10 R$ 50,25 A P S COMERCIO E SERVICOS GASTRONOMIA LTDA COMANDO DO EXERCITO 160292 - COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO/RJ 18/06/2020
(5) Em Teus ...
https://paine...
14 utensilios ...
Parecer
P26 - Micros...
Microsoft Ex...
PT
14:56
20/05/2021

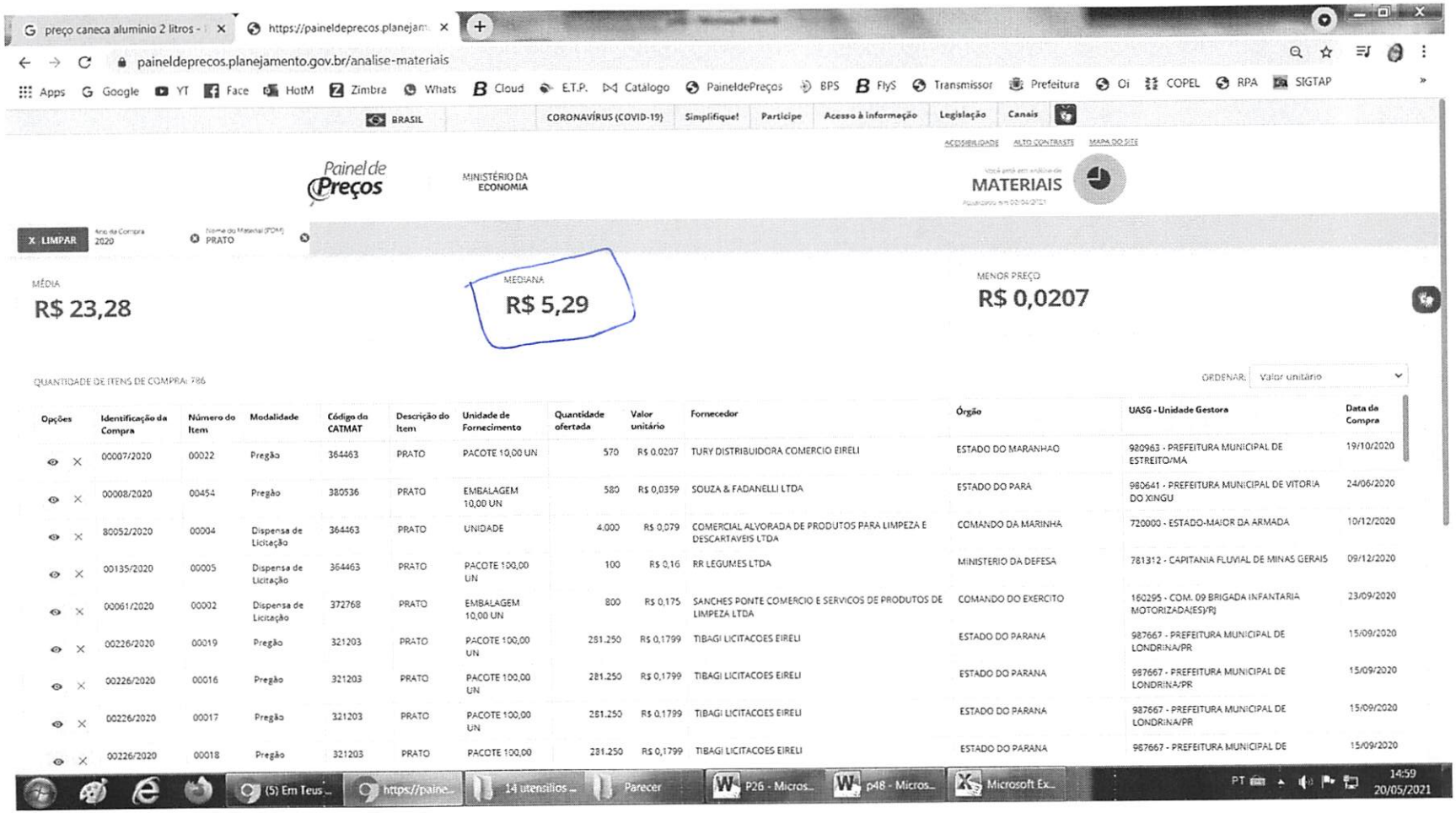

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00007/2020	00022	Pregão	364463	PRATO	PACOTE 10,00 UN	570	R$ 0,0207	TURY DISTRIBUIDORA COMERCIO EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	980963 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA	19/10/2020
	00008/2020	00454	Pregão	380536	PRATO	EMBALAGEM 10,00 UN	580	R$ 0,0359	SOUZA & FADANELLI LTDA	ESTADO DO PARA	980641 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU	24/06/2020
	80052/2020	00004	Dispensa de Licitação	364463	PRATO	UNIDADE	4.000	R$ 0,079	COMERCIAL ALVORADA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	COMANDO DA MARINHA	720000 - ESTADO-MAIOR DA ARMADA	10/12/2020
	00135/2020	00005	Dispensa de Licitação	364463	PRATO	PACOTE 100,00 UN	100	R$ 0,16	RR LEGUMES LTDA	MINISTERIO DA DEFESA	781312 - CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS	09/12/2020
	00061/2020	00002	Dispensa de Licitação	372768	PRATO	EMBALAGEM 10,00 UN	800	R$ 0,175	SANCHES PONTE COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160295 - COM. 09 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA(ES)/PJ	23/09/2020
	00226/2020	00019	Pregão	321203	PRATO	PACOTE 100,00 UN	281.250	R$ 0,1799	TIBAGI LICITACOES EIRELI	ESTADO DO PARANA	987667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA/PR	15/09/2020
	00226/2020	00016	Pregão	321203	PRATO	PACOTE 100,00 UN	281.250	R$ 0,1799	TIBAGI LICITACOES EIRELI	ESTADO DO PARANA	987667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA/PR	15/09/2020
	00226/2020	00017	Pregão	321203	PRATO	PACOTE 100,00 UN	281.250	R$ 0,1799	TIBAGI LICITACOES EIRELI	ESTADO DO PARANA	987667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA/PR	15/09/2020
	00226/2020	00018	Pregão	321203	PRATO	PACOTE 100,00	281.250	R$ 0,1799	TIBAGI LICITACOES EIRELI	ESTADO DO PARANA	987667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE	15/09/2020

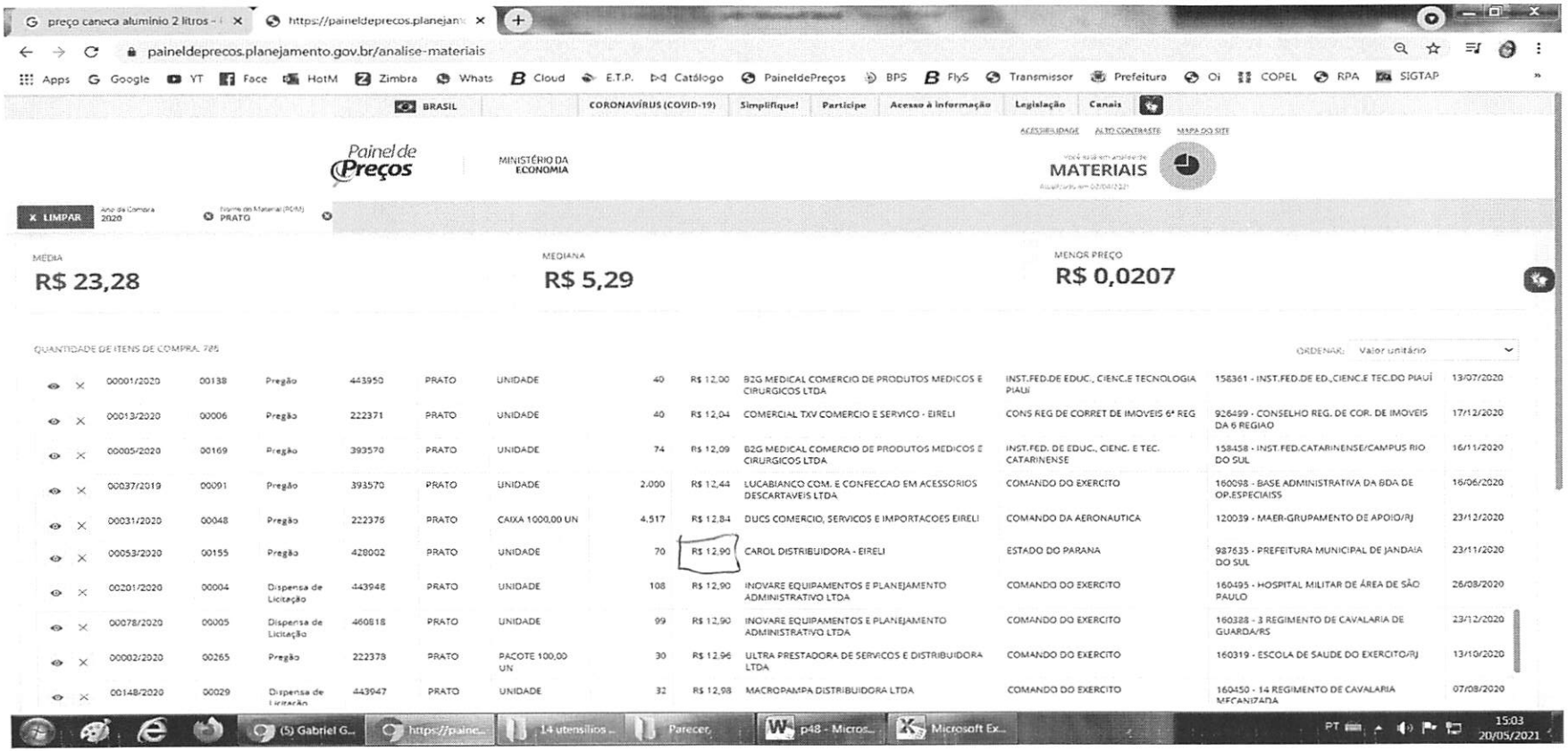
preço caneca alumínio 2 litros -
https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
ACESSIBILIDADE
ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra 2020
Forma de Material (PDM) PRATO
MÉDIA
R$ 23,28
MEDIANA
R$ 5,29
MENOR PREÇO
R$ 0,0207
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 785
ORDENAR: Valor unitário
00001/2020 00138 Pregão 443950 PRATO UNIDADE 40 R$ 12,00 B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI 158361 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI 13/07/2020
00013/2020 00006 Pregão 222371 PRATO UNIDADE 40 R$ 12,04 COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI CONS REG DE CORRET DE IMOVEIS 6ª REG 926499 - CONSELHO REG. DE COR. DE IMOVEIS DA 6 REGIAO 17/12/2020
00005/2020 00169 Pregão 393570 PRATO UNIDADE 74 R$ 12,09 B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE 158458 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS RIO DO SUL 16/11/2020
00037/2019 00091 Pregão 393570 PRATO UNIDADE 2.000 R$ 12,44 LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA COMANDO DO EXERCITO 160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS 16/06/2020
00031/2020 00048 Pregão 222376 PRATO CAIXA 1000,00 UN 4.517 R$ 12,84 DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES EIRELI COMANDO DA AERONAUTICA 120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ 23/12/2020
00053/2020 00155 Pregão 428002 PRATO UNIDADE 70 R$ 12,90 CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI ESTADO DO PARANA 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL 23/11/2020
00201/2020 00004 Dispensa de Licitação 443948 PRATO UNIDADE 108 R$ 12,90 INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA COMANDO DO EXERCITO 160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO 26/08/2020
00078/2020 00005 Dispensa de Licitação 460818 PRATO UNIDADE 99 R$ 12,90 INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA COMANDO DO EXERCITO 160388 - 3 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RS 23/12/2020
00002/2020 00265 Pregão 222378 PRATO PACOTE 100,00 UN 30 R$ 12,96 ULTRA PRESTADORA DE SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA COMANDO DO EXERCITO 160319 - ESCOLA DE SAUDE DO EXERCITO/RJ 13/10/2020
00148/2020 00029 Dispensa de Licitação 443947 PRATO UNIDADE 32 R$ 12,98 MACROPAMPA DISTRIBUIDORA LTDA COMANDO DO EXERCITO 160450 - 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA 07/08/2020
(5) Gabriel G...
https://painc...
14 utensílios ...
Parecer,
p48 - Micros...
Microsoft Ex...
PT
15:03
20/05/2021

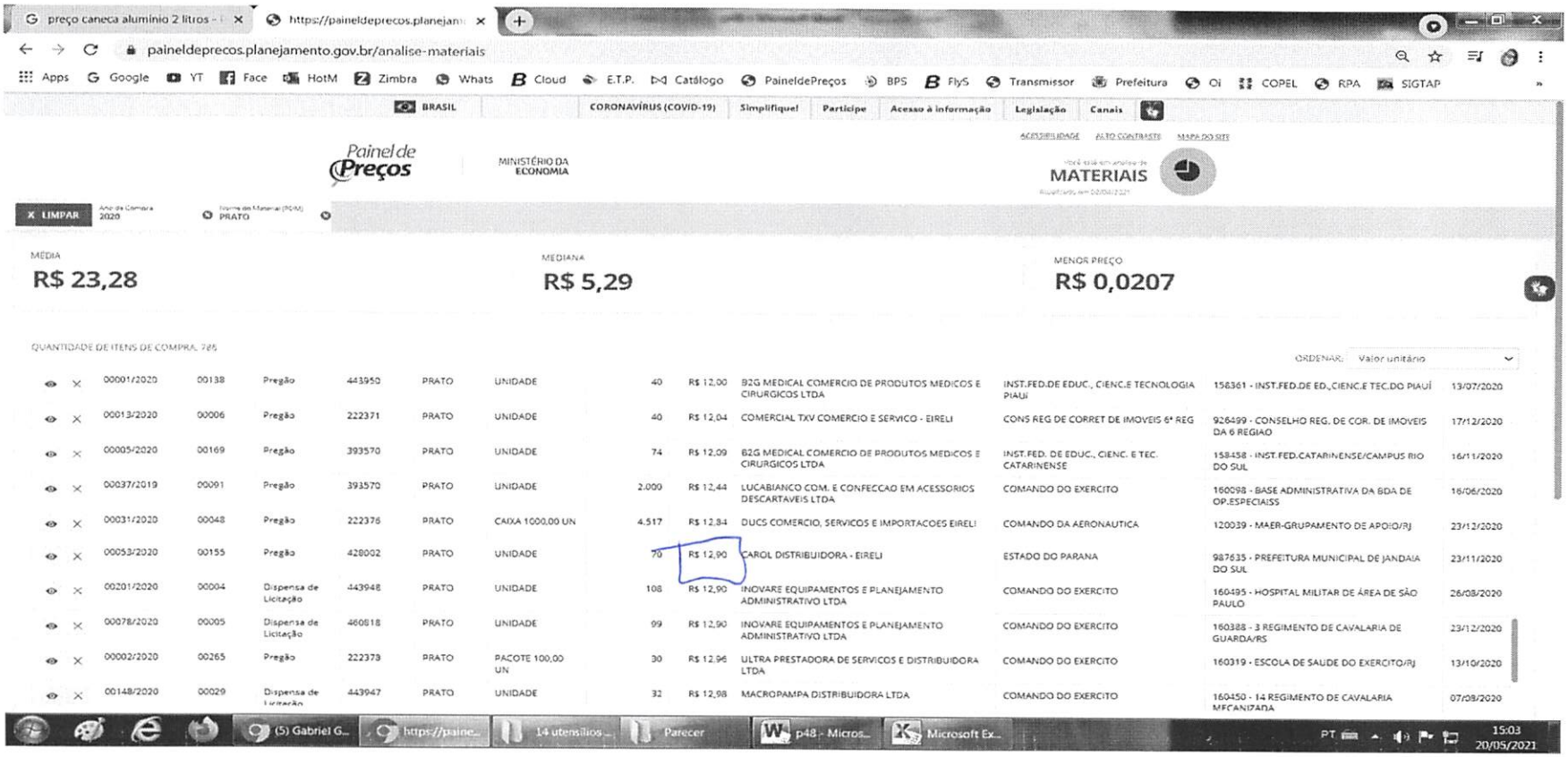
preço caneca alumínio 2 litros -
https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PainéldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
LIMPAR
Ano da Compra 2020
Nome do Material (PDM) PRATO
MÉDIA
R$ 23,28
MEDIANA
R$ 5,29
MENOR PREÇO
R$ 0,0207
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 785
ORDENAR: Valor unitário
00001/2020 00138 Pregão 443950 PRATO UNIDADE 40 R$ 12,00 B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI 156361 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ 13/07/2020
00013/2020 00006 Pregão 222371 PRATO UNIDADE 40 R$ 12,04 COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI CONS REG DE CORRET DE IMOVEIS 6ª REG 926499 - CONSELHO REG. DE COR. DE IMOVEIS DA 6 REGIAO 17/12/2020
00005/2020 00169 Pregão 393570 PRATO UNIDADE 74 R$ 12,09 B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE 158458 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS RIO DO SUL 16/11/2020
00037/2019 00091 Pregão 393570 PRATO UNIDADE 2.000 R$ 12,44 LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA COMANDO DO EXERCITO 160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA 8DA DE OP.ESPECIAISS 16/06/2020
00031/2020 00048 Pregão 222376 PRATO CAIXA 1000,00 UN 4.517 R$ 12,84 DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES EIRELI COMANDO DA AERONAUTICA 120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ 23/12/2020
00053/2020 00155 Pregão 428002 PRATO UNIDADE 70 R$ 12,90 CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI ESTADO DO PARANA 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL 23/11/2020
00201/2020 00004 Dispensa de Licitação 443948 PRATO UNIDADE 108 R$ 12,90 INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA COMANDO DO EXERCITO 160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO 26/08/2020
00078/2020 00005 Dispensa de Licitação 460618 PRATO UNIDADE 99 R$ 12,90 INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA COMANDO DO EXERCITO 160388 - 3 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RS 23/12/2020
00002/2020 00265 Pregão 222378 PRATO PACOTE 100,00 UN 30 R$ 12,96 ULTRA PRESTADORA DE SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA COMANDO DO EXERCITO 160319 - ESCOLA DE SAUDE DO EXERCITO/RJ 13/10/2020
00148/2020 00029 Dispensa de Licitação 443947 PRATO UNIDADE 32 R$ 12,98 MACROPAMPA DISTRIBUIDORA LTDA COMANDO DO EXERCITO 160450 - 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA 07/08/2020
(5) Gabriel G...
https://paine...
14 utensílios ...
Parecer
p48 - Micros...
Microsoft Ex...
PT
15:03
20/05/2021

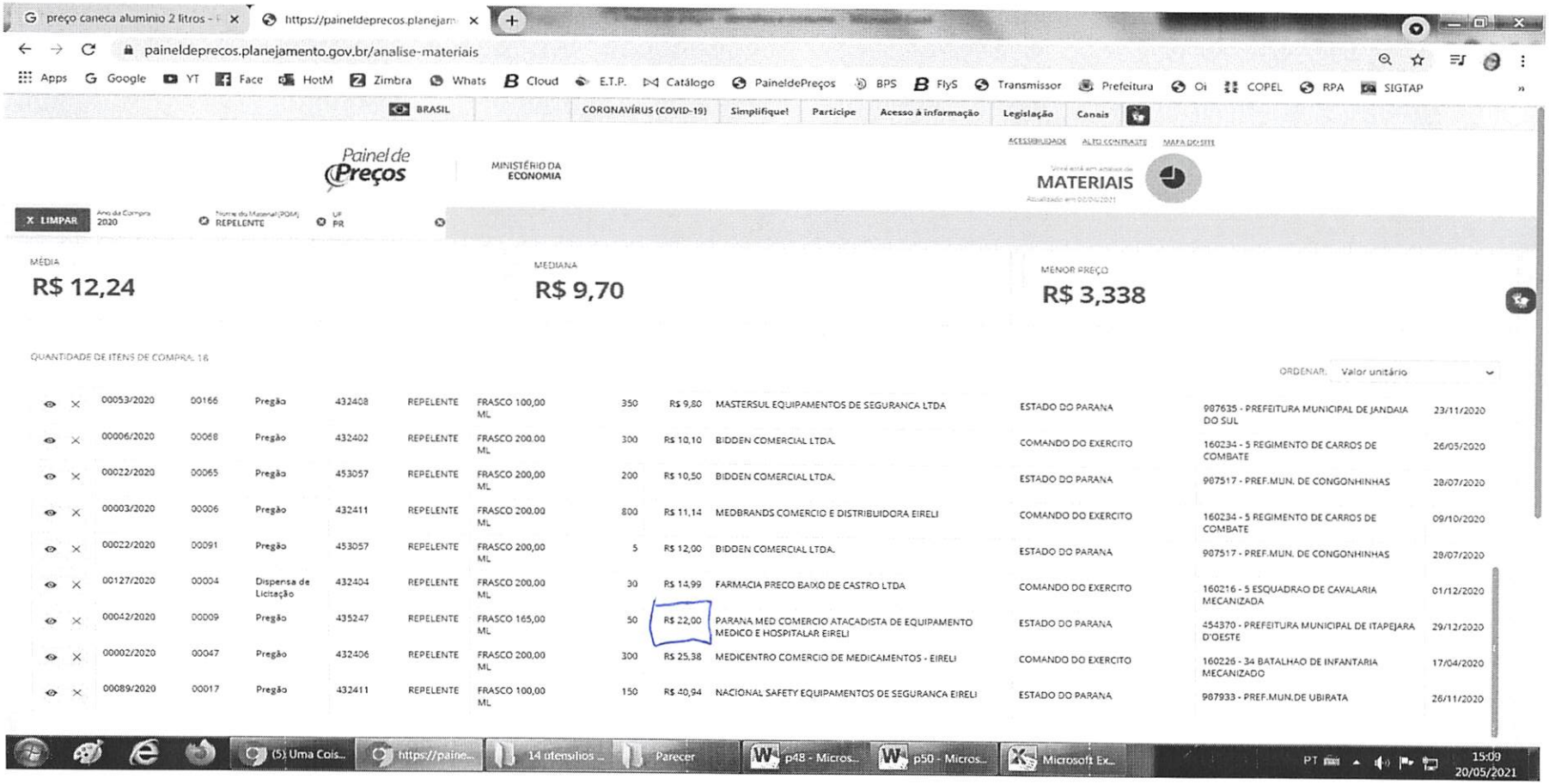
preço caneca aluminio 2 litros -
https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
X LIMPAR Ano da Compra 2020 Nome do Material (PDM) REPELENTE UF PR
MÉDIA
R$ 12,24
MEDIANA
R$ 9,70
MENOR PREÇO
R$ 3,338
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 16
ORDENAR: Valor unitário
00053/2020 00166 Pregão 432408 REPELENTE FRASCO 100,00 ML 350 R$ 9,80 MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ESTADO DO PARANA 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL 23/11/2020
00006/2020 00068 Pregão 432402 REPELENTE FRASCO 200,00 ML 300 R$ 10,10 BIDDEN COMERCIAL LTDA. COMANDO DO EXERCITO 160234 - 5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE 26/05/2020
00022/2020 00065 Pregão 453057 REPELENTE FRASCO 200,00 ML 200 R$ 10,50 BIDDEN COMERCIAL LTDA. ESTADO DO PARANA 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS 28/07/2020
00003/2020 00006 Pregão 432411 REPELENTE FRASCO 200,00 ML 800 R$ 11,14 MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI COMANDO DO EXERCITO 160234 - 5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE 09/10/2020
00022/2020 00091 Pregão 453057 REPELENTE FRASCO 200,00 ML 5 R$ 12,00 BIDDEN COMERCIAL LTDA. ESTADO DO PARANA 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS 28/07/2020
00127/2020 00004 Dispensa de Licitação 432404 REPELENTE FRASCO 200,00 ML 30 R$ 14,99 FARMACIA PRECO BAIXO DE CASTRO LTDA COMANDO DO EXERCITO 160216 - 5 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADA 01/12/2020
00042/2020 00009 Pregão 435247 REPELENTE FRASCO 165,00 ML 50 R$ 22,00 PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI ESTADO DO PARANA 454370 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE 29/12/2020
00002/2020 00047 Pregão 432406 REPELENTE FRASCO 200,00 ML 300 R$ 25,38 MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI COMANDO DO EXERCITO 160226 - 34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO 17/04/2020
00089/2020 00017 Pregão 432411 REPELENTE FRASCO 100,00 ML 150 R$ 40,94 NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI ESTADO DO PARANA 987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA 26/11/2020
(5) Uma Cois... https://paine... 14 utensilios ... Parecer p48 - Micros... p50 - Micros... Microsoft Ex...
PT 15:09 20/05/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1121

Congonhinhas, em 14 de maio de 2.021.

Vimos pela presente, solicitar seus valiosos préstimos no sentido de nos fornecer cotação de preços.
No aguardo de breve retorno, antecipamos nossos agradecimentos.

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.
13	351876	Copo descartável, material: polipropileno, capacidade: 180 ml, aplicação: água	PCT C/ 100	R$ 5,40
14	419309	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 50 ml, aplicação: café	PCT C/ 100	R$ 2,99
56	357650	Suporte para copo, material: pvc, acrílico, tipo: dispensador, componentes: base dispensadora, bocal saída: cilindro, aplicação: copo descartável plástico 50 ml	PÇ	R$ 59,90
57	335646	Suporte para copo, material: plástico abs, acrílico, tipo: dispensador, capacidade: 100 copos, componentes: base dispensador, bocal saída: cilindro, características adicionais: sistema poupa copo, alavanca acionamento, aplicação: copo descartável plástico 180 ml	PÇ	R$ 74,90

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.

DATA: 17 / 05 / 2021

02288511/0001-86
SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO
DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
RUA ELIANE ALVIN DIAS, 393
JD. IMPÉRIO DO SOL - CEP 86073-770
LONDRINA - PR

CADASTRO - ICMS
90149282-40
SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO
DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
RUA ELIANE ALVIN DIAS, 393
JD. IMPÉRIO DO SOL - CEP 86073-770
LONDRINA - PR

ASSINATURA E
CARIMBO CNPJ

Digitalizado com CamScanner

Congonhinhas, em 07 de abril de 2.021.

Vimos pela presente, solicitar seus valiosos préstimos no sentido de nos fornecer cotação de preços para aquisição de material de limpeza e higiene.
No aguardo de breve retorno, antecipamos nossos agradecimentos.

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	OBSERVAÇÃO E MARCA	VALOR UNIT.
1	405441	Bacia, material: plástico, tamanhos aproximados, diâmetro: 11cm, capacidade: 4,60 litros, cor: branca	PÇ	Obs: 4 litros Nanrema	16,99
2	326593	Bacia, material: plástico, capacidade aproximada: 11 litros, características adicionais: redonda	PÇ	Obs: 12 litros Implast	8,49
3	453386	Bateria, tipo: botão, modelo: CR 2032 (redondinha)	PÇ	Duracel	14,19
4	60186	Borracha vedação panela de pressão, tamanho panela: 4,5 litros, material: silicone	PÇ		
5	60186	Borracha vedação panela de pressão, tamanho panela: 7 litros, material: silicone	PÇ	A original	2,99
6	259416	Caneca, material: alumínio, tamanhos aproximados, capacidade: 3 litros, diâmetro: 18cm, altura: 18cm, uso: copa e cozinha	PÇ	Obs: 3,4 l. Nucopan	42,89
7	343359	Caneca, material: alumínio, tamanhos aproximados, capacidade: 2 litros, diâmetro: 16cm, altura: 16cm, uso: copa e cozinha, características adicionais: alça lateral fechada	PÇ	nucopan	29,49
8	342561	Canudo de refrigerante 205mm x 95mm	PCT C/ 250		
9	244285	Coador café, material: flanela, tamanho: grande, aplicação: para bule, características adicionais: com cabo	PÇ	Alcoboço	5,59
10	465861	Colher mesa, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento aproximado: 18,7 cm	PÇ	Retrai Obs: cl 03 un	15,49
11	315150	Colher de Servir, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho aproximado: 25cm de diâmetro	PÇ	Retrai	10,99
12	315150	Concha de Servir, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho aproximado: 25cm de diâmetro	PÇ	Retrai	14,19

13	351876	Copo descartável, material: polipropileno, capacidade: 180 ml, aplicação: água	PCT C/ 100	Copobras	7,69
14	419309	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 50 ml, aplicação: café	PCT C/ 100	Copcal	2,79
15	225747	Copo, material: vidro, aplicação: residencial, tipo uso: líquidos, capacidade aproximada: 200 ml, utilização: reutilizável, características adicionais: liso, incolor, transparente (tipo copo americano).	PÇ	Nadir	1,29
16	315150	Escumadeira, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho aproximado: 25cm de diâmetro	PÇ	Katuaí	14,89
17	453796	Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno ou madeira, tamanho: pequeno, aproximadamente 20cm, aplicação: corte carne, tipo: cozinha, cor cabo: branca, características adicionais: lâmina curva	PÇ		
18	453796	Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno ou madeira, tamanho, médio, aproximadamente 30cm, aplicação: corte carne, tipo: cozinha, cor cabo: branca, características adicionais: lâmina curva	PÇ		
19	465713	Faca, material lâmina: aço material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento aproximado: 18,7 cm, aplicação: mesa, tipo: serrilhada	PÇ	Katuaí Obs. c/03 un	13,99
20	454183	Forma, material: alumínio, formato: retangular, tamanho aproximado: largura: 21 cm, comprimento: 31 cm, altura: 5 cm,	PÇ	Nuopan	31,19
21	459967	Forma, material: alumínio, tamanho: grande, formato: retangular, tamanho aproximado: largura: 32 cm, comprimento: 42 cm, altura: 5 cm, aplicação: bolo	PÇ	Nuopan	41,89
22	241343	Fósforo, material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo	PCT C/ 10	Pinheiro	3,89
23	372042	Frigideira, material: alumínio, tipo: funda, tamanho aproximado: diâmetro: 25 cm, revestimento: antiaderente, material cabo: baquelite	PÇ	mr. Cook	80,99
24	28550	Garfo mesa, material: aço inoxidavel, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento aproximado: 18,7 cm, aplicação: mesa	PÇ	Katuaí Obs: c/03 un	15,49
25	385400	Garrafa térmica, material: plástico resistente, capacidade: 1 litro, características adicionais: com tampa em pressão.	PÇ	termolar	25,99
26	396052	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 24 cm, comprimento: 24 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: extra macio	PCT C/ 50	Mili Obs 21x22	1,59
27	3280	Isqueiro de cozinha, com gás inflamavel, grande	PÇ		
28	464961	Jarra, material: plástico, capacidade aproximada: 2 litros, modelo: com tampa e alça, aplicação: água, suco, características adicionais: com bico no corpo	PÇ	Giplás	10,99
29	416902	Jarra, material: plástico resistente, capacidade aproximada: 3 litros, modelo: com tampa e alça, aplicação: água, suco, características adicionais: com bico no corpo e alça	PÇ	UZ.	40,99

30	468571	Lâmpada led, modelo: led, potência nominalentre 130 e 150 w	PÇ		
31	221317	Palito, material: bambu, formato: roliço, comprimento: 6 cm, aplicação: higiene dental	CX C/ 200	Gina	1,49
32	241802	Panela pressão, material: alumínio, capacidade: 4,50 litros, material cabo: baquelite, sistema segurança: válvulas funcionam.,segurança e borracha segurança	PÇ	Panelux	66,49
33	421716	Panela pressão, material: alumínio grosso ou batido, capacidade: 7 litros, sistema segurança: válvula segurança, características adicionais: tampa com sistema de fechamento externo	PÇ	Mock	219,99
34	283198	Panela Caçarola tamanhos aproximados: 18cm de diâmetro, 8cm Altura e 1,700 litros - material: alumínio grosso ou batido, características adicionais: com tampa e alças reforçadasnº 18	PÇ	Nuopan	72,99
35	315525	Panela Caçarola, tamanhos aproximados: 26 cm de diâmetro, 10cm altura e 4,650 litros, material: alumínio grosso ou batido, características adicionais: tampa e alça reforçada, nº 26	PÇ	Nuopan Obs 5.200	93,09
36	313573	Panela Caçarola, tamanhos aproximados: 28cm de diâmetro, 10,5cm altura e 5,600 litros, material: alumínio grosso ou batido, altura: 12,50 cm, características adicionais: com tampa e alças reforçadas, nº 28	PÇ	Nuopan Obs: 5200	93,09
37	65869	Panela Caçarola, tamanhos aproximados, 36cm de diâmetro, 15cm altura e 11,5 litros - material: alumínio grosso ou batido, características adicionais: com tampa e alças reforçadas, nº 36 cm	PÇ		
38	258123	Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 7,50 m, largura: 45 cm, apresentação: rolo, aplicação: alimentação de pessoal	ROLO	Geopack 30X7,5	5,99
39	309967	Pilha, tamanho: palito, modelo: AAA, sistema eletroquímico: alcalina	EMB C/ 2	Eveready	7,49
40	363401	Pilha, tamanho: pequena, modelo: AA, sistema eletroquímico: alcalina	EMB C/ 2	Eveready	6,49
41	419862	Pilha, tamanho: média, modelo: C, sistema eletroquímico: alcalina	EMB C/ 2		
42	267705	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 500ml, caracteristicas adicionais: com tampa	PÇ	Nutron	10,19
43	330916	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 1 litro, características adicionais: com tampa	PÇ	Volare Obs: 1,2l	9,49
44	376292	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 2 litros, características adicionais: com tampa	PÇ	Vantona	11,99
45	443879	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 3 litros, características adicionais: com tampa	PÇ	Volare	14,99
46	238805	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 5 litros, características adicionais: com tampa	PÇ	Pratic	18,49

47	304384	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 8 litros, características adicionais: com tampa	PÇ		
48	338852	Prato, material: vidro, aplicação: sobremesa, diâmetro aproximado: 16 cm	PÇ		
49	443823	Prato, material: vidro ou louça, aplicação; refeição, características adicionais: tipo fundo, formato: circular, diâmetro aproximado: 23cm	PÇ	Duralex	5,99
50	402170	Prato, material: vidro ou louça, aplicação: refeição, características adicionais: tipo raso, formato circular, diâmetro aproximado: 22 cm	PÇ	Duralex	5,99
51	71650	Pregador de roupa, material: madeira	DZ	Ranhe	2,49
52	405888	Protetor solar, tipo proteção: uva, uvb, fator proteção: fator 50, forma farmacêutica: loção cremosa, frasco de aproximadamente 100ml	FRC	Nivea Obs. 200ml	63,99
53	435543	Repelente de insetos em spray, repelência mínima de 4 horas, frasco de aproximadamente 100ml	FRC	Repelente Off	15,79
54	307144	Saco, material: plástico transparente, aplicação: para geladinho	PCT C/ 100	Thuaro Obs: 90 un	2,29
55	307144	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 5 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, altura: 45 cm, largura: 35 cm	ROLO	Giopack	4,99
56	357650	Suporte para copo, material: pvc, acrílico, tipo: dispensador, componentes: base dispensadora, bocal saída: cilindro, aplicação: copo descartável plástico 50 ml	PÇ		

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.

DATA: 03 / 05 / 2021

SUPERMERCADO IDEAL
00.280.590/0001-53
(43)3554-1490
CONGONHINHAS-PR

ASSINATURA E
CARIMBO CNPJ

Congonhinhas, em 14 de maio de 2.021.

Vimos pela presente, solicitar seus valiosos préstimos no sentido de nos fornecer cotação de preços.
No aguardo de breve retorno, antecipamos nossos agradecimentos.

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.
58	423841	Prancha alimentos, material: polietileno ou madeira, comprimento: 40 cm, largura: 30 cm	PÇ	38,49
59	426015	Talco - uso farmacêutico, aspecto físico: pó branco, leve, fino	FRC - 200G	21,99
60	316693	Toalha mesa, material: algodão e poliester, formato: retangular, comprimento: 2,50 m, largura: 1,40 m, características adicionais: costura dupla, cor: branca	PÇ	48,99
61	220125	Xícara, material: vidro, tipo: chá, capacidade aproximada: 200 ml	PÇ	10,99

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.

DATA: 17 / 05 / 21

SUPERMERCADO IDEAL
00.280.590/0001-53
(43)3554-1490
CONGONHINHAS-PR

ASSINATURA E
CARIMBO CNPJ

Congonhinhas, em 07 de abril de 2.021.

Vimos pela presente, solicitar seus valiosos préstimos no sentido de nos fornecer cotação de preços para aquisição de material de limpeza e higiene.
No aguardo de breve retorno, antecipamos nossos agradecimentos.

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	OBSERVAÇÃO E MARCA	VALOR UNIT.
1	405441	Bacia, material: plástico, tamanhos aproximados, diâmetro: 11cm, capacidade: 4,60 litros, cor: branca	PÇ		
2	326593	Bacia, material: plástico, capacidade aproximada: 11 litros, características adicionais: redonda	PÇ		
3	453386	Bateria, tipo: botão, modelo: CR 2032 (redondinha)	PÇ		9,59
4	60186	Borracha vedação panela de pressão, tamanho panela: 4,5 litros, material: silicone	PÇ		4,49
5	60186	Borracha vedação panela de pressão, tamanho panela: 7 litros, material: silicone	PÇ		
6	259416	Caneca, material: alumínio, tamanhos aproximados, capacidade: 3 litros, diâmetro: 18cm, altura: 18cm, uso: copa e cozinha	PÇ		
7	343359	Caneca, material: alumínio, tamanhos aproximados, capacidade: 2 litros, diâmetro: 16cm, altura: 16cm, uso: copa e cozinha, características adicionais: alça lateral fechada	PÇ		
8	342561	Canudo de refrigerante 205mm x 95mm	PCT C/ 250		
9	244285	Coador café, material: flanela, tamanho: grande, aplicação: para bule, características adicionais: com cabo	PÇ		3,99
10	465861	Colher mesa, material corpo: aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, comprimento aproximado: 18,7 cm	PÇ		
11	315150	Colher de Servir, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho aproximado: 25cm de diâmetro	PÇ		
12	315150	Concha de Servir, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho aproximado: 25cm de diâmetro	PÇ		15,90

13	351876	Copo descartável, material: polipropileno, capacidade: 180 ml, aplicação: água	PCT C/ 100		3,59
14	419309	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 50 ml, aplicação: café	PCT C/ 100		1,99
15	225747	Copo, material: vidro, aplicação: residencial, tipo uso: líquidos, capacidade aproximada: 200 ml, utilização: reutilizável, características adicionais: liso, incolor, transparente (tipo copo americano).	PÇ		
16	315150	Escumadeira, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho aproximado: 25cm de diâmetro	PÇ		
17	453796	Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno ou madeira, tamanho: pequeno, aproximadamente 20cm, aplicação: corte carne, tipo: cozinha, cor cabo: branca, características adicionais: lâmina curva	PÇ		45,90
18	453796	Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno ou madeira, tamanho, médio, aproximadamente 30cm, aplicação: corte carne, tipo: cozinha, cor cabo: branca, características adicionais: lâmina curva	PÇ		
19	465713	Faca, material lâmina: aço material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento aproximado: 18,7 cm, aplicação: mesa, tipo: serrilhada	PÇ		
20	454183	Forma, material: alumínio, formato: retangular, tamanho aproximado: largura: 21 cm, comprimento: 31 cm, altura: 5 cm,	PÇ		
21	459967	Forma, material: alumínio, tamanho: grande, formato: retangular, tamanho aproximado: largura: 32 cm, comprimento: 42 cm, altura: 5 cm, aplicação: bolo	PÇ		
22	241343	Fósforo, material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo	PCT C/ 10		4,19
23	372042	Frigideira, material: alumínio, tipo: funda, tamanho aproximado: diâmetro: 25 cm, revestimento: antiaderente, material cabo: baquelite	PÇ		
24	28550	Garfo mesa, material: aço inoxidavel, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento aproximado: 18,7 cm, aplicação: mesa	PÇ		
25	385400	Garrafa térmica, material: plástico resistente, capacidade: 1 litro, características adicionais: com tampa em pressão.	PÇ		49,90
26	396052	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 24 cm, comprimento: 24 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: extra macio	PCT C/ 50		
27	3280	Isqueiro de cozinha, com gás inflamavel, grande	PÇ		
28	464961	Jarra, material: plástico, capacidade aproximada: 2 litros, modelo: com tampa e alça, aplicação: água, suco, características adicionais: com bico no corpo	PÇ		23,90
29	416902	Jarra, material: plástico resistente, capacidade aproximada: 3 litros, modelo: com tampa e alça, aplicação: água, suco, características adicionais: com bico no corpo e alça	PÇ		

30	468571	Lâmpada led, modelo: led, potência nominalentre 130 e 150 w	PÇ		21,99
31	221317	Palito, material: bambu, formato: roliço, comprimento: 6 cm, aplicação: higiene dental	CX C/ 200		1,29
32	241802	Panela pressão, material: alumínio, capacidade: 4,50 litros, material cabo: baquelite, sistema segurança: válvulas funcionam.,segurança e borracha segurança	PÇ		
33	421716	Panela pressão, material: alumínio grosso ou batido, capacidade: 7 litros, sistema segurança: válvula segurança, características adicionais: tampa com sistema de fechamento externo	PÇ		
34	283198	Panela Caçarola tamanhos aproximados: 18cm de diâmetro, 8cm Altura e 1,700 litros - material: alumínio grosso ou batido, características adicionais: com tampa e alças reforçadasnº 18	PÇ		
35	315525	Panela Caçarola, tamanhos aproximados: 26 cm de diâmetro, 10cm altura e 4,650 litros, material: alumínio grosso ou batido, características adicionais: tampa e alça reforçada, nº 26	PÇ		
36	313573	Panela Caçarola, tamanhos aproximados: 28cm de diâmetro, 10,5cm altura e 5,600 litros, material: alumínio grosso ou batido, altura: 12,50 cm, características adicionais: com tampa e alças reforçadas, nº 28	PÇ		
37	65869	Panela Caçarola, tamanhos aproximados, 36cm de diâmetro, 15cm altura e 11,5 litros - material: alumínio grosso ou batido, características adicionais: com tampa e alças reforçadas, nº 36 cm	PÇ		
38	258123	Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 7,50 m, largura: 45 cm, apresentação: rolo, aplicação: alimentação de pessoal	ROLO		
39	309967	Pilha, tamanho: palito, modelo: AAA, sistema eletroquímico: alcalina	EMB C/ 2		6,29
40	363401	Pilha, tamanho: pequena, modelo: AA, sistema eletroquímico: alcalina	EMB C/ 2		5,49
41	419862	Pilha, tamanho: média, modelo: C, sistema eletroquímico: alcalina	EMB C/ 2		
42	267705	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 500ml, caracteristicas adicionais: com tampa	PÇ		
43	330916	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 1 litro, características adicionais: com tampa	PÇ		
44	376292	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 2 litros, características adicionais: com tampa	PÇ		
45	443879	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 3 litros, características adicionais: com tampa	PÇ		
46	238805	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 5 litros, características adicionais: com tampa	PÇ		

47	304384	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 8 litros, características adicionais: com tampa	PÇ		
48	338852	Prato, material: vidro, aplicação: sobremesa, diâmetro aproximado: 16 cm	PÇ		
49	443823	Prato, material: vidro ou louça, aplicação; refeição, características adicionais: tipo fundo, formato: circular, diâmetro aproximado: 23cm	PÇ		
50	402170	Prato, material: vidro ou louça, aplicação: refeição, características adicionais: tipo raso, formato circular, diâmetro aproximado: 22 cm	PÇ		4,99
51	71650	Pregador de roupa, material: madeira	DZ		1,89
52	405888	Protetor solar, tipo proteção: uva, uvb, fator proteção: fator 50, forma farmacêutica: loção cremosa, frasco de aproximadamente 100ml	FRC		59,90
53	435543	Repelente de insetos em spray, repelência mínima de 4 horas, frasco de aproximadamente 100ml	FRC		14,90
54	307144	Saco, material: plástico transparente, aplicação: para geladinho	PCT C/ 100		
55	307144	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 5 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, altura: 45 cm, largura: 35 cm	ROLO		5,79
56	357650	Suporte para copo, material: pvc, acrílico, tipo: dispensador, componentes: base dispensadora, bocal saída: cilindro, aplicação: copo descartável plástico 50 ml	PÇ		

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.

DATA: 09 / 04 / 2021

09.284.769/0001-53
RONNY PETTERSON
ROSOLEN MADEIRAS LTDA - ME
Av. Marcos Ribas, 22
Centro - CEP: 86.320-000
Congonhinhas - Paraná

ASSINATURA E CARIMBO CNPJ

Histórico de trâmites

000119

Aguardando parecer contábil

24/05/2021 - 15:17:51

CERTIDÃO N.º 32 - 2021

EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: Processo Nº 019/2021

ASSUNTO: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo e utensílios domésticos para o Hospital Municipal (unidade de Atendimento, Unidade Básica de Saúde e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde).

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que as despesas ***36 e 58 – Material de Consumo,*** mencionadas no processo supracitado, encontram-se devidamente compatíveis com o orçamento geral do município, para o exercício de 2021.

Ainda nessa toada, certificamos que os saldos existentes na data desta declaração, são suficientes para a continuidade deste processo.

Lei 4.320/64

Art. 2° *A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e* ***anualidade****.*

Art. 90 *A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as* ***dotações disponíveis.***

ALERTAMOS que a execução deste contrato deverá ser realizada, somente após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Congonhinhas, 01de Junho de 2021.

Assinado de forma digital por SILAS RENAN DE OLIVEIRA:40584106807
Dados: 2021.06.01 10:11:40 -03'00'

SILAS RENAN DE OLIVEIRA
CONTADORIA MUNICIPAL
CRC - MS 013356/O-2

TIPO	REFERÊNCIA	DATA E HORA	RESPONSÁVEL
Parecer Contábil		01/06/2021 10:12:10	Silas Renan de Oliveira

MINUTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 019/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Municipal nº 3067, de 03 de dezembro de 2020, do Decreto Municipal nº 3072, de 11 de dezembro de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:
Horário:
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo e utensílios domésticos para o Hospital Municipal (Unidade de Atendimento), Unidade Básica de Saúde e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

36 - 15.001.10.301.0023.2105.3.3.90.30.00 – Recurso: 00494.100494.09.02.05.02

58 - 15.001.10.302.0023.2112.3.3.90.30.00 – Recurso: 00303.100303.01.02.00.00

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.1.2. Para todos os itens desta licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para

a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de

classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.17 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.20 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.22 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.25 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.25.1 no pais;

8.25.2 por empresas brasileiras;

8.25.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.25.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.26 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.27 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.27.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.27.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.28 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos

encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

10.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

10.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

10.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7 Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8 **Habilitação jurídica:**

10.8.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.8.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.8.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.8.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.8.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.9 **Regularidade fiscal e trabalhista:**

10.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.7 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.8 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.9.9 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a

documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10 **Qualificação Econômico-Financeira**.

10.10.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.10.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.10.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.10.2.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.10.2.3 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.10.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.10.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.10.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.11 **Qualificação Técnica**

10.11.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta

licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.11.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

10.11.1.1.1 Fornecimento de materiais de consumo em geral e/ou utensílios domésticos.

10.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.7.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.14 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.15 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.16 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.17 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.1.3 Conter a marca e/ou fabricantes dos produtos ofertados.

11.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 DOS RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.).

12.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente,

sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

17 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17.5 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

18 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

18.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

18.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22 DO PAGAMENTO

22.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

23 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

23.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

23.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

23.1.3 apresentar documentação falsa;

23.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

23.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

23.1.6 não mantiver a proposta;

23.1.7 cometer fraude fiscal;

23.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

23.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

23.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

23.4.2 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

23.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

23.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

23.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

23.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

23.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

23.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

23.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

23.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

23.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

24.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

24.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

24.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

24.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

25 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.2 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

25.3 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

25.4 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

25.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.6 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

25.7 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

25.8 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.8.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

25.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26 DA IMPUGNAÇÃO AOS PREÇOS REGISTRADOS

26.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão da incompatibilidade desse com o vigente no mercado.

26.2.1 A impugnação de que trata o item anterior deverá ser encaminhada à Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, ou pelo endereço eletrônico licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, mediante protocolo e deve conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios que consubstanciam a impugnação.

27 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

27.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;

27.12.2 ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços.

27.12.3 ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).

Congonhinhas, ... de ..... de 2021.

Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 019/2021

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para aquisição de material de consumo e utensílios domésticos para a Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde, entre outros setores da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Codigo CatMat	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	405441	Bacia, material: plástico, tamanhos aproximados, diâmetro: 11cm, capacidade: 4,60 litros, cor: branca	PÇ	2	23,1950	46,3900
2	326593	Bacia, material: plástico, capacidade aproximada: 11 litros, características adicionais: redonda	PÇ	2	42,4500	84,9000
3	453386	Bateria, tipo: botão, modelo: CR 2032 (redondinha)	PÇ	40	22,9450	917,8000
4	60186	Borracha vedação panela de pressão, tamanho panela: 4,5 litros, material: silicone	PÇ	2	7,2400	14,4800
5	60186	Borracha vedação panela de pressão, tamanho panela: 7 litros, material: silicone	PÇ	2	8,5750	17,1500
6	259416	Caneca, material: alumínio, tamanhos aproximados, capacidade: 3 litros, diâmetro: 18cm, altura: 18cm, uso: copa e cozinha	PÇ	2	61,2250	122,4500
7	343359	Caneca, material: alumínio, tamanhos aproximados, capacidade: 2 litros, diâmetro: 16cm, altura: 16cm, uso: copa e cozinha, características adicionais: alça lateral fechada	PÇ	2	49,4500	98,9000
8	342561	Canudo de refrigerante 205mm x 95mm	PCT C/ 100	100	13,0500	1.305,0000
9	244285	Coador café, material: flanela, tamanho: grande, aplicação: para bule, características adicionais: com cabo	PÇ	10	6,4933	64,9333
10	465861	Colher mesa, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento aproximado: 18,7 cm	PÇ	24	6,7217	161,3196
11	315150	Colher de Servir, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho aproximado: 25cm de diâmetro	PÇ	2	15,3650	30,7300
12	315150	Concha de Servir, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho aproximado: 25cm de diâmetro	PÇ	2	18,6533	37,3067
13	351876	Copo descartável, material: polipropileno, capacidade: 180 ml, aplicação: água	PCT C/ 100	600	10,2950	6.177,0000
14	419309	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 50 ml, aplicação: café	PCT C/ 100	50	3,2900	164,5000
15	225747	Copo, material: vidro, aplicação: residencial, tipo uso: líquidos, capacidade aproximada: 200 ml, utilização: reutilizável, características adicionais: liso, incolor, transparente (tipo copo americano).	PÇ	24	3,4808	83,5392
16	315150	Escumadeira, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho aproximado: 25cm de diâmetro	PÇ	2	17,8950	35,7900
17	453796	Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno ou madeira, tamanho: pequeno, aproximadamente 20cm, aplicação: corte carne, tipo: cozinha, cor cabo: branca, características adicionais: lâmina curva	PÇ	2	52,5050	105,0100
18	453796	Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno ou madeira, tamanho, médio, aproximadamente 30cm, aplicação: corte carne, tipo: cozinha, cor cabo: branca, características adicionais: lâmina curva	PÇ	2	69,1300	138,2600
19	465713	Faca, material lâmina: aço material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento aproximado: 18,7 cm, aplicação: mesa, tipo: serrilhada	PÇ	24	8,0300	192,7200
20	454183	Forma, material: alumínio, formato: retangular, tamanho aproximado: largura: 21 cm, comprimento: 31 cm, altura: 5 cm,	PÇ	2	35,5900	71,1800

21	459967	Forma, material: alumínio, tamanho: grande, formato: retangular, tamanho aproximado: largura: 32 cm, comprimento: 42 cm, altura: 5 cm, aplicação: bolo	PÇ	2	45,6950	91,3900
22	241343	Fósforo, material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo	PCT C/ 10	30	4,1933	125,8000
23	372042	Frigideira, material: alumínio, tipo: funda, tamanho aproximado: diâmetro: 25 cm, revestimento: antiaderente, material cabo: baquelite	PÇ	2	89,9900	179,9800
24	28550	Garfo mesa, material: aço inoxidavel, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento aproximado: 18,7 cm, aplicação: mesa	UNID	24	6,0567	145,3596
25	385400	Garrafa térmica, material: plástico resistente, capacidade: 1 litro, características adicionais: com tampa em pressão.	PÇ	7	56,4875	395,4125
26	396052	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 24 cm, comprimento: 24 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: extra macio	PCT C/ 50	48	5,3733	257,9200
27	3280	Isqueiro de cozinha, com gás inflamavel, grande	PÇ	16	6,4900	103,8400
28	464961	Jarra, material: plástico, capacidade aproximada: 2 litros, modelo: com tampa e alça, aplicação: água, suco, características adicionais: com bico no corpo	PÇ	2	24,8833	49,7667
29	416902	Jarra, material: plástico resistente, capacidade aproximada: 3 litros, modelo: com tampa e alça, aplicação: água, suco, características adicionais: com bico no corpo e alça	PÇ	2	40,6250	81,2500
30	468571	Lâmpada led, modelo: led, potência entre 40 a 50W	PÇ	85	67,8450	5.766,8250
31	221317	Palito, material: bambu, formato: roliço, comprimento: 6 cm, aplicação: higiene dental	CX C/ 100	40	1,3890	55,5587
32	241802	Panela pressão, material: alumínio, capacidade: 4,50 litros, material cabo: baquelite, sistema segurança: válvulas funcionam.,segurança e borracha segurança	PÇ	2	85,4633	170,9267
33	421716	Panela pressão, material: alumínio grosso ou batido, capacidade: 7 litros, sistema segurança: válvula segurança, características adicionais: tampa com sistema de fechamento externo	PÇ	2	250,3400	500,6800
34	283198	Panela Caçarola tamanhos aproximados: 18cm de diâmetro, 8cm Altura e 1,700 litros - material: alumínio grosso ou batido, características adicionais: com tampa e alças reforçadasnº 18	PÇ	2	76,4450	152,8900
35	315525	Panela Caçarola, tamanhos aproximados: 26 cm de diâmetro, 10cm altura e 4,650 litros, material: alumínio grosso ou batido, características adicionais: tampa e alça reforçada, nº 26	PÇ	2	94,2300	188,4600
36	313573	Panela Caçarola, tamanhos aproximados: 28cm de diâmetro, 10,5cm altura e 5,600 litros, material: alumínio grosso ou batido, altura: 12,50 cm, características adicionais: com tampa e alças reforçadas, nº 28	PÇ	2	110,3750	220,7500
37	65869	Panela Caçarola, tamanhos aproximados, 36cm de diâmetro, 15cm altura e 11,5 litros - material: alumínio grosso ou batido, características adicionais: com tampa e alças reforçadas, nº 36 cm	PÇ	2	149,7250	299,4500
38	258123	Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 7,50 m, largura: 45 cm, apresentação: rolo, aplicação: alimentação de pessoal	ROLO	10	7,4900	74,9000
39	309967	Pilha, tamanho: palito, modelo: AAA, sistema eletroquímico: alcalina	EMB C/ 2	120	9,3967	1.127,6000
40	363401	Pilha, tamanho: pequena, modelo: AA, sistema eletroquímico: alcalina	EMB C/ 2	180	14,0200	2.523,6000
41	419862	Pilha, tamanho: média, modelo: C, sistema eletroquímico: alcalina	EMB C/ 2	220	19,8200	4.360,4000
42	267705	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 500ml, caracteristicas adicionais: com tampa	PÇ	5	10,4450	52,2250
43	330916	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 1 litro, características adicionais: com tampa	PÇ	5	12,7450	63,7250
44	376292	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 2 litros, características adicionais: com tampa	PÇ	5	17,4450	87,2250
45	443879	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 3 litros, características adicionais: com tampa	PÇ	5	22,4900	112,4500

46	238805	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 5 litros, características adicionais: com tampa	PÇ	5	26,7450	133,7250
47	304384	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 8 litros, características adicionais: com tampa	PÇ	3	46,2800	138,8400
48	338852	Prato, material: vidro, aplicação: sobremesa, diâmetro aproximado: 16 cm	PÇ	12	5,1400	61,6800
49	443823	Prato, material: vidro ou louça, aplicação; refeição, características adicionais: tipo fundo, formato: circular, diâmetro aproximado: 23cm	PÇ	24	9,6267	231,0400
50	402170	Prato, material: vidro ou louça, aplicação: refeição, características adicionais: tipo raso, formato circular, diâmetro aproximado: 22 cm	PÇ	24	9,6267	231,0400
51	71650	Pregador de roupa, material: madeira	PCT C/ 12	20	3,4267	68,5333
52	405888	Protetor solar, tipo proteção: uva, uvb, fator proteção: fator 50, forma farmacêutica: loção cremosa, frasco de aproximadamente 100ml	FRC	160	61,2633	9.802,1333
53	435543	Repelente de insetos em spray, repelência mínima de 4 horas, frasco de aproximadamente 100ml	FRC	100	17,7950	1.779,5000
54	307144	Saco, material: plástico transparente, aplicação: para geladinho	PCT C/ 100	30	3,3950	101,8500
55	307144	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 5 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, altura: 45 cm, largura: 35 cm	ROLO C/ 50	10	7,6667	76,6667
56	357650	Suporte para copo, material: pvc, acrílico, tipo: dispensador, componentes: base dispensadora, bocal saída: cilindro, aplicação: copo descartável plástico 50 ml	PÇ	1	67,4000	67,4000
57	335646	Suporte para copo, material: plástico abs,acrílico, tipo: dispensador, capacidade: 100 copos, componentes: base dispensador, bocal saída:cilindro, características adicionais: sistema poupa copo, alavanca acionamento, aplicação: copo descartável plástico 180 ml	PÇ	5	78,4000	392,0000
58	423841	Prancha alimentos, material: polietileno ou madeira, comprim.: 40 cm, larg.: 30 cm	PÇ	1	50,2450	50,2450
59	426015	Talco - uso farmacêutico, aspecto físico: pó branco, leve, fino	FRC 200G	12	25,3950	304,7400
60	316693	Toalha mesa, material: algodão e poliester, formato: retangular, comprimento: 2,50 m, largura: 1,40 m, características adicionais: costura dupla, cor: branca	PÇ	2	53,7950	107,5900
61	220125	Xícara, material: vidro, tipo: chá, capacidade aproximada: 200 ml	PÇ	12	14,6250	175,5000

1.2 As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.3 O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada à prorrogação.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justifica-se a aquisição de material de consumo e de utensílios para suprir as necessidades inerentes as rotinas diárias da cozinha do Hospital Municipal (UA), assim como da cozinha da Unidade Básica de Saúde, que devido as varias campanhas realizadas nos sábados serve refeição para os servidores escalados para os trabalhos. Assim também como vários outros materiais que constam neste processo são necessários para manutenção dos ambientes dos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Com base nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002, o objeto da referida contratação classifica-se como de materiais comuns.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do(a) emissão da nota de empenho para empresa, em remessa única (caso haja necessidade de fracionar o pedido a empresa precisa entrar com documento justificando o motivo), no seguinte endereço: Unidade de Atendimento (hospital) - Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro; Unidade Básica de Saúde - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 822, Centro. Um prédio ao lado do outro.

4.2 Horário para entrega: das 08h as 11:30h e das 13h as 16h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois as mercadorias não serão recebidas em horário ou dia diferente do mencionado.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Cintia Aparecida Ferreira Rosa (Portaria nº 053, de 2021), bem como a fiscalização técnica fica designada como representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da mercadoria e da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

~~10.2~~ Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11 DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12 GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5 cometer fraude fiscal;

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2 multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

13.2.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6 impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

13.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3 As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14 DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

14.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mias licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1 O custo estimado da contratação é de R$.40.780,23 (quarenta mil setecentos e oitenta reais e vinte e três centavos).

16 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1 As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

FUNCIONAL	DESP	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO
10.301.0023.2.105 PAB FIXO	36	3.3.90.30.00	0494	Material de Consumo
10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento	58	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo

Município de Congonhinhas, ... de ..... de 2021.

_____

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 019/2021

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, nº 22, Bairro Siriema, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2021, publicada no ....., de ...../...../2021, Processo Administrativo nº 019/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo e utensílios domésticos para o Hospital Municipal (Unidade de Atendimento), Unidade Básica de Saúde e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº ...../2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*				
X	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Congonhinhas, ... de ..... de 2021.

_____

Responsável legal do FMS

_____

Responsável legal do Fornecedor

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 019/2021

ANEXO III - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, nº 22, Bairro Siriema, Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 019/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de consumo e utensílios domésticos para o Hospital Municipal (Unidade de Atendimento), Unidade Básica de Saúde e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

36 - 15.001.10.301.0023.2105.3.3.90.30.00 – Recurso: 00494.100494.09.02.05.02

58 - 15.001.10.302.0023.2112.3.3.90.30.00 – Recurso: 00303.100303.01.02.00.00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.1.1. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.1.2. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.1.3. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, ... de ..... de 2021.

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 09.660.468/0001-87
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250 – Congonhinhas – Paraná

PARECER JURÍDICO nº 224 de 2021

Solicitação de Compra nº 36/2021- Pregão Eletrônico nº15/2021 – Processo nº 19/2021-SRP

Consulente: Ana Paula Godoi Roveri- Secretaria Municipal da Saúde

Assunto: Solicitação parecer jurídico - objeto aquisição de material de consumo e utensílios domésticos para o Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde entre outros da Secretaria de Saúde.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. MINUTA DE EDITAL. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. DECRETO Nº 3.072/2020. LEI 10.520/2002. LEI Nº 8.666/1993.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. FAVORÁVEL.

I- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação oriunda da secretaria municipal da saúde, com esteio no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666 de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), requestando análise jurídica da legalidade dos atos até o momento executados, bem como do texto da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2021, Processo Administrativo nº 19/2021, visando ao registro de preço para futura aquisição de material de consumo e utensílios domésticos para o Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde entre outros da Secretaria de Saúde.

Destaca-se a justificativa empregada pela gestora:

Justificativa: Justifica-se a aquisição de material de consumo e de utensílios para suprir as necessidades inerentes as rotinas diárias da cozinha do Hospital Municipal (UA), assim como da cozinha da Unidade Básica de Saúde, que devido as varias campanhas realizadas nos sábados serve refeição para os servidores escalados para os trabalhos. Assim também como vários outros materiais que constam neste processo são necessários para manutenção dos ambientes dos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

1) Solicitação de Compra nº 37/2021 (fl. 2-4);
2) Estudo Técnico Preliminar nº17/2021 (fls. 5-7);
3) Levantamento de Mercado (fls. 8-10);

4) Estimativa das quantidades a serem contratadas (fls. 11-14);
5) Termo de referência- Pregão eletrônico- SRP (fls. 15-25);
6) Cotação Internet (fls. 26- 83);
7) Painel de Preço (fls. 84-108);
8) Cotação de Preço Serlimp (fl. 109);
9) Cotação de Preços Supermercado Ideal (fls. 110-114);
10) Cotação de Preços Ronny Petterson Rosolem Maduenho-ME (fls. 115-118);
11) Histórico de trâmites (fl. 119);
12) Certidão nº 32-2021- existência de dotação orçamentária (fl. 120);
13) Histórico de Trâmites (fl. 121);
14) Minuta pregão eletrônico – SRP (fls. 122-142);
15) Anexo I- Termo de Referência (fls. 143-153);
16) Anexo II- Minuta de Ata de Registro de Preço (fls. 154-157);
17) Anexo III- Minuta de termo de contrato (fls. 158-161).

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na aludida licitação.

Eis o relatório.

II- DA DELIMITAÇÃO DO ESCOPO DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nessa senda, cabe-nos, justamente, apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências para salvaguardar a autoridade

assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Salienta-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente **jurídicos da consulta**, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, econômica e financeira, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições deste órgão de Assessoria Jurídica.

Sem embargo, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, geralmente, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do procedimento.

Tecidas essas considerações, salienta-se que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Considerando as minutas a serem analisadas sob o aspecto jurídico-formal e o objeto da licitação, considerou-se a **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** o art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, o Decreto Municipal nº 3.072/2020 e 3.069/2020.

Releva notar que a doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

Trata-se, por conseguinte, de uma disputa isonômica que visa selecionar dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração para realização de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros. Tal premissa, encontra guarida na Constituição Federal, *in verbis:*

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Nessa esteira, o art. 22 da Lei nº 8.666/1993 lista cinco modalidades de licitação, quais sejam: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão. A realização de licitação na modalidade Pregão, por sua vez, encontra respaldo na Lei nº

10.520 de 07 de julho de 2002, e sua forma eletrônica é regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, acolhido no âmbito municipal pelo Decreto nº 3.072/2020.

Registra-se, por oportuno, que o pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

A esse respeito, frisa-se que o uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação.

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto Municipal n º 3.072/2020, tornou obrigatória a utilização da modalidade eletrônica para aquisição de bens e serviço comuns, *in verbis:*

> **Art. 1º** Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Congonhinhas-PR.
> **§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta ou indireta é obrigatória.**

Ademais, é de importante registro que o Pregão se destina exclusivamente à **aquisição de bens e serviços comuns.** Nesse sentido, a Lei nº 10.520/02, em seu art. 1º, bem como o Decreto Municipal n º 3.072/2020, no art. 3º, definem o conceito de "bens e serviços comuns", a saber:

Lei nº 10.520/02

> Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.
>
> Decreto Municipal nº 3.072/2020
> Art. 3º (...) II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Desta feita, conclui-se que os bens e serviços comuns são aqueles que: (a) tenham um padrão de desempenho e qualidade; (b) tal padrão de desempenho e qualidade possa ser objetivamente definido no edital; e (c) tal objetividade resulte de especificações usuais no mercado.

Sublinha-se que o enquadramento do serviço a ser licitado na modalidade pretendida **é tarefa de índole técnica**, logo, é de tarefa da área demandante identificar e justificar se os serviços objeto da contratação pretendida são comuns e possuem padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

No que tange à fase interna do Pregão são praticados atos relacionados à delimitação dos termos que serão contratados. Nesse sentido, dispõe o Decreto Municipal nº 3.072/2020, art. 13, do planejamento da contratação:

> **Art. 13.** No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:
> **I** - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência, observado o § 3º do art. 8º;
> **II** - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem estiver na função delegada, observadas o § 3º do art. 8º;

III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Mister ressaltar que, o planejamento da contratação permite que a Administração:

i) identifique suas principais necessidades;
ii) defina adequadamente os quantitativos que serão necessários para o atendimento da demanda;
iii) averigue a periodicidade da contratação e o cabimento do Sistema de Registro de Preço;
iv) delimite adequadamente o objeto, definindo características específicas que atendam a necessidade da instituição, mas com a devida cautela para não restringir indevidamente a competitividade; e
v) realize ampla pesquisa de mercado para estimar o preço da contratação.

Outrossim, o Art. 8º do Decreto Municipal n º 3.072/2020 define os documentos necessários à instrução do procedimento:

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
II - termo de referência;
III - planilha estimativa de despesa;
IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
VI - edital e respectivos anexos;
VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
VIII - parecer jurídico;
IX - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
X - autorização da fase externa da licitação;
XI - proposta de preços do licitante;
XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
a) os licitantes participantes;

b) as propostas apresentadas;
c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
d) os lances ofertados, na ordem de classificação;
e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
f) a aceitabilidade da proposta de preço;
g) a habilitação;
h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
j) o resultado da licitação.
XIII - comprovantes das publicações:
a) do aviso do edital, de suas alterações, de sua suspensão, ou do seu cancelamento;
b) do julgamento do recurso;
c) da homologação do resultado da licitação;
d) do resumo do termo de compromisso, em se tratando de licitação para Registro de Preços;
e) o extrato de contrato.
XIV - ato de homologação.

III.a- Estudo Técnico Preliminar

O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.

É importante registrar que a realização do estudo técnico preliminar não é obrigatória, visto que o inc. I do art. 8, do Decreto Municipal n º 3.072/2020, de maneira expressa, estabelece que o processo será instruído com o estudo "quando necessário".

Nesse eixo, no caso em apreço houve o Estudo Técnico Preliminar (fls. 5-14).

III.b- Termo de Referência - fls. 15-25

No que concerne ao Termo de Referência deve ser elaborado visando à clara e precisa definição do objeto a ser contratado, vedadas especificações que, por

excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição, a teor do art. 3º, III, da Lei nº 10.520/2002.

Assim, o Termo de Referência deve apresentar o seguinte conteúdo, conforme o Art. 3º, do Decreto nº 3.072/2020:

> **IX** - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:
> a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir das especificações técnicas e qualidade estabelecidos, bem como das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:
> 1 - **a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;**

No tocante à definição do objeto, deve-se evitar descrições muito genéricas que implicariam no risco de contratar algo não desejado, como também, descrições muito específicas que podem ensejar o direcionamento da licitação ou a restrição indevida da competitividade.

Além disso, urge asseverar que, o art. 15, §7º, da Lei 8.666/93, veda a indicação de marcas específicas, salvo se houver justificativa técnica plausível, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU:

> A indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público. (Acórdão 113/2016 Plenário, rel. Min. Bruno Dantas, 27/01/2016).
> A restrição quanto à participação de determinadas marcas em licitação deve ser formal e tecnicamente justificada nos autos do procedimento licitatório. (Acórdão 4476/2016 – 2ª Câmara, rel. Min. Ana Arraes, 12/04/2016).

Logo, a previsão de exigências na especificação do objeto que possam restringir a competitividade, deve ser devidamente justificada nos autos, de modo a

comprovar a sua efetiva necessidade para a consecução dos objetivos almejados pela Administração.

Descrição dos itens do objeto, fls. 9.

2 - o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

Outro elemento do Termo de Referência que merece destaque é o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado.

Deve ser elaborado, previamente ao certame, orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários dos serviços pretendidos, exigindo-se das licitantes as referidas composições em suas propostas.

Levantamento de mercado fls. 8-10.

A pesquisa de preço possibilita que a Administração apure a existência de recursos orçamentários para assunção das despesas e permite aferir a exequibilidade das ofertas apresentadas. Assim, a definição do valor de referência servirá como parâmetro objeto para julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes.

Apenas a título de elucidação, aconselha-se realizar ampla pesquisa de preços no mercado, objetivando estimar o custo de cada item a ser adquirido.

Sugere-se para compor o valor a pesquisa:

I. Painel de Preços disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br ou em outros similares;

II. contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III. pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV. pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Insta salientar, que cabe à Administração a observância dos apontamentos feitos no tocante à pesquisa de preços na fase interna de todos os certames licitatórios, oportunidade na qual se deve frisar que a análise quanto ao mérito da pesquisa de preço foge da esfera de atribuição da Assessoria Jurídica, tendo em vista que tal avaliação se reveste do cunho eminentemente técnico, razão pela qual compete à área técnica certificar a legitimidade da pesquisa realizada e do respectivo preço estimado.

3 - o cronograma físico-financeiro, se necessário;
b) o critério de aceitação do objeto/ requisitos da contratação;
Item 4 do TR- fl. 18.

c) os deveres do contratado e do contratante;
Itens 5 e 6 do TR- fls. 18-19.

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

Item 10.10 do edital – fl. 133.

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

Item 9 do TR- fl. 19.

f) o prazo para execução do contrato; e
Item 1.3 do TR- fl. 17.

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.
Item 13 do TR- fl. 22-23.

III.c- Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual

É consabido, que a aplicação dos benefícios previstos na legislação à Microempresa, à Empresa de Pequeno Porte e ao Microempreendedor Individual é de observância obrigatória.

Consoante à LC 123/2006, art 48:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
> II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
> III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

No caso em comento há previsão de tratamento favorecido na Cláusula 5.1.2- fl. 123.

III. d- Previsão dos Recursos Orçamentários Necessários

No que diz respeito à previsão orçamentária, deve o órgão apresentar nos autos, de regra, a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como a do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, tencionados a atender o valor da despesa estimada. Nesse eixo, foi anexada a Declaração de recurso orçamentário- Certidão nº 32/2021 Existência de Dotação Orçamentária (fls. 120).

III. e- Autorização de abertura da licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 09.660.468/0001-87
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250 – Congonhinhas – Paraná

Será autorizado a critério da autoridade competente após a averiguação do Parecer Jurídico.

III.f- Designação do pregoeiro e da equipe de apoio

Não constam nos autos documentos acerca de tal requisito.

III.f- Edital e respectivos anexos

No que tange ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital e anexos, denota-se que foram elaborados em conformidade com as exigências legais contidas preenchendo os requisitos obrigatórios contidos no art. 3º, incisos I a IV, da Lei nº 10.520/00 c/c o art. 40, e respectivos incisos, da Lei nº 8.666/93, observando, desta forma, toda a legislação que rege a matéria.

Por derradeiro, no que concerne a minuta do contrato está regular sob o prisma jurídico-formal, à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

IV- DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Releva-se que sistema de registro de preços está previsto na Lei 8.666/93, em seu artigo 15 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3.067/2020.

> Art. 15. As compras, **sempre que possível, deverão:**
> I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;
> II - **ser processadas através de sistema de registro de preços**; (...)
> § 1° O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
> § 2° Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

> § 3° O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
> I - seleção feita mediante concorrência;
> II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;
> III - validade do registro não superior a um ano.
> §4° A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. (...).

Verifica-se que a opção pela Ata de Registro de Preços é justificada pela necessidade de se buscar economia de escala, redução do volume de estoque, assim diminuindo os custos de armazenamento dos bens e os riscos de perecimento e a eliminação ou diminuição do fracionamento de despesas.

Sugere-se, que no protocolo inicial com a intenção de adoção do Sistema de registro de Preços seja pautado em um dos seguintes quesitos:

> I - em razão das necessidades permanentes e renováveis da Administração, houver contratações frequentes do mesmo bem ou serviço;
> II - for conveniente a aquisição de bens ou contratação de serviços de forma parcelada, em face da impossibilidade de estimar os quantitativos ou as condições específicas e concretas da execução contratual;
> III - for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas de governo;
> IV - for conveniente e oportuna a aquisição de bens ou a prestação de serviços de forma eventual, na medida das necessidades;
> V - em razão das características da necessidade da Administração a ser satisfeita, não for possível prever os quantitativos a ser demandado;
> VI - pela dificuldade de planejamento e de conclusão das licitações, não for possível limitar o termo final de vigência dos contratos ao limite de crédito orçamentário.

Ressalta-se que houve o cumprimento da obrigatória a prévia pesquisa de preços.

A modalidade e o tipo de licitação escolhidos estão adequados à legislação, conforme art. 10, do decreto Municipal SRP, uma vez que pode ser processada mediante a modalidade de concorrência do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho 2002.

Destaca-se que o art. 12, do Decreto Municipal de SRP elenca um rol de observações mínimas que o edital deverá dispor, sendo:

> **I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;**
>
> Item 1 da Ata de Registro de Preço (fl. 154).
>
> **II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;**
>
> Item 2 da Ata de Registro de Preço (fl. 154).
>
> Nesse sentido, o quantitativo deverá refletir o real intento da Administração Pública, pois é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
>
> **III - a previsão da impossibilidade de órgãos não participantes aderirem à ata de registro de preços;**
>
> Item 4 da Ata de Registro de Preço (fl. 155).
>
> **IV - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;**

Item 8 da Ata de Registro de Preço (fl. 156).

V - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 16;

Item 5 da Ata de Registro de Preço (fl. 157).

VI - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

VII - penalidades por descumprimento das condições;

Item 7 da Ata de Registro de Preço (fl. 156).

V- CONCLUSÃO

Ante o exposto, com base nos documentos e informações até aqui colacionados, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e as ponderações de conveniência e oportunidade, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições desta Procuradoria, **concluo pela viabilidade jurídica de prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.**

Recomenda-se a correção dos itens encartados na fl. 133, pois está indo do 10.13 para 8.7.1.

Recomenda-se: a nomeação em todos os contratos, por portaria, de fiscal de contrato, consoante preceitua o Art.67[1] da lei 8.666/1993.

Recomenda-se: a remessa do presente processo licitatório ao Controle Interno, consoante ao disposto no art. 10, II, LEI n.º 1.036/2019.

Frisa-se que o exame jurídico em tela se baseou nas informações técnicas produzidas pela Administração e nos documentos que integram o presente caderno processual. Assim, releve-se que a motivação, as justificativas, os cálculos e os

[1] Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

demais dados técnicos informativos são de inteira responsabilidade do Setor Responsável.

Ao fim e ao cabo, observa-se a opção da Administração Pública na adoção da Lei 8.666/93, por conseguinte deverá trazer a previsão no edital, consoante ao art. 191 da Lei nº14.133/2021[2].

Eis o parecer, à apreciação da autoridade consulente.

Congonhinhas, 07 de junho de 2021.

MONICA ADRIANA GARCIA

Assinado digitalmente por MONICA ADRIANA GARCIA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=81585634000170, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=MONICA ADRIANA GARCIA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-06-07 15:52:22
Foxit PhantomPDF Versão: 9.0.1

Mônica Adriana Garcia
Advogada do Município de Congonhinhas
OAB-PR 100.907
Decreto 2.932/2020

[2] Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – FUNDOS – FONE: 43 3554 1859 - CENTRO- CEP 86320 000 – CONGONHINHAS-PR

Processo Administrativo: 019/2021

Assunto: Contratação empresa para aquisição de material de consumo e utensílios domésticos para a Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde, entre outros setores da Secretaria de Saúde.

DESPACHO

A Secretária Municipal de Saúde de Congonhinhas – Paraná, usando das suas atribuições legais, em consonância ao disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a existência de dotação orçamentaria (conforme consta da certidão nº 32/2021 – pg. 120) **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para aquisição de material de consumo e utensílios domésticos para a Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde, entre outros setores da Secretaria de Saúde no município de Congonhinhas, mediante observância das providências elencadas no Parecer Jurídico, bem como mediante fiel observância respectiva e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminha-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Cumpra-se.

Congonhinhas (PR), 08 de junho de 2021.

Ana Paula de Godoi Roveri
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 3085/2021

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 148/2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo **Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2021.**

Presidente da CPL e Pregoeiro
João Marcos Luciano Rodrigues-RG nº 13.499.324-3-PR e CPF/MF nº 101.802.089-69

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Claucia Fernanda Mariano-RG nº 6.480.256-9-PR e CPF/MF nº 025.965.119-24
Jorge Tobias da Silva-RG nº 22.305.194-SP e CPF/MF nº 185.629.018-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 002/2021 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

DECRETO Nº 3158/2021

Abre crédito adicional suplementar de R$ 139.500,00 para reforço de dotação consignado no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos incisos II e III, do art. 5º da Lei Municipal nº 1076 de 2020. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), para atender a programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial de dotações orçamentárias e o superávit de exercícios anteriores, conforme consta no Anexo I deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Congonhinhas-PR

12 de maio de 2021

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:0420998 2920

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

Douglas Danillo Barreto da Silva

Assessor Jurídico

Data de Emissão: [illegible]

Relação de Alterações Orçamentárias

Período: [illegible]

Atos			Créditos			Origens		
Data	Nº Abertura	Autorização	Tipo	Recurso	Valor	Tipo	Recurso	Valor
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS								
Entidade Origem: Não identificada								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Crédito suplementar	[illegible] - Recursos	[illegible]	Superávit financeiro	[illegible] - Recursos	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Crédito suplementar	[illegible] - Recursos	[illegible]	Superávit financeiro	[illegible] - Recursos	[illegible]
Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS								
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Crédito suplementar	[illegible] - Recursos	[illegible]	Anulação de dotação	[illegible] - Recursos	[illegible]
				Total da Entidade:	[illegible]			[illegible]
				Total Geral:	139.500,00			[illegible]

PORTARIA Nº 147/2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002 e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1506 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídas aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2021.

Presidente da CPL e Pregoeiro

Wallace José Teluski-RG nº 7.542.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.609-18

Membros da CPL e Equipe de Apoio

Ana Lucia Cardoso-RG nº4.410.362-1 e CPF/MF nº 607.038.749-34

Genésio Benedito do Prado-RG nº 1.713.544-PR e CPF/MF nº 204.165.719-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 001/2021 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 20 de maio de 2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

Assessor Jurídico

Decreto nº 3060/2021

PORTARIA Nº 148/2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1506 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídas aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2021.

Presidente da CPL e Pregoeiro

João Marcos Luciano Rodrigues-RG nº 13.406.324-3-PR e CPF/MF nº 101.902.059-65

Membros da CPL e Equipe de Apoio

Claudia Fernanda Manano-RG nº 6.490.258-9-PR e CPF/MF nº 025.985.119-24

Jorge Tobias da Silva-RG nº 22.305.194-SP e CPF/MF nº 185.629.013-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 002/2021 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 20 de maio de 2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

Assessor Jurídico

Decreto nº 3060/2021

RESOLUÇÃO nº 004/2021.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Incentivo AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase de 01 de Julho 2018 a 30 de Junho 2019 - FINAL.

O presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, usando de suas atribuições legais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 112/2013, ouvindo o plenário do conselho deliberou por unanimidade, os Conselheiros presentes na Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Prestação de Contas do Incentivo AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase de 01 de Julho 2018 a 30 de Junho 2019 - FINAL.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhinhas, 20 de maio de 2021.

Ritha Ynez Caldo Petersen da Costa Marques Baptista

Presidente do CMDCA.

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 PROCESSO Nº 026/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Contratação empresa especializada para prestação de serviços profissionais relacionados ao inventario de Ben. Levantamento Patrimonial dos Bens Moveis Permanentes (mobiliário, veiculos, maquinas, implementos e ferramentas), Imóveis e Domínio Publico que compreendem ruas e avenidas, praças, estradas rurais, pontes, bueiros, iluminação publica e pontos de luz.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 18/06/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 20 de maio de 2021.

Wallace José Teluski

Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2021 – PROCESSO Nº 016/2021

Forma: Presencial do Tipo Menor Preço Por Lote.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços mecânicos em geral de manutenção veicular, compreendendo também serviços de auto elétrica, troca de óleo, torno e solda e tapeçaria, com substituição de peças, para os veículos da Frota do Fundo Municipal de Saúde. Credenciamento/Abertura dos Envelopes: Às 09h00min do dia 09 de junho de 2021.

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sita a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2021 – PROCESSO Nº 017/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo hospitalares para a Unidade de Atendimento (Hospital Municipal), Unidade Básica de Saúde e Farmácia da Unidade Básica de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 10/06/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA. Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021 – PROCESSO Nº 018/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para a Unidade de Atendimento (Hospital Municipal), Unidade Básica de Saúde, Unidade de Atendimento Respiratório e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 15/06/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA. Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 013/2021 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2021

- DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/05/2021 - HOMOLOGAÇÃO: 21/05/2021

O Pregoeiro designado Sr. João Marcos Luciano Rodrigues e a Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Rovori, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde.

VENCEDORES VILMAR DE SOUZA DIAS Itens: 1, 3, 13, 20, 22, 25, 28, 31, 32 e 36.

>Valor Total: R$ 6.113,35 (seis mil cento e treze reais e trinta e cinco centavos).

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI Itens: 4, 5, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 27, 28, 29, 35 e 37.

>Valor Total: R$ 21.830,98 (vinte e um mil oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos)

GLOBAL MEDICAL HOSPITALAR ODONTOLÓGICO E REPRESENTAÇÕES LTDA Item: 8

>Valor Total: R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA Itens: 6, 7, 9, 10, 17, 33 e 34.

>Valor Total: R$ 22.345,50 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). OBS : OS ITENS 2 E 30 FORAM CONSIDERADOS DESERTOS POR NÃO TEREM SIDO COTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

Errata de aditivo

REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº42/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.866.065-0 e do CPF/MF nº 672.675.159-87.

CONTRATADA: HENRIQUE MASSAO ITO DUTRA - ME, inscrito no CPNJ nº. 15.358.601/0001-48 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne, ovo, embutidos, frios e congelados)

Onde se lê:

ARP	ITEM	QUANTIDADE	VALOR ADITADO
01/2021	FRANGO CONGELADO	1000	R$ 8,45

Leia-se:

ARP	ITEM	QUANTIDADE	VALOR ADITADO
01/2021	FRANGO CONGELADO	1000	R$ 9,99

QUANTIDADE E: Fica aditado para esta quantidade o item.

DATA: 19 de maio de 2021

Santa Cecília do Pavão – PR.

EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021 PREGÃO PRESENCIAL 04/2021.

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 314, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.866.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87.

CONTRATADA: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ 37.516.954/0007-41

OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS.

ARP	ITEM	QUANTIDADE ORIGINAL	QUANTIDADE ADITADA
04/2021	05- leite UHT integral longa vida	700	700

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Fica Alterado a quantidade perante tabela de aditivo

DATA: 20/05/2021

LEIA - ASSINE - ANUNCIE

(43) 3524-1303

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 019/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Municipal nº 3067, de 03 de dezembro de 2020, do Decreto Municipal nº 3072, de 11 de dezembro de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **23/06/2021**
Horário: **09h00min**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo e utensílios domésticos para o Hospital Municipal (Unidade de Atendimento), Unidade Básica de Saúde e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

36 - 15.001.10.301.0023.2105.3.3.90.30.00 – Recurso: 00494.100494.09.02.05.02

58 - 15.001.10.302.0023.2112.3.3.90.30.00 – Recurso: 00303.100303.01.02.00.00

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.1.2. Para todos os itens desta licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para

a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de

classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.17 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.20 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.22 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.25 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.25.1 no pais;

8.25.2 por empresas brasileiras;

8.25.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.25.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.26 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.27 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.27.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.27.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.28 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos

encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

10.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

10.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

10.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7 Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8 **Habilitação jurídica:**

10.8.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.8.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.8.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.8.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.8.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.9 **Regularidade fiscal e trabalhista:**

10.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.7 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.8 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.9.9 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a

documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10 **Qualificação Econômico-Financeira.**

10.10.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.10.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.10.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.10.2.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.10.2.3 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.10.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.10.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.10.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.11 **Qualificação Técnica**

10.11.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta

licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.11.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

10.11.1.1.1 Fornecimento de materiais de consumo em geral e/ou utensílios domésticos.

10.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.1.3. Conter a marca e/ou fabricantes dos produtos ofertados.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.).

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente,

sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17.5 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

18.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

18.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

23.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

23.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

23.1.3. apresentar documentação falsa;

23.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

23.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

23.1.6. não mantiver a proposta;

23.1.7. cometer fraude fiscal;

23.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

23.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

23.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

23.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

23.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

23.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

23.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

23.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

23.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

23.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

23.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

23.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

23.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

24.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

24.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

24.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

24.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

25 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.2 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

25.3 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

25.4 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

25.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.6 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

25.7 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

25.8 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.8.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

25.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26 DA IMPUGNAÇÃO AOS PREÇOS REGISTRADOS

26.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão da incompatibilidade desse com o vigente no mercado.

26.2.1 A impugnação de que trata o item anterior deverá ser encaminhada à Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, ou pelo endereço eletrônico licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, mediante protocolo e deve conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios que consubstanciam a impugnação.

27 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

27.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

27.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

27.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;

27.12.2 ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços.

27.12.3 ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).

Congonhinhas, 08 de junho de 2021.

JOÃO MARCOS LUCIANO RODRIGUES Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 019/2021

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para aquisição de material de consumo e utensílios domésticos para a Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde, entre outros setores da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Codigo CatMat	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	405441	Bacia, material: plástico, tamanhos aproximados, diâmetro: 11cm, capacidade: 4,60 litros, cor: branca	PÇ	2	23,1950	46,3900
2	326593	Bacia, material: plástico, capacidade aproximada: 11 litros, características adicionais: redonda	PÇ	2	42,4500	84,9000
3	453386	Bateria, tipo: botão, modelo: CR 2032 (redondinha)	PÇ	40	22,9450	917,8000
4	60186	Borracha vedação panela de pressão, tamanho panela: 4,5 litros, material: silicone	PÇ	2	7,2400	14,4800
5	60186	Borracha vedação panela de pressão, tamanho panela: 7 litros, material: silicone	PÇ	2	8,5750	17,1500
6	259416	Caneca, material: alumínio, tamanhos aproximados, capacidade: 3 litros, diâmetro: 18cm, altura: 18cm, uso: copa e cozinha	PÇ	2	61,2250	122,4500
7	343359	Caneca, material: alumínio, tamanhos aproximados, capacidade: 2 litros, diâmetro: 16cm, altura: 16cm, uso: copa e cozinha, características adicionais: alça lateral fechada	PÇ	2	49,4500	98,9000
8	342561	Canudo de refrigerante 205mm x 95mm	PCT C/ 100	100	13,0500	1.305,0000
9	244285	Coador café, material: flanela, tamanho: grande, aplicação: para bule, características adicionais: com cabo	PÇ	10	6,4933	64,9333
10	465861	Colher mesa, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento aproximado: 18,7 cm	PÇ	24	6,7217	161,3196
11	315150	Colher de Servir, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho aproximado: 25cm de diâmetro	PÇ	2	15,3650	30,7300
12	315150	Concha de Servir, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho aproximado: 25cm de diâmetro	PÇ	2	18,6533	37,3067
13	351876	Copo descartável, material: polipropileno, capacidade: 180 ml, aplicação: água	PCT C/ 100	600	10,2950	6.177,0000
14	419309	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 50 ml, aplicação: café	PCT C/ 100	50	3,2900	164,5000
15	225747	Copo, material: vidro, aplicação: residencial, tipo uso: líquidos, capacidade aproximada: 200 ml, utilização: reutilizável, características adicionais: liso, incolor, transparente (tipo copo americano).	PÇ	24	3,4808	83,5392
16	315150	Escumadeira, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho aproximado: 25cm de diâmetro	PÇ	2	17,8950	35,7900
17	453796	Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno ou madeira, tamanho: pequeno, aproximadamente 20cm, aplicação: corte carne, tipo: cozinha, cor cabo: branca, características adicionais: lâmina curva	PÇ	2	52,5050	105,0100
18	453796	Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno ou madeira, tamanho, médio, aproximadamente 30cm, aplicação: corte carne, tipo: cozinha, cor cabo: branca, características adicionais: lâmina curva	PÇ	2	69,1300	138,2600
19	465713	Faca, material lâmina: aço material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento aproximado: 18,7 cm, aplicação: mesa, tipo: serrilhada	PÇ	24	8,0300	192,7200
20	454183	Forma, material: alumínio, formato: retangular, tamanho aproximado: largura: 21 cm, comprimento: 31 cm, altura: 5 cm,	PÇ	2	35,5900	71,1800

21	459967	Forma, material: alumínio, tamanho: grande, formato: retangular, tamanho aproximado: largura: 32 cm, comprimento: 42 cm, altura: 5 cm, aplicação: bolo	PÇ	2	45,6950	91,3900
22	241343	Fósforo, material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo	PCT C/ 10	30	4,1933	125,8000
23	372042	Frigideira, material: alumínio, tipo: funda, tamanho aproximado: diâmetro: 25 cm, revestimento: antiaderente, material cabo: baquelite	PÇ	2	89,9900	179,9800
24	28550	Garfo mesa, material: aço inoxidavel, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento aproximado: 18,7 cm, aplicação: mesa	UNID	24	6,0567	145,3596
25	385400	Garrafa térmica, material: plástico resistente, capacidade: 1 litro, características adicionais: com tampa em pressão.	PÇ	7	56,4875	395,4125
26	396052	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 24 cm, comprimento: 24 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: extra macio	PCT C/ 50	48	5,3733	257,9200
27	3280	Isqueiro de cozinha, com gás inflamavel, grande	PÇ	16	6,4900	103,8400
28	464961	Jarra, material: plástico, capacidade aproximada: 2 litros, modelo: com tampa e alça, aplicação: água, suco, características adicionais: com bico no corpo	PÇ	2	24,8833	49,7667
29	416902	Jarra, material: plástico resistente, capacidade aproximada: 3 litros, modelo: com tampa e alça, aplicação: água, suco, características adicionais: com bico no corpo e alça	PÇ	2	40,6250	81,2500
30	468571	Lâmpada led, modelo: led, potência entre 40 a 50W	PÇ	85	67,8450	5.766,8250
31	221317	Palito, material: bambu, formato: roliço, comprimento: 6 cm, aplicação: higiene dental	CX C/ 100	40	1,3890	55,5587
32	241802	Panela pressão, material: alumínio, capacidade: 4,50 litros, material cabo: baquelite, sistema segurança: válvulas funcionam.,segurança e borracha segurança	PÇ	2	85,4633	170,9267
33	421716	Panela pressão, material: alumínio grosso ou batido, capacidade: 7 litros, sistema segurança: válvula segurança, características adicionais: tampa com sistema de fechamento externo	PÇ	2	250,3400	500,6800
34	283198	Panela Caçarola tamanhos aproximados: 18cm de diâmetro, 8cm Altura e 1,700 litros - material: alumínio grosso ou batido, características adicionais: com tampa e alças reforçadasnº 18	PÇ	2	76,4450	152,8900
35	315525	Panela Caçarola, tamanhos aproximados: 26 cm de diâmetro, 10cm altura e 4,650 litros, material: alumínio grosso ou batido, características adicionais: tampa e alça reforçada, nº 26	PÇ	2	94,2300	188,4600
36	313573	Panela Caçarola, tamanhos aproximados: 28cm de diâmetro, 10,5cm altura e 5,600 litros, material: alumínio grosso ou batido, altura: 12,50 cm, características adicionais: com tampa e alças reforçadas, nº 28	PÇ	2	110,3750	220,7500
37	65869	Panela Caçarola, tamanhos aproximados, 36cm de diâmetro, 15cm altura e 11,5 litros - material: alumínio grosso ou batido, características adicionais: com tampa e alças reforçadas, nº 36 cm	PÇ	2	149,7250	299,4500
38	258123	Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 7,50 m, largura: 45 cm, apresentação: rolo, aplicação: alimentação de pessoal	ROLO	10	7,4900	74,9000
39	309967	Pilha, tamanho: palito, modelo: AAA, sistema eletroquímico: alcalina	EMB C/ 2	120	9,3967	1.127,6000
40	363401	Pilha, tamanho: pequena, modelo: AA, sistema eletroquímico: alcalina	EMB C/ 2	180	14,0200	2.523,6000
41	419862	Pilha, tamanho: média, modelo: C, sistema eletroquímico: alcalina	EMB C/ 2	220	19,8200	4.360,4000
42	267705	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 500ml, caracteristicas adicionais: com tampa	PÇ	5	10,4450	52,2250
43	330916	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 1 litro, características adicionais: com tampa	PÇ	5	12,7450	63,7250
44	376292	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 2 litros, características adicionais: com tampa	PÇ	5	17,4450	87,2250
45	443879	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 3 litros, características adicionais: com tampa	PÇ	5	22,4900	112,4500

46	238805	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 5 litros, características adicionais: com tampa	PÇ	5	26,7450	133,7250
47	304384	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 8 litros, características adicionais: com tampa	PÇ	3	46,2800	138,8400
48	338852	Prato, material: vidro, aplicação: sobremesa, diâmetro aproximado: 16 cm	PÇ	12	5,1400	61,6800
49	443823	Prato, material: vidro ou louça, aplicação: refeição, características adicionais: tipo fundo, formato: circular, diâmetro aproximado: 23cm	PÇ	24	9,6267	231,0400
50	402170	Prato, material: vidro ou louça, aplicação: refeição, características adicionais: tipo raso, formato circular, diâmetro aproximado: 22 cm	PÇ	24	9,6267	231,0400
51	71650	Pregador de roupa, material: madeira	PCT C/ 12	20	3,4267	68,5333
52	405888	Protetor solar, tipo proteção: uva, uvb, fator proteção: fator 50, forma farmacêutica: loção cremosa, frasco de aproximadamente 100ml	FRC	160	61,2633	9.802,1333
53	435543	Repelente de insetos em spray, repelência mínima de 4 horas, frasco de aproximadamente 100ml	FRC	100	17,7950	1.779,5000
54	307144	Saco, material: plástico transparente, aplicação: para geladinho	PCT C/ 100	30	3,3950	101,8500
55	307144	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 5 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, altura: 45 cm, largura: 35 cm	ROLO C/ 50	10	7,6667	76,6667
56	357650	Suporte para copo, material: pvc, acrílico, tipo: dispensador, componentes: base dispensadora, bocal saída: cilindro, aplicação: copo descartável plástico 50 ml	PÇ	1	67,4000	67,4000
57	335646	Suporte para copo, material: plástico abs,acrílico, tipo: dispensador, capacidade: 100 copos, componentes: base dispensador, bocal saida:cilindro, características adicionais: sistema poupa copo, alavanca acionamento, aplicação: copo descartável plástico 180 ml	PÇ	5	78,4000	392,0000
58	423841	Prancha alimentos, material: polietileno ou madeira, comprim.: 40 cm, larg.: 30 cm	PÇ	1	50,2450	50,2450
59	426015	Talco - uso farmacêutico, aspecto físico: pó branco, leve, fino	FRC 200G	12	25,3950	304,7400
60	316693	Toalha mesa, material: algodão e poliester, formato: retangular, comprimento: 2,50 m, largura: 1,40 m, características adicionais: costura dupla, cor: branca	PÇ	2	53,7950	107,5900
61	220125	Xícara, material: vidro, tipo: chá, capacidade aproximada: 200 ml	PÇ	12	14,6250	175,5000

1.2 As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.3 O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada à prorrogação.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justifica-se a aquisição de material de consumo e de utensílios para suprir as necessidades inerentes as rotinas diárias da cozinha do Hospital Municipal (UA), assim como da cozinha da Unidade Básica de Saúde, que devido as varias campanhas realizadas nos sábados serve refeição para os servidores escalados para os trabalhos. Assim também como vários outros materiais que constam neste processo são necessários para manutenção dos ambientes dos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Com base nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002, o objeto da referida contratação classifica-se como de materiais comuns.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do(a) emissão da nota de empenho para empresa, em remessa única (caso haja necessidade de fracionar o pedido a empresa precisa entrar com documento justificando o motivo), no seguinte endereço: Unidade de Atendimento (hospital) - Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro; Unidade Básica de Saúde - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 822, Centro. Um prédio ao lado do outro.

4.2 Horário para entrega: das 08h as 11:30h e das 13h as 16h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois as mercadorias não serão recebidas em horário ou dia diferente do mencionado.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Cintia Aparecida Ferreira Rosa (Portaria nº 053, de 2021), bem como a fiscalização técnica fica designada como representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da mercadoria e da Nota Fiscal ou Fatura, atraves de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11 DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12 GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5 cometer fraude fiscal;

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2 multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

13.2.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6 impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

13.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3 As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14 DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

14.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mias licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1 O custo estimado da contratação é de R$.40.780,23 (quarenta mil setecentos e oitenta reais e vinte e três centavos).

16 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1 As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

FUNCIONAL	DESP	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO
10.301.0023.2.105 PAB FIXO	36	3.3.90.30.00	0494	Material de Consumo
10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento	58	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo

Município de Congonhinhas, 08 de junho de 2021.

Cíntia Aparecida Ferreira Rosa
Fiscal de Contratos
Portaria nº 053/2021

Ana Paula de Godoi Roveri
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3085/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2021 – PROCESSO Nº 019/2021
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo e utensílios domésticos para o Hospital Municipal (Unidade de Atendimento), Unidade Básica de Saúde e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08h59min** do dia **23/06/2021**, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA.**
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 08 de junho de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 08 / 06 / 2021

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 003/2021

Câmara Municipal de Congonhinhas - PR

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2021
PROCESSO N° 005/2020-TOMADA DE PREÇO N° 002/2020
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, PARANÁ.
CNPJ: 00.961.150.0001-61
CONTRATADA: CS MAGON CONSTRUTORA EIRELI **CNPJ:** 27.097.119.0001-60
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover o reequilíbrio contratual no objeto do Contrato n° 003/2021, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Projeto Básico) parte integrante deste instrumento e anexo II planilha inicial e anexo III planilha atualizada.
DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido o valor de R$ R$ 88.543,42 (oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo R$585.539,08 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e oito centavos), conforme planilha aditivada.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Despesa 01.001.01.031.4.4.90 - Manutenção da Câmara de Vereadores
Complemento do elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.00 – Obras e Instalações
DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato em epígrafe, não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.
FORO: Comarca de Congonhinhas – Paraná.
ASSINATURA: 31/05/2021 **CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS – PR**
ADEMAR ALVES CARDOSO
Presidente
CS MAGON CONSTRUTORA EIRELI
CAIO CESAR MAGON
Representante Legal/Responsável CREA/PR n° 151815/D

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2020

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, de um lado a **Câmara Municipal de Congonhinhas PR**, inscrita no CNPJ sob n° 00.961.150/0001-61 com sede na Rua 1° de Maio, n° 55 , centro, Congonhinhas, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente Sr. **Ademar Alves Cardoso**, portador da cédula de identidade R.G. n. *1.112.923-4, inscrito no CPF sob n° 204.196.199-6, residente e domiciliado na Rua São Paulo n° 378, Congonhinhas/PR. e a Sr.ª **Sônia Maria Valverde Pereira**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob n° 6.630.622-4, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob n° 942.802.409-06, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro n° 269, Congonhinhas resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços n° 001/2020, com base no Permissivo Constitucional (Art.37, inciso IX) e Leis Municipais n° 534/2008 e n° 1.055/2020, de acordo com as seguintes condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto:
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo n° 001/2020.

Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência
O prazo do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 09/06/2021 conforme Cláusula Segunda do Contrato Administrativo n° 001/2020 e de acordo com o § 1° do Art. 1° da Lei Municipal n° 1.055/2020.

Cláusula Segunda – Da Ratificação
Ficam ratificadas todas a demais cláusulas e condições do contrato original, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Congonhinhas, 04 de junho de 2021.

Ademar Alves Cardoso
Presidente
Câmara Municipal Congonhinhas PR

Sonia Maria Valverde Pereira
Contratada

Testemunhas:

Jocinea de Oliveira Prado da Rosa
RG.4.498.887-9
CPF 816.125.409-53

Elisangela Pereira da Silva
RG: 8.103.162-2
CPF: 046.728.769-42

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

Comissão de seleção e habilitação do edital, TORNA PÚBLICO que, através do CHAMAMENTO PÚBLICO N°005/2021 para recebimento de documentação sobre o credenciamento para contratação de Assistente Social para vaga temporária de excepcional interesse público para atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova América da Colina - Paraná, o prazo desta contratação é de 12 (doze) meses, o recebimento será Às 10h 30min do dia 14/06/2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, sito a Avenida Paraná, n°276, Nova América da Colina/PR, a equipe de apoio, designada pela Portaria 54/2021, mais informações no site da prefeitura www.novaamericadacolina.pr.gov.br/licitações.
Nova América da Colina, 27 de maio de 2021
LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA - PCL

JORNAL A CIDADE REGIONAL
BRENO JORDÃO EDITORA - ME CNPJ: 10.172.879/0001-02
Rua Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procópio-PR - CEP: 86.300-000
Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150
e-mail geral: acidade@onda.com.br
Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR
Diretora
Jornalista Emília Rosa Pereira Jordão- Mtb 8.853/PR
Colaboradores:
DIVERSOS
Circulação nos Municípios de: Cornélio Procópio, Uraí, Rancho Alegre, Sertaneja, Leópolis, Nova América da Colina, Assaí, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema, Curiúva, Jataizinho, Santa Amélia, Abatiá, Ribeirão do Pinhal, Congonhinhas, Santo Antonio do Paraiso, Nova Fátima, Bandeirantes, Itambaracá, Andirá, Cambará, Barra do Jacaré, Ibiporã, Primeiro de Maio e Ibatí.
Filiado a
adjoriBR
ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

EXTRATO 1° TERMO DE ADITIVO
Referente ao Contrato n° 52/2020, decorrente da Ata de Registro de Preços n° 21/2020 REF.: Pregão Presencial n.° 12/2020.
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e a empresa M C C CAVALCANTE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 32.841.230/0001-70, com sede na Rua Jeronimo Correa Bittencourt, 360 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência à saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 30 (trinta) dias do prazo de vigência, ou seja, até 06/07/2021. SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.
RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wicken, OAB/PR n° 22.932
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 02/06/2021.

EXTRATO 1° TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato n° 45/2020
REF.: Chamada Pública n° 2/2020, Dispensa de Licitação n° 18/2020.
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e o fornecedor individual WALTER BUENO GABRIEL, inscrito no CPF n° 327.156.449-87, RG n° 1.958.868-8 PR, residente e domiciliado na Vila Rural Sol Nascente - CEP: 86250000, Nova Santa Bárbara/PR.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 06 (seis) meses do prazo original, ou seja, até 01/12/2021.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria de Segurança Pública.
RECURSOS: FNDE/PNAE e Secretaria de Segurança Pública.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wicken, OAB/PR n° 22.932.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 02/06/2021.

EXTRATO 1° TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato n° 46/2020
REF.: Chamada Pública n° 2/2020, Dispensa de Licitação n° 18/2020.
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e o fornecedor individual GERALDO VENÂNCIO VITORIO, inscrito no CPF n° 365.209.009-82, RG n° 4.495.664-0, residente e domiciliado na Vila Rural Sol Nascente - CEP: 86250000 - Bairro: Água do Pocinho, Nova Santa Bárbara/PR.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 06 (seis) meses do prazo original, ou seja, até 01/12/2021.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria de Segurança Pública.
RECURSOS: FNDE/PNAE e Secretaria de Segurança Pública.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wicken, OAB/PR n° 22.932
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 02/06/2021.

EXTRATO 1° TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato n° 47/2020
REF.: Chamada Pública n° 2/2020, Dispensa de Licitação n° 18/2020.
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e o fornecedor individual JOAO MOREIRA LOPES, inscrito no CPF n° 362.620.139-20, RG n° 46295188, residente e domiciliado na Vila Rural Sol Nascente, SN - CEP: 86250000 - Bairro: Água do Pocinho, Nova Santa Bárbara/PR.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 06 (seis) meses do prazo original, ou seja, até 01/12/2021.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria de Segurança Pública.
RECURSOS: FNDE/PNAE e Secretaria de Segurança Pública.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wicken, OAB/PR n° 22.932
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 02/06/2021.

EXTRATO 1° TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato n° 48/2020
REF.: Chamada Pública n° 2/2020, Dispensa de Licitação n° 18/2020.
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e o fornecedor individual JEFFESON DAMIÃO DE SOUZA, inscrito no CPF n° 065.865.789-57, RG n° 12.736.681-0, residente e domiciliado no Sítio São Jorge, SN - CEP: 86250000 - Bairro: Agua do José Maria, Nova Santa Bárbara/PR.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 06 (seis) meses do prazo original, ou seja, até 01/12/2021.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria de Segurança Pública.
RECURSOS: FNDE/PNAE e Secretaria de Segurança Pública.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wicken, OAB/PR n° 22.932.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 02/06/2021.

EXTRATO 1° TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato n° 49/2020
REF.: Chamada Pública n° 2/2020, Dispensa de Licitação n° 18/2020.
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e o fornecedor individual OLIVEIRA NUNES, inscrito no CPF n° 329.539.929-87, RG n° 1.135.823, residente e domiciliado na Vila Rural Sol Nascente, SN Q 03 L2 - CEP: 86250000 - Bairro: Água do Pocinho, Nova Santa Bárbara/PR.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 06 (seis) meses do prazo original, ou seja, até 01/12/2021.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria de Segurança Pública.
RECURSOS: FNDE/PNAE e Secretaria de Segurança Pública.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wicken, OAB/PR n° 22.932
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 02/06/2021.

EXTRATO 1° TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato n° 50/2020
REF.: Chamada Pública n° 2/2020, Dispensa de Licitação n° 18/2020.
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e o fornecedor individual REINALDO FRANCISCO DOS SANTOS, inscrito no CPF n° 040.366.909-06, RG n° 8.130.150-6, residente e domiciliado no Sítio Damasco - CEP: 86250000 - Bairro: Agua do Fumeiro, Nova Santa Bárbara/PR.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 06 (seis) meses do prazo original, ou seja, até 01/12/2021.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria de Segurança Pública.
RECURSOS: FNDE/PNAE e Secretaria de Segurança Pública.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wicken, OAB/PR n° 22.932
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 02/06/2021.

EXTRATO 1° TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato n° 51/2020
REF.: Chamada Pública n° 2/2020, Dispensa de Licitação n° 18/2020.
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e o fornecedor individual GERALDO NASCIMENTO DA SILVA, inscrito no CPF n° 994.123.229-68, RG n° 5.149.645-0, residente e domiciliado na Sítio Santo Antônio - CEP: 86250000 - Bairro: Agua do Pocinho, Nova Santa Bárbara/PR.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 06 (seis) meses do prazo original, ou seja, até 01/12/2021.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria do Segurança Pública.
RECURSOS: FNDE/PNAE e Secretaria de Segurança Pública.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wicken, OAB/PR n° 22.932
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 02/06/2021.

ESPAR ESCRITÓRIO PARANÁ
Contabilidade em Geral
Contratos, Impostos de Renda e Previdência
Abertura e Encerramento de Firmas
Uma equipe de profissionais a serviço de seu interesse e de sua Empresa.
Av. Minas Gerais, 350 - Cornélio Procópio - PR - Tel.: (43) 3524-1177

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2021
PROCESSO N° 049/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2021
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: R P R MADUENHO PAPELARIA LTDA
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de papel sulfite A4, para atender as necessidades das Divisões da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR TOTAL: R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 30 (trinta) dias, com início na data de 04/06/2021 e encerramento em 04/07/2021, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n° 6.668, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 04 de junho de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

EXTRATO DE 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2020
PROCESSO N° 002/2020-PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2020
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas
CONTRATADO: L C da Silva e Oberock Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis para abastecimento diário dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta da CONTRATADA, apensos ao Processo Licitatório, passando a fazer parte integrante deste Contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei n° 8.666/93 e alterações, Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato original, fica alterado o valor unitário do item 01, da R$.5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavos) para R$.5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 02 de junho de 2021.(aa.)-Ana Paula de Godoi Roveri-Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 15/2021 – PROCESSO N° 019/2021
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo e utensílios domesticos para o Hospital Municipal (Unidade de Atendimento), Unidade Básica de Saúde e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 23/06/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO as 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 08 de junho de 2021
João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2021 – PROCESSO N° 020/2021
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde, compreendendo os resíduos classificados nos grupos A, B, D e E, conforme prevê a Resolução ANVISA RDC n° 306/2004, Resolução CONAMA n° 358/2005, Resolução Conjunta SEMA-SESA n° 002/2005 e ABNT-NBR 12.807 à 12.810.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 24/06/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO as 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 08 de junho de 2021.
João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2021 – PROCESSO N° 021/2021
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Contratação de serviços de colocação de películas de proteção solar automotiva, confecção de adesivos em vinil comum e perfurado, plotagem de veículos, adesivos para identificação de veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde e troca de lona das placas de identificação do Hospital Municipal.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 25/06/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 08 de junho de 2021.
João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 18/2021 – PROCESSO N° 022/2021
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios – itens desertos na licitação anterior – e materiais descartáveis, para a cantina da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 29/06/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 08 de junho de 2021.
João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

ÁGUIA ATACADISTA

VILMAR DE SOUZA DIAS ME
End. Av. Xv de fevereiro, 213A
CNPJ: 10.318.911/0001-15
Tel: (43) 3524-1516

Cornélio Procópio – PR
Ie: 90453443-95
email: aguiataque@hotmail.com

PREGAO ELETRÔNICO Nº15/2021-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº019/2021

DO OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de material de consumo e utensílios domésticos para a Hospital Municipal (UA), Unidade Básica de Saúde, entre outros setores da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Codigo CatMat	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	405441	Bacia, material: plástico, tamanhos aproximados, diâmetro: 11cm, capacidade: 4,60 litros, cor: branca	JAGUARI	PÇ	2	9,99	19,98
2	326593	Bacia, material: plástico, capacidade aproximada: 11 litros, caracteristicas adicionais: redonda	ARQUIPLAST	PÇ	2	7,80	15,60
4	60186	Borracha vedação panela de pressão, tamanho panela: 4,5 litros, material: silicone	KREMER	PÇ	2	3,99	7,98
7	343359	Caneca, material: aluminio, tamanhos aproximados, capacidade: 2 litros, diâmetro: 16cm, altura: 16cm, uso: copa e cozinha, caracteristicas adicionais: alça lateral fechada	NICOPAN	PÇ	2	22,99	45,98
8	342561	Canudo de refrigerante 205mm x 95mm	DU REI	PCT C/ 100	100	4,98	498,00
9	244285	Coador café, material: flanela, tamanho: grande, aplicação: para bule, características adicionais: com cabo	KREMER	PÇ	10	3,10	31,00
11	315150	Colher de Servir, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho aproximado: 25cm de diâmetro	SIMONAGIO	PÇ	2	3,99	7,98
12	315150	Concha de Servir, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho aproximado: 25cm de diâmetro	SIMONAGIO	PÇ	2	7,98	15,96
13	351876	Copo descartável, material: polipropileno, capacidade: 180 ml, aplicação: água	IBRASD	PCT C/ 100	600	4,99	2.994,00
15	225747	Copo, material: vidro, aplicação: residencial, tipo uso: líquidos, capacidade aproximada: 200 ml, utilização: reutilizável, caracteristicas adicionais: liso, incolor, transparente (tipo copo	NADIR	PÇ	24	1,30	31,20

Digitalizado com CamScanner

16	315150	Escumadeira, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho aproximado: 25cm de diâmetro	SIMONAGIO	PÇ	2	7,98	15,96
17	453796	Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno ou madeira, tamanho: pequeno, aproximadamente 20cm, aplicação: corte carne, tipo: cozinha, cor cabo: branca, características adicionais: lâmina curva	SIMONAGIO	PÇ	2	12,90	25,80
18	453796	Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno ou madeira, tamanho, médio, aproximadamente 30cm, aplicação: corte carne, tipo: cozinha, cor cabo: branca, características adicionais: lâmina curva	SIMONAGIO	PÇ	2	13,90	27,80
21	459967	Forma, material: alumínio, tamanho: grande, formato: retangular, tamanho aproximado: largura: 32 cm, comprimento: 42 cm, altura: 5 cm, aplicação: bolo	MR COOK	PÇ	2	39,80	79,60
22	241343	Fósforo, material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo	PARANÁ	PCT C/ 10	30	4,19	12,57
23	372042	Frigideira, material: alumínio, tipo: funda, tamanho aproximado: diâmetro: 25 cm, revestimento: antiaderente, material cabo: baquelite	MR COOK	PÇ	2	39,90	79,80
25	385400	Garrafa térmica, material: plástico resistente, capacidade: 1 litro, características adicionais: com tampa em pressão.	INVICTA	PÇ	7	49,90	349,30
26	396052	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 24 cm, comprimento: 24 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: extra macio	SANDALOS	PCT C/ 50	48	1,20	57,60
27	3280	Isqueiro de cozinha, com gás inflamavel, grande	BIC	PÇ	16	3,80	22,80
28	464961	Jarra, material: plástico, capacidade aproximada: 2 litros, modelo: com tampa e alça, aplicação: água, suco, características adicionais: com bico no corpo	GIPLAS	PÇ	2	8,40	16,80
29	416902	Jarra, material: plástico resistente, capacidade aproximada: 3 litros, modelo: com tampa e alça, aplicação: água, suco, características adicionais: com bico no corpo e alça	JAGUAR	PÇ	2	13,90	27,80
31	221317	Palito, material: bambu, formato: roliço, comprimento: 6 cm, aplicação: higiene dental	PARANÁ	CX C/ 100	40	1,38	55,20
32	241802	Panela pressão, material: alumínio, capacidade: 4,50 litros, material cabo: baquelite, sistema segurança: válvulas funcionam.,segurança e borracha segurança	MR COOK	PÇ	2	55,00	110,00
33	421716	Panela pressão, material: alumínio grosso ou batido, capacidade: 7 litros, sistema segurança: válvula segurança, características adicionais: tampa com sistema de fechamento externo	MR COOK	PÇ	2	250,00	500,00
41	419862	Pilha, tamanho : media, modelo: C, sistema eletroqiimico: alcalina	ENERGIZER	BEM C/ 2	220	15,40	3.388,00
42	267705	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 500ml, caracteristicas adicionais: com tampa	SANTANA	PÇ	5	4,20	21,00
43	330916	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 1 litro, caracteristicas adicionais: com tampa	SANTANA	PÇ	5	6,50	32,50

Digitalizado com CamScanner

44	376292	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 2 litros, características adicionais: com tampa	SANTANA	PÇ	5	7,00	35,00
45	443879	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 3 litros, características adicionais: com tampa	SANTANA	PÇ	5	12,00	60,00
46	238805	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 5 litros, características adicionais: com tampa	PRATIC	PÇ	5	18,00	90,00
48	338852	Prato, material: vidro, aplicação: sobremesa, diâmetro aproximado: 16 cm	NADIR	PÇ	12	4,40	52,80
49	443823	Prato, material: vidro ou louça, aplicação: refeição, características adicionais: tipo fundo, formato: circular, diâmetro aproximado: 23cm	NADIR	PÇ	24	4,50	108,00
50	402170	Prato, material: vidro ou louça, aplicação: refeição, características adicionais: tipo raso, formato circular, diâmetro aproximado: 22 cm	NADIR	PÇ	24	4,50	108,00
51	71650	Pregador de roupa, material: madeira	KI PREND	PCT C/ 12	20	1,30	26,00
54	307144	Saco, material: plástico transparente, aplicação: para geladinho	KREMER	PCT C/ 100	30	2,90	87,00
55	307144	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 5 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, altura: 45 cm, largura: 35 cm	MEGA MIL	ROLO C/ 50	10	4,90	49,00
57	335646	Suporte para copo, material: plástico abs,acrílico, tipo: dispensador, capacidade: 100 copos, componentes: base dispensador, bocal saída:cilindro, características adicionais: sistema poupa copo, alavanca acionamento, aplicação: copo descartável plástico 180 ml	NOBRE	PÇ	5	45,00	225,00
58	423841	Prancha alimentos, material: polietileno ou madeira, comprim.: 40 cm, larg.: 30 cm	PROLAR	PÇ	1	29,99	29,99
60	316693	Toalha mesa, material: algodão e poliester, formato: retangular, comprimento: 2,50 m, largura: 1,40 m, características adicionais: costura dupla, cor: branca	MARISA	PÇ	2	53,7950	107,5900
61	220125	Xicara, material: vidro, tipo: chá, capacidade aproximada: 200 ml	NADIR	PÇ	12	6,00	72,00

Cornélio Procópio, 23 de junho de 2021.

Vilmar de Souza Dias
RG.36254698-2
CPF.499.522.779-20

Vilmar de Souza Dias
CNPJ 10.318.911/0001-15

Digitalizado com CamScanner

ÁGUIA ATACADISTA

VILMAR DE SOUZA DIAS ME
End. Av. Xv de fevereiro, 213A
CNPJ: 10.318.911/0001-15
Tel: (43) 3524-1516

Cornélio Procópio – PR
Ie: 90453443-95
email: aguiataque@hotmail.com

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº015/2021-Processo administrativo nº019/2021

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- **RAZÃO SOCIAL**: Vilmar de Souza Dias
- **CNPJ**: 103189110001-15
- **INSCRIÇÃO ESTADUAL**: 9045344395
- **REPRESENTANTE** : Vilmar de Souza Dias
- **CARGO**: PRESIDENTE
- **CARTEIRA DE IDENTIDADE**: 3625698-2
- **CPF**: 499522779-20
- **ENDEREÇO**: Av. xv de Fevereiro 213,A
- **TELEFONE**: 35241516
- **E-MAIL**: aguiataque@hotmail.com
- **AGENCIA**:0224-0 CONTA CORRENTE 26260-9 BANCO DO BRASIL.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado neste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Cornélio Procópio, 23 de junho de 2021.

Vilmar de Souza Dias
RG 36254698-2
CPF.499.522.779-20

Vilmar de Souza Dias
CNPJ 10.318.911/0001-15

Digitalizado com CamScanner

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/06/2021 10:37:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VILMAR DE SOUZA DIAS**
CNPJ: **10.318.911/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000222

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10318911000115

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	10.318.911/0001-15	DUNS®:	939714113
Razão Social:	VILMAR DE SOUZA DIAS		
Nome Fantasia:	AGUIA - ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTCIOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	11/08/2021
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/07/2021
FGTS	Validade:	19/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/09/2021
Receita Municipal	Validade:	26/06/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.318.911/0001-15 DUNS®: 939714113
Razão Social: VILMAR DE SOUZA DIAS
Nome Fantasia: AGUIA - ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTCIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/08/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Inscrição Estadual: 9045344395 Inscrição Municipal: 3412860
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R$ 205.000,00 Data de Abertura da Empresa: 03/09/2008
CNAE Primário: 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CNAE Secundário 1: 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM

Dados para Contato

CEP: 86.300-000
Endereço: AVENIDA XV DE FEVEREIRO, 213-A - CENTRO
Município / UF: Cornélio Procópio / Paraná
Telefone: (43) 35235014 Telefone: (43) 84159345
E-mail:

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 499.522.779-20
Nome: VILMAR DE SOUZA DIAS
Carteira de Identidade: 49952277920 Órgão Expedidor: ssp-pr
Data de Expedição: 07/04/1982 Data de Nascimento: 18/02/1964
E-mail: aguiataque@hotmail.com

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 499.522.779-20
Nome: VILMAR DE SOUZA DIAS
Carteira de Identidade: 36256982 Órgão Expedidor: ssppr
Data de Expedição: 07/04/1982 Data de Nascimento: 18/02/1964
Filiação Materna: MARIA APARECIDA DIAS
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 520.516.419-00
Nome: MARIA JOSE DAINEZI DIAS
Carteira de Identidade: 42793728 Órgão Expedidor: ssp-pr
Data de Expedição: 06/08/2010

CEP: 86.300-000
Endereço: AVENIDA DOM PEDRO I, 1440 - JARDIM BELA VISTA
Município / UF: Cornélio Procópio / Paraná
Telefone: (43) 35241880
E-mail: ecobrilho.william@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
7240 - RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE
8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS
8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEÓPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa VILMAR DE SOUZA DIAS, estabelecida na Av. XV de fevereiro nº 213, Centro, na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, CNPJ: 10.318.911/0001-15 é nosso fornecedor de gêneros alimentícios, pereciveis e material de limpeza, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços prestados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Leópolis, 13 de maio de 2021.

Carla Cristina de Oliveira Bianconi
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 003/2021 de 11/01/2021

Carla Cristina de Oliveira Bianconi
Secretária Municipal de Administração

75.388.850/0001-08
Leópolis - Prefeitura
Rua Pedro Domingos de Souza, 374
Centro - CEP 86330-000
Leópolis - PR

R. Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro
CEP: 86330-000 – Leópolis – PR
Fone: (43) 3627-1361 Fax: (43) 3627-1350
E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Casa Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhone de Deus 05694924916
Cnpj: 41.157.706/0001-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGOINHAS - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2021

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Razão Social: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056.949.249-16
Nome Fantasia: Casa & Arte Distribuidora
CNPJ: 41.157.706/0001-49 - Insc. Municipal: 313679
Insc. Estadual: ISENTO
Endereço: RUA BERNARDO SARMENTO, 103, JARDIM ITÁLIA, ANDIRÁ - PR
Telefone: (43) 9.8839-1810 E-mail: casaeartedistribuidora@hotmail.com
E-MAIL PARA ENVIO DE PEDIDOS: casaeartedistribuidora@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BRADESCO (237) ---- AGÊNCIA: 1559 --- CONTA CORRENTE: 5765 - 7

Representante que ficará encarregada da assinatura do contrato: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS CARGO: PROPRIETÁRIA

RG: 9.129.779-5 SESP-PR CPF: 056.949.249-16 ESTADO CIVIL: CASADA

ENDEREÇO: RUA BERNARDO SARMENTO, 103, JD ITÁLIA, ANDIRÁ- PR - CEP: 86380-000

FONE: 43 9.8839-1810 E-MAIL PESSOAL: casaeartedistribuidora@hotmail.com

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo e utensílios domésticos para o Hospital Municipal (Unidade de Atendimento), Unidade Básica de Saúde e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
3	453386	Bateria, tipo: botão, modelo: CR 2032 (redondinha)	PÇ	40	ELGIN	R$ 3,60	R$ 144,00
10	465861	Colher mesa, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento aproximado: 18,7 cm	PÇ	24	CORTEX	R$ 2,60	R$ 62,40
19	465713	Faca, material lâmina: aço material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento aproximado: 18,7 cm, aplicação: mesa, tipo: serrilhada	PÇ	24	CORTEX	R$ 4,45	R$ 106,80
24	28550	Garfo mesa, material: aço inoxidavel, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento aproximado: 18,7 cm, aplicação: mesa	UNID	24	CORTEX	R$ 3,00	R$ 72,00
34	283198	Panela Caçarola tamanhos aproximados: 18cm de diâmetro, 8cm Altura e 1,700 litros - material: alumínio grosso ou batido, características adicionais: com tampa e alças reforçadasnº 18	PÇ	2	ALUM	R$ 76,00	R$ 152,00
35	315525	Panela Caçarola, tamanhos aproximados: 26 cm de diâmetro, 10cm altura e 4,650 litros, material: alumínio grosso ou batido, características adicionais: tampa e alça reforçada, nº 26	PÇ	2	ALUM	R$ 94,00	R$ 188,00
47	304384	Pote alimentos, material: plástico, capacidade aproximada: 8 litros, características adicionais: com tampa	PÇ	3	JAGUAR	R$ 22,90	R$ 68,70
53	435543	Repelente de insetos em spray, repelência mínima de 4 horas, frasco de aproximadamente 100ml	FRC	100	REPELLERE	R$ 8,90	R$ 890,00
VALOR TOTAL:							R$ 1.683,90

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PRAZO DE GARANTIA/VALIDADE: A garantia do equipamento será conforme a validade expressa na sua embalagem original, de conformidade com as informações do fabricante, e/ou declaração de garantia expressa na proposta de preços.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do(a) emissão da nota de empenho para empresa, em remessa única (caso haja necessidade de fracionar o pedido a empresa precisa entrar com documento justificando o motivo), no seguinte endereço: Unidade de Atendimento (hospital) - Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro; Unidade Básica de Saúde - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 822, Centro. Um prédio ao lado do outro.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da mercadoria e da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Casa Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhone de Deus 05694924916
Cnpj: 41.157.706/0001-49

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusive o seu manuseio e transporte até a sede da CONTRATANTE.

DECLARAMOS para os devidos fins que Cumprimos Plenamente os **Requisitos de Habilitação** exigidos para o pregão em epígrafe, assim como Declaramos estar enquadrados no regime de **MICROEMPRESA e/ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ANDIRÁ 23 DE JUNHO DE 2021.

Casa e Arte Distribuidora
CNPJ: 41.157.706/0001-49
Sheila Priscila Castelhone de Deus 05694924926
Rua: Bernardo Sarmento, 103
Jardim Itália - Andirá - PR

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 056.949.249-16
CNPJ: 41.157.706/0001-49
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
PROPRIETARIA
RG: 9.129.779-5 SSP-PR
CPF: 056.949.249-16

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/06/2021 10:39:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916**
CNPJ: **41.157.706/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000231

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 41157706000149

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	41.157.706/0001-49
Razão Social:	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916
Nome Fantasia:	CASA & ARTE DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2022
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI:	Sim
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/09/2021
FGTS	Validade:	09/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/07/2021
Receita Municipal	Validade:	23/04/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	41.157.706/0001-49
Razão Social:	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916
Nome Fantasia:	CASA & ARTE DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2022

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa
Inscrição Estadual:	1 — Inscrição Municipal: 313679
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) — MEI: Sim
Capital Social:	R$ 15.000,00 — Data de Abertura da Empresa: 10/03/2021
CNAE Primário:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 1:	4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 2:	4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE
CNAE Secundário 3:	4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 4:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 5:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 6:	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 7:	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 8:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 9:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 10:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 11:	4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 12:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 13:	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 14:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Dados para Contato

CEP:	86.380-000
Endereço:	RUA BERNARDO SARMENTO, 103 - JARDIM ITALIA
Município / UF:	Andirá / Paraná
Telefone:	(43) 35385615
E-mail:	CASAEARTEDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 056.949.249-16
Nome: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
Carteira de Identidade: 91297795 Órgão Expedidor: SESP-PR
Data de Expedição: 29/09/2000 Data de Nascimento: 02/11/1983
E-mail: casaeartedistribuidora@hotmail.com

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 056.949.249-16
Nome: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
Carteira de Identidade: 91297795 Órgão Expedidor: SESP-PR
Data de Expedição: 29/09/2000 Data de Nascimento: 02/11/1983
Filiação Materna: REGIANE DE FATIMA PEGORARE CASTELHONE
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 106.871.557-03
Nome: HELIO ROBERTO DE DEUS JUNIOR
Carteira de Identidade: 146699812 Órgão Expedidor: SESP-PR
Data de Expedição: 02/03/2016

CEP: 86.380-000
Endereço: OUTROS BERNARDO SARMENTO, 103 - JD ITALIA
Município / UF: Andirá / Paraná
Telefone: (43) 35384712
E-mail: casaeartedistribuidora@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

2640 - MATERIAL PARA REFORMA E REPARO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR
4235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA
7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
7430 - MÁQUINAS DE ESCREVER E DE COMPOSIÇÃO PARA ESCRITÓRIO
7435 - EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO
7450 - MÁQUINAS DE GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM PARA USO EM ESCRITÓRIO
7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO
9410 - MATÉRIAS-PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL
9440 - MATÉRIAS-PRIMAS DIVERSAS, FLORESTAIS E AGRÍCOLAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 3612

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916**, CPF/CNPJ nº **41.157.706/0001-49**, para fins **DE LICITACAO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de SHEILA PRISCILA CASTELHONE 05694924916,** CPF/CNPJ nº **41.157.706/0001-49**, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 26/06/2021

Andirá-Estado do Paraná , 27 de maio de 2021.

Código de Autenticidade: **0060931C53E677CAFD223CFB966B8C44**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CADASTRO	CNPJ/CPF	NÚMERO
2 - 313679	41.157.706/0001-49	3610

FINALIDADE
DE LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL/NOME
SHEILA PRISCILA CASTELHONE 05694924916

SITUADO À:
R BERNARDO SARMENTO, Nº 106, JARDIM HORIZONTE - CEP: 86380-000
Complemento:

NOME FANTASIA:
CASA & ARTE DISTRIBUIDORA

SITUAÇÃO DO CADASTRO:	INÍCIO DA ATIVIDADE:	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
Normal	16/03/2021	

RAMO DA ATIVIDADE:
ATIVIDADES NO VERSO;

NOME DO REQUERENTE	CNPJ/CPF - REQUERENTE
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	41157706000149

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Cadastro acima identificado **NADA** deve aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.

Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 26/06/2021

Andirá, 27 de maio de 2021

Código de Autenticidade: **2A5B9D3B5BEF4D2EC395D8FD04AC53E7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RUA CORONEL EMÍLIO GOMES, 522
RIBEIRÃO CLARO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins necessários e em direito permitidos, que a empresa SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, inscrita no CNPJ nº 41.157.706/0001-49, com sede na Rua Bernardo Sarmento, 103 – Bairro Jardim Itália na cidade de Andirá, Estado do Paraná, forneceu às Instituições de Ensino Municipais através do recurso do PDDE Emergencial, os produtos abaixo relacionados:

ITEM	PRODUTO	MARCA
1	**DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO E ÁLCOOL**	Nobre
2	**DISPENSER/PORTA PAPEL TOALHA DE PAREDE**	Nobre
3	**BORRIFADOR/PULVERIZADOR** SPRAY - PLÁSTICO RESISTENTE - CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 500ML	Nobre
4	**ÁGUA SANITÁRIA** COMPOSTA POR HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA - TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P - PRODUTO À BASE DE CLORO - EMBALAGEM DE 2 LITROS	Super forte
5	**ALCOOL LÍQUIDO 70%** - 1 Litro – ALCOOL LÍQUIDO ANTISSÉPTICO	Perland
6	**AVENTAL RESISTENTE PVC** MANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS E TIRA DE AMARRAR NAS COSTAS	Nikokit
7	**LUVAS DE SEGURANÇA**, FABRICADAS EM LÁTEX NATURAL	Talge
8	**LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**	Descarpack
9	**MASCARA DESCARTÁVEL** BRANCA TRIPLA	BRTC
10	**MÁSCARA PROTETOR FACIAL** FACE SHIELD REUTILIZÁVEL	Plascom
11	**ÓCULOS DE SEGURANÇA** CONTRA IMPACTOS	H&M

Atestamos ainda, que os produtos foram entregues de acordo com o orçamento disponibilizado, tendo cumprido fielmente com o objetivo proposto, nada havendo em seu desabono até a presente data.

Ribeirão Claro, 19 de maio de 2021

Daniela Rodrigues Martelini Rahuam
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ROSSATO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
compras.rossato@hotmail.com
AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 627
CENTRO - CEP. 86360-000 - BANDEIRANTES - PR
Fones: (43)3542-1540 (43)3542-1540
CNPJ: 02.544.205/0001-63
IE: 9015863223

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da empresa em destaque e para demais fins, que a empresa **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916,** inscrita no **CNPJ: 41.157.706/0001-49**, sediada a **RUA BERNARDO SARMENTO. 103, JARDIM ITÁLIA, ANDIRÁ-PR**, forneceu satisfatoriamente a **J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº: 02.544.205/0001-63**, sediada na AVENIDA AZARIA VIEIRA DE REZENDE, 627, CENTRO, BANDEIRANTES- PR Telefone (43) 3542-1540, E-mail: compras.rossato@hotmail.com, Materiais de Escritório, Papelaria em Geral, Suprimentos de informática, Toner, Cartuchos, Materiais de Higiene e Limpeza em Geral, Materiais Descartáveis e Produtos de Cama Mesa e Banho. Entregando nos prazos, quantidade e qualidade conforme solicitado, não havendo nada que a desabone.

Bandeirantes, 20 de Abril de 2021.

02.544.205/0001-63
J. ROSSATO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 627 - CENTRO
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR

J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 02.544.205/0001-63
ANA CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

TLS
Comércio e Serviços

SHIGEMOTO & CIA LTDA – EPP
CNPJ 28.787.127/0001-11 I. ESTADUAL 28.425.132-1
E-mail: licitacao@cocriativo.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021
Processo Administrativo n° 019/2021

PROPOSTA COMERCIAL

Campo Grande – MS, 23 de junho de 2.021

Sr. Pregoeiro,

A Empresa **SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 28.787.127/0001-11, inscrição estadual nº 28.425.132-1, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, 1.675, Bairro Monte Castelo, CEP 79.011-210, Campo Grande - MS, neste ato representada por Tiago Shigemoto, sócio proprietário, CPF 701.462.171-87 e RG 0001154839 SSP/MS, abaixo assinada, propõe ao **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, a entrega das mercadorias abaixo indicadas, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
5	Borracha vedação panela de pressão, tamanho panela: 7 litros, material: silicone	PÇ	2	R$ 4,71	R$ 9,42	Do Lar
39	Pilha, tamanho: palito, modelo: AAA, sistema eletroquímico: alcalina	EMB C/ 2	120	ERRO DE COTAÇÃO	PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO VOLUNTÁRIA	ERRO DE COTAÇÃO
40	Pilha, tamanho: pequena, modelo: AA, sistema eletroquímico: alcalina	EMB C/ 2	180	ERRO DE COTAÇÃO	PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO VOLUNTÁRIA	ERRO DE COTAÇÃO
41	Pilha, tamanho: média, modelo: C, sistema eletroquímico: alcalina	EMB C/ 2	220	ERRO DE COTAÇÃO	PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO VOLUNTÁRIA	ERRO DE COTAÇÃO
56	Suporte para copo, material: pvc, acrílico, tipo: dispensador, componentes: base dispensadora, bocal saída: cilindro, aplicação: copo descartável plástico 50 ml	PÇ	1	R$ 43,36	R$ 43,36	Goedert

a) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.

TLS
Comércio e Serviços

SHIGEMOTO & CIA LTDA – EPP
CNPJ 28.787.127/0001-11 I. ESTADUAL 28.425.132-1
E-mail: licitacao@cocriativo.com.br

b) O prazo de entrega do material é de 10 (DEZ) dias ÚTEIS a contar do recebimento da nota de empenho.
c) A entrega das mercadorias será feita no endereço do Órgão ou entidade participante do SRP.
d) Observaremos, integralmente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do objeto desta licitação
e) Prazo de validade da proposta: 60 (SESSENTA) dias.
f) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. Tiago Shigemoto, Carteira de identidade nº 0001154839 SSP/MS, CPF nº 701.462.171-87, sócio proprietário, como responsável legal desta empresa.
g) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.
h) Os preços desta proposta são únicos, certos e irreajustáveis pelo período de validade da Ata do SRP, a partir da sua assinatura.
i) Dados bancários: Banco (099) Uniprime / Agência 4306 / Conta 150034-1.
j) O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
k) Dados para contato: (67) 3023-8008 / licitacao@cocriativo.com.br / Tiago Shigemoto.
l) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que as mercadorias cotadas atendem todas as exigências relativas à especificação e características, inclusive técnicas.

Tiago Shigemoto
Diretor
CRAMS 7441

28.787.127/0001-11
SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP
Rua Rio De Janeiro, 1675
B. Monte Castelo - Cep 79.011-210
Campo Grande MS

Tiago Shigemoto
CPF 701.462.171-87
Sócio Proprietário

Zimbra **licitacao@congonhinhas.pr.gov.br**

PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE LOTES POR ERRO - PREGÃO 15/2021

De : tiagoshigemoto@cocriativo.com.br Qua, 23 de jun de 2021 13:44

Assunto : PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE LOTES POR ERRO - PREGÃO 15/2021 1 anexo

Para : licitacao@congonhinhas.pr.gov.br

Cc : licitacao@cocriativo.com.br

Bom dia

Prezado(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, venho por meio deste, representando a empresa Shigemoto & Cia Ltda, participante do pregão eletrônico 15/2021, solicitar a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos lances por nós efetuado nos itens 39, 40 e 41, pois não nos atentamos para a embalagens ser de 2 (duas) unidades e acabamos por efetuar a cotação e lances no valor unitário.

Peço desculpas pelo transtorno causado.

Atenciosamente

Tiago Shigemoto
Co-Founder
CoCriativo Inovação e Tecnologia
Tel.: +55 (67) 98121-5440
tiagoshigemoto@cocriativo.com.br
www.cocriativo.com.br

Antes de imprimir este e-mail pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

image001.png
72 KB

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/06/2021 10:41:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SHIGEMOTO & CIA LTDA**
CNPJ: **28.787.127/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000244

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 28787127000111

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	28.787.127/0001-11	DUNS®:	945226684
Razão Social:	SHIGEMOTO & CIA LTDA		
Nome Fantasia:	TLS COMERCIO E SERVICOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	22/10/2021
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/08/2021
FGTS	Validade:	22/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/07/2021
Receita Municipal	Validade:	25/06/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

	Validade:	31/05/2021 (*)

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.787.127/0001-11 DUNS®: 945226684
Razão Social: SHIGEMOTO & CIA LTDA
Nome Fantasia: TLS COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/10/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 284251321 Inscrição Municipal: 00237273001
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R$ 300.000,00 Data de Abertura da Empresa: 04/10/2017
CNAE Primário: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 1: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 2: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 3: 4623-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS
CNAE Secundário 4: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 5: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 6: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 7: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 8: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 9: 4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 10: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 11: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 12: 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 13: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 14: 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
CNAE Secundário 15: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 16: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 17: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 18: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 19: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 20: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 21: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

Relatório Nível I - Credenciamento

CNAE Secundário 22:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 23:	4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
CNAE Secundário 24:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 25:	4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
CNAE Secundário 26:	4783-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
CNAE Secundário 27:	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 28:	8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Dados para Contato

CEP:	79.011-210
Endereço:	RUA RIO DE JANEIRO, 1675 - MONTE CASTELO
Município / UF:	Campo Grande / Mato Grosso do Sul
Telefone:	(67) 81215440
E-mail:	

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	701.462.171-87		
Nome:	TIAGO SHIGEMOTO		
Carteira de Identidade:	0001154839	Órgão Expedidor:	SSP/MS
Data de Expedição:	06/03/1997	Data de Nascimento:	27/07/1982
E-mail:	licitacao@cocriativo.com.br		

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 024.812.971-64 Participação Societária: 50,00%
Nome: LAIANE CARLA STEPHAN SOARES SHIGEMOTO
Carteira de Identidade: 2468808 Órgão Expedidor: SSP/MS
Data de Expedição: 21/08/2017 Data de Nascimento: 14/04/1988
Filiação Materna: CELIA CRISTINA STEPHAN SOARES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 701.462.171-87
Nome: TIAGO SHIGEMOTO
Carteira de Identidade: 1154839 Órgão Expedidor: SSP/MS
Data de Expedição: 06/03/1997

CEP: 79.032-184
Endereço: RUA FRANCOLIM, 220 - CARANDA BOSQUE
Município / UF: Campo Grande / Mato Grosso do Sul
Telefone: (67) 96608778 Telefone: (67) 981215440
E-mail: tiagoshigemoto@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 701.462.171-87 Participação Societária: 50,00%
Nome: TIAGO SHIGEMOTO
Carteira de Identidade: 0001154839 Órgão Expedidor: SSP/MS
Data de Expedição: 06/03/1997 Data de Nascimento: 27/07/1982
Filiação Materna: ANA LUCIA GASPARINI SHIGEMOTO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 024.812.971-64
Nome: LAIANE CARLA STEPHAN SOARES SHIGEMOTO
Carteira de Identidade: 2468808 Órgão Expedidor: SSP/MS
Data de Expedição: 21/08/2017

CEP: 79.032-184
Endereço: RUA FRANCOLIM, 220 - CARANDA BOSQUE
Município / UF: Campo Grande / Mato Grosso do Sul
Telefone: (67) 81215440 Telefone: (67) 981215440
E-mail: tiagoshigemoto@cocriativo.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 701.462.171-87
Nome: TIAGO SHIGEMOTO
Carteira de Identidade: 0001154839 Órgão Expedidor: SSP/MS
Data de Expedição: 06/03/1997 Data de Nascimento: 27/07/1982
Filiação Materna: ANA LUCIA GASPARINI SHIGEMOTO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 024.812.971-64
Nome: LAIANE CARLA STEPHAN SOARES SHIGEMOTO
Carteira de Identidade: 2468808 Órgão Expedidor: SSP/MS
Data de Expedição: 21/08/2017

CEP: 79.032-184
Endereço: RUA FRANCOLIM, 220 - CARANDA BOSQUE
Município / UF: Campo Grande / Mato Grosso do Sul
Telefone: (67) 81215440 Telefone: (67) 981215440
E-mail: tiagoshigemoto@cocriativo.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

2510 - COMPONENTES DE CABINE, CARROCERIA E CHASSIS DE VEÍCULOS
2520 - COMPONENTES DE TRANSMISSÃO DE VEÍCULOS
2530 - COMPONENTES DE FREIO, DIREÇÃO, EIXO, RODA E LAGARTA DE VEÍCULOS
2540 - EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS
2590 - COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS
2820 - MÁQUINAS ALTERNATIVAS A VAPOR E COMPONENTES
3230 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS PARA TRABALHO EM MADEIRA
3405 - MÁQUINAS DE SERRAR E LIMAR
3408 - MÁQUINAS DE FUNÇÕES MÚLTIPLAS
3410 - MÁQUINAS DE DESBASTAR, ELÉTRICAS E ULTRA-SÔNICAS
3411 - MÁQUINAS DE BROCAR
3412 - MÁQUINAS DE MANDRILAR
3413 - MÁQUINAS DE FURAR E ABRIR ROSCAS
3414 - MÁQUINAS PARA CORTE E ACABAMENTO DE ENGRENAGENS
3415 - MÁQUINAS RETIFICADORAS
3417 - MÁQUINAS DE FRESAR
3418 - MÁQUINAS DE APLAINAR E TALHAR
3419 - MÁQUINAS-FERRAMENTA DIVERSAS
3422 - MÁQUINAS DE LAMINAR E TREFILAR
3441 - MÁQUINAS DE DOBRAR E DE MODELAR
3445 - MÁQUINAS DE PUNCIONAR E CORTAR
3447 - MÁQUINAS DE MODELAR FIOS E FITAS DE METAL
3448 - MÁQUINAS DE REBITAR

Relatório Nível I - Credenciamento

Materiais

3449 - MÁQUINAS AUXILIARES PARA MODELAGEM E CORTE DE METAL
3450 - MÁQUINAS-FERRAMENTA PORTÁTEIS
3455 - FERRAMENTAS DE CORTAR PARA MÁQUINAS FERRAMENTA
3456 - FERRAMENTAS DE CORTE E MODELAGEM DE PEÇAS DE MÁQUINAS.
3460 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS
3461 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS AUXILIARES PARA TRABALHO EM METAIS
3530 - MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL E OFICINAS MÓVEIS DE CONSERTOS EM TECIDOS
3540 - MÁQUINAS DE EMBALAR E EMPACOTAR
3605 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
3611 - MÁQUINAS INDUSTRIAIS PARA MARCAÇÃO
3615 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIA DE POLPA E DE PAPEL
3620 - MÁQUINAS PARA TRABALHOS EM BORRACHA E PLÁSTICO
3630 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE ARGILA E CONCRETO
3635 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE CRISTAL E VIDRO
3645 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE COURO E DE CURTUMES
3670 - MÁQUINAS ESPECIALIZADAS PARA FABRICAÇÃO DE SEMICONDUTORES,CIRCUITOS MICROELETRÔNICOS E PLACAS DE CIRCUITOS IMPRESSOS
3680 - MÁQUINAS PARA FUNDIÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS CORRELATOS
3685 - MÁQUINAS ESPECIALIZADAS PARA FABRICAÇÃO DE RECIPIENTES METÁLICOS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS
3695 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA INDÚSTRIAS ESPECIALIZADAS
4910 - EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO PARA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS
4960 - EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO, REPARO E INSPEÇÃODE VEÍCULOS ESPACIAIS
5133 - BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS
6220 - LUZES E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS
7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS
7360 - JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS
7420 - MÁQUINAS DE CONTABILIDADE E DE CALCULAR
7430 - MÁQUINAS DE ESCREVER E DE COMPOSIÇÃO PARA ESCRITÓRIO
7450 - MÁQUINAS DE GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM PARA USO EM ESCRITÓRIO
7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO
7720 - PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS
8405 - VESTUÁRIO EXTERNO MASCULINO
8410 - VESTUÁRIO EXTERNO FEMININO
8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS
8445 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO FEMININO
8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS
8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS
8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS
8965 - BEBIDAS ALCOÓLICAS

Relatório Nível I - Credenciamento

Serviços

2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

14044 - Roçada / Limpeza de Área - Mecanizada / Manual

15512 - Comércio / Representação : Produto - Nacional / Importado

17060 - Madeireira / Serraria / Comércio de Madeira

22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central

23582 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Fachadas Envidraçadas - Freqüência 8H/Semestre - Produtividade 110 m2

24023 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades

24120 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Fachadas Envidraçadas - Outras Necessidades - Outra Produtividade

25194 - Serviço Especializado de Limpeza

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP					
NIRE:	5420124393-2	CNPJ:	28.787.127/0001-11	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CAMPO GRANDE			UF:	MATO GROSSO DO SUL
Inscrição Estadual:	284099619		Inscrição Municipal:		0023727300-1
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			04/10/2017		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	42
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2019	Data Assinatura:	18/02/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
296.968.443-87	RAIMUNDO JOSE DA COSTA	Contador	MS-007258/O-6
701.462.171-87	TIAGO SHIGEMOTO	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/017.749-4 no dia 18/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **SHIGEMOTO E CIA LTDA EPP**
C.N.P.J.: 28.787.127/0001-11
Insc. Junta Comercial: 54201243932 Data: 04/10/2017
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0036
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**476.359,39D**
ATIVO CIRCULANTE	**476.359,39D**
DISPONÍVEL	**465.416,14D**
CAIXA	**465.050,34D**
CAIXA GERAL	465.050,34D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**365,80D**
COOPERATIVA UNIPRIME	365,80D
ESTOQUE	**10.943,25D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**10.943,25D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	10.943,25D
PASSIVO	**476.359,39C**
PASSIVO CIRCULANTE	**23.668,07D**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**23.968,07D**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**23.968,07D**
ICMS A RECOLHER	763,06C
SIMPLES A RECOLHER	4.178,86C
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	28.909,99D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**300,00C**
CONTAS A PAGAR	**300,00C**
HONORARIO CONTABIL A PAGAR	300,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**500.027,46C**
CAPITAL SOCIAL	**300.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**300.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**200.027,46C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**200.027,46C**
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	200.027,46C

CAMPO GRANDE-MS, 31 de Dezembro de 2019

TIAGO SHIGEMOTO
ADMINISTRADOR
CPF: 701.462.171-87

RAIMUNDO JOSE DA COSTA
Reg. no CRC - MS sob o No. 007258
CPF: 296.968.443-87

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/017.749-4 no dia 18/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: SHIGEMOTO E CIA LTDA EPP
C.N.P.J.: 28.787.127/0001-11
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0037
Número livro: 0003
Emissão: 18/02/2020
Hora: 16:24:58

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	385.169,74D	1.016.293,71	925.104,06	476.359,39D
2	ATIVO CIRCULANTE	385.169,74D	1.016.293,71	925.104,06	476.359,39D
3	DISPONÍVEL	362.931,81D	635.854,99	533.370,66	465.416,14D
4	CAIXA	306.566,01D	635.854,99	477.370,66	465.050,34D
5	CAIXA GERAL	306.566,01D	635.854,99	477.370,66	465.050,34D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	56.365,80D	0,00	56.000,00	365,80D
9	COOPERATIVA UNIPRIME	56.365,80D	0,00	56.000,00	365,80D
53	ESTOQUE	22.237,93D	380.438,72	391.733,40	10.943,25D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	22.237,93D	380.438,72	391.733,40	10.943,25D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	22.237,93D	380.438,72	391.733,40	10.943,25D
149	PASSIVO	385.169,74C	306.721,95	397.911,60	476.359,39C
150	PASSIVO CIRCULANTE	3.959,58C	144.301,63	116.673,98	23.668,07D
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.659,58C	59.491,47	31.863,82	23.968,07D
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.659,58C	59.491,47	31.863,82	23.968,07D
172	ICMS A RECOLHER	0,00	0,00	763,06	763,06C
479	SIMPLES A RECOLHER	2.916,78C	29.838,68	31.100,76	4.178,86C
481	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	742,80C	29.652,79	0,00	28.909,99D
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	300,00C	3.600,00	3.600,00	300,00C
202	CONTAS A PAGAR	300,00C	3.600,00	3.600,00	300,00C
564	HONORARIO CONTABIL A PAGAR	300,00C	3.600,00	3.600,00	300,00C
207	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	0,00	81.210,16	81.210,16	0,00
208	DIVIDENDOS	0,00	81.210,16	81.210,16	0,00
210	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	6.210,16	6.210,16	0,00
588	RECUPERACAO DO CAPITAL INVESTIDO	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	381.210,16C	162.420,32	281.237,62	500.027,46C
243	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	81.210,16C	162.420,32	281.237,62	200.027,46C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	81.210,16C	162.420,32	281.237,62	200.027,46C
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	81.210,16	81.210,16	0,00
268	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	81.210,16C	81.210,16	200.027,46	200.027,46C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	13.999,74	13.999,74	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	13.999,74	13.999,74	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	13.999,74	13.999,74	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	941,56	941,56	0,00
352	MULTAS DE MORA	0,00	178,50	178,50	0,00
587	(-) ICMS	0,00	763,06	763,06	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	11.898,14	11.898,14	0,00
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	5.019,45	5.019,45	0,00
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	3.278,69	3.278,69	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.160,04	1.160,04	0,00
368	JUROS PASSIVOS	0,00	1.160,04	1.160,04	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	667.251,72	667.251,72	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	667.251,72	667.251,72	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	634.864,59	634.864,59	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	634.864,59	634.864,59	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	634.864,59	634.864,59	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	31.240,76	31.240,76	0,00
414	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	140,00	140,00	0,00
417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	140,00	140,00	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	31.100,76	31.100,76	0,00
480	(-) SIMPLES	0,00	31.100,76	31.100,76	0,00
430	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.146,37	1.146,37	0,00
431	JUROS E DESCONTOS	0,00	1.146,37	1.146,37	0,00
434	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	1.146,37	1.146,37	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.026.753,96	1.026.753,96	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.026.753,96	1.026.753,96	0,00
468	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	390.743,00	390.743,00	0,00
469	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	390.743,00	390.743,00	0,00
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	390.743,00	390.743,00	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	636.010,96	636.010,96	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	636.010,96	636.010,96	0,00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/017.749-4 no dia 18/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **SHIGEMOTO E CIA LTDA EPP**
C.N.P.J.: 28.787.127/0001-11
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0038
Número livro: 0003
Emissão: 18/02/2020
Hora: 16:24:58

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	636.010,96	636.010,96	0,00

CAMPO GRANDE MS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

TIAGO SHIGEMOTO
ADMINISTRADOR
CPF: 701.462.171-87

RAIMUNDO JOSE DA COSTA
Reg. no CRC - MS sob o No. 007258
CPF: 296.968.443-87

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/017.749-4 no dia 18/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: SHIGEMOTO E CIA LTDA EPP
C.N.P.J.: 28.787.127/0001-11 Folha: 0039
Insc. Junta Comercial: 54201243932 Data: 04/10/2017 Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	634.864,59	634.864,59
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(140,00)	
(-) SIMPLES	(31.100,76)	(31.240,76)
RECEITA LÍQUIDA		603.623,83
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(390.743,00)	(390.743,00)
LUCRO BRUTO		212.880,83
DESPESAS OPERACIONAIS		(31.575,89)
Despesas Tributarias		
JUROS PASSIVOS	(1.160,04)	(1.160,04)
DESPESAS COM VENDAS		
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	(29.652,79)	
(-) ICMS	(763,06)	(30.415,85)
Despesas Financeiras		
MULTAS DE MORA	(178,50)	(178,50)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELÉTRICA	(5.019,45)	
ÁGUA E ESGOTO	(3.278,69)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.600,00)	(11.898,14)
RESULTADO OPERACIONAL		169.228,30
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	1.146,37	1.146,37
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		170.374,67
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		170.374,67

CAMPO GRANDE-MS, 31 de Dezembro de 2019

TIAGO SHIGEMOTO
ADMINISTRADOR
CPF: 701.462.171-87

RAIMUNDO JOSE DA COSTA
Reg. no CRC - MS sob o No. 007258
CPF: 296.968.443-87

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/017.749-4 no dia 18/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP					
NIRE:	5420124393-2	CNPJ:	28.787.127/0001-11	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CAMPO GRANDE			UF:	MATO GROSSO DO SUL
Inscrição Estadual:	284099619		Inscrição Municipal:		0023727300-1

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	18/02/2020
Quantidade de páginas:	42		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
296.968.443-87	RAIMUNDO JOSE DA COSTA	Contador	MS-007258/O-6
701.462.171-87	TIAGO SHIGEMOTO	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/017.749-4 no dia 18/02/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 1000016105 em 19/02/2020. Assinado digitalmente por Adelaide Teresinha Seider. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/017.749-4	ti5U

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP
Nire:	5420124393-2
CNPJ:	28.787.127/0001-11
Município:	CAMPO GRANDE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
296.968.443-87	RAIMUNDO JOSE DA COSTA	MS-007258/O-6
701.462.171-87	TIAGO SHIGEMOTO	

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Adelaide Teresinha Seider, Servidor(a) Público(a), em 19/02/2020, às 14:23 conforme horário oficial de Brasília.

Campo Grande. Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 20/017.749-4.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4908076

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 13/08/2020, verifiquei NADA CONSTAR contra:

SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP, portador do CNPJ: 28.787.127/0001-11. **********

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, sexta-feira, 14 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº: *005770253*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SHIGEMOTO & CIA LTDA-EPP,** estabelecida na Rua Rio de Janeiro, 1675, Monte Castelo– campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.787.127/0001-11, forneceu ao **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO.** CNPJ n° 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos Oliveira, 208. Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, através do Processo nº 2912/20018, nota fiscal n° 132. empenho n° 2018NE000818. os produtos abaixo especificados:

ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (TAMANHO ÚNICO) Material TNT branco, com elástico; material 100% polipropileno; hipoalergênica; hidrorepelente; não inflamável; clipe nasal revestido e de fácil ajuste; tamanho único; elástico para fixar atrás das auriculas. Caixa com 100 (cem) unidades.	85	7,51	638,35
LUVAS EM LÁTEX (TAMANHO MÉDIO) Não estéril; fabricada em Látex Natural; ambidestra; lubrificada com pó bio-absorvível; atóxica e apirogênica; descartável e de uso único. Caixa com 50 (cinqüenta) pares.	45	17,84	802,80
LUVAS EM LÁTEX (TAMANHO GRANDE) Não estéril; fabricada em Látex Natural; ambidestra; lubrificada com pó bio-absorvível; atóxica e apirogênica; descartável e de uso único. Caixa com 50 (cinqüenta) pares.	30	17,84	535,20

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Atestamos, também, que a empresa cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, no tocante à qualidade dos produtos fornecidos e serviços prestados e demais condições contratuais, razão pela qual inexiste qualquer fato registrado neste Órgão, até a presente data, que possa desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Grande/MS, 9 de abril de 2019.

JOÃO MÁRCIO HIDALGO TALARICO
Coordenador de Material e Patrimônio

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMO – 9ª RM – 4º BDA C MEC
4ª COMPANHIA TENENTE CORONEL JUVÊNCIO
RUA TENENTE ARI RODRIGUES, 252 – CENTRO – JARDIM (MS) – CEP 79240-000
FONE/FAX (67) 3251-1166. ***E-mail: licitação@4ciaecmbmec.eb.mil.br***

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A 4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizado, inscrita sob o CNPJ Nº 09.572.948/0001-96 com sede e administração situada à Rua Tenente Ary Rodrigues, 252 Jardim – MS, Cep 79240-000, atesta para os devidos fins que a Empresa Shigemoto & Cia Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o 28.787.127/0001-11, com sede e administração situada à Rua Rio de Janeiro, 1675, Bairro: Monte Castelo, Campo Grande - MS, Cep: 79011210, forneceu satisfatoriamente e dentro dos prazos e condições exigidas conforme acordado nos processos de aquisição.

Declaramos ainda, que os materiais foram fornecidos satisfatoriamente, com fornecimento de materiais de boa qualidade.

2020NE800045 Danfe 000.000.568 - Shigemoto & Cia Ltda EPP		4.210,00
Material	Quant	
Perneira, material soleta comprimento 35 cm, aplicação proteção animais	50	
Bota segurança, material PVC, mat. sola borracha tam. 40, cano longo	5	
Bota segurança, material PVC, mat. sola borracha tam. 41, cano longo	2	
Bota segurança, material PVC, mat. sola borracha tam. 42, cano longo	2	
Bota segurança, material PVC, mat. sola borracha tam. 43, cano longo	1	
Protetor facial, material policarbonato, cor transparente, caraterísticas adicionais viseira com visor fixo.	20	

2020NE800051 Danfe 000.000.578 - Shigemoto & Cia Ltda EPP		910,98
Vassoura, material cerdas piaçava, material cepa madeira, comp. cepa 40 cm, comprimento das cerdas mínimo 9 cm, gari.	42	
2020NE800004 Danfe 000.000.579 - Shigemoto & Cia Ltda EPP		760,95
Fio material nylon, bitola 1, 8 mm aplicação corte de grama, rolo 100M Marca: Afiaço,	15	

Continua ...

(Continuação do atestado de capacidade técnica da empresa Shigemoto & Cia Ltda EPP ....pag. 2/3)

2020NE800092 Danfe 000.000.648 - Shigemoto & Cia Ltda EPP		987,00
Hipoclorito de sódio liquido amarelo esverdeado concentração teor de 6-14 de cloro ativo, 5 litros, marca: Barbarex	21	

2020NE800168 Danfe 000.000.674 - Shigemoto & Cia Ltda EPP		748,40
Verniz aplicação madeira nova ou repintura , brilhante natural, galão 3,6 litros , marca: Velutex	10	

2020NE800171 Danfe 000.000.675 - Shigemoto & Cia Ltda EPP		257,80
Fita veda rosca, teflon, 50 metros, largura ¾ pol, marca: Novaflon.	35	
Torneira material corpo metal, tipo jardim, diâmetro ¾ pol. caraterísticas adicionais, adapt. para mangueira e fechamento rápido.	10	

2020NE800167 Danfe 000.000.676 - Shigemoto & Cia Ltda EPP		981,30
Adesivo veda calha, aspecto físico pastoso, aplicação calhas, telhas rufos, pingadeira, marca; Unipega	10	
Lâmpada led T, nom. bivolt v. p. nom. 30 W tp base e-27 fluxo lum. min. 2300 lm, tp bulbo leitoso temp. cpor 6500K, compacta	40	

2020NE800173 Danfe 000.000.682 - Shigemoto & Cia Ltda EPP		459,75
Lixa material óxido alumínio, tipo pg flange metálica, apresentação roda tipo grão 220, dimens.150 x 25 mm, marca: Tatu,	30	
Lixa material óxido alumínio, tipo pg flange metálica, apresentação roda tipo grão 220, dimens. 150 x 25 mm, marca: Tatu,	20	
Lápis tipo carpinteiro, cor preta.	5	
Conexão hidráulica, pvc, tipo luva de redução soldável, irrigação azul , bitola 132 x 25 mm, marca: Fortelev	15	
Conexão tubo condução, adaptador registro de esfera, ppr, diâmetro, nominal 50 mm, soldável, marca: Herc	20	
Conexão hidráulica, material pvc, cloreto de polivinila tipo joelho 90° tipo fixação soldável, 10 mm, marca: Fortelev.	10	

Continua ...

(Continuação do atestado de capacidade técnica da empresa Shigemoto & Cia Ltda EPP ....pag. 3/3)

Conexão hidráulica, material pvc, cloreto de polivinila tipo joelho 90° tipo fixação soldável, 10 mm, marca: Fortelev.	10	
Torneira, corpo de metal, tipo filtro 1 ½ pol. cromado bica móvel longa, bico arejador, cozinha, marca: Shiva.	25	
Conexão hidráulica, pvc, cloreto de polivinila, tipo luva de correr, tipo fixação soldável 25 mm, marca: Krona	15	
Conexão hidráulica, pvc, tipo luva de correr, soldável, água fria bitola 25 mm, marca:Fortelv.	10	

2020NE800226 Danfe 000.000.716 - Shigemoto & Cia Ltda EPP	Qtd	7.400,00
Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70 (70°GL) apresentação gel	300	
Hipoclorito de sódio liquido amarelo esverdeado concentração teor de 10 de cloro ativo, 5 litros.	100	

2020NE800229 Danfe 000.000.756 - Shigemoto & Cia Ltda EPP	Qtd	990,00
Macacão material TNT, componentes: capuz/zíper frontal, uso hospitalar, branco, tamanho G, hidrorepelente, manga longa.	30	

2020NE800256 Danfe 000.000.768 - Shigemoto & Cia Ltda EPP	Qtd	293,00
Pilha tamanho pequena, modelo AA, cartela com 2 unidades alcalina, tensão nominal 1,5 V, marca: Elgin	100	

2020NE800176 Danfe 000.000.841 - Shigemoto & Cia Ltda EPP	Qtd	984,50
Extensão elétrica, simples comprimento 10 M, 50 V, tomada fêmea monofásica e plugue macho monofásico, marca; Garra.	22	

Atenciosamente,

Jardim, MS, 04 de novembro de 2020.

MANOEL ANTONIO DA ROSA JUNIOR - Cap

Encarregado do Setor de Material/Almoxarifado da 4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO OESTE
COMANDO DO 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO
Cmdo 9º Gpt Log (2014)

Campo Grande - MS, 30 de Julho de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Comando do 9° Grupamento Logistico, inscrito sob o CNPJ n° 09.549.370/000157, localizado no endereço Avenida Duque de Caxias, nº 1127, Bairro Vila Alba, Campo Grande, MS, atesta para todos os devidos fins de direito, que a empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA – EPP, com sede no endereço Rua Rio de Janeiro, 1675, Bairro Monte Castelo, Campo Grande, MS, inscrita sob o CNPJ nº 28.787. 127/0001-11 e inscrição estadual sob o nº 284251321, tem cumprido os prazos e os termos firmados no fornecimento de materiais para de manutenção de bens imóveis e veículos, que cumpriu os prazos de entrega e obedeceu a marca cotada na Ata de Registro de Preços, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data

OLÍCIO LUIZ GONZAGA JUNIOR – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 9° Grupamento Logistico

CARTÓRIO TOMAZONI - 1º OFÍCIO DE NOTAS - FILIPE TOMAZONI - TABELIÃO
R. Euclides da Cunha, 140 - Centro - Campo Grande/MS - Tel. (67) 3022-8470 - E-mail: 1oficiotomazoni@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA, QUE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ. CAMPO GRANDE, MS. 15/10/2018
.....SELO DIGITAL: AAU02268-137-NRR.
EMOL: R$ 3,17 + FUNDECC: R$ 0,32 + ISS: R$ 0,16 + FUNAPEN: R$ 0,32 + FEADMP10%: R$ 0,32 + Selo R$ 1,50 = R$ 5,79.
1º Ofício de Notas - Campo Grande - MS
Raphael de Camargo Albino
Escrevente Autorizado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO
Cmdo 9º Gpt Log (2014)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Comando do 9º Grupamento Logístico, CNPJ nº 09.549.370/0001-57, Organização Militar do Exército Brasileiro, situada na Avenida Duque de Caxias, 1127, Vila Alba, CEP 79100-401, nesta capital, por meio da sua Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), DECLARA, para fins de comprovação de **capacidade técnica** prevista no § 4º do art. 30 da Lei nº 8.666/1993, visando à habilitação em certames licitatórios, que a empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA -EPP, CNPJ nº 28.787.127/0001-11, sediada na Rua Rio de Janeiro, 1675 - Monte Castelo, 79.011-210, Campo Grande/MS, já forneceu Ração Animal para este Órgão nas especificações abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	EMPENHO
solvente, aspecto físico líquido, aplicação diluição tinta	20	2020NE800100
correia dentada para o seguinte veículo: Van Renault Master 2.5 dci, diesel, 2010/2011 316,63	01	2020NE800221
filtro de ar para o seguinte veículo: caminhão VW Worker 15.210, motor MWM ano 2012	133	2020NE800250
filtro de óleo lubrificante para o seguinte veículo: caminhão VW Worker 15.210, motor MWM ano 2012	127	
lixa d'água 150	200	2020NE800253
lixa d'água 220	200	
lixa ferro 120	200	
lixa metálica 80	200	
massa automotiva, componentes resina poliéster/cargas e aditivos, cor branca, tempo secagem 1/3 a 1/2 h, aplicação nivelamento superfície metálica, características adicionais com catalizador	05	
barra de ferro de 1" (uma polegada) na chapa 14, comprimento 6 metros, perfil redondo	15	2020NE800391
desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno-99 , peso líquido 20 g, cor variada, essência 1, embalagem com uma unidade	500	2020NE800541
painel plafon led, sobrepor, formato quadrado, 12 w, branco frio, 6.500 k	10	2020NE800587
caixa d'água, plástico 500 l	2	2020NE800650
adaptador com flange de 50mm x 1.1/2	3	
T de 25x1/2 com bucha de latão	28	
joelho de 25 x 1/2 com bucha de latão	04	
tubo pvc de 6m, soldável 50mm	04	
tubo pvc de 6m, soldável 25mm	05	

tubo pvc de 6m, soldável 25mm	05	
chuveiro com braço de 30 cm e registro de 1/2	14	
luva lr 50 mm x 1.1/2	02	
adaptador para mangueira de 1.1/4 interno com rosca, macho.	05	
abraçadeira borboleta 9-13, para mangueira de 1.1/2	20	
mangueira de sucção atóxica, de 1 polegada, rolo de 10 m	07	
tubo retangular metalon 30 x 20mm, chapa 18"	10	
peça de andaime de 1.5 x 1m, tubular, chapa 18"	12	
sapatas reguláveis para andaime tubular de 1"	08	
palete, material plástico, comprimento 50 cm, largura 50 cm, altura 5 cm, cor preta	10	2020NE800650
torneira de plástico preto, de 1/2", para jardim	20	
espelho de banheiro para parede, tamanho 18, com moldura plástico, pacote com 12 unidades	01	
cabo pp flexível, 3 x 4mm, 1kva.	01	
fio elétrico simples flexível 2,5 mm	01	
fio elétrico simples flexível 4,0 mm	01	2020NE800675
fio elétrico simples flexível 6,0 mm	02	
talhadeira em aço, 12" x 3/4, para pedreiro	05	
cola para pvc, bisnaga 75 g	10	
cano hidráulico, marrom, soldável, 50 mm, barra de 3 metros	05	
cano hidráulico, marrom, soldável, 25 mm, barra de 3 metros	10	
joelho, marrom, 90 graus, pvc, soldável, 50 mm	20	2020NE800806
luva, marrom, pvc, soldável, 50 mm	20	
registro gaveta 3/4	05	
redução de 50 mm para ¾	20	
joelho, azul, com rosca metálica, de 3/4 para 1/2	20	
lavatório de louça, branco com coluna, material utilizado: lavatório similar deca	05	2020NE800865
lápis, tipo carpinteiro, cor preta	20	

A referida empresa cumpriu até a presente data todos os compromissos assumidos com esta Organização Militar, não constando em nossos registros nada que a desabone.

Campo Grande, MS, 9 de novembro de 2020

RENATO DE ANDRADE CARDOSO – Ten Cel R1
Ordenador de Despesas do Comando do 9º Grupamento Logistico

000268

Embrapa

Embrapa Agropecuária Oeste

Atestado de Capacidade Técnica

A Embrapa Agropecuária Oeste, CNPJ nº 00.348.003/0066-66, Inscrição Estadual nº 28.095.096-9, Inscrição Municipal nº 187.300-8, sediado na Rod. BR 163, KM 253,6-Cx Postal 449, Dourados/MS, CEP 79804-970, atesta para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA (SN), inscrita no CNPJ sob o nº 28787127000111, estabelecida no endereço: Rua Rio de Janeiro 1675,Campo Grande - MS, já forneceu para este Órgão, os materiais conforme abaixo discriminados:

Processo: 21154.001350/2018-47 - Pregão Eletrônico: PE:08/2018 - Objeto: Adquirir EMBALAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE LIMPEZA, DE MANUTENÇÃO e demais materiais conforme Termo de Referência.

1 **Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarosi de cana de açúcar**
Cod. ID: 2026 Num. Item 1 Marca/Modelo: Qualitá
Quantidade: 50 quilograma Preço R$ 2,73 Preço Total.: R$ 136,50

2 **Água sanitária. Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0%p/p a 2,5% p/p durante prazo de validade de seis meses. A embalagem deve ser em plástico, opaca, com tampa de rosca ou de pressão, devendo constar o percentual de hipoclorito, número de lote, data de fabricação, o prazo de validade do produto (dia/mês/ano), e demais determinação exigidas na Portaria n.º 89, de 25/08/1994, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Acondicionada em frasco de 01 litro.**
Cod. ID: 419 Num. Item 3 Marca/Modelo: Qualitá
Quantidade: 100 Frasco Preço R$ 2,79 Preço Total.: R$ 279,00

3 **Argamassa Para Piso porcelanato, Sacos De 20kg**
Cod. ID: 3216 Num. Item 8 Marca/Modelo: Axtom
Quantidade: 8 Unidade Preço R$ 24,88 Preço Total.: R$ 199,04

4 **Carrinho De Mão Tipo Carriola**
Cod. ID: 3271 Num. Item 34 Marca/Modelo: Maestro 50L
Quantidade: 2 Unidade Preço R$ 109,97 Preço Total.: R$ 219,94

5 **Cimento em saco de 50 kg**
Cod. ID: 303 Num. Item 39 Marca/Modelo: Itaú
Quantidade: 60 Saco Preço R$ 30,13 Preço Total.: R$ 1.807,80

6 **Cola adesivo para PVC tubo de 175 gramas**
Cod. ID: 1762 Num. Item 40 Marca/Modelo: Gymcol
Quantidade: 5 Unidade Preço R$ 10,20 Preço Total.: R$ 51,00

7 **Conector aterramento, material liga cobre, tipo construtivo apoio simples, conexão cabo a tubo ou haste, posição relativa multidirecional, tipo fixação por 1 parafuso, material fixação bronze silicioso, normas técnicas nbr 5.370/89**
Cod. ID: 1074 Num. Item 44 Marca/Modelo: Terra
Quantidade: 10 Unidade Preço R$ 2,40 Preço Total.: R$ 24,00

8 **Lápis de Carpinteiro, apontado.**
Cod. ID: 1201 Num. Item 78 Marca/Modelo: Lufkin
Quantidade: 4 Unidade Preço R$ 1,30 Preço Total.: R$ 5,20

9 **Pincel para desenho, cabo de madeira, tipo ponta chato-leque, cerdas de pelo sintético.**
Cod. ID: 1113 Num. Item 94 Marca/Modelo: Atlas

Quantidade: 10 Unidade Preço R$ 3,24 Preço Total.: R$ 32,40

10 **Pulverizador manual 2 litros (tipo borrifador)**
Cod. ID: 325 Num. Item 105 Marca/Modelo: Palisad
Quantidade: 4 Unidade Preço R$ 12,25 Preço Total.: R$ 49,00

11 **Rolo para pintura predial, material espuma sintética, comprimento 23cm, cabo em plástico resistente.**
Cod. ID: 1851 Num. Item 108 Marca/Modelo: Atlas
Quantidade: 10 Unidade Preço R$ 5,20 Preço Total.: R$ 52,00

12 **Solvente, tipo Thinner, 5L.**
Cod. ID: 3031 Num. Item 114 Marca/Modelo: Anjo
Quantidade: 2 Galão Preço R$ 40,00 Preço Total.: R$ 80,00

13 **Tinta esmalte sintético cor preto fosco - galão de3,6 litros**
Cod. ID: 1779 Num. Item 126 Marca/Modelo: Velutex
Quantidade: 2 Galão Preço R$ 47,43 Preço Total.: R$ 94,86

14 **Tinta esmalte sintético, cor azul del rey médio, 3,6L.**
Cod. ID: 1778 Num. Item 131 Marca/Modelo: Velutex
Quantidade: 5 Galão Preço R$ 50,78 Preço Total.: R$ 253,90

15 **Tinta látex acrílica cor gelo, primeira linha, 18L.**
Cod. ID: 968 Num. Item 133 Marca/Modelo: Velutex
Quantidade: 22 Lata Preço R$ 187,59 Preço Total.: R$ 4.126,98

16 **Tubo De Esgoto Pvc 50 mm**
Cod. ID: 3509 Num. Item 139 Marca/Modelo: Mais PVC
Quantidade: 3 Unidade Preço R$ 31,45 Preço Total.: R$ 94,35

Declaramos, ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR:
João Ronaldo Novachinski
Setor de Gestão de Patrimônio e Suprimentos

ATESTADO POR:
Leandro Lima de Oliveira
Chefe Adj. de Administração em exercício
984.368.721-34

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por **João Ronaldo Novachinski**, **Supervisor**, em 22/10/2018, às 17:08, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Lima de Oliveira**, **Chefe Adjunto em exercício**, em 23/10/2018, às 09:38, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1572880** e o código CRC **05AB35B3**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Pag._____Rub._____

INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO DO SUL
Câmpus Ponta Porã

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 002/2019

PROCESSO: 23347.016185.2018-96

Atendendo a solicitação da empresa SHIGEMOTO E CIA LTDA - EPP, CNPJ 28.787.127/0001-11, com sede na Cidade de Campo Grande - MS. ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a referida empresa manteve com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - Campus Ponta Porã - UASG 158453 o fornecimento e entrega dos seguintes materiais:

#	Material	Cód. ED	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ÓLEO ANTICORROSIVO, LÍQUIDO LÍMPIDO, COR ÂMBAR.	01	20	8,7400	174,8000
2	ÓLEO LUBRIFICANTE, APRESENTAÇÃO AEROSOL, ORIGEM MINERAL DERIVADO DE PETRÓLEO, WD-40.	01	10	8,2700	82,7000
3	PENEIRA EM ARO DE MADEIRA E TELA FABRICADA COM ARAME GALVANIZADO. MALHA DA TEL A ENTRE 06 E 04, FIO ENTRE 24 (0,56 MM) E 22 (0,71 MM). DIÂMETRO DE 60 CM.	24	10	21,1100	211,1000
4	ELETRÔDO PARA SOLDA ELÉTRICA. ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO: AÇO CARBONO, FORMA VARETA, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 2,50, EMBALADO EM LATA DE 5Kg.	26	5	33,1400	165,7000
5	ESQUADRO COM CABO E CORPO EM ALUMÍNIO, 30 cm.	26	2	19,8000	39,6000
6	ESTICADOR CATRACA, AÇO GALVANIZADO, SEM ISOLADOR CASTANHA, ROSETA COM TRAVA.	42	50	4,8100	240,5000
7	PROTETOR AURICULAR, COM CORDÃO, TIPO PLUG.	99	1000	1,5600	1.560,0000
8	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO FATOR 30,	99	10	66,8500	668,5000
	VALOR TOTAL			R$ 3.142,90	

Sob a esteira do inciso XV do Art. 2° da Portaria 2.486 de 05 de Dezembro de 2016 do IFMS declaro que a aquisição dos objetos mencionados, atendeu todas condições contida no edital, tendo o fornecedor cumprido com o prazo da entrega e demais condições estabelecidas, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Ponta Porã, MS 22 de Abril de 2019.

Cristina Ap. Corrêa Ajala
Coordenadora de Materiais
IFMS - Campus Ponta Porã
Portaria IFMS nº 1.016 DOU 28/04/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS Campus Nova Andradina, CNPJ 10.673.078/0002-01, situado na rodovia MS-473 Km 23, Faz. Sta Bárbara, em Nova Andradina – MS, CEP 79750-000 atesta para todos os fins de direito, que a empresa **SHIGEMOTO & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Rio de janeiro, 1675, Monte Castelo, em Campo Grande - MS - CEP 79011-210, CNPJ n.º 28.787.127/0001-11, empresa pertencente ao ramo de comércio atacadista e varejista, forneceu os materiais abaixo especificados em condições de uso e dentro das condições estabelecidas nos editais e/ou documentos de referência para fornecimento, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data, conforme segue abaixo:

Descrição do material	Quantidade
ESTICADOR CATRACA PARA ARAME LISO: EIXO CENTRAL DE 16MM, ACABAMENTO GALVANIZADO, CHAVE DE ACIONAMENTO DE 3/4" OU 19MM, COM 2 ROSETAS PARA MELHOR TRAVAMENTO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: 0,12 M³. DIMENSÃO: 60 X 50 X 40 MM. PESO: 0,170 KG. MARCA: BUF ITEM DO PROCESSO: 00003 ITEM DE MATERIAL: 000010197	25
PENEIRA EM ARO DE MADEIRA E TELA FABRICADA COM ARAME GALVANIZADO. MALHA DA TELA ENTRE 06 E 04, FIO ENTRE 24 (0,56 MM) E 22 (0,71 MM). DIÂMETRO DE 60 CM. MARCA: MM ITEM DO PROCESSO: 00010 ITEM DE MATERIAL: 000150560	5
ELETRODO PARA SOLDAGEM, VARIADAS MEDIDAS. MARCA: STAR ITEM DO PROCESSO: 00014 ITEM DE MATERIAL: 000018260	2
ÓLEO LUBRIFICANTE, APRESENTAÇÃO AEROSOL, ORIGEM MINERAL DERIVADO DE PETRÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADITIVOS INIBIDORES CORROSÃO E OXIDAÇÃO, DESENGRI,APLICAÇÃO LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS, TIPO WD-40. MARCA: ORBI QUIMICA ITEM DO PROCESSO: 00041 ITEM DE MATERIAL: 000262376	10

Nova Andradina, 13 de setembro de 2019

Sergio Paulo de Souza

Diretor de Administração

Port. nº 1.815/2015

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sergio Paulo de Souza**, **DIRETOR - CD4 - NA-DIRAD**, em 13/09/2019 17:04:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 80173
Código de Autenticação: 640bcc150a

sanesul

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO - GESAD

GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 28.787.127/0001-11 com sede à Rua/Av. R RIO DE JANEIRO,1675 MONTE CASTELO, CAMPO GRANDE - MS, forneceu para a SANESUL - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A, no período de 05/06/2018 a 05/06/2019 por meio do contrato n° 109/2018, ordem de compra Nº 0197/2018, os materiais abaixo relacionados:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANTIDADE
007568	DISCO DE CORTE RESINA SINTETICA 12" FURO 20MM	UN	**10,00**

E para que produza os devidos efeitos, firma o presente atestado.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2018.

Nancy Pereira de Freitas
Supervisora de Processo

sanesul

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA

GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 28.787.127/0001-11 com sede à Rua/Av. R RIO DE JANEIRO,1675 MONTE CASTELO, CAMPO GRANDE - MS, forneceu para a SANESUL - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A, no período de 04/07/2019 a 01/11/2019 por meio do contrato n° , ordem de compra Nº 0196/2019, os materiais abaixo relacionados:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANTIDADE
000238	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 25 M	UN	**23.000,00**

E para que produza os devidos efeitos, firma o presente atestado.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2019.

Nancy Pereira de Freitas
Supervisora de Processo